

QUALIDADE DE VIDA

Obras transformam realidade dos moradores da grota do Pau D'Arco

Ação faz parte do programa estadual Pequenas Obras, Grandes Mudanças, executado em diversas grotas de Maceió

Texto de Thiago Tarelli
e Rafaela Pimentel

Aos poucos, as barreiras e ruas tomadas por buracos na grota do Pau D'Arco, localizada no bairro do Jacintinho, vão dando lugar a grandes escadarias e pontilhões espalhados pela comunidade. Por onde passa, a dona de casa e moradora Neide Maria da Silva já sente as melhorias de mobilidade no cotidiano da sua família.

"Quando vim morar na grota, há quatro anos, encontrei o espaço totalmente destruído. A situação era crítica, as nossas escadarias eram depredadas e abandonadas e até feitas pelos próprios moradores. O acesso melhorou bastante; temos passeios e escadarias com corrimão e o melhor é que ainda vai mudar muito mais", comemora a moradora.

A comunidade foi beneficiada com a construção de quinze escadarias, já finalizadas, totalizando mais de 1.600 metros lineares do equipamento urbano. Além disso, foram construídos três pontilhões de concreto e cinco de madeira, proporcionando maior mobilidade aos moradores.

Na grota do Pau D'Arco, a população foi contemplada ainda com a construção de 451 metros lineares de canaletas para o escoamento da água da chuva, evitando o acúmulo nas



Thiago Sampaio

Comunidade está sendo beneficiada com a construção de escadarias e 3 mil metros de passeio

encostas e prevenindo desabamentos. Foram também executados mais de três mil metros de passeios, que proporcionam espaços de convívio e lazer para os moradores.

"As calçadas ficaram ótimas. Agora, meus filhos podem usar a bicicleta, porque antes não conseguiam descer. Além disso, facilitou o acesso de motos que fazem entregas para os moradores. Ficou tudo maravilhoso. Além disso, temos até um espaço para as crianças brincarem", comemora Neide Maria.

Segundo a dona de casa, com as obras próximas do fim, os moradores passaram a prestigiar mais o lugar onde

moram e as casas onde vivem. "De primeiro, as pessoas não valorizavam o lugar e, agora, isso mudou. A segurança também melhorou; está bem mais tranquilo aqui. O pessoal não faz mais arruaça", conta.

Como parte do programa estadual Pequenas Obras, Grandes Mudanças, ainda são realizadas pinturas das casas nas grotas, visando promover um ambiente mais bonito e agradável, com cores diversas e pinturas que reproduzem elementos da natureza e da vida em comunidade.

O secretário de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano, Mosart Amaral, ressaltou a importância do programa,

que já transforma a realidade dos moradores em 13 comunidades de Maceió.

"Este programa é um exemplo do quanto o Governo pode beneficiar a vida do cidadão que mais precisa. O Pequenas Obras, Grandes Mudanças é muito mais que construir equipamentos urbanos. As obras elevam a autoestima e a qualidade de vida de pessoas que viveram anos abandonadas pelo poder público. Neste ano, o governador Renan Filho já determinou que o programa será intensificado chegando a mais grotas da capital, beneficiando um maior número de pessoas", declarou Mosart Amaral.

Parcelamento do IPVA para placas com final 3 e 4 deve ser pago até o fim do mês Pág. 2



Artesanato de Alagoas ganha projeção nacional Pág. 3

AUTOMOTORES

Parcela do IPVA de veículos com placas finais 3 e 4 deve ser paga até o fim do mês

Contribuintes devem quitar o imposto até o dia 31 de março; débitos retroativos podem ser parcelados em até seis vezes

Felipe Miranda

Texto de Felipe Miranda

Iniciado no mês passado, pela Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas (Sefaz/AL), o calendário do IPVA 2017 segue para a segunda rodada de pagamentos. Proprietários de veículos automotores e motocicletas com placas de finais 3 e 4 podem quitar a primeira parcela do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores ou pagá-lo por completo até o dia 31 de março.

As guias do IPVA, assim como as taxas do Detran, são encaminhadas aos endereços dos contribuintes até a data do vencimento. Quem quiser agilizar todo o processo pode solicitar a emissão dos boletos de duas formas. Dirigindo-se até a unidade da Sefaz em Jacarecica ou acessando o sistema do IPVA disponível no site da secretaria.

De acordo com a nova legislação da Sefaz/AL, os alagoanos agora podem parcelar em até seis vezes os débitos retroativos do imposto. A solicitação pode ser feita presencialmente em uma das Centrais de Atendimento Já!. É necessário portar identidade, CPF, comprovante de residência, CRLV – Porte Obrigatório e CRV – Recibo de Transferência. No sistema online, basta acessar a aba ‘anteriores’ e verificar as pendências listadas.

Isenção

Motocicletas de até 50 cilindradas, táxis, veículos de propriedade de deficientes visuais, mentais e autistas, além de motocicletas utilizadas no transporte de passageiros e veículos de transporte complementar e intermunicipal são isentos do pagamento do imposto, segundo a Lei nº 7.862/2016.



Chegou a vez de os proprietários de veículos com finais de placas 3 e 4 pagarem a primeira parcela do IPVA 2017

Mais informações você encontra na Cartilha IPVA 2017. Elaborado pela Sefaz/AL, o material te ajuda a entender como o imposto é calculado e apresenta detalhes sobre descontos, prazos e alíquotas em Alagoas.

PRAZOS

28/04/2017

Placas de final 5 e 6

31/05/2017

Placas de final 7 e 8

30/06/2017

Placas de final 9 e 0

PESCADO

Secretaria de Agricultura já doou 333 mil alevinos este ano no Estado

Texto de Ronaldo Lima

Incentivar e fomentar a produção de pescado em Alagoas, além de promover a produtividade em corpos hídricos subutilizados apenas para o armazenamento de água. São com esses propósitos que o programa de doação de alevinos da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura (Seagri) já fez a doação, este ano, de 333 mil alevinos.

O montante é referente aos meses de janeiro e fevereiro de 2017, conforme relatório

divulgado nesta segunda-feira (6), pela Superintendência de Aquicultura da Seagri, e beneficia diretamente 271 famílias em vinte e dois municípios alagoanos.

Segundo o secretário da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura de Alagoas, Álvaro Vasconcelos, os produtores beneficiados com os alevinos ainda têm a oportunidade de comercializar a produção na Feira do Peixe Vivo, que acontece em Maceió e região metropolitana.

“Com a doação de alevinos, o Governo de Alagoas possibilita a geração de renda para as

famílias, incentivando a produção e a comercialização dos pescados”, reconhece o secretário Álvaro Vasconcelos.

Entre os municípios alagoanos contemplados pela Seagri, estão Atalaia, Boca da Mata, Campo Alegre, Delmiro Gouveia, Flexeiras, Jundiá, Junqueiro, Limoeiro de Anadia, Messias, Murici, Novo Lino, Penedo, Piranhas, Rio Largo, Satuba, Marechal Deodoro, Maravilha, entre outros.

A doação atende pequenos produtores, povoando tanques escavados particulares e comunitários, além de módulos

de piscicultura intensiva e em tanques-rede. Os alevinos foram produzidos nas estações de piscicultura de Rio Largo e Piranhas e oriundos da parceria com o Centro de Referência de Aquicultura do Baixo São Francisco (Ceraqua) da Codevasf.

Durante a Semana Santa deste ano, nos dias 12 e 13 de abril, a Seagri, em parceria com o Sebrae realiza a VIII edição da Feira no Parque da Pecuária, com oferta de peixes de água doce, ainda vivos, peixe de água salgada, mariscos e crustáceos. O consumidor poderá visitar o local das 7h às 13h.

HOMENAGEM

Artesanato alagoano será homenageado em feira nacional

9º Salão do Artesanato acontece em Brasília, de 29 de março a 2 de abril

Texto de Cecília Tavares

O artesanato alagoano ganha projeção nacional mais uma vez. A organização do 9º Salão do Artesanato, que acontece em Brasília de 29 de março a 2 de abril, convidou o Estado para ser homenageado na edição deste ano.

Alagoas aparecerá tanto na divulgação como na ornamentação do evento, com referências do artesanato alagoano espalhados pelo Salão, e receberá ainda o maior estande da feira, com um espaço de 120 m².

Para esta primeira participação do ano em um evento nacional, a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo (Sedetur), responsável pela organização do estande, levará 12 artesãos, selecionados por meio de edital de Chamamento Público, cumprindo exigência do Programa do Artesanato Brasileiro (PAB).

“Estamos abrindo o ano com o pé direito, provando mais uma vez que nosso artesanato tem um diferencial. É a primeira feira nacional do ano e, além do artesanato, nosso estande vai apresentar um pouco do turismo e da gastronomia alagoana. Nossa expectativa com relação à comercialização é a melhor possível”, afirmou a gerente de Design e Artesanato da Sedetur, Daniela Vasconcelos.

A lista definitiva dos artesãos alagoanos selecionados para participar do 9º Salão do Artesanato em Brasília será divulgada amanhã (7), no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Para promover a atividade e facilitar a ponte entre artesãos e lojistas, a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo tem implementado diversas ações. Em julho do ano passado, a Sedetur lançou o Catálogo do Artesanato Alagoano, que re-



Itawi Albuquerque

Alagoas terá referências do artesanato, turismo e gastronomia

gistra todas as tipologias artesanais do Estado e conta com uma proposta mais comercial, fornecendo informações de contato de artesãos. O Catálogo vem sendo distribuído em feiras nacionais e galerias de arte de todo país.

Além disso, a Secretaria instalou placas do projeto Alagoas Feita à Mão nas casas-a-

teliê de artesãos em diversos municípios alagoanos, a exemplo de Boca da Mata e do povoado da Ilha do Ferro, em Pão de Açúcar. As placas identificam, agregam valor e deixam os locais marcados para o turista que passa pela região.

O Catálogo do artesanato está disponível no site da Sedetur: www.sedetur.al.gov.br.

HUMANIZAÇÃO NO SUS

Serviço de Atendimento Domiciliar já funciona em treze municípios do Estado

Texto de Fabiano Di Pace

O Serviço de Atendimento Domiciliar já está em funcionamento nas cidades de Atalaia, Arapiraca, Campo Alegre, Girau do Ponciano, Junqueiro, Maceió, Marechal Deodoro, Palmeira dos Índios, Santana do Ipanema, São Miguel dos Campos, Teotônio Vilela, União dos Palmares e Viçosa.

O programa tem como foco o atendimento a pacientes que estão em condições estáveis, mas necessitam de uma atenção especializada e podem

receber a assistência em suas próprias residências, sem que necessitem de hospitalização.

Até o final deste ano, de acordo com cronograma elaborado pela Secretaria de Estado da Saúde (Sesau), o Serviço de Atendimento Domiciliar deve ser expandido para todos os municípios alagoanos que possuem mais de 40 mil habitantes. Para isso, a equipe técnica da Sesau está preparada para prestar assistência e orientação aos municípios.

“Com a implantação do Serviço de Atenção Domiciliar, o pa-

ciente pode ser encaminhado para sua residência, onde será acompanhado por uma equipe multidisciplinar da Secretaria de Saúde do Município. Para isso, a gestão estadual da saúde trabalha para prestar assistência técnica e estimular a implantação do serviço”, explicou a responsável técnica pelo SAD na Sesau, Aline Moraes.

As equipes que atuam nas residências são formadas por médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem, além de outros profissionais, conforme a necessidade. O paciente é avaliado por

uma equipe médica que entra em contato com os representantes do SAD de cada município.

“O SAD é importante, pois diminui a institucionalização do paciente, aumentando seu conforto e, ao mesmo tempo, liberando leitos hospitalares que podem ajudar outras pessoas”, destacou Aline Moraes. Ela reforça que este serviço é importante, porque assegura que os pacientes fiquem próximos de seus familiares, representando uma ação de humanização, como preconiza o Sistema Único de Saúde (SUS).

JORNALISMO EM LUTO

Jornalistas alagoanos lamentam morte de Aldo Ivo

Amigos e colegas de profissão ressaltam história atuante e militância

Texto de Renata Bertolino

Prestes a completar 85 anos, no dia 27 de março, o jornalista alagoano José Aldo Ivo, que dedicou aproximadamente 70 anos à profissão, faleceu ontem (7), em decorrência de uma parada cardíaca.

Aldo Ivo era irmão do escritor, jornalista, poeta e ensaísta Lêdo Ivo e, também, do jornalista e escritor Floriano Ivo Júnior. Atualmente, morava com um de seus cinco filhos e, devido a diversos problemas de saúde, parou de escrever há um ano e meio.

Uma vida dedicada ao Jornalismo

Em 1940, Aldo Ivo começou sua atividade em Comunicação e terminou sua jornada de vida orgulhoso por vivenciar uma de suas filhas, Beatriz Ivo - diretora de Jornalismo do SBT em Pernambuco -, seguir a mesma carreira. Em 2014, a repórter Olívia Cerqueira, do Jornal Tribuna Independente, o homenageou quando ele completava 65 anos de profissão.

Durante a entrevista, Aldo Ivo revelou ser averso a tecnologias, que não tinha celular e se recusava a usar computador, além de confessar ainda ter em casa e em seu antigo local de trabalho uma máquina de escrever.

Bleine Oliveira, ao saber do falecimento do companheiro de profissão, postou em suas redes sociais uma imagem da antiga máquina de escrever e uma caneca do time de coração do amigo, o Botafogo. Na mensagem, ela destacou a atuação de Aldo Ivo como um dos fundadores e presidente do Sindicato dos Jornalistas.

Iniciou carreira no serviço



Adailson Calheiros

Como presidente do Sindicato dos Jornalistas de Alagoas, lutou para trazer o curso de Comunicação para o Estado



Bleine Oliveira

Averso à tecnologia, Aldo não se separava da máquina de escrever

público em 1957, na Imprensa Oficial. No final de 1948, já andava pela redação do extinto Jornal de Alagoas, onde começou a escrever. Na empresa dos Diários Associados, de Assis Chateaubriand, Aldo Ivo trabalhou durante 44 anos ininterruptos e só saiu de lá quando o jornal fechou as portas. Em 1990, se aposentou, mas continuou escrevendo. Em sua rotina, andava de ônibus e caminhava pelas ruas observando as pessoas e buscando inspiração para seus textos nas histórias

que conhecia e vivenciava.

Aldo Ivo também foi editor de Turismo do semanário Tribuna do Sertão e desenvolveu atividades de assessor de comunicação. Recebeu várias homenagens por sua atuação no jornalismo, além de ter sido membro e ex-presidente da Associação Brasileira de Jornalistas de Turismo (Abrajat).

Em sua gestão como presidente do Sindicato dos Jornalistas de Alagoas, foi definida a criação do curso de Comunicação da Universidade Federal de

Alagoas (Ufal).

O amigo Bartolomeu Dresch acompanhou de perto a trajetória profissional de Aldo Ivo e lembrou os tempos em que, como presidente e associado do Sindicato dos Jornalistas de Alagoas, lutou para trazer o curso de Comunicação para o Estado.

“Ele foi um jornalista preocupado com formação dos novos jornalistas. Passou por cima de tudo para garantir a formação acadêmica de jornalista. Atuante, participou de todas as manifestações sindicais em prol da categoria. Aprendi a conviver e tive o prazer de fazer um dos últimos registros com ele. Alagoas perde um militante da liberdade de expressão”, destacou Dresch.

O secretário de Estado da Comunicação de Alagoas, Enio Lins, ressaltou que Aldo Ivo era um dos últimos jornalistas em atividade de uma geração brilhante, formada, dentre outros nomes, por Floriano Ivo Júnior, Carivaldo Brandão, Arnaldo Jambo, Renan Rosas, Arlene Miranda, Gilberto Farias, e que, agora, entra para história do jornalismo Alagoano.

“Nesse grupo de notáveis, Aldo Ivo se destacou por um trabalho incansável, sendo um dos pioneiros na cobertura do turismo em nosso Estado. Era um apaixonado pela profissão e, até pouco tempo, mesmo com a saúde bastante abalada, ligava para a Secom dando opiniões, sugerindo pautas. Ele foi um jornalista que honrou a categoria e deixa um legado muito expressivo”, declarou Enio Lins.

O corpo do jornalista Aldo Ivo será sepultado hoje (7), às 14h, no Memorial Parque das Flores.



Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 6 DE MARÇO DE 2017, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.4104-2620/16, da UNEAL = Considerando as justificativas apresentadas pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano da UNEAL às fls. 02/03, autorizo a nomeação em caráter efetivo, do candidato aprovado no Concurso Público realizado com base no Edital n° 016/2014-REITORIA, relacionados às fls. 05 a 20 deste processo, para o cargo de Professor Adjunto, do Quadro de Pessoal da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, respeitada a ordem de classificação, com o objetivo de suprir a carência deixada proveniente da exoneração do servidor anterior. Lavre-se o decreto. Em seguida, retornem os autos à Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL para as demais providências a seu cargo.

PROC.4104-1004/15, da UNEAL = Com fundamento no DESPACHO PGE/PAI/CD N° 1218/2016, aprovado pelo DESPACHO SUB PGE/GAB N° 2512/2016, da Procuradoria Geral do Estado, autorizo a nomeação em caráter efetivo, dos candidatos aprovados no Concurso Público realizado com base no Edital n° 016/2014-REITORIA, ALEXSANDRO DA SILVA NEO e JOSIENE MARIA FALCÃO FRAGA DOS SANTOS, para o cargo de Professor Auxiliar e Professor Adjunto, do Quadro de Pessoal da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, respeitada a ordem de classificação, com o objetivo de suprir a carência deixada proveniente da aposentadoria de José Guedes Filho e Maria Madalena Barros de Menezes. Lavre-se o decreto. Em seguida, retornem os autos à Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL para as demais providências a seu cargo.

PROC.4104-2055/16, da UNEAL = Considerando as justificativas apresentadas pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano da UNEAL às fls. 02/03, autorizo a nomeação em caráter efetivo, do candidato aprovado no Concurso Público realizado com base no Edital n° 002/2015-REITORIA, relacionados às fls. 05 a 31 deste processo, para o cargo de Professor Auxiliar, do Quadro de Pessoal da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, respeitada a ordem de classificação, com o objetivo de suprir a carência deixada proveniente da exoneração do servidor anterior. Lavre-se o decreto. Em seguida, retornem os autos à Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL para as demais providências a seu cargo.

PROC.4104-2167/16, da UNEAL = Com fundamento no DESPACHO PGE/PAI/CD N° 1390/2016, aprovado pelo DESPACHO SUB PGE/GAB N° 3148/2016, da Procuradoria Geral do Estado, autorizo a nomeação em caráter efetivo, do candidato aprovado no Concurso Público realizado com base no Edital n° 002/2015-REITORIA, EDMILSON GENUINO SANTOS JUNIOR, para o cargo de Professor Auxiliar, do Quadro de Pessoal da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, respeitada a ordem de classificação, com o objetivo de suprir a carência deixada proveniente da exoneração de Josefa Betânia

Vilela Costa. Lavre-se o decreto. Em seguida, retornem os autos à Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL para as demais providências a seu cargo.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 295384

Gabinete Civil

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL, FÁBIO LUIZ ARAÚJO LOPES DE FARIAS, EM DATA DE 6 DE MARÇO DE 2017, DESPACHOU O SEGUINTE PROCESSO:

PROC.1101-73/17 do GC = DESPACHO N° 675/17 - Com fundamento no Despacho PGE-PLIC-CD n° 510/2017, de fls. 97/100, da Procuradoria Geral do Estado, e com base no art. 4° do Decreto Estadual n° 33.860, de 18 de junho de 2014, autorizo a celebração do Nono Termo Aditivo ao Contrato n° 015/2012, ajustado entre o Estado de Alagoas, por intermédio do Gabinete Civil e a empresa CONEXÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 04.806.111/0001-40, cujo objeto é a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, de que trata o Processo Administrativo n° 1101-73/2017. Remetam-se os autos à Superintendência Administrativa do Gabinete Civil para adoção das providências cabíveis devendo, antes da celebração do ajuste, juntar os documentos, devidamente atualizados, de regularidade fiscal e trabalhista da contratada que se encontrarem com seu prazo de vigência expirado. Nos termos da Portaria n° 275, de 24 de maio de 2016, autorizo o Secretário Executivo de Gestão Interna a celebrar o Termo Aditivo.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DO GABINETE CIVIL, FRANKLIN ADRIANO C. DE BARROS, EM DATA DE 6 DE MARÇO DE 2017, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.1101-659/17 da ALE = DESPACHO N° 661/17 - Dada a indicação n° 253/2016, de fls. 03, do Deputado Estadual Rodrigo Cunha, encaminhada mediante OFÍCIO N° 127/2016 - EXP - ALE, fls. 02, encaminhem-se os autos à SESAU para, ciência, análise e pronunciamento conclusivo de seu Titular.

PROC.1101-670/17 da ALE = DESPACHO N° 662/17 - Tendo em vista a indicação n° 963/2016, de fls. 03, encaminhada mediante OFÍCIO N° 108/2016 - EXP - ALE, fls. 02, e, nada mais havendo que se pronunciar a respeito da referida indicação, arquivem-se os autos.

PROC.1101-654/17 da ALE = DESPACHO N° 663/17 - Dada a indicação n° 224/2016, de fls. 03, encaminhada mediante OFÍCIO N° 139/2016 - EXP - ALE, fls. 02, encaminhem-se os autos à SESAU para ciência, análise e pronunciamento conclusivo de seu Titular.

PROC.1101-652/17 da ALE = DESPACHO N° 664/17 - Dada a indicação n° 230/2016, de fls. 03, encaminhada mediante OFÍCIO N° 142/2016 - EXP - ALE, fls. 02, encaminhem-se os autos à SETRAND para ciência, análise e pronunciamento conclusivo de seu Titular.

- PROC.1101-669/17 da ALE = DESPACHO Nº 665/17 - Dada a indicação nº 197/2016, de fls. 03, encaminhada mediante OFÍCIO Nº 112/2016 - EXP - ALE, fls. 02, encaminhem-se os autos à SESAU para ciência, análise e pronunciamento conclusivo de seu Titular.
- PROC.1101-673/17 da ALE = DESPACHO Nº 666/17 - Dada a indicação nº 193/2016, de fls. 03 e anexos, de fls. 04/08, encaminhada mediante OFÍCIO Nº 103/2016 - EXP - ALE, fls. 02, encaminhem-se os autos à SSP para, ciência, análise e pronunciamento conclusivo de seu Titular.
- PROC.1101-667/17 da ALE = DESPACHO Nº 667/17 - Encaminhem-se os autos à SEINFRA para ciência e análise de sua Titular quanto à indicação nº 204/2016, encaminhada mediante OFÍCIO Nº 115/2016 - EXP - ALE, fls. 2.
- PROC.1101-661/17 da ALE = DESPACHO Nº 668/17 - Encaminhem-se os autos ao DETRAN para ciência e análise de seu Titular quanto à indicação nº 247/2016, encaminhada mediante OFÍCIO Nº 124/2016-EXP-ALE, fls. 2.
- PROC.1101-662/17 da ALE = DESPACHO Nº 669/17 - Encaminhem-se os autos à SESAU para ciência e análise de seu Titular quanto à indicação nº 225/2016, encaminhada mediante OFÍCIO Nº 122/2016-EXP-ALE, fls. 2.
- PROC.1101-665/17 da ALE = DESPACHO Nº 670/17 - Encaminhem-se os autos à SEDUC, para ciência e análise de seu Titular quanto à indicação nº 210/2016, encaminhada mediante OFÍCIO Nº 118/2016-EXP-ALE, fls. 2.
- PROC.1101-666/17 da ALE = DESPACHO Nº 671/17 - Encaminhem-se os autos à SEPLAG para ciência e análise de seu Titular quanto à indicação nº 207/2016, encaminhada mediante OFÍCIO Nº 117/2016-EXP-ALE, fls. 2.
- PROC.1101-663/17 da ALE = DESPACHO Nº 672/17 - Encaminhem-se os autos à SETRAND para ciência e análise de seu Titular quanto à indicação nº 216/2016, encaminhada mediante OFÍCIO Nº 120/2016-EXP-ALE, fls. 2.
- PROC.1101-664/17 da ALE = DESPACHO Nº 673/17 - Encaminhem-se os autos à SETRAND para ciência e análise de seu Titular quanto à indicação nº 214/2016, encaminhada mediante OFÍCIO Nº 119/2016-EXP-ALE, fls. 2.
- PROC.1101-727/17 do GC = DESPACHO Nº 674/17 - Autorizo. Retornem os autos à SPOFC para adoção das providências de estilo.

=====

AVISO DE COTAÇÃO

A Gerência de Suprimento informa que está recebendo cotações para o processo e objeto abaixo descrito:
Processo nº: 1101.02952/2016
Prazo para envio de propostas: 5 (cinco) dias, a partir desta publicação.
Objeto: Aquisição de eletrodomésticos para atender a demanda suprimida e de reposição da Residência Oficial do Governador, conforme especificações técnicas e quantitativas contidas no Termo de Referência, visando atender à demanda anual do Gabinete Civil.
Mais informações: compras@gabinetcivil.al.gov.br tel. (82) 3315-2052, pessoalmente na Gerência de Suprimento, 1º andar - Palácio República dos Palmares - Centro, de 8:00 as 18:00 horas.

Luiz Rezende Filho
Gerente de Suprimento

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 295386

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA/PGE Nº 063/2017

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete do Procurador Geral, em Maceió, 6 de março de 2017 e no Processo Administrativo nº 1204-340/2017,

RESOLVE:

Designar em substituição do cargo em comissão a servidora RITA DE CÁSSIA LIMA ANDRADE, matrícula nº 59092, portadora do CPF nº 454.049.764-20, na unidade PROCURADORIA ADMINISTRATIVA, do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, a partir de 06/03/2017 até 31/03/2017, substituindo o servidor ALEXANDRE OLIVEIRA LAMENHA LINS, matrícula nº 83434, por motivo de substituição de função gratificada de Subcoordenador da Procuradoria Administrativa, nível FGPE-2, em razão de férias.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete do Procurador Geral, em Maceió, 6 de março de 2016.

JOSÉ CLÁUDIO ATAÍDE ACIOLI
Procurador-Geral do Estado, em exercício

A COORDENADORA DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM DATA DE 06 DE MARÇO DE 2017 OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC Nº: 1101-21/2017 - INT: GABINETE CIVIL/AL - ASS: CONTRATAÇÃO DIRETA - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 560 /2017 - Conheço e preliminarmente converto em diligência o DESPACHO PGE/PLIC Nº 288/2017, presente nos autos, para que a pasta interessada se manifeste acerca do posicionamento nele exarado. Ao Gabinete Civil.

PROC Nº: 1105-06/2015 - INT: SSP/AL - ASS: PREGÃO ELETRÔNICO – FASE EXTERNA – AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS DE DESENCARCERAMENTO. - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 557 /2017 - Conheço e aprovo o PARECER PGE/PLIC Nº 168/2017, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade de seguimento para a contratação quanto ao item 02 e pela nulidade da fase externa quanto ao item 01. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À SSP/AL.

PROC Nº: 1105-11/2015 - INT: CBM/AL - ASS: PREGÃO ELETRÔNICO – FASE EXTERNA – AQUISIÇÃO DE BENS. - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 558 /2017 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº 311/2017, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela aprovação da fase externa do procedimento licitatório, uma vez que restaram devidamente preenchidos os pressupostos legais previstos na Lei n.º 10.520/02 e no Anexo II do Decreto Estadual n.º 1.424/03. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À SSP/AL.

PROC Nº: 2102-397/2014 - INT: PERÍCIA OFICIAL DE ALAGOAS - ASS: OBRAS DE ENGENHARIA. CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO DE MURO - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 561 /2017 - Conheço e aprovo o PARECER PGE/PLIC-SEINFRA Nº 07/2017, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade de contratação direta pretendida. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À PERÍCIA OFICIAL DE ALAGOAS.



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIO - CHEFE DO GABINETE CIVIL
FÁBIO LUIZ ARAÚJO LOPES DE FARIAS

PROCURADOR - GERAL DO ESTADO
FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JÚNIOR

CONTROLADORA - GERAL DO ESTADO
MARIA CLARA CAVALCANTE BUGARIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E AQUICULTURA
ÁLVARO JOSÉ DO MONTE VASCONCELOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FERNANDO SOARES PEREIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO
PABLO VIANA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
ÊNIO LINS DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA
MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
PAULO DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA JUNIOR - Cel. PM

SECRETÁRIO DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
CLÁUDIA ANICETO CAETANO PETUBA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA
GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA BERTO MACHADO

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS
CLAUDIA ELIZABETH SOUZA SIMÕES - Respondendo interinamente.

SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAÚJO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
CARLOS CHRISTIAN REIS TEIXEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO
ARTHUR JESSÉ MENDONÇA DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO
HELDER GONÇALVES LIMA

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e Despachos do Governador.....	01
Gabinete Civil	01
Procuradoria Geral do Estado	02
Sec. de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social	04
Sec. de Estado da Cultura	05
Sec. de Estado da Segurança Pública	05
Sec. de Estado da Educação	07
Sec. de Estado da Fazenda	09
Sec. de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio	16
Sec. de Estado da Infraestrutura	16
Sec. de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano	17
Sec. de Estado da Mulher e dos Dir. Humanos	17
Sec. de Estado de Prevenção à Violência	34
Sec. de Estado da Saúde	36
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo	36
Delegacia Geral da Polícia Civil	37
Comando Geral da Polícia Militar	39
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	41
EVENTOS FUNCIONAIS	52
PODER LEGISLATIVO	70
DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL	77
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL	89
PREFEITURAS DO INTERIOR	96
EDITAIS E AVISOS	97



IMPRESA
OFICIAL
GRACILIANO RAMOS

Marcos José Dantas Kummer
Diretor-presidente

Jarbas Pereira Ricardo
Diretor administrativo-financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² R\$ 6,16
Para faturamento por cm² R\$ 7,18

Publicações

Os textos deverão ser digitados em Word (normal), em fonte Times New Roman, tamanho 8 e largura de 9,3 cm, sendo encaminhados diretamente ao parque gráfico à Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió/AL, no horário das 08h às 15h ou pelo e-mail matérias@cepal-al.com.br.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

PROC Nº: 13020-83/2017 - INT: SEADES/AL - ASS: CONTRATAÇÃO DIRETA – EMERGENCIAL – SERVIÇOS DE BUFFET. - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 556 /2017 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº 278/2017, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela impossibilidade jurídica de contratação direta dos serviços de Buffet (coffee break). À SEADES/AL.

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS E CONVÊNIOS, 06 DE MARÇO DE 2017.

CRISTIANO JOSÉ DE SOUZA CARDOSO.
Responsável pela resenha

EXTRATO DO CONTRATO PGE Nº 001/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO PGE N. 1204-0146/2017. CONTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS, por meio da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, representada pelo Procurador-Geral do Estado – Em Exercício, José Cláudio Ataíde Acioli. CONTRATADO: JAILTON LUZ SILVA. OBJETO: Serviços de elaboração ou revisão de cálculos em processos judiciais, cíveis ou trabalhistas, em que figure como autor ou réu o Estado de Alagoas. O prazo de vigência e execução é de 180 dias, contados a partir da publicação no DOE/AL. VALOR DO CONTRATO: R\$ 36.900,00 (trinta e seis mil e novecentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG 110009, Programa de Trabalho 0212200042134000, Programa Interno 0002356, Elemento de Despesa 339036, Fonte de Recursos 0100, do Orçamento vigente. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02/03/2017.

QUANTITATIVO DE PROCESSOS RECEBIDOS PELAS UNIDADES OPERATIVAS, DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS/BRASILIA/DF NO MÊS DE JANEIRO/2017.

Procuradoria Judicial

Mês janeiro	Quantidade
Total de Processos Recebidos - físicos	120
Total de processos Recebidos - sistema	863
Despachos Coordenação /Procuradores	81
Memorando/Ofícios	08
Total de atos praticados	1072

Procuradoria de Licitações Contratos e Convênios - PLIC

Mês janeiro	Quantidade
Total de Processos Recebidos	294
Despachos da Coordenação/procuradores	320
Total de atos praticados	278

Assessoria no Distrito Federal / Procurador Gentil Ferreira de Souza Neto

Mês janeiro	Quantidade
Total de Processos recebidos	81
Ciência de processos	21
Despacho	01
Memorando/Ofícios	01
Reuniões	02
Total de atos praticados	04

Procuradoria da Fazenda

Mês janeiro	Quantidade
Total de Processos recebidos - físicos	442
Total de Processos recebidos - sistema	595
Despachos da Coordenação/Procuradores	296
Memorandos	51
Ofícios/Diligência	5
Certidões	65
Total de atos praticados	1454

Procuradoria do Interior

Mês janeiro	Quantidade
Total de Processos recebidos	330
Despachos da Coordenação/Procuradores	178

Memorandos/Ofícios	39
Total de atos praticados	98

Assessoria Especial

Mês janeiro	Quantidade
Total de Processos recebidos	93
Despachos	78
Total de atos Praticados	37

Procuradoria Administrativa

Mês janeiro	Quantidade
Total de Processos recebidos	712
Despachos da Coordenação/Procuradores	901
Total de atos praticados	901

Subunidade Previdenciária da Procuradoria Administrativa

Mês janeiro	Quantidade
Total de Processos recebidos	289
Despachos da Coordenação/Procuradores	66
Total de atos praticados	180

NÚCLEO DA PGE NO GABINETE CIVIL / janeiro

285

Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços jurídicos da Administração Indireta.

Mês janeiro	Quantidade
Total de Processos recebidos	50
Despachos da Coordenação/Procuradores	56
Total de atos praticados	03
Total de atos praticados na PAI	59

TOTAL GERAL DE PROCESSOS RECEBIDOS NO MÊS DE JANEIRO DE 2017: 7002

TOTAL DE ATOS PRATICADOS NO MÊS DE JANEIRO DE 2017: 4369

MARIALBA DOS SANTOS BRAGA
Procuradora de Estado - Corregedora Geral

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

AVISO DE COTAÇÃO Nº 14/2017 2ª Chamada

O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social, inscrita no CNPJ sob o nº 03.583.043/0001-35, representada neste ato pelo Secretário Executivo de Gestão Interna, informa que está recebendo cotações de preços para o seguinte processo: Processo nº 13020-000134/2017.

Prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal: 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste aviso.

Objeto: Impressora a Laser, Colorida com conexão Wireless e USB.

Obs.: As empresas interessadas terão acesso ao termo de referência através do email compras.seades@outlook.com ou diretamente no Setor de Compras à Avenida Comendador Calaça, 1399, Poço, Maceió/AL, das 8h às 17h, de segunda à sexta-feira.

Mais informações pelo telefone (82) 3315-2885

Maceió, 06 de Março de 2017.

Nathalia Gabriella Alves dos Santos
Estagiária

Comissão Intergestores Bipartite de Alagoas - CIB/AL

Resolução CIB/AL N° 002/2017

Dispõe sobre a repactuação dos municípios que não receberam o recurso referente ao cofinanciamento para CRAS durante os anos de 2014 e 2015.

A Comissão Intergestora Bipartite, em reunião ordinária no dia 17 de Fevereiro de 2016, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando:

A Lei 8.742, Lei Orgânica da Assistência Social, publicada no DOU de 07 de Dezembro de 1993;

A Norma Operacional Básica do SUAS - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução N° 33, de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS);

As prioridades e metas estaduais de aprimoramento do SUAS;

A pactuação de estratégias para universalização da oferta da Proteção Social Básica;

O Decreto n° 5.085, de 19 de maio de 2004, publicado no DOU em 19 de Maio de 2004, que estabelece que as ações da Assistência Social são continuadas e visam o atendimento periódico e sucessivo de famílias e

Indivíduos;

A Resolução CNAS N° 31/2013, publicada no DOU de 01 de novembro de 2013 que dispõe sobre os Princípios e diretrizes da regionalização no âmbito do Sistema único da Assistência social;

Resolve:

Art° 1°: Repactuar os municípios que não receberam recursos referente ao cofinanciamento para CRAS durante os anos de 2014 e 2015, desde que tenha sanado todas as pendências financeiras junto a esta Secretaria de Estado de Assistência

1-Água Branca

2-Anadia

3-Atalaia

4-Capela

5-Ibateguara

6-Inhapi

7-Igaci

8-Joaquim Gomes

9-Jaramataia

10-Major Izidoro

11-Marechal Deodoro

12-Ouro Branco

13-Piacabuçu

14-Pilar

15-Santa Luzia do Norte

16-São José da Tapera

17-São Miguel dos Campos

18-Tanque D'Arca

19-Teotônio Vilela

20-Viçosa

Art° 2°: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Fernando Soares Pereira
Coordenador da CIB/AL

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AL

TERMO DE DOAÇÃO – CUSTÓDIA DEFINITIVA

Pelo presente instrumento particular de DOAÇÃO, de um lado: ELIANE MARIA NEPOMUCENO DOS SANTOS, brasileira, alagoana, viúva, professora, aposentada. Portadora do RG 483.640 ME-RJ e inscrita no CPF 506.422.007-34, residente e domiciliada na Rua NAIR CAVALCANTE ROCHA Q 30 N° 51, CONJ SALVADOR LIRA, Maceió-AL, CEP 57081-365, e do outro lado, O ESTADO DE ALAGOAS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, ATRAVÉS DE SUA REPRESENTANTE LEGAL: MELLINA TORRES FREITAS, inscrita no CPF 044.461.694-24, residente e domiciliada nesta capital, resolvem firmar o presente TERMO DEFINITIVO DE CUSTÓDIA, tendo ainda como testemunha Izabel Helena Padilha Maia Gomes, funcionária pública, escrita no CPF 411.137.304-63, portadora do RG 539.130-SSP/AL, residente e domiciliado nesta capital, na condição de Diretor do Museu Palácio Floriano Peixoto, de acordo com as cláusulas e condições abaixo aduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto da presente custódia, a obra de Eliane Maria Nepomuceno dos Santos, devidamente assinada pelo autor e pelo representante legal da SECULT e que passa a integrar o acervo do Museu Palácio Floriano Peixoto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Estima-se o valor do acervo, tão somente para efeitos contábeis, em R\$ 1.000,00 (mil reais). O valor é meramente estimativo, pois trata-se de obras do acervo pertencente a Eliane Maria Nepomuceno dos Santos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ENCARGO

O acervo está instalado no Museu Palácio Floriano Peixoto, equipamento cultural da Secretaria de Cultura do Estado de Alagoas, situado na Rua Sá e Albuquerque, 275, no histórico bairro do Jaraguá, na capital alagoana.

CLÁUSULA QUARTA – DA COMPETÊNCIA

4.1 – O acervo objeto deste termo definitivo, será relacionado, conferido, anotado e listado, com está dito na Cláusula Primeira, perante representante da SECULT e firmado, também, pelo autor da obra, em documento com 3 (três) vias de igual teor e forma, bem como a testemunha nomeada.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

Compete a SECULT a publicação deste Termo de Custódia Definitiva no Diário Oficial do Estado de Alagoas, após a assinatura das partes.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Os signatários elegem o foro da Comarca de Maceió/AL, para dirimir as questões que porventura venham a surgir em razão do presente Termo, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença da testemunha abaixo nomeada.

Maceió/AL, 04 de outubro de 2016.

MELLINA TORRES FREITAS
CPF: 044.461.694-24

ELIANE MARIA NEPOMUCENO DOS SATOS
CPF: 506.422.007-34

Testemunha 1

IZABEL HELENA PADILHA MAIA GOMES
CPF: 411.137.304-63

Secretário de Estado da Segurança Pública de Alagoas - SSP

PORTARIA N° 220/GS/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o dispositivo no Art. 4º, Parágrafo único, inciso IX, do Regimento Interno desta Secretaria, aprovado pelo Decreto n° 5.483 de 24 de março de 2010, e considerando o parágrafo 8º do artigo 15, da Lei. 8666/93, e o Contrato SSP/AL N° 049/2016, celebrado entre o Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e a Empresa SOS SUL RESGATE COM. E SERV. DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ N° 03.928.5111/0001-66, que tem por objeto o fornecimento de 11 (onze) Ventiladores de Pressão MH 260-GROUP LEADER, destinados ao Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas, no valor total de R\$ 332.541,00 (trezentos e trinta e dois mil, quinhentos e quarenta e um reais).

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a comissão de fiscalização, recebimento e atesto para o material supracitado, com a competência de desempenhar todas as funções pertinentes à análise, acompanhamento, fiscalização e recebimento do objeto contratual, através da emissão dos documentos destinados a atestar sua adequada execução.

Art. 2º - A Comissão será constituída pelos servidores abaixo indicados, sob a presidência do primeiro:

MAJ BM Pedro Henrique Seara Barbosa, matrícula nº 80583-1;
CAP BM Fernando Antônio Holanda Braga Damasceno matrícula nº 80580-7 e;
2º TEN BM Cicero Holanda Cavalcante, matrícula nº 80580-7.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Maceió, 24 de fevereiro de 2017.

PAULO DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA JÚNIOR – CEL QOC PM R/R
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA Nº 221/GS/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o dispositivo no Art. 4º, Parágrafo único, inciso IX, do Regimento Interno desta Secretaria, aprovado pelo Decreto nº 5.483 de 24 de março de 2010, e Considerando o parágrafo 8º do artigo 15, da Lei. 8666/93, e considerando a aquisição através de Adesão a Ata de Registro de Preços nº AMGESP 153/2016, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e a Empresa SOS SUL RESGATE COM. E SERV. DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 03.928.511/0001-66, que tem por objeto o fornecimento de 55 (cinquenta e cinco) capacetes F2 X-TREAM BRANCO – MSA GALLET e 145 (cento e quarenta e cinco) capacetes F2 X-TREAM AMARELO – MSA GALLET, destinados ao Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas, no valor total de R\$ 199.200,00 (cento e noventa e nove mil e duzentos reais).

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a comissão de fiscalização, recebimento e atesto para o material supracitado, com a competência de desempenhar todas as funções pertinentes à análise, acompanhamento, fiscalização e recebimento do objeto contratual, através da emissão dos documentos destinados a atestar sua adequada execução.

Art. 2º - A Comissão será constituída pelos servidores abaixo indicados, sob a presidência do primeiro:

MAJ BM Pedro Henrique Seara Barbosa, matrícula nº 80583-1;
CAP BM Fernando Antônio Holanda Braga Damasceno matrícula nº 80580-7 e;
2º TEN BM Cicero Holanda Cavalcante, matrícula nº 80580-7.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Maceió, 24 de fevereiro de 2017.

PAULO DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA JÚNIOR – CEL QOC PM R/R
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA/SSP Nº 0227/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47/2015, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2100 351/2017, e considerando o Art. 4º, parágrafo único, inciso IX, do Decreto nº 5.483, de 24 de março de 2010, que dispõe sobre o Regimento Interno desta Secretaria,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor NEILTON DOS SANTOS FERREIRA, Matrícula nº 9625-3, portador do CPF nº 777.197.354-04, ocupante do cargo de 2º SARGENTO, para desempenhar a função gratificada de FESP, nível 3, na unidade de SERVIDORES CEDIDOS, na ASSESSORIA TÉCNICA DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, a partir de 03/03/2017.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 03 de março de 2017.

PAULO DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA JÚNIOR – CEL QOC PM R/R
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA/SSP Nº 0228/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47/2015, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2100 350/2017, e considerando o Art. 4º, parágrafo único, inciso IX, do Decreto nº 5.483, de 24 de março de 2010, que dispõe sobre o Regimento Interno desta Secretaria,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora KELLY DARTIANE LOPES DA SILVA VASCONCELOS, Matrícula nº 36539-4, portador do CPF nº 057.203.924-75, ocupante do cargo de CABO, para desempenhar a função gratificada de FESP, nível 3, na unidade de SERVIDORES CEDIDOS, na ASSESSORIA TÉCNICA DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, a partir de 03/03/2017.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 03 de março de 2017.

PAULO DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA JÚNIOR – CEL QOC PM R/R
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA/SSP Nº 0222/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo 2016/2017, ao servidor (a) JOÃO DE OLIVEIRA FREIRE, matrícula nº 5402-0, portador do CPF nº 240.870.334-49, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, pelo período de 05/02/2017 até 06/03/2017. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Secretário, Maceió, 03 de março de 2017.

PAULO DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA JUNIOR – CEL QOC PM R/R
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA/SSP Nº 0223/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo 2015/2017, ao servidor (a) ALDO EUGÊNIO DA SILVA, matrícula nº 217-8, portador (a) do CPF nº 209.171.714-20, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, pelo período de 01/03/2017 até 30/03/2017. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Secretário, Maceió, 03 de março de 2017.

PAULO DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA JUNIOR – CEL QOC PM R/R
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA/SSP Nº 0224/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo 2016/2017, ao servidor (a) SILVIO PINTO DA SILVA, matrícula nº 23883-0, portador (a) do CPF nº 331.765.154-72, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, pelo período de 02/03/2017 até 31/03/2017. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Secretário, Maceió, 03 de março de 2017.

PAULO DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA JUNIOR – CEL QOC PM R/R
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA/SSP Nº 0225/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo 2016/2017, ao servidor (a) GILMAR COSTAS DA SILVA, matrícula nº 35351-5, portador (a) do CPF nº 337.353.444-53, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, pelo período de 01/03/2017 até 30/03/2017. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Secretário, Maceió, 03 de março de 2017.

PAULO DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA JUNIOR – CEL QOC PM R/R
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA/SSP Nº 0226/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo 2016/2017, ao servidor (a) JOSÉ TADEU TENÓRIO TAVEIROS, matrícula nº 45091-0, portador (a) do CPF nº 337.066.034-20, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, pelo período de 01/03/2017 até 30/03/2017. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Secretário, Maceió, 03 de março de 2017.

PAULO DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA JUNIOR – CEL QOC PM R/R
Secretário de Estado da Segurança Pública

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO SSP/AL N° 010/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS E A EMPRESA CEZÁRIOS MÓVEIS & COMÉRCIO LTDA EPP PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO

Processo: 2100-778/2016.

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico SSP/AL N° 022/2016
Contrato SSP/AL N° 010/2017.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o n° 12.200.226/0001-15 e com sede na Rua Zadir Índio, 213, CEF 57.020-480, Centro, Maceió, Alagoas, representado pelo Secretário de Estado do Sr. Paulo Domingos de Araújo Lima Júnior, inscrito CPF sob o n° 495.708.894-20.

CONTRATADA: A empresa CEZÁRIOS MÓVEIS & COMÉRCIO LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 03.016.072/0001-15 e estabelecida na Rua Mal. Roberto Ferreira, 145 Centro, Maceió/AL CEP: 57020-590. Contato (82) 3221-8367, email: cz_moveis12@hotmail.com, representada pela Sócia Administradora Srª. Juliana Cezario Fortes, inscrita no CPF sob o n° 027.660.794-59, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social;

OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de mesas de cozinha com tampo de granito destinados a Secretaria de Estado da Segurança Pública para atender as Bases Comunitárias de Segurança, mediante recurso do Convênio SENASP/MJ N° 775827/2012

VALOR CONTRATUAL: O valor do presente Termo de Contrato será de R\$ 4.662,00 (Quatro mil seiscentos e sessenta e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP para o exercício financeiro de 2017:

Gestão/Unidade: Secretaria de Estado da Segurança Pública

Fonte: 0110

Programa de Trabalho: 06.181.0221.3189.0000 – Construção e Aparelhamento das Base Comunitárias de Segurança

Elemento de Despesa: 44.90.52 – Material de Permanente

PI: 004390

VIGÊNCIA: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, prorrogável na forma do art. 57, inciso I, § 1º, da Lei n° 8.666/93, conforme PPA 2016-2019.

DATA DA ASSINATURA: 06 de Março de 2017.

GESTOR CONTRATUAL: Sr. Iran Rêgo de Melo, designado Gestor contratual.

BASE LEGAL: nos termos do Processo n° 2100-778/2016, inclusive Despacho PGE/PLIC N° 1.210/2016, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE-PLIC-CD n° 2.964/2016, e em observância às disposições da Lei n° 8.666, de 1993, da Lei n° 10.520, de 2002, e da Lei n° 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO SSP/AL N° -011/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, E A EMPRESA EBARA TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA, PARA FORNECIMENTO DE COMPUTADOR.

Processo: 2100-168/2016.

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico SSP/AL N° 027/2016
Contrato SSP/AL N° 011/2017.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o n° 12.200.226/0001-15 e com sede na Rua Zadir Índio, 213, CEF 57.020-480, Centro, Maceió, Alagoas, representado pelo Secretário de Estado do Sr. Paulo Domingos de Araújo Lima Júnior, inscrito CPF sob o n° 495.708.894-20.

CONTRATADA: A empresa EBARA TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 04.471.402/0001-25 e sede na Av. Prudente de Moraes, n° 1389 Lj. 102/103, Lagoa Seca, Natal/RN, CEP: 59.075-700, Tefefone/Fax: (84) 3212-1443, email: eebara@hotmail.com, legalmente representada pelo Sr. Everton Mendonça Ebara, inscrita no CPF sob o n° 926.060.085-53.

OBJETO DO CONTRATO: o fornecimento de computador, destinados a Secretaria de Estado da Segurança Pública a fim de atender ao Núcleo de Fisioterapia da Polícia Militar de Alagoas.

VALOR CONTRATUAL: O valor do presente Termo de Contrato será de R\$ 3.860,00 (três mil oitocentos e sessenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP para o exercício financeiro de 2017:

Gestão/Unidade: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA;

Convênio SENASP n 775827/2012;

Programa de Trabalho 06.181.3189.0000;

PI 004390;

Elemento de Despesa 44.90.52 – Material Permanente

Fonte de Recursos 0110.

VIGÊNCIA: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, inciso I, §1º, da Lei n° 8.666, de 1993, conforme PPA 2016 – 2019.

DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2017.

GESTOR CONTRATUAL: Sr. Gervázio José de Almeida Lopes Filho, designado Gestor contratual.

BASE LEGAL: nos termos do Processo n° 2100-168/2016, inclusive Despacho PGE-PLIC N° 1.210/2016, aprovado pelo Despacho PGE-PLIC-CD n° 3.070/2016, todos da Procuradoria Geral do Estado, e em observância às disposições da Lei n° 8.666, de 1993, da Lei n° 10.520, de 2002, e da Lei n° 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N° 007/2017

O Secretário de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, bem como nos poderes que lhe foi conferido pelo Decreto n° 33.860 de 18 de Junho de 2014, publicado em Diário Oficial do Estado em 20/junho/2014, no qual alterou o § 3º, do Art. 7º, Anexo I do Decreto Estadual n° 1.424 de 22 de agosto de 2003, considerando os procedimentos adotados e tendo em vista o Parecer PGE/PLIC N° 89/2017 e Despacho Jurídico PGE-PLIC-CD n° 295/2017 da Procuradoria Geral do Estado, e ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos; RESOLVE HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N° AMGESP 13.434/2016, realizado no dia 21 de Dezembro de 2016 ao Processo Administrativo n° 2100-1378/2016, para Aquisição de Aparelhos Telefônicos, mediante recurso Convênio N° 10/2015 DETRAN, que teve como vencedora para o item 1 a empresa POSTERARI ASSESSORIA TÉCNICA LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o n° 16.743.543/0001-39 e estabelecida na Rua Afrânio Francisco Azevedo, n° 140, Sala 01, Bairro Guanabara, Uberaba - MG, CEP: 38.080-400, contato: (34) 3075-7397/99927-1679/99946-7004, email: posterariassessoria@globo.com, a qual apresentou proposta de MENOR PREÇO no valor de R\$ 5.727,48 (Cinco mil e setecentos e vinte e sete reais e quarenta e oito centavos); perfazendo o valor global de R\$ 5.727,48 (Cinco mil e setecentos e vinte e sete reais e quarenta e oito centavos). PUBLIQUE-SE;

Em seguida, remetam-se os autos à Chefia Especial de Procedimentos Licitatórios, para formalização e acolhimento da assinatura do contrato, ao tempo em que ressalto a necessidade de atualização das certidões de regularidade fiscal, jurídica e trabalhista.

Maceió/AL, 06 de março de 2017.

Paulo Domingos de Araújo Lima Júnior
Secretário de Estado da Segurança Pública.

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

PORTARIA/SEDUC N°. 255/2017

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada n°47 de 10 de agosto de 2015 e conforme Processo Administrativo N° 1800 001891/2017-SEDUC/AL .

RESOLVE:

Art 1º – Revogar a Portaria – SEDUC n° 1147/2016 onde Designou a servidora ÂNGELA MÁRCIA DOS SANTOS, matrícula n° 80401-0, para exercer a função

de Secretária Executiva do Conselho Estadual de Educação - CEE/AL.
Art.2º- Designar EDVALDO NENEU DA SILVA, matrícula nº 9.865.876-0, para o exercício da atividade de Secretário Executivo do Conselho Estadual de Educação - CEE/AL.

Art 3º – Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 03 de março de 2017.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO GABINETE/SEDUC, EM
MACEIÓ(AL) 06 DE MARÇO DE 2016.

Sebastião Vanderlei de Araújo
Responsável pela Resenha

EDITAL/SEDUC N° 013/2017

SELEÇÃO DE ARTICULADORES DE ENSINO PARA REALIZAÇÃO DO
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO DAS UNIDADES DE ENSINO DAS
REDES PÚBLICAS MUNICIPAIS DE ALAGOAS.

A Secretaria de Estado da Educação de Alagoas (SEDUC/AL), por meio da Secretaria Executiva da Educação, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, no que estabelece a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e considerando:

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional N° 9394 de 20 de dezembro de 1996;

O Plano Estadual de Educação - PEE e Plano Nacional de Educação - PNE, principalmente, na meta 7 - Aprendizado adequado na idade certa - Fomentar a qualidade da educação básica em todas etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem;

o Decreto nº 23.892/2012, que regulamenta, no âmbito da Educação, o Regime de Colaboração entre o Estado de Alagoas e os municípios alagoanos, e dá outras providências;

RESOLVE:

Convocar os Secretários Municipais da Educação para o credenciamento dos Articuladores de Ensino: um por Secretaria Municipal de Educação (SEMED) e um por unidade de ensino, sendo o primeiro responsável pela política de acompanhamento pedagógico das Unidades de Ensino da rede municipal e o segundo responsável pela acompanhamento pedagógico direto na unidade de ensino, com foco na melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo de Credenciamento será regido por este Edital e executado pela Secretaria de Estado da Educação de Alagoas, com sede provisória na Av. Fernandes Lima, S/N, Farol, Cep.: 57.055-055, Maceió/AL.

1.2. O Processo de Credenciamento constará de etapa única com formulário preenchido no ato do credenciamento.

1.3. O Processo de Credenciamento é de responsabilidade da Seduc/AL.

1.4. Os profissionais credenciados pelos municípios deverão ser servidores do próprio município;

1.5. Integra o presente Edital o seguinte anexo:

1.5.1. Anexo Único - Declaração, expedida pela SEMED, de que o servidor é integrante do quadro municipal.

2. DO CREDENCIAMENTO

2.1. O credenciamento será gratuito e deverá ser realizado no período de 07/03 a 13/03/2017.

2.2. O credenciamento somente será realizado em formulário online disponível no site da SEDUC/AL: articulacao.sistema@educ.al.gov.br.

2.3. No ato do credenciamento, obrigatoriamente, o município deverá preencher os dados referentes aos articuladores de ensino, bem como enviar a Declaração (Anexo II) para o e-mail: regimedecolaboracao@educ.al.gov.br;

2.4. São requisitos para o credenciamento:

2.4.1. Ser professor, integrante do magistério público municipal, vinculado à Secretaria Municipal de Educação;

2.4.2. Estar em efetivo exercício da função;

2.4.3. Ser graduado em pedagogia ou em outra licenciatura plena em qualquer área de conhecimento, preferencialmente, com especialização em educação;

2.4.4. Ter conhecimento do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB),

Projeto Político Pedagógico, construção e implementação de Plano de Ação focado na melhoria da aprendizagem dos alunos, Matriz de Competências da Prova Brasil, programas de formação continuada e, ainda, disposição e interesse em contribuir com a construção e implementação das Políticas Pedagógicas da Rede Municipal de Ensino;

2.4.5. Ter disponibilidade, comprometimento e disposição para participar das formações continuadas; ser um multiplicador dos conceitos e práticas apreendidos nesses momentos formativos coletivos e ter ética profissional com as concepções teórico-práticas apresentadas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, no Plano Estadual de Educação, na Base Nacional Comum, e nos demais documentos normativos do Sistema Estadual de Ensino de Alagoas;

2.5. As informações prestadas no ato do credenciamento serão de inteira responsabilidade do município;

2.6. O credenciamento implicará no conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;

2.7. A SEDUC/AL não se responsabiliza por solicitação de credenciamento não recebida, por qualquer motivo, por procedimento indevido dos usuários, por ordem técnica dos equipamentos, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como em outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3. DAS ATRIBUIÇÕES E BOLSA DA FUNÇÃO DE ARTICULADOR DE ENSINO

3.1. São atribuições do Articulador de Ensino:

3.1.1. Proporcionar espaços de discussão com os professores e equipe de gestão sobre avaliação da aprendizagem e avaliação externa;

3.1.2. Orientar, analisar e acompanhar o plano estratégico da unidade de ensino, no que se refere a melhoria da qualidade de ensino e monitoramento do fluxo escolar, desenvolvendo estratégias para cumprimento das metas pactuadas por esta SEDUC;

3.1.3. Sistematizar o acompanhamento e estratégias pedagógicas para diagnósticos, simulados, aulas e projetos de leitura, de resolução de problemas e oficinas para correção das dificuldades dos estudantes;

3.1.4. Organizar plano de formação docente em serviço abrangendo, entre outras temáticas: concepções de avaliação, metodologias de ensino, formas de aprendizagem e referenciais curriculares;

3.1.5. Acompanhar as informações inseridas no censo escolar;

3.1.6. Participar da elaboração de estratégias e ações de monitoramento do abandono e da reprovação;

3.1.7. Dar atendimento individual aos professores, identificando estratégias para a potencialização de práticas pedagógicas em sala de aula;

3.1.8. Realizar, periodicamente, visitas à sala de aula para o acompanhamento das aulas, dando as devolutivas aos professores;

3.1.9. Participar e organizar o planejamento das atividades a serem desenvolvidas na hora da organização do trabalho pedagógico da unidade de ensino;

3.1.10. Orientar e participar da organização dos Conselhos de Classe e reuniões pedagógicas com vistas à análise dos resultados e proposições de ações;

3.1.11. Participar de todas as formações e reuniões agendadas pela Seduc;

Parágrafo único: Para que as atribuições sejam exercidas, os articuladores contarão com plano de ação, no qual consta o detalhamento de ações e as metas a serem alcançadas.

3.1.12. Os servidores designados receberão, mensalmente, do Estado de Alagoas, respectiva bolsa de Articulador de Ensino no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

3.1.13. A jornada de trabalho é de 40 horas semanais.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O credenciamento dos articuladores de ensino implicará na aceitação das normas contidas neste Edital;

4.2. Quaisquer dúvidas ou informações poderão ser respondidas pelo email: articulacao.sistema@educ.al.gov.br;

4.3. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Gerência de Articulação Institucional da Superintendência do Sistema Estadual de Ensino.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 06 de março de 2017.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA
Secretária Executiva de Educação

ANEXO ÚNICO – DECLARAÇÃO DA SEMED

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que o servidor _____,
CPF _____, é professor na rede municipal de ensino de
_____ e foi selecionado para exercer as funções de Articulador
de Ensino na _____.
Nada mais a declarar e cientes das responsabilidades pelas declarações prestadas,
firmamos a presente.

_____ - AL, ____ de _____ de 2017.

Secretário Municipal de Educação de _____

SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO GABINETE/SEDUC, EM MA-
CEIÓ(AL) 06 DE MARÇO DE 2016.

ROBERTO JOSÉ DOS SANTOS
Responsável pela Resenha

Secretaria de Estado da Fazenda

PORTARIA GSEF N° 114 /2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas
legais que lhe confere o(a) Lei Delegada n° 47/2015, e tendo em vista o que consta
no Processo Administrativo n° 1500-003385/2017,

RESOLVE:

Designar o servidor Marcilio José Ferreira de Lucena, matrícula n° 13.820-7,
portador do CPF n° 347.370.494-68, ocupante do cargo de Assistente Fazendário,
para exercer a Função Gratificada de Subchefe de Administração de Unidades
Fazendárias e Controle de Depósito e Leilão de Mercadoria, nível SCHFAZ,
enquanto durar o afastamento do respectivo titular, em licença para tratamento
médico, por 90 dias, a contar de 04/12/2016 até 03/03/2017.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 24 de fevereiro de 2017.

George André Palermo Santoro
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 295303

A SECRETÁRIA ESPECIAL DO TESOUREO ESTADUAL DE ALAGOAS
DESPACHOU NO DIA 02 DE MARÇO DE 2017 OS SEGUINTE PROCESSOS:
PROC. N° 4101-000319/2017 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS
DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL - À Universidade Estadual de Ciências
da Saúde de Alagoas.

PROC. N° 1101-002063/2016 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - À Gerência
Executiva Administrativa.

PROC. N° 2000-002198/2016 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE -
SESAU - À Secretaria de Estado da Saúde.

PROC. N° 2000-000412/2016 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE -
SESAU - Idem.

PROC. N° 1500-042434/2016 - BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES - À Superintendência do Tesouro Estadual.

PROC. N° 1500-036053/2016 - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE
ALAGOAS - À Diteal.

PROC. N° 1500-003750/2017 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE
RODAGEM - DER - À Superintendência do Tesouro Estadual.

PROC. N° 1800-008963/2015 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO -
SEDUC - À Secretaria de Estado da Educação.

PROC. N° 1500-001374/2017 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA
PÚBLICA - SSP - À Secretaria de Estado de Segurança Pública.

PROC. N° 1700-000426/2016 - PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS - À
Superintendência do Tesouro Estadual.

PROC. N° 1500-006910/2017 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO
ESTADO DE ALAGOAS - FAPEAL - Idem.

PROC. N° 1500-006739/2017 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE
ALAGOAS - JUCEAL - À Superintendência do Tesouro Estadual.

PROC. N° 1500-006639/2017 - ALAGOAS PREVIDÊNCIA - Idem.

PROC. N° 1500-007075/2017 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS

- UNEAL - Idem.

PROC. N° 1500-007148/2017 - SECRETARIA DE ESTADUAL DE
AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AGRICULTURA - Idem.

PROC. N° 1500-007105/2017 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
- SEDUC - Idem.

PROC. N° 1500-006955/2017 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
- SEDUC - Idem.

PROC. N° 1500-006968/2017 - GABINETE CIVIL - Idem.

PROC. N° 1500-006781/2017 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE
E DESENVOLVIMENTO URBANO - SETRAND - Idem.

PROC. N° 1500-007155/2017 - SECRETARIA DE ESTADO DA
INFRAESTRUTURA - SEINFRA - Idem.

PROC. N° 1500-007157/2017 - SECRETARIA DE ESTADO DA
INFRAESTRUTURA - Idem.

PROC. N° 1500-007163/2017 - SECRETARIA DE ESTADO DA
INFRAESTRUTURA - Idem.

PROC. N° 1500-007159/2017 - SECRETARIA DE ESTADO DA
INFRAESTRUTURA - Idem.

PROC. N° 1500-007154/2017 - SECRETARIA DE ESTADO DA
INFRAESTRUTURA - Idem.

PROC. N° 2000-030811/2015 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - À
Secretaria de Estado da Saúde.

PROC. N° 1500-004796/2017 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA - SSP - Idem

GSEF, em Maceió, 06 de março de 2017.

Publique-se.

NADJA FERREIRA DE LIMA

Responsável pela Resenha

Protocolo 295289

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DA FAZENDA DE ALAGOAS
DESPACHOU NO DIA 03 DE MARÇO DE 2017 OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC. N° 1500-007613/2017 - AMGESP - À Superintendência do Tesouro
Estadual.

PROC. N° 1500-007646/2017 - BANCO DO BRASIL SA - Idem.

GSEF, em Maceió, 06 de março de 2017.

Publique-se.

NADJA FERREIRA DE LIMA

Responsável pela Resenha

Protocolo 295291

A SECRETÁRIA ESPECIAL DO TESOUREO ESTADUAL DE ALAGOAS
DESPACHOU NO DIA 03 DE MARÇO DE 2017 OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC. N° 1500-007647/2017 - SECRETARIA DE ESTADO DA
INFRAESTRUTURA - SEINFRA - À Superintendência do Tesouro Estadual.

GSEF, em Maceió, 06 de março de 2017.

Publique-se.

NADJA FERREIRA DE LIMA

Responsável pela Resenha

Protocolo 295292

A SECRETÁRIA ESPECIAL DO TESOUREO ESTADUAL DE ALAGOAS
DESPACHOU NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2017 OS SEGUINTE
PROCESSOS:

PROC. N° 1500-042125/2016 - SUPERINTENDÊNCIA DO TESOUREO
ESTADUAL - À Procuradoria Geral do Estado.

GSEF, em Maceió, 06 de março de 2017.

Publique-se.

NADJA FERREIRA DE LIMA

Responsável pela Resenha

Protocolo 295295

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DA FAZENDA DE ALAGOAS DESPACHOU NO DIA 06 DE MARÇO DE 2017 OS SEGUINTE PROCESSOS:
PROC. N° 1500-0000608/2017 - GCF - CORREFAZ - À Corregedoria Fazendária.
PROC. N° 1500-005750/2017 - GERAC - À Gerência Executiva Administrativa.
PROC. N° 1500-007494/2017 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/PFE - À Superintendência da Receita Estadual.
PROC. N° 1500-007492/2017 - PROCURADORIA GERAL DOP ESTADO/PGE - Idem.

GSEF, em Maceió, 06 de março de 2017.
Publique-se.

NADJA FERREIRA DE LIMA
Responsável pela Resenha

Protocolo 295297

A SECRETÁRIA ESPECIAL DO TESOIRO ESTADUAL DE ALAGOAS DESPACHOU NO DIA 06 DE MARÇO DE 2017 OS SEGUINTE PROCESSOS:
PROC. N° 4799-006403/2015 - SEFAZ-AL - Ao AL Previdência.
PROC. N° 1500-023889/2016 - SEFAZ/GEFIS - Ao Presidente da Comissão.
PROC. N° 1500-007577/2017 - CARHP - À Superintendência do Tesouro Estadual.

GSEF, em Maceió, 06 de março de 2017.
Publique-se.

NADJA FERREIRA DE LIMA
Responsável pela Resenha

Protocolo 295299

A SECRETÁRIA ESPECIAL DO TESOIRO ESTADUAL DE ALAGOAS DESPACHOU NO DIA 16 DE JANEIRO DE 2017 OS SEGUINTE PROCESSOS:
PROC. N° 1500-001486/2017 - SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES - À Superintendência do Tesouro Estadual.

GSEF, em Maceió, 06 de março de 2017.
Publique-se.

NADJA FERREIRA DE LIMA
Responsável pela Resenha

Protocolo 295300

A SECRETÁRIA ESPECIAL DO TESOIRO ESTADUAL DE ALAGOAS DESPACHOU NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2017 OS SEGUINTE PROCESSOS:
PROC. N° 1500-003499/2017 - GSTE - SEFAZ - À Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio.

GSEF, em Maceió, 06 de março de 2017.
Publique-se.

NADJA FERREIRA DE LIMA
Responsável pela Resenha

Protocolo 295301

A SECRETÁRIA ESPECIAL DO TESOIRO ESTADUAL DE ALAGOAS DESPACHOU NO DIA 31 DE JANEIRO DE 2017 OS SEGUINTE PROCESSOS:
PROC. N° 1204-004551/2016 - PROCURADORIA JUDICIAL/PGE - À Procuradoria Geral do Estado.
PROC. N° 1204-004520/2016 - PROCURADORIA JUDICIAL/PGE - Idem.
PROC. N° 1204-004556/2016 - PROCURADORIA JUDICIAL/PGE - Idem.
PROC. N° 1204-004554/2016 - PROCURADORIA JUDICIAL/PGE - Idem.
PROC. N° 1204-004187/2016 - PROCURADORIA JUDICIAL/PGE - Ao Gabinete Civil.
PROC. N° 1500-001414/2017 - CARHP - À Superintendência do Tesouro Estadual.
PROC. N° 1500-001766/2017 - CARHP - Idem.

GSEF, em Maceió, 06 de março de 2017.
Publique-se.

NADJA FERREIRA DE LIMA
Responsável pela Resenha

Protocolo 295302

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O Presidente da 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO DO CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL vem informar a Pauta da Sessão Ordinária n.º 09, que se realizará dia 15/03/2017 – QUARTA - FEIRA na Sala de Julgamentos situada no mezanino do edifício-sede da Secretaria da Fazenda às 8h30, os seguintes

PROCESSOS:

- 01) AI: 7002230001; SF: 1500-037579/2011; CTE: 228/2013
LOJAS GUIDO COMERCIO LTDA
CACEAL: 24106564
DECISÃO CJ: 19.279/2013 – PROCEDENTE – RO
AUTUANTE: MARCOS ANTONIO GARCIA
ADV. ARLINDO RAMOS JUNIOR OAB/AL 3531
RELATORA: ELKA GONÇALVES LIMA
- 02) AI: 7014758001; SF: 1500-013057/2013; CTE: 001/2017
COMERCIAL NOVO BRASIL LTDA
CACEAL: 24076468
DECISÃO CJ: 20.550/2016 - PROCEDENTE EM PARTE – RO
AUTUANTE: LUIZ ALBERTO OLIVEIRA LEAL
RELATOR: ANTONIO ROBERTO BOMFIM MARQUES
Informa ainda que será retomado o julgamento dos seguintes processos:
- 03) AI: 7014735001; SF: 1500-014227/2013; CTE: 136/2014
COMERCIAL 15 DE NOVEMBRO LTDA
CACEAL: 24060196
DECISÃO CJ: 19.491/2014 – PROCEDENTE – RO
AUTUANTE: JOSE ARNALDO ROCHA BARBOSA
RELATOR: VICENTE NORMANDE VIEIRA
- 04) AI: 9996409003; SF: 1500-025427/2009; CTE: 516/2011
HOTEIS PONTA VERDE - LTDA
CACEAL: 24061490
DECISÃO 16.578/2010 – PROCEDENTE – RO
AUTUANTE: PAULO CESAR MENDES RIBEIRO
RELATOR: ARLINDO RAMOS JUNIOR

Sala do CTE, em Maceió, 06 de Março de 2017

LÚCIO FLÁVIO DE OLIVERIA GOMES
Presidente da 1ª Câmara de Julgamento do CTE
*Republicado por incorreção

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O Presidente da 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO DO CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL vem informar a Pauta da Sessão Ordinária n.º 10, que se realizará dia 17/03/2017 – QUARTA - FEIRA na Sala de Julgamentos situada no mezanino do edifício-sede da Secretaria da Fazenda às 8h30, os seguintes

PROCESSOS:

- 01) AI: 70000997001; SF: 1500-013429/2011; CTE: 75/2016
M C TAVARES DE AQUINO ME
CACEAL: 24601601
DECISÃO CJ: 19.616/2014 – PROCEDENTE – RO
AUTUANTE: RAIMUNDO MARQUES DE CARVALHO NETO
RELATOR: VICENTE NORMANDE VIEIRA
- 02) AI: 7023704001; SF: 1500-002861/2014; CTE: 160/2016
L.F COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS E VERDURAS
CACEAL: 24214297
DECISÃO 20.566/2016 – REVELIA – RO
AUTUANTE: EVANDRO LUIZ FERREIRA LOBO FILHO
RELATOR: ARLINDO RAMOS JUNIOR
Informa ainda que será retomado o julgamento dos seguintes processos:
- 03) AI: 9978166001; SF: 1500-013261/2008; CTE: 219/2015
CANADA COLOR VIDEO FOTO SOM LTDA- EPP
CACEAL: 24071549
DECISÃO CJ: 20.160/2015 – NULO – RN
AUTUANTE: PAULO DE TARSO NEVES DE ARAUJO
ADV. VAWILSON ESCOPERRANTE DE OLIVEIRA OAB/PE 5052
RELATOR: RONALDO RODRIGUES DA SILVA
VISTAS: ELKA GONÇALVES LIMA

04) AI:9958446001; SF: 1500-035233/2006; CTE: 228/2015
BRASKEM S/A
CACEAL: 240071115
DECISÃO CJ: 20.149/2015 - PROCEDENTE EM PARTE – RO
AUTUANTE: FABIANO CAVALCANTE VASCONCELOS
ADV. GREGÓRIO RECHMANN JUNIOR OAB/BA 20540
RELATOR: RONALDO RODRIGUES DA SILVA

Sala do CTE, em Maceió, 06 de Março de 2017

LÚCIO FLÁVIO DE OLIVERIA GOMES
Presidente da 1ª Câmara de Julgamento do CTE

*Republicado por incorreção

AVISO

O PRESIDENTE DO CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL – SEFAZ/AL.
TORNA PÚBLICA A ALTERAÇÃO DA DATA DA PAUTA NÚMERO 1 DA PRIMEIRA CÂMARA DO CTE NO MÊS DE MARÇO DO CORRENTE ANO, CUJA SESSÃO SE REALIZARIA NO PRÓXIMO DIA 08/03/2017.
REFERIDA SESSÃO OCORRERÁ NO DIA 17/03/2017 (SEXTA-FEIRA), ÀS 08:30 HORAS, PASSANDO A SER A SESSÃO DE NÚMERO 10, E PAUTA N° 2, PERMANECENDO OS PROCESSOS INAUTERAODS.
POR DECORRÊNCIA DA REFERIDA ALTERAÇÃO DE DATA, A PAUTA DE NÚMERO 1 DA CÂMARA PASSA A SER A SESSÃO N° 09 DO DIA 15/03/2017 (ESTA SEM QUALQUER ALTERAÇÃO OUTRA EXCETO SEU NÚMERO).
POR OPORTUNO, INFORMA QUE AS DATAS E PAUTAS DE NÚMEROS 3 E 4 DO MÊS DE MARÇO, PUBLICADAS NO DOE DE 17/02/2017, PERMANECEM INALTERADAS.

LÚCIO FLÁVIO DE OLIVEIRA GOMES
PRESIDENTE DO CTE

Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência da Receita Estadual
Gerência de Articulação - GERAR
Chefia Regional de Administração Fazendária – 7ª CRAF

AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DO ICMS DEVIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA N° 01/2017 – 7ª CRAF

Indefiro a solicitação da empresa abaixo relacionadas referente a utilização do benefício, para que o pagamento do ICMS devido por substituição tributária seja realizado até o dia 9 (nove) do mês subsequente à remessa da mercadoria, quando oriunda de Estado não signatário de Protocolo ou Convenio ICMS, nos termos da Instrução Normativa SEF n° 30, de 14 de setembro de 2007, conforme memorando GERAR/7ª CRAF n° 36/2017.

Processo SF=1500-006452/2017
Razão Social: BARROS E BEZERRA LTDA - EPP
Caceal: 24077816-2
Endereço: Rua São Francisco, 255 - Centro - Arapiraca CEP 57300-080
Sócio: Nelma Lucia Barros da Silva CPF: 496.405.694-53
Sócio: Jose Carlos Bezerra da Silva CPF: 317.165.984-00

7ª CRAF - Chefia Regional de Administração Fazendária de Arapiraca, em 06 de Março de 2017

Jaime Roberto Campos
Chefe Regional

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDENCIA DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO REGIONAL
9ª Chefia Regional de Administração Fazendária - CRAF
Santana do Ipanema

EDITAL 9ª CRAF N° 08/2017

O CHEFE DA 9ª CHEFIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fundamento nos artigos 11,III, 12,III,b e 23, da Lei N° 6.771/2006, INTIMA a pessoa abaixo discriminada e/ou seu representante legal para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil seguinte ao 15º (décimo quinto) dia da publicação deste edital, proceder à LIQUIDAÇÃO DO DÉBITO ou apresentar DEFESA correspondente ao Auto de Infração e processo administrativo abaixo discriminado, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa Estadual.

AUTO DE INFRAÇÃO N° 70.63970-002 - Processo SF=1500-004275/2017
NOME EMPRESARIAL: M. TEOTONIO SOARES MERCEARIA ME
CACEAL N° 242.00120-3
CNPJ N° 08.899.219/0001-86
ENDEREÇO: OT POVOADO QUANDU S/N - ZONA RURAL
57.510-000 POÇO DAS TRINCHEIRAS

TITULAR: MARIA TEOTONIO SOARES
C P F N° 085.326.164-45
ENDEREÇO: POVOADO QUANDU S/N - ZONA RURAL
CEP: 57.510-000 POÇO DAS TRINCHEIRAS

9ª Chefia Regional de Santana do Ipanema, 06 de março de 2017

OZÉAS TAVARES DA SILVA
Chefe da 9ª CRAF
Mat. 24.293-4

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDENCIA DA RECEITA ESTADUAL
GERENCIA DE ARTICULAÇÃO REGIONAL
9ª Chefia Regional de Administração Fazendária - CRAF
Santana do Ipanema

EDITAL 9ª CRAF. N° 09/2017

O CHEFE DA 9ª CHEFIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fundamento nos artigos 11,III, 12,II, b e 23, da Lei 6.771/2006, INTIMA a pessoa abaixo discriminada e/ou seu representantes legal para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil seguinte ao 15º (décimo quinto) dia da publicação deste edital, proceder à LIQUIDAÇÃO DO DÉBITO ou apresentar DEFESA correspondente ao Auto de Infração e processo administrativo abaixo discriminado, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa Estadual.

AUTO DE INFRAÇÃO N° 70.63977-001 - Processo SF=1500-003847/2017
Nome Empresarial : M. TEOTONIO SOARES MERCEARIA ME
CACEAL N° 242.00120-3
CNPJ N° 08.899.219/0001-86
Endereço: OT POVOADO QUANDU S/N - ZONA RURAL
57.510-000 POÇO DAS TRINCHEIRAS
TITULAR: MARIA TEOTONIO SOARES
C P F N° 085.326.164-45
ENDEREÇO: POVOADO QUANDU S/N - ZONA RURAL
57.510-000 POÇO DAS TRINCHEIRAS

9ª Chefia Regional de Santana do Ipanema, 06 de março de 2017

OZÉAS TAVARES DA SILVA
Chefe da 9ª CRAF
Mat. 24.293-4

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL
GERENCIA DE ARTICULAÇÃO REGIONAL
9ª Chefia Regional de Administração Fazendária - CRAF
Santana do Ipanema

EDITAL 9ª CRAF N° 07/2017.

O CHEFE DA 9ª CHEFIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO FAZENÁRIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o disposto nos artigos: 3º e 11 inc III, combinado com o § 1º, inciso I do art. 5º da Lei nº. 6.771/2006 comunica a empresa abaixo discriminada, o indeferimento do processo de Defesa Fiscal apresentada intempestivamente, inerente ao auto de Infração abaixo relacionado, ao tempo em que convoca a mesma para no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil seguinte ao 15º (décimo quinto) dia da publicação deste edital, comparecer à agência de atendimento da 9ª CRAF - SEFAZ, situada na BR 316 KM 86, S/N monumento - Santana do Ipanema, no horário das 08:00 às 14:00h a fim de apresentar impugnação ao indeferimento ou recolher aos cofres do Erário Estadual os valores dos tributos e demais gravames constantes do referido Auto de Infração.

Nome Pessoa Física: HONORIO LUIS DOS SANTOS SILVA
C P F N° 647.349.354-91
Endereço: Avenida Martins Vieira N° 516 - monumento
57.500-000 Santana do Ipanema
Auto de Infração. N°: 70.63126-001 Processo SF=1500-032115/2016
Anexos: Processo SF=1500-202822/2015-Ação Fiscal ITCD Doações em Espécie
Processo SF=1500-043055/2016 - Defesa Fiscal (Auto de Infração)

9ª CRAF em Santana do Ipanema, 06 de março de 2017.

OZEAS TAVARES DA SILVA
Chefe Regional
Mat. 24.293-4

PORTARIA SEF Nº 119 /2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art.114, incisos I e II, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a edição do Decreto nº 51.828, de 27 de janeiro de 2017, que estabelece normas relativas à execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do exercício de 2017, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o consignado nos artigos 29 e 41, do referido Decreto nº 51.828/2017, que autoriza ao Secretário de Estado da Fazenda, restringir a liberação financeira, de acordo com o fluxo de caixa, por meio de ato normativo específico;

CONSIDERANDO a promulgação da Lei Orçamentária Anual nº 7.871, de 19 de janeiro de 2017, que estima a receita e fixa a despesa do Estado de Alagoas para o exercício financeiro de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria GSEF 229/2016, de 04 de maio de 2016, que dispõe sobre procedimento a ser seguido pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º A Programação Financeira do Estado de Alagoas, referente ao mês de março de 2017, estima a Receita em R\$ 545.760.186 (quinhentos e quarenta e cinco milhões, setecentos e sessenta mil e cento e oitenta e seis reais), e fixa o desembolso em R\$ 598.672.684 (quinhentos e noventa e oito milhões, seiscentos e setenta e dois mil e seiscentos e oitenta e quatro reais) e será realizada de acordo com os Anexos que acompanham esta Portaria.

Art. 2º O Anexo I, no valor de R\$ 33.979.361 (trinta e três milhões, novecentos e setenta e nove mil e trezentos e sessenta e um reais), fixa o quantitativo para o mês de março de 2017, que deverá ser repassado para os diversos órgãos da Administração Direta e Entidades Estatais, com a finalidade de manutenção de seus custos.

Art. 3º O Anexo II, no valor de R\$ 231.518.528 (duzentos e trinta e um milhões, quinhentos e dezoito mil e quinhentos e vinte e oito reais), estabelece o valor do mês de março de 2017, para o pagamento de pessoal e encargos sociais dos órgãos da Administração Direta e Entidades Estatais.

Art. 4º O Anexo III, que monta R\$ 342.952.451 (trezentos e quarenta e dois milhões, novecentos e cinquenta e dois mil e quatrocentos e cinquenta e um reais), indica o despesa para o mês de março de 2017 que deverá ocorrer com o pagamento dos Serviços da Dívida, Transferências aos Municípios, a outros Poderes e outros Encargos do Tesouro Estadual.

Art. 5º O Anexo IV demonstra o nível e a composição dos recebimentos e do desembolso para o mês de março de 2017 do Tesouro do Estado.

Art. 6º A Secretaria de Estado da Fazenda, procederá às modificações que se fizerem necessárias nos Anexos que acompanham a presente Portaria, visando uma melhor execução dos programas do Governo Estadual.

§ 1º As alterações previstas no caput deste artigo, que resultem aumento de despesas estabelecidas pelo respectivo ato, somente poderão ser procedidas quando comprovada a existência de recursos necessários ao seu atendimento.

§ 2º Na decorrência da hipótese prevista no parágrafo anterior, o ato que alterar o valor indicará a origem dos recursos que farão face ao correspondente aumento de despesa.

Art. 7º Os pedidos de alteração de valores nos Anexos de Programação Financeira, serão encaminhados pelo Titular da Secretaria de Estado interessada, ou órgão equivalente, à Secretaria de Estado da Fazenda, através de ofício circunstanciado, acompanhado de exposição de motivos.

Parágrafo Único – Os pedidos de alteração de programação financeira serão aceitos apenas se encaminhados conjuntamente com os Anexos I (I-A e/ou I-B), II, III e IV instituídos por meio da Portaria GSEF nº 229/2016, de 04 de maio de 2016, devidamente preenchidos.

Art. 8º A programação financeira para o mês de abril será elaborada com base nos Anexos da Portaria nº 229/2016 que deverão ser encaminhados à SEFAZ até 17 de março de 2017, conforme constante do §1º do art. 1º da referida Portaria.

Parágrafo Único – Para elaboração da programação financeira referente ao mês de abril será considerado o saldo de cota a empenhar registrada no SIAFEM em 03 de abril de 2017.

Art. 9º Todo pagamento relativo ao elemento de despesa 93 – Indenizações e Restituições, sem prejuízo do que dispõe o art. 53 do Decreto nº 51.828/2017, deve ser precedido de manifestação da Secretaria Especial do Tesouro desta SEFAZ.

Art. 10º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 03 de março de 2017.

George André Palermo Santoro
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I - CUSTEIO DOS ORGÃOS E ENTIDADES DA ADM. DIRETA E INDIRETA

R\$ 1,00

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA	EMPENHO 2016 (a)	COTA LIBERADA ATÉ FEVEREIRO (b)	COTA UTILIZADA ATÉ FEVEREIRO (c)	SALDO DA COTA (d)	PROG. MARÇO (e)	COTA MARÇO (f) = (e) - (d)	MÉDIA MENSAL (g) = (a) / (12)	COTA MARÇO (h) = (<) entre (f) e (g)
GAB. CIVIL	7.907.327	546.038	451.972	94.066	670.191	576.125	658.944	576.125
CGE	425.491	46.452	44.354	2.098	50.540	48.442	35.458	35.458
PGE	889.266	139.167	80.544	23.633	100.000	76.367	74.106	74.106
SECOM	29.011.849	795.830	745.833	49.997	3.500.000	3.450.003	2.417.654	2.417.654
EMATER	937.576	111.446	107.840	3.606	142.900	139.294	78.131	78.131
PERICIA	13.764.707	866.702	768.429	98.273	1.270.900	1.172.627	1.147.059	1.147.059
CEDEC	294.048	35.866	35.424	442	32.292	31.850	24.504	24.504
GAB. VICE GOV	635.491	64.167	64.167	-	69.495	69.495	52.958	52.958
DESENVOLVE	1.145.777	128.662	128.658	4	169.767	169.763	95.481	95.481
SEPREV	26.052.881	3.070.290	2.499.028	571.262	3.182.536	2.611.274	2.171.073	2.171.073
SERIS	82.537.989	8.220.376	7.363.938	-	14.225.738	14.225.738	6.878.166	6.878.166
SETRAND	785.684	73.332	73.147	185	84.760	84.575	65.474	65.474
SELAJ	2.630.740	279.332	279.332	0	296.630	296.630	219.228	219.228
SEPLAG	8.271.715	1.356.235	1.355.706	529	1.001.310	1.000.781	689.310	689.310
SEFAZ	48.814.164	3.569.802	3.069.046	500.756	3.030.608	2.529.851	4.067.847	2.529.851
ITEC	30.795.999	1.333.332	315.094	1.018.238	2.801.212	1.782.974	2.566.333	1.782.974
CARHP	1.196.075	17.667	17.667	-	-	-	99.673	-
AMGESP	20.706.385	2.140.468	1.895.180	245.288	1.953.737	1.708.448	1.725.532	1.708.448
SECULT	5.040.224	390.433	290.433	100.001	473.786	373.786	420.019	373.786
FAPEAL	13.394.710	2.765.158	2.174.505	590.653	2.303.494	1.712.841	1.116.226	1.116.226
IZP	1.105.940	119.000	118.970	30	115.561	115.531	92.162	92.162
DITEAL	914.250	119.812	116.284	3.528	93.730	90.202	76.188	76.188
FEAS	2.111.994	97.146	89.282	7.864	312.997	305.133	175.999	175.999
IPASEAL	2.170.995	242.876	239.876	3.000	279.793	276.793	180.916	180.916
FD AÇÕES CULTURAIS	1.634.654	-	-	-	-	479.160	408.664	408.664
SECTI	4.476.819	634.406	83.931	550.475	144.344	-	373.068	-
SETE	725.792	116.667	47.260	69.407	75.310	5.904	60.483	5.904
SEDETUR	4.372.536	298.982	298.940	42	517.880	517.838	364.378	364.378
SEAGRI	1.446.771	205.015	185.455	19.561	243.636	224.076	120.564	120.564
IDERAL	458.815	130.956	130.956	-	28.248	28.248	38.235	28.248
ADEAL	1.759.629	138.868	112.678	26.190	168.649	142.460	146.636	142.460
SEINFRA	1.870.856	154.024	154.010	14	246.801	246.787	155.905	155.905
SEMARH	553.376	65.674	61.248	4.426	56.706	52.280	46.115	46.115
DER	79.612	25.171	25.171	-	-	-	6.634	-
SERVEAL	765.520	131.127	49.037	82.090	79.736	-	63.793	-
ITERAL	3.073.910	283.333	283.333	-	128.000	128.000	256.159	128.000
IMA	63.287	-	-	-	9.322	9.322	5.274	5.274
SSP	21.619.871	2.311.500	2.261.235	50.265	4.508.774	4.458.509	1.801.656	1.801.656
POLICIA MILITAR	34.839.393	4.904.334	4.672.341	231.993	3.150.969	2.918.976	2.903.283	2.903.283
POLICIA CIVIL	19.286.971	3.142.806	3.045.050	97.756	2.793.979	2.696.224	1.607.248	1.607.248
BOMBEIROS	5.973.336	824.032	824.032	-	526.328	526.328	497.778	497.778
SEMUDH	3.571.189	365.954	319.439	46.515	1.002.916	956.401	297.599	297.599

SEDUC	2.000.000
UNEAL	495.180
UNCISAL	409.831
TOTAL DA ADM. DIRETA + INDIRETA	33.979.361

ANEXO II - DESPESA COM PESSOAL ADM. DIRETA E INDIRETA

	R\$ 1,00		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	MARÇO	1/12 DÉC.TERC.	TOTAL
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE	198.977	12.194	211.171
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	8.938.882	602.815	9.541.697
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	75.000.000	0	75.000.000
GABINETE CIVIL	871.469	56.533	928.002
GABINETE DO VICE GOVERNADOR	150.189	9.651	159.840
PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO	2.040.316	138.801	2.179.117
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS	17.773.664	1.210.159	18.983.823
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS	46.303.006	3.067.746	49.370.752
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE	3.700.666	248.046	3.948.712
SE. DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO	224.602	13.988	238.590
SEC. DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA	1.921.883	140.244	2.062.127
SEC. DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA	1.277.472	86.199	1.363.671
SEC. DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENV.SOCIAL	418.534	25.228	443.762
SEC. DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	92.746	5.405	98.151
SEC. DE ESTADO DA CULTURA	186.049	13.292	199.341
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	30.402	0	30.402
SEC. DE ESTADO DA FAZENDA	14.094.225	973.115	15.067.340
SEC. DE ESTADO DA INFRA ESTRUT	524.097	32.670	556.767
SEC. DE ESTADO DA MULHER, DA CIDADANIA E DOS DIREITO	232.879	13.598	246.477
SEC. DE ESTADO DA SAÚDE	19.781.988	1.334.236	21.116.224
SEC. DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO	139.037	8.757	147.794
SEC. DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E DO TURISMO	497.833	29.669	527.502
SEC. DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	186.765	12.021	198.786
SEC. DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS REC HIDR	233.794	14.769	248.563
SEC. DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO	183.345	8.568	191.913
SEC. DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO	2.106.388	141.083	2.247.471
SEC. DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL	3.529.896	240.623	3.770.519
SEC. DE ESTADO DE PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA	286.927	18.682	305.609
TOTAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA	200.926.030	8.458.095	209.384.125
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	MARÇO	1/12 DÉC.TERC.	TOTAL
ADEAL	906.084	58.214	964.298
AFAL	52.522	3.219	55.741
AMGESP	167.457	9.905	177.362
ARSAL	99.764	6.344	106.108
CARHP	1.371.900	43.724	1.415.624
DER	1.209.132	79.359	1.288.491

DITEAL	83.839	5.240	89.079
EMATER	140.710	8.573	149.283
IDERAL	51.725	3.094	54.819
IMA	490.508	32.943	523.451
INMEQ	147.483	9.017	156.500
IPASEAL	225.501	14.509	240.010
ITEC	295.640	19.286	314.926
ITERAL	997.772	65.060	1.062.832
IZP	394.138	22.769	416.907
SERVEAL	710.668	54.986	765.654
UNCISAL - EDUCAÇÃO	3.460.736	226.649	3.687.385
UNCISAL - SAÚDE	8.058.620	527.772	8.586.392
UNEAL	1.950.642	128.897	2.079.539
TOTAL ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	20.814.841	1.319.561	22.134.403
TOTAL DIRETA + INDIRETA	221.740.872	9.777.656	231.518.528

ANEXO III - OUTRAS DESPESAS

	R\$ 1,00	
DISCRIMINAÇÃO	MARÇO	TOTAL
01 - SERVIÇO DA DIVIDA	30.259.000	30.259.000
02 - T. MUNICIPIOS	78.728.764	78.728.764
03 - ENCARGOS GERAIS DO TESOURO	16.498.259	16.498.259
03.01 - R PAGAR/EX. FIND	300.000	300.000
03.02 - PASEP	6.250.000	6.250.000
03.03 - AGUA E ESGOTO	379.406	379.406
03.04 - PRECATÓRIO - 1,50% RCL	8.648.853	8.648.853
03.05- OUTROS	920.000	920.000
04 - TRANSF. A OUTROS PODERES E M.PÚBLICO	76.112.485	76.112.485
04.01 - P. LEGISLATIVO	24.274.616	24.274.616
04.01.01 - A. LEGISLATIVA	16.770.401	16.770.401
04.01.02 - T. CONTAS	7.504.215	7.504.215
04.02 - P. JUDICIARIO	36.011.733	36.011.733
04.03 - MINISTÉRIO PÚBLICO	11.944.669	11.944.669
04.04 - DENFENSORIA PÚBLICA	3.881.467	3.881.467
05 - TRANSF AO FUNDEB	85.539.057	85.539.057
06 - TRANSF AO FES	55.814.886	55.814.886
T O T A L	342.952.451	342.952.451

ANEXO IV - COMPARATIVO RECEITA X DESPESA

R\$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	MARÇO	TOTAL
01 - RECEITAS	545.760.186	545.760.186
01.01 - RECEITA PROPRIA	329.990.844	329.990.844
01.02 - TRANSF FEDERAL	215.769.342	215.769.342
02 - DESPESAS	598.672.684	598.672.684
02.01 - ANEXO I	33.979.361	33.979.361
02.02 - ANEXOII	221.740.872	221.740.872
02.03 - ANEXOIII	342.952.451	342.952.451
SUPERÁVIT/DÉFICIT	-52.912.498	-52.912.498

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA ANA CRISTINA FARIAS DA CUNHA, EM DATA DE 06 DE MARÇO DE 2017, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC. 1500-008685/2010 – VERONICA ZLOCCOWICK DE MELO – (...) Destarte, retornem os autos à Secretaria de Estado da Fazenda para informar quanto à existência de dotação orçamentária do atual exercício para pagamento das despesas com o aludido pleito.

PROC. 1500-006454/2010 – ANTONIO NORMANDO FILHO – Idem.

PROC. 1500-008293/2012 – ANTONIO NORMANDO FILHO – Idem.

PROC. 1500-034452/2011 – MARIA CATHIA LISBOA FREITAS – Idem.

PROC. 1500-044616/2013 – ELIENE BATISTA LIMA – Idem.

PROC. 1500-020845/2013 – ALBERTO LOPES BALBINO DA SILVA – Idem.

PROC. 1500-004199/2010 – RAIMUNDO PEDRO DE ALMEIDA – Idem.

PROC. 1500-005963/2012 – KLEBERSON DO REGO LIMA – Idem.

PROC. 1500-004839/2011 – ADEMIR DE AMORIM FIEL – Idem.

PROC. 1500-014456/2013 – SUAMY GONZAGA DA IGREJA JUNIOR – Idem.

PROC. 1500-015358/2012 – SILVANEIDE FLOR BARBOSA – Idem.

PROC. 1500-030625/2012 – MARIA LUCIA LIMA DOS SANTOS PERBOIRE – Idem.

PROC. 1500-038125/2013 – ELIENE VIANA DA SILVA SOUZA – Idem.

PROC. 1500-037499/2013 – MARIA DE FÁTIMA MAURICIO DA SILVA – Idem.

PROC. 1500-012093/2011 – MARIA DELMA BARBOSA CORREIA – Idem.

PROC. 1500-032046/2012 – CLAUDIA MARIA DE GOES DE LIMA – Idem.

PROC. 1800-021620/2007 – RITA DE CÁSSIA PEDROSA DE CARVALHO – (...) Destarte, retornem os autos à Secretaria de Estado da Educação para informar quanto à existência de dotação orçamentária do atual exercício para pagamento das despesas com o aludido pleito.

PROC. 1800-010566/2005 – ELIZETE DE MIRANDA SANTOS – Idem.

PROC. 1800-023583/2007 – MARINALVA TORRES GUEDES – Idem.

PROC. 1800-010324/2005 – MARIA JOSÉ SOARES GOMES – Idem.

PROC. 1800-017438/2007 – MARIA DE FÁTIMA DE FRANÇA SANTOS – Idem.

PROC. 1800-021959/2007 – FRANCISCA MARIA DE MATOS MOTA – Idem.

PROC. 1800-022974/2007 – RIVALDA CIRINO SANTOS – Idem.

PROC. 1800-023169/2007 – ELENILDE GOMES AMERICO DA COSTA – Idem.

PROC. 41010-003770/2009 – JOSÉ HUMBERTO BELMIRO CHAVES - (...) Destarte, retornem os autos à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas para informar quanto à existência de dotação orçamentária do atual exercício para pagamento das despesas com o aludido pleito.

PROC. 41010-005142/2009 – MARIA DO SOCORRO NEVES DOS SANTOS – Idem.

PROC. 41010-012690/2009 – BANIA REGIA DE MELO MEIRA BASTOS – Idem.

PROC. 41010-012690/2009 – RENILDE CONSTATINO DOS SANTOS – Idem.
PROC. 41010-005185/2009 – GIRLENE DA GLÓRIA MARINHO DO BOMFIM – Idem.

PROC. 41010-002465/2009 – MARIA RITA DANTAS DOS SANTOS – Idem.

PROC. 41010-002382/2009 – MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA CORDEIRO – Idem.

PROC. 41010-017999/2009 – PATRICIA DOS SANTOS LISBOA – Idem.

PROC. 2102-000595/2016 – LOURDES DE FARIAS RAMIRES – (...) Ante ao exposto, retornem os autos à Perícia Oficial do Estado de Alagoas para ciência e atendimento da solicitação posta no supracitado despacho.

SÔNIA MARIA DA COSTA

Responsável pela Resenha

Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41010-9846/2014
TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2016 - T3 – CPL/AL

A Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, TERCEIRA TURMA, devidamente designada pelo Decreto nº 51.626 de 17.01.2017 e pela Portaria nº 03/2017 de 18 de janeiro de 2017 do Presidente da CPL/AL, torna público o resultado da Habilitação, referente à Tomada de Preços supracitada, cujo objeto é a Execução das Obras e Serviços de Reforma e Adequação do Centro de Cirurgia Experimental e Biotério – CCEB/UNCISAL, em Maceió/AL.

De conformidade com a ata da 2ª (segunda) sessão, em 26 de janeiro de 2017 e depois de concluída a análise e julgamento por parte deste Colegiado, estamos informando o resultado, apresentando as empresas que foram habilitadas, e as que não lograram habilitação.

HABILITADAS: Nenhuma das empresas participantes

INABILITADAS:

- Constante & Cia Construtora Ltda. – EPP - Por atender parcialmente o item 7.1.2 do Edital deixando de apresentar documento comprobatório de seus administradores e deixar de promover as devidas alterações sofridas pelo contrato quando de seu registro no CREA/AL e Por atender parcialmente o item 7.2.4.1 do Edital ao apresentar a Certidão Falimentar com a ressalva de que “não contempla os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas”, tornando o atendimento

ao item incompleto.

- A M 3 Engenharia Ltda. – EPP - Por atender parcialmente o item 7.1 do Edital deixando de apresentar os documentos encabeçados por índice, relacionando os mesmos e as folhas em que se encontram; Por deixar de atender nos acervos técnicos fornecidos pelo CREA as exigências mínimas exigidas no Edital e Por atender parcialmente o item 7.2.4.1 do Edital ao apresentar a Certidão Falimentar com a ressalva de que “não contempla os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas”, tornando o atendimento ao item incompleto.

- Aliança Construções Ltda. – EPP - Por deixar de atender nos acervos técnicos fornecidos pelo CREA as exigências mínimas exigidas no Edital e Por atender parcialmente o item 7.2.4.1 do Edital ao apresentar a Certidão Falimentar com a ressalva de que “não contempla os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas”, tornando o atendimento ao item incompleto.

- M T Construções Ltda. - Por atender parcialmente o item 7.2.4.1 do Edital ao apresentar a Certidão Falimentar com a ressalva de que “não contempla os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas”, tornando o atendimento ao item incompleto.

- Moraes e Pinero Construtora Ltda. – ME - Por atender parcialmente o item 7.1.3 do Edital apresentando a Prova de regularidade com a Fazenda Nacional fora do prazo de validade; Por deixar de atender nos acervos técnicos fornecidos pelo CREA as exigências mínimas exigidas no Edital e Por atender parcialmente o item 7.2.4.1 do Edital ao apresentar a Certidão Falimentar com a ressalva de que “não contempla os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas”, tornando o atendimento ao item incompleto.

- Project Empreendimentos Industriais Ltda. – EPP - Por atender parcialmente o item 7.1 do Edital deixando de apresentar os documentos em 02 (duas) vias devidamente numerados, rubricados e encabeçados por índice, relacionando os mesmos e as folhas em que se encontram e Por deixar de atender nos acervos técnicos fornecidos pelo CREA as exigências mínimas exigidas no Edital.

- Construciti Construções EIRELI – ME - Por atender parcialmente o item 7.1 do Edital deixando de apresentar os documentos em 02 (duas) vias devidamente numerados, rubricados e encabeçados por índice, relacionando os mesmos e as folhas em que se encontram e Por atender parcialmente o item 7.2.4.1 do Edital ao apresentar a Certidão Falimentar com a ressalva de que “não contempla os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas”, tornando o atendimento ao item incompleto.

- Proenge Construções Ltda. – EPP - Por atender parcialmente o item 7.1.2 do Edital deixando de apresentar documento comprobatório de seus administradores e Por atender parcialmente o item 7.2.4.1 do Edital ao apresentar a Certidão Falimentar com a ressalva de que “não contempla os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas”, tornando o atendimento ao item incompleto.

- M C Z Construções e Incorporações Ltda. – EPP - Por atender parcialmente o item 7.2.4 do Edital deixando de apresentar no balanço patrimonial o DLPA e Por atender parcialmente o item 7.2.4.1 do Edital ao apresentar a Certidão Falimentar com a ressalva de que “não contempla os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas”, tornando o atendimento ao item incompleto.

- F S D Construções & Engenharia Ltda. – ME - Por atender parcialmente o item 7.1.3 do Edital apresentando a Prova de regularidade com Débitos Trabalhistas fora do prazo de validade; Por atender parcialmente o item 7.2.4 do Edital deixando de apresentar no balanço patrimonial o DLPA e Por atender parcialmente o item 7.2.4.1 do Edital ao apresentar a Certidão Falimentar com a ressalva de que “não contempla os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas”, tornando o atendimento ao item incompleto.

- Precisão Projetos e Construções Ltda. – EPP - Por deixar de atender nos acervos técnicos fornecidos pelo CREA as exigências mínimas exigidas no Edital e Por atender parcialmente o item 7.2.4.1 do Edital ao apresentar a Certidão Falimentar com a ressalva de que “não contempla os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas”, tornando o atendimento ao item incompleto.

Destarte, esta Comissão Permanente de Licitações, na forma preceituada no § 3º do art. 48 da Lei Federal nº 8.666/93, concede um prazo de 08 (oito) dias úteis, para que todas as empresas apresentem Nova Documentação de Habilitação, escoimadas das causas que as inabilitaram, ficando desde já determinado o seu recebimento para o dia 20 de março de 2017, às 09:00 horas, na sala de reuniões desta CPL/AL.

Maceio, em 06 de março de 2017.

Geny Florêncio de Paiva
PRESIDENTE, em exercício

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

SÚMULA

QUINTO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 63/2008 - CPL/AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3300-2119/2016

Das Partes: - Estado de Alagoas / SEINFRA

Rua Cincinato Pinto, nº 530, Centro, Maceio / AL

CNPJ: 02.210.303/0001-64

- ARQUITEC - Arquitetura, Engenharia e Construção Ltda.

Rua Campos Teixeira, nº 198, Ponta Verde, Maceio / AL

CNPJ: 02.423.864/0001-41

Do Prazo: Prorrogação do prazo contratual por mais 180 (cento e oitenta) dias consecutivos.

Da Data: 23.02.2017

Dos Signatários:

Maria Aparecida O. Berto Machado - CPF: 411.068.064-68

João Medeiros Rocha - CPF: 099.321.864-49

* AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: Decreto nº 16.878 de 30.11.2011.

**Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento
Urbano - SETRAND**

AVISO DE COTAÇÃO Nº 03/2017

A Gerência Executiva Administrativa comunica que está recebendo cotações para o processo e objeto abaixo descritos:

Processo Administrativo nº 35032-46/2017

Prazo para envio de propostas: (5) cinco dias úteis, a partir desta publicação.

Objeto: Solicitação de 180 (cento e oitenta) resmas de papel A4.

Maiores informações: adm.setrand@gmail.com. Tel. (82) 3315-3681 ou pessoalmente na Gerência Executiva Administrativa- SETRAND-AL - situada na Rua Boa Vista, nº 453- Bairro: Centro- Maceio/AL, de segunda à quinta das 08h às 17h, e sexta das 08h às 14h.

Maceio/AL, 06 de março de 2017.

Zélia Maria Batista de Sousa
Gerente Executivo Administrativo
SETRAND-AL

Protocolo 295120

**Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos
- SEMUDH**

PROCESSO FA Nº: 0108-009.811-4

RECLAMANTE: MARIA EDILEUZA LEAL

RECLAMADO: CEMAZ INDÚSTRIA ELETRÔNICA DA AMAZONIA S/A DO BRASIL - CCE

DESPACHO

Por inobservância do artigo 44 do Decreto Federal nº 2181/97, tendo a Decisão Administrativa TRANSITADO EM JULGADO, conforme previsão do artigo 53 do citado Decreto, não mais cabendo RECURSO; encaminha-se para cumprimento da Sanção Administrativa Imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas.

Maceio/AL, 17 de Fevereiro de 2017.

João Anízio Araújo dos Santos Neto
Superintendente do PROCON/AL

Protocolo 295204

PROCESSO FA N°:0108-010.195-4
RECLAMANTE: LOURINETE ALVES DA COSTA
RECLAMADO: MASTER ELETRONICA DE BRINQUEDOS LTDA.

DESPACHO

Por inobservância do artigo 44 do Decreto Federal nº 2181/97, tendo a Decisão Administrativa TRANSITADO EM JULGADO, conforme previsão do artigo 53 do citado Decreto, não mais cabendo RECURSO; encaminha-se para cumprimento da Sanção Administrativa Imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas.

Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2017.
João Anízio Araújo dos Santos Neto
Superintendente do PROCON/AL

Protocolo 295205

PROCESSO FA N°: 0108-010.884-3
RECLAMANTE: MARIA LUZIA DOS SANTOS ROSENDO
RECLAMADO: MASTER ELETRONICA DE BRINQUEDOS LTDA - LASER ELETRO

DESPACHO

Por inobservância do artigo 44 do Decreto Federal nº 2181/97, tendo a Decisão Administrativa TRANSITADO EM JULGADO, conforme previsão do artigo 53 do citado Decreto, não mais cabendo RECURSO; encaminha-se para cumprimento da Sanção Administrativa Imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas.

Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2017.
João Anízio Araújo dos Santos Neto
Superintendente do PROCON/AL

Protocolo 295210

PROCESSO FA N°: 0108-013.080-0
RECLAMANTE: ADEMILTON SANTOS DE LIMA
RECLAMADO: C&A MODAS LTDA.

DESPACHO

Por inobservância do artigo 44 do Decreto Federal nº 2181/97, tendo a Decisão Administrativa TRANSITADO EM JULGADO, conforme previsão do artigo 53 do citado Decreto, não mais cabendo RECURSO; encaminha-se para cumprimento da Sanção Administrativa Imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas.

Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2017.
João Anízio Araújo dos Santos Neto
Superintendente do PROCON/AL

Protocolo 295211

PROCESSO FA N°: 0108-022.531-3
RECLAMANTE: GIVALDO AREDES RAMOS
RECLAMADO: NOKIA DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA

DESPACHO

Por inobservância do artigo 44 do Decreto Federal nº 2181/97, tendo a Decisão Administrativa TRANSITADO EM JULGADO, conforme previsão do artigo 53 do citado Decreto, não mais cabendo RECURSO; encaminha-se para cumprimento da Sanção Administrativa Imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas.

Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2017.
João Anízio Araújo dos Santos Neto
Superintendente do PROCON/AL

Protocolo 295212

PROCESSO FA N°: 0109-002.757-9
RECLAMANTE: MARIA DE LOURDES RODRIGUES
RECLAMADO: MASTERFRIO INDUSTRIA E COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA.

DESPACHO

Por inobservância do artigo 44 do Decreto Federal nº 2181/97, tendo a Decisão Administrativa TRANSITADO EM JULGADO, conforme previsão do artigo 53 do citado Decreto, não mais cabendo RECURSO; encaminha-se para cumprimento da Sanção Administrativa Imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas.

Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2017.
João Anízio Araújo dos Santos Neto
Superintendente do PROCON/AL

Protocolo 295213

PROCESSO FA N°: 0109-008.142-1
RECLAMANTE: PAULO DE CARVALHO COSTA
RECLAMADO: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A - EMBRATEL

DESPACHO

Por inobservância do artigo 44 do Decreto Federal nº 2181/97, tendo a Decisão Administrativa TRANSITADO EM JULGADO, conforme previsão do artigo 53 do citado Decreto, não mais cabendo RECURSO; encaminha-se para cumprimento da Sanção Administrativa Imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas.

Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2017.
João Anízio Araújo dos Santos Neto
Superintendente do PROCON/AL

Protocolo 295215

PROCESSO FA N°: 0109-016.428-2
RECLAMANTE: ROSILDA MARIA LAURENTINO SANTOS
RECLAMADO: CEMAZ INDUSTRIA ELETROICA DA AMAZONIA S/A

DESPACHO

Por inobservância do artigo 44 do Decreto Federal nº 2181/97, tendo a Decisão Administrativa TRANSITADO EM JULGADO, conforme previsão do artigo 53 do citado Decreto, não mais cabendo RECURSO; encaminha-se para cumprimento da Sanção Administrativa Imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas.

Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2017.
João Anízio Araújo dos Santos Neto
Superintendente do PROCON/AL

Protocolo 295216

PROCESSO FA N°: 0109-016.722-1
RECLAMANTE: CICERO DOS SANTOS GENEROS ALIMENTICIOS
RECLAMADO: TIM NORDESTE S/A

DESPACHO

Por inobservância do artigo 44 do Decreto Federal nº 2181/97, tendo a Decisão Administrativa TRANSITADO EM JULGADO, conforme previsão do artigo 53 do citado Decreto, não mais cabendo RECURSO; encaminha-se para cumprimento da Sanção Administrativa Imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas.

Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2017.
João Anízio Araújo dos Santos Neto
Superintendente do PROCON/AL

Protocolo 295217

PROCESSO FA Nº: 0110-000.277-1
RECLAMANTE: ROSSANA MARIA RAMOS DE BRITO
RECLAMADO: GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA.

DESPACHO

Por inobservância do artigo 44 do Decreto Federal nº 2181/97, tendo a Decisão Administrativa TRANSITADO EM JULGADO, conforme previsão do artigo 53 do citado Decreto, não mais cabendo RECURSO; encaminha-se para cumprimento da Sanção Administrativa Imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas.

Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2017.
João Anízio Araújo dos Santos Neto
Superintendente do PROCON/AL

Protocolo 295218

PROCESSO FA Nº: 0110-002.760-3
RECLAMANTE: MARIA MARY DA SILVA
RECLAMADO: F S VASCONCELOS E CIA LTDA. - LOJAS MAIA

DESPACHO

Por inobservância do artigo 44 do Decreto Federal nº 2181/97, tendo a Decisão Administrativa TRANSITADO EM JULGADO, conforme previsão do artigo 53 do citado Decreto, não mais cabendo RECURSO; encaminha-se para cumprimento da Sanção Administrativa Imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas.

Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2017.
João Anízio Araújo dos Santos Neto
Superintendente do PROCON/AL

Protocolo 295222

PROCESSO FA Nº: 0110-001.570-6
RECLAMANTE: NADIR COSTA DA MATA
RECLAMADO: LOJAS GUIDO COMERCIO LTDA.

DESPACHO

Por inobservância do artigo 44 do Decreto Federal nº 2181/97, tendo a Decisão Administrativa TRANSITADO EM JULGADO, conforme previsão do artigo 53 do citado Decreto, não mais cabendo RECURSO; encaminha-se para cumprimento da Sanção Administrativa Imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas.

Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2017.
João Anízio Araújo dos Santos Neto
Superintendente do PROCON/AL

Protocolo 295219

PROCESSO FA Nº: 0110-003.560-1
RECLAMANTE: ELAINE FARIAS DE ALMEIDA
RECLAMADO: TNL PCS S/A - OI MOVEL

DESPACHO

Por inobservância do artigo 44 do Decreto Federal nº 2181/97, tendo a Decisão Administrativa TRANSITADO EM JULGADO, conforme previsão do artigo 53 do citado Decreto, não mais cabendo RECURSO; encaminha-se para cumprimento da Sanção Administrativa Imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas.

Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2017.
João Anízio Araújo dos Santos Neto
Superintendente do PROCON/AL

Protocolo 295223

PROCESSO FA Nº: 0110-002.212-7
RECLAMANTE: JOSÉ CARLOS FORTUNATO DIAS
RECLAMADO: CLARO S.A

DESPACHO

Por inobservância do artigo 44 do Decreto Federal nº 2181/97, tendo a Decisão Administrativa TRANSITADO EM JULGADO, conforme previsão do artigo 53 do citado Decreto, não mais cabendo RECURSO; encaminha-se para cumprimento da Sanção Administrativa Imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas.

Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2017.
João Anízio Araújo dos Santos Neto
Superintendente do PROCON/AL

Protocolo 295220

PROCESSO FA Nº: 0110-004.078-9
RECLAMANTE: ADALBERON JOSÉ DOS SANTOS
RECLAMADO: WAL-MART BRASIL LTDA.

DESPACHO

Por inobservância do artigo 44 do Decreto Federal nº 2181/97, tendo a Decisão Administrativa TRANSITADO EM JULGADO, conforme previsão do artigo 53 do citado Decreto, não mais cabendo RECURSO; encaminha-se para cumprimento da Sanção Administrativa Imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas.

Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2017.
João Anízio Araújo dos Santos Neto
Superintendente do PROCON/AL

Protocolo 295224

PROCESSO FA Nº: 0110-002.697-3
RECLAMANTE: AURELITA PEREIRA DA SILVA
RECLAMADO: MEGA REDE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

DESPACHO

Por inobservância do artigo 44 do Decreto Federal nº 2181/97, tendo a Decisão Administrativa TRANSITADO EM JULGADO, conforme previsão do artigo 53 do citado Decreto, não mais cabendo RECURSO; encaminha-se para cumprimento da Sanção Administrativa Imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas.

Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2017.
João Anízio Araújo dos Santos Neto
Superintendente do PROCON/AL

Protocolo 295221

PROCESSO FA Nº: 0110-004.609-0
RECLAMANTE: FELIPE BARROS DOS SANTOS
RECLAMADO: CLARO S/A

DESPACHO

Por inobservância do artigo 44 do Decreto Federal nº 2181/97, tendo a Decisão Administrativa TRANSITADO EM JULGADO, conforme previsão do artigo 53 do citado Decreto, não mais cabendo RECURSO; encaminha-se para cumprimento da Sanção Administrativa Imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas.

Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2017.
João Anízio Araújo dos Santos Neto
Superintendente do PROCON/AL

Protocolo 295225

PROCESSO FA Nº: 0110-004.610-9
RECLAMANTE: RAYANNE PINTO FONTES MACHADO
RECLAMADO: CLARO S.A

DESPACHO

Por inobservância do artigo 44 do Decreto Federal nº 2181/97, tendo a Decisão Administrativa TRANSITADO EM JULGADO, conforme previsão do artigo 53 do citado Decreto, não mais cabendo RECURSO; encaminha-se para cumprimento da Sanção Administrativa Imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas.

Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2017.
João Anízio Araújo dos Santos Neto
Superintendente do PROCON/AL

Protocolo 295226

PROCESSO FA Nº: 0110-006.625-9
RECLAMANTE: JULIEN ROBSON GOMES BINAS
RECLAMADO: CLARO S/A

DESPACHO

Por inobservância do artigo 44 do Decreto Federal nº 2181/97, tendo a Decisão Administrativa TRANSITADO EM JULGADO, conforme previsão do artigo 53 do citado Decreto, não mais cabendo RECURSO; encaminha-se para cumprimento da Sanção Administrativa Imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas.

Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2017.
João Anízio Araújo dos Santos Neto
Superintendente do PROCON/AL

Protocolo 295231

PROCESSO FA Nº: 0110-005.088-4
RECLAMANTE: WEDNA DE MIRANDA LESSA SANTOS
RECLAMADO: BANCO PANAMERICANO

DESPACHO

Por inobservância do artigo 44 do Decreto Federal nº 2181/97, tendo a Decisão Administrativa TRANSITADO EM JULGADO, conforme previsão do artigo 53 do citado Decreto, não mais cabendo RECURSO; encaminha-se para cumprimento da Sanção Administrativa Imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas.

Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2017.
João Anízio Araújo dos Santos Neto
Superintendente do PROCON/AL

Protocolo 295227

PROCESSO FA Nº: 0110-007.824-0
RECLAMANTE: FLAVIA LIMA SILVA MAIA
RECLAMADO: B2W - COMPANHIA GLOBAL DO VAREJO

DESPACHO

Por inobservância do artigo 44 do Decreto Federal nº 2181/97, tendo a Decisão Administrativa TRANSITADO EM JULGADO, conforme previsão do artigo 53 do citado Decreto, não mais cabendo RECURSO; encaminha-se para cumprimento da Sanção Administrativa Imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas.

Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2017.
João Anízio Araújo dos Santos Neto
Superintendente do PROCON/AL

Protocolo 295232

PROCESSO FA Nº: 0110-005.654-2
RECLAMANTE: JOSÉ SEBASTIÃO GOMES DA SILVA
RECLAMADO: BANCO CITICARD S.A

DESPACHO

Por inobservância do artigo 44 do Decreto Federal nº 2181/97, tendo a Decisão Administrativa TRANSITADO EM JULGADO, conforme previsão do artigo 53 do citado Decreto, não mais cabendo RECURSO; encaminha-se para cumprimento da Sanção Administrativa Imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas.

Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2017.
João Anízio Araújo dos Santos Neto
Superintendente do PROCON/AL

Protocolo 295229

PROCESSO FA Nº: 0110-008.697-5
RECLAMANTE: CARLO WILLAM DA SILVA LIMA
RECLAMADO: WAL-MART BRASIL LTDA.

DESPACHO

Por inobservância do artigo 44 do Decreto Federal nº 2181/97, tendo a Decisão Administrativa TRANSITADO EM JULGADO, conforme previsão do artigo 53 do citado Decreto, não mais cabendo RECURSO; encaminha-se para cumprimento da Sanção Administrativa Imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas.

Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2017.
João Anízio Araújo dos Santos Neto
Superintendente do PROCON/AL

Protocolo 295233

PROCESSO FA Nº: 0110-006.110-2
RECLAMANTE: LÚCIA ZÉLIA DE MORAES SILVA
RECLAMADO: CLARO S.A

DESPACHO

Por inobservância do artigo 44 do Decreto Federal nº 2181/97, tendo a Decisão Administrativa TRANSITADO EM JULGADO, conforme previsão do artigo 53 do citado Decreto, não mais cabendo RECURSO; encaminha-se para cumprimento da Sanção Administrativa Imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas.

Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2017.
João Anízio Araújo dos Santos Neto
Superintendente do PROCON/AL

Protocolo 295230

PROCESSO FA Nº: 0110-009.691-0
RECLAMANTE: SILVANA MARIA DOS SANTOS VASCONCELOS
RECLAMADO: CARDIF DO BRASIL SEGUROS E GARANTIAS S/A

DESPACHO

Por inobservância do artigo 44 do Decreto Federal nº 2181/97, tendo a Decisão Administrativa TRANSITADO EM JULGADO, conforme previsão do artigo 53 do citado Decreto, não mais cabendo RECURSO; encaminha-se para cumprimento da Sanção Administrativa Imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas.

Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2017.
João Anízio Araújo dos Santos Neto
Superintendente do PROCON/AL

Protocolo 295234

PROCESSO FA Nº: 0110-009.672-4
RECLAMANTE: WALDÊS DE LIMA
RECLAMADO: CLARO S.A

DESPACHO

Por inobservância do artigo 44 do Decreto Federal nº 2181/97, tendo a Decisão Administrativa TRANSITADO EM JULGADO, conforme previsão do artigo 53 do citado Decreto, não mais cabendo RECURSO; encaminha-se para cumprimento da Sanção Administrativa Imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas.

Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2017.
João Anízio Araújo dos Santos Neto
Superintendente do PROCON/AL

Protocolo 295235

PROCESSO FA Nº: 0110-012.202-0
RECLAMANTE: MARIA JOSÉ DE LIMA GUERRA
RECLAMADO: FENIX DO ORIENTE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE COBRANÇAS LTDA.

DESPACHO

Por inobservância do artigo 44 do Decreto Federal nº 2181/97, tendo a Decisão Administrativa TRANSITADO EM JULGADO, conforme previsão do artigo 53 do citado Decreto, não mais cabendo RECURSO; encaminha-se para cumprimento da Sanção Administrativa Imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas.

Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2017.
João Anízio Araújo dos Santos Neto
Superintendente do PROCON/AL

Protocolo 295239

PROCESSO FA Nº: 0110-010.631-0
RECLAMANTE: CÉLIA SANTOS DE OLIVEIRA
RECLAMADO: OLIVEIRA E SILVA ESQUADRIAS LTDA - ME - SERRALHARIA ESQUADRIMENTAL

DESPACHO

Por inobservância do artigo 44 do Decreto Federal nº 2181/97, tendo a Decisão Administrativa TRANSITADO EM JULGADO, conforme previsão do artigo 53 do citado Decreto, não mais cabendo RECURSO; encaminha-se para cumprimento da Sanção Administrativa Imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas.

Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2017.
João Anízio Araújo dos Santos Neto
Superintendente do PROCON/AL

Protocolo 295236

PROCESSO FA Nº: 0110-012.611-4
RECLAMANTE: IVANILDO JOSÉ DOS SANTOS
RECLAMADO: KEPLER MAURICIU LISBOA DA TRINDADE - BORA VEICULOS / BANCO ITAULEASING S.A

DESPACHO

Por inobservância do artigo 44 do Decreto Federal nº 2181/97, tendo a Decisão Administrativa TRANSITADO EM JULGADO, conforme previsão do artigo 53 do citado Decreto, não mais cabendo RECURSO; encaminha-se para cumprimento da Sanção Administrativa Imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas.

Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2017.
João Anízio Araújo dos Santos Neto
Superintendente do PROCON/AL

Protocolo 295242

PROCESSO FA Nº: 0110-011.561-7
RECLAMANTE: ANIBAL JUVENCIO DOS SANTOS
RECLAMADO: UNIBANCO UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A

DESPACHO

Por inobservância do artigo 44 do Decreto Federal nº 2181/97, tendo a Decisão Administrativa TRANSITADO EM JULGADO, conforme previsão do artigo 53 do citado Decreto, não mais cabendo RECURSO; encaminha-se para cumprimento da Sanção Administrativa Imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas.

Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2017.
João Anízio Araújo dos Santos Neto
Superintendente do PROCON/AL

Protocolo 295237

PROCESSO FA Nº: 0110-013.126-7
RECLAMANTE: JOSÉ ALESSANDRO DA SILVA SANTOS
RECLAMADO: NOKIA DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA

DESPACHO

Por inobservância do artigo 44 do Decreto Federal nº 2181/97, tendo a Decisão Administrativa TRANSITADO EM JULGADO, conforme previsão do artigo 53 do citado Decreto, não mais cabendo RECURSO; encaminha-se para cumprimento da Sanção Administrativa Imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas.

Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2017.
João Anízio Araújo dos Santos Neto
Superintendente do PROCON/AL

Protocolo 295246

PROCESSO FA Nº: 0110-011.632-2
RECLAMANTE: JEILZA GOMES BERNARDES
RECLAMADO: INTELBRAS S/A

DESPACHO

Por inobservância do artigo 44 do Decreto Federal nº 2181/97, tendo a Decisão Administrativa TRANSITADO EM JULGADO, conforme previsão do artigo 53 do citado Decreto, não mais cabendo RECURSO; encaminha-se para cumprimento da Sanção Administrativa Imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas.

Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2017.
João Anízio Araújo dos Santos Neto
Superintendente do PROCON/AL

Protocolo 295238

PROCESSO FA Nº: 0110-013.599-5
RECLAMANTE: SO ONIBUS LIMITADA
RECLAMADO: LISTA AZUL COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

DESPACHO

Por inobservância do artigo 44 do Decreto Federal nº 2181/97, tendo a Decisão Administrativa TRANSITADO EM JULGADO, conforme previsão do artigo 53 do citado Decreto, não mais cabendo RECURSO; encaminha-se para cumprimento da Sanção Administrativa Imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas.

Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2017.
João Anízio Araújo dos Santos Neto
Superintendente do PROCON/AL

Protocolo 295249

PROCESSO FA Nº: 0110-013.754-2
RECLAMANTE: MARIA IRENE LIMA TAVARES
RECLAMADO: LOJAS INSINUANTE LTDA / WHIRLPOOL S.A

DESPACHO

Por inobservância do artigo 44 do Decreto Federal nº 2181/97, tendo a Decisão Administrativa TRANSITADO EM JULGADO, conforme previsão do artigo 53 do citado Decreto, não mais cabendo RECURSO; encaminha-se para cumprimento da Sanção Administrativa Imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas.

Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2017.
João Anízio Araújo dos Santos Neto
Superintendente do PROCON/AL

Protocolo 295250

PROCESSO FA Nº: 0110-014.210-2
RECLAMANTE: MARIA GORETE CORREIA DA SILVA
RECLAMADO: BANCO ITAUCARD S.A

DESPACHO

Por inobservância do artigo 44 do Decreto Federal nº 2181/97, tendo a Decisão Administrativa TRANSITADO EM JULGADO, conforme previsão do artigo 53 do citado Decreto, não mais cabendo RECURSO; encaminha-se para cumprimento da Sanção Administrativa Imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas.

Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2017.
João Anízio Araújo dos Santos Neto
Superintendente do PROCON/AL

Protocolo 295253

PROCESSO FA Nº: 0110-015.637-8
RECLAMANTE: FABIO HENRIQUE DE OLIVEIRA NOGUEIRA
RECLAMADO: BANCO ITAU S.A

DESPACHO

Por inobservância do artigo 44 do Decreto Federal nº 2181/97, tendo a Decisão Administrativa TRANSITADO EM JULGADO, conforme previsão do artigo 53 do citado Decreto, não mais cabendo RECURSO; encaminha-se para cumprimento da Sanção Administrativa Imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas.

Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2017.
João Anízio Araújo dos Santos Neto
Superintendente do PROCON/AL

Protocolo 295256

PROCESSO FA Nº: 0110-016.577-6
RECLAMANTE: EDIL PEREIRA DE LIMA
RECLAMADO: LOJAS GUIDO COMERCIO LTDA.

DESPACHO

Por inobservância do artigo 44 do Decreto Federal nº 2181/97, tendo a Decisão Administrativa TRANSITADO EM JULGADO, conforme previsão do artigo 53 do citado Decreto, não mais cabendo RECURSO; encaminha-se para cumprimento da Sanção Administrativa Imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas.

Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2017.
João Anízio Araújo dos Santos Neto
Superintendente do PROCON/AL

Protocolo 295260

PROCESSO FA Nº: 0110-016.773-9
RECLAMANTE: SANDRA CARVALHO DE OLIVEIRA
RECLAMADO: CETELEM BRASIL S/A - CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO - CARTÃO AURA

DESPACHO

Por inobservância do artigo 44 do Decreto Federal nº 2181/97, tendo a Decisão Administrativa TRANSITADO EM JULGADO, conforme previsão do artigo 53 do citado Decreto, não mais cabendo RECURSO; encaminha-se para cumprimento da Sanção Administrativa Imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas.

Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2017.
João Anízio Araújo dos Santos Neto
Superintendente do PROCON/AL

Protocolo 295262

PROCESSO FA Nº: 0110-016.839-3
RECLAMANTE: GILDA GONÇALVES NAVARRO
RECLAMADO: B2W - COMPANHIA GLOBAL DO VAREJO

DESPACHO

Por inobservância do artigo 44 do Decreto Federal nº 2181/97, tendo a Decisão Administrativa TRANSITADO EM JULGADO, conforme previsão do artigo 53 do citado Decreto, não mais cabendo RECURSO; encaminha-se para cumprimento da Sanção Administrativa Imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas.

Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2017.
João Anízio Araújo dos Santos Neto
Superintendente do PROCON/AL

Protocolo 295263

PROCESSO FA Nº: 0110-017.823-6
RECLAMANTE: ROOSEVELT OLIVARES DOS SANTOS FILHO
RECLAMADO: CREDIMOVEIS NOVOLAR LTDA / NOKIA DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA.

DESPACHO

Por inobservância do artigo 44 do Decreto Federal nº 2181/97, tendo a Decisão Administrativa TRANSITADO EM JULGADO, conforme previsão do artigo 53 do citado Decreto, não mais cabendo RECURSO; encaminha-se para cumprimento da Sanção Administrativa Imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas.

Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2017.
João Anízio Araújo dos Santos Neto
Superintendente do PROCON/AL

Protocolo 295264

PROCESSO FA Nº: 0110-019.691-4
RECLAMANTE: JOSÉ PERICLES COUTO CAMPOS
RECLAMADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

DESPACHO

Por inobservância do artigo 44 do Decreto Federal nº 2181/97, tendo a Decisão Administrativa TRANSITADO EM JULGADO, conforme previsão do artigo 53 do citado Decreto, não mais cabendo RECURSO; encaminha-se para cumprimento da Sanção Administrativa Imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas.

Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2017.
João Anízio Araújo dos Santos Neto
Superintendente do PROCON/AL

Protocolo 295265

PROCESSO FA N°: 0111-022.716-9
RECLAMANTE: AGNALDO DA SILVA
RECLAMADO: IBI PROMOTORA DE VENDAS LTDA - IBICARD

DESPACHO

Por inobservância do artigo 44 do Decreto Federal nº 2181/97, tendo a Decisão Administrativa TRANSITADO EM JULGADO, conforme previsão do artigo 53 do citado Decreto, não mais cabendo RECURSO; encaminha-se para cumprimento da Sanção Administrativa Imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas.

Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2017.
João Anízio Araújo dos Santos Neto
Superintendente do PROCON/AL

Protocolo 295266

PROCESSO FA N°: 0111-030.079-2
RECLAMANTE: CICERA SIMOES EVARISTO PEREIRA
RECLAMADO: IBI PROMOTORIA DE VENDAS LTDA

DESPACHO

Por inobservância do artigo 44 do Decreto Federal nº 2181/97, tendo a Decisão Administrativa TRANSITADO EM JULGADO, conforme previsão do artigo 53 do citado Decreto, não mais cabendo RECURSO; encaminha-se para cumprimento da Sanção Administrativa Imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas.

Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2017.
João Anízio Araújo dos Santos Neto
Superintendente do PROCON/AL

Protocolo 295270

PROCESSO FA N°: 0111-024.887-0
RECLAMANTE: ALBERTINO DA SILVA SANTOS
RECLAMADO: ZTE DO BRASIL COMERCIO, SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

DESPACHO

Por inobservância do artigo 44 do Decreto Federal nº 2181/97, tendo a Decisão Administrativa TRANSITADO EM JULGADO, conforme previsão do artigo 53 do citado Decreto, não mais cabendo RECURSO; encaminha-se para cumprimento da Sanção Administrativa Imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas.

Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2017.
João Anízio Araújo dos Santos Neto
Superintendente do PROCON/AL

Protocolo 295267

PROCESSO FA N°: 0910-009.873-3
RECLAMANTE: IZAIAS GOMES DA SILVA
RECLAMADO: B2W - COMPANHIA GLOBAL DO VAREJO

DESPACHO

Por inobservância do artigo 44 do Decreto Federal nº 2181/97, tendo a Decisão Administrativa TRANSITADO EM JULGADO, conforme previsão do artigo 53 do citado Decreto, não mais cabendo RECURSO; encaminha-se para cumprimento da Sanção Administrativa Imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas.

Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2017.
João Anízio Araújo dos Santos Neto
Superintendente do PROCON/AL

Protocolo 295271

PROCESSO FA N°: 0111-025.854-3
RECLAMANTE: MARIA MARISTELA DA SILVA
RECLAMADO: TELEMAR NORTE LESTE S/A - OI FIXO

DESPACHO

Por inobservância do artigo 44 do Decreto Federal nº 2181/97, tendo a Decisão Administrativa TRANSITADO EM JULGADO, conforme previsão do artigo 53 do citado Decreto, não mais cabendo RECURSO; encaminha-se para cumprimento da Sanção Administrativa Imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas.

Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2017.
João Anízio Araújo dos Santos Neto
Superintendente do PROCON/AL

Protocolo 295268

PROCESSO FA N°: 0910-011.821-3
RECLAMANTE: FABIANA DA SILVA MACEDO
RECLAMADO: BOMPREGO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA. - TODO DIA

DESPACHO

Por inobservância do artigo 44 do Decreto Federal nº 2181/97, tendo a Decisão Administrativa TRANSITADO EM JULGADO, conforme previsão do artigo 53 do citado Decreto, não mais cabendo RECURSO; encaminha-se para cumprimento da Sanção Administrativa Imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas.

Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2017.
João Anízio Araújo dos Santos Neto
Superintendente do PROCON/AL

Protocolo 295272

PROCESSO FA N°: 0111-029.630-6
RECLAMANTE: CEZÁRIO DE OLIVEIRA
RECLAMADO: BANCO ITAU BBA S.A

DESPACHO

Por inobservância do artigo 44 do Decreto Federal nº 2181/97, tendo a Decisão Administrativa TRANSITADO EM JULGADO, conforme previsão do artigo 53 do citado Decreto, não mais cabendo RECURSO; encaminha-se para cumprimento da Sanção Administrativa Imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas.

Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2017.
João Anízio Araújo dos Santos Neto
Superintendente do PROCON/AL

Protocolo 295269

PROCESSO FA N°: 1007-005.499-7
RECLAMANTE: JOSÉ ANDRE DOS SANTOS SILVA
RECLAMADO: LOJAS AMERICANAS S/A

DESPACHO

Por inobservância do artigo 44 do Decreto Federal nº 2181/97, tendo a Decisão Administrativa TRANSITADO EM JULGADO, conforme previsão do artigo 53 do citado Decreto, não mais cabendo RECURSO; encaminha-se para cumprimento da Sanção Administrativa Imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas.

Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2017.
João Anízio Araújo dos Santos Neto
Superintendente do PROCON/AL

Protocolo 295275

PROCESSO FA Nº: 1009-003.503-7

RECLAMANTE: DENNIS LINS BREDA JUNIOR
RECLAMADO: METAL FACTOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO E
EXPORTAÇÃO LTDA.

DESPACHO

Por inobservância do artigo 44 do Decreto Federal nº 2181/97, tendo a Decisão Administrativa TRANSITADO EM JULGADO, conforme previsão do artigo 53 do citado Decreto, não mais cabendo RECURSO; encaminha-se para cumprimento da Sanção Administrativa Imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas.

Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2017.
João Anízio Araújo dos Santos Neto
Superintendente do PROCON/AL

Protocolo 295278

PROCESSO FA Nº: 1010-014.698-2

RECLAMANTE: MARCEL VITOR BEZERRA BARBOSA
RECLAMADO: B2W - COMPANHIA GLOBAL DE VAREJO / SONY
ERICSSON MOBILE COM. DO BRASIL LTDA.

DESPACHO

Por inobservância do artigo 44 do Decreto Federal nº 2181/97, tendo a Decisão Administrativa TRANSITADO EM JULGADO, conforme previsão do artigo 53 do citado Decreto, não mais cabendo RECURSO; encaminha-se para cumprimento da Sanção Administrativa Imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas.

Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2017.
João Anízio Araújo dos Santos Neto
Superintendente do PROCON/AL

Protocolo 295279

PROCESSO FA Nº: 1010-017.489-6

RECLAMANTE: KARINNA ALVES TEIXEIRA
RECLAMADO: B2W - COMPANHIA GLOBAL DO VAREJO

DESPACHO

Por inobservância do artigo 44 do Decreto Federal nº 2181/97, tendo a Decisão Administrativa TRANSITADO EM JULGADO, conforme previsão do artigo 53 do citado Decreto, não mais cabendo RECURSO; encaminha-se para cumprimento da Sanção Administrativa Imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas.

Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2017.
João Anízio Araújo dos Santos Neto
Superintendente do PROCON/AL

Protocolo 295280

PROCESSO FA Nº: 1010-017.760-0

RECLAMANTE: JOSÉ EDVALDO CORDEIRO DE MOURA
RECLAMADO: B2W - COMPANHIA GLOBAL DE VAREJO

DESPACHO

Por inobservância do artigo 44 do Decreto Federal nº 2181/97, tendo a Decisão Administrativa TRANSITADO EM JULGADO, conforme previsão do artigo 53 do citado Decreto, não mais cabendo RECURSO; encaminha-se para cumprimento da Sanção Administrativa Imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas.

Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2017.
João Anízio Araújo dos Santos Neto
Superintendente do PROCON/AL

Protocolo 295281

PROCESSO FA Nº: 1010-017.805-9

RECLAMANTE: KLAYSA MOREIRA RAMOS PEDROSA
RECLAMADO: B2W - COMPANHIA GLOBAL DE VAREJO

DESPACHO

Por inobservância do artigo 44 do Decreto Federal nº 2181/97, tendo a Decisão Administrativa TRANSITADO EM JULGADO, conforme previsão do artigo 53 do citado Decreto, não mais cabendo RECURSO; encaminha-se para cumprimento da Sanção Administrativa Imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas.

Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2017.
João Anízio Araújo dos Santos Neto
Superintendente do PROCON/AL

Protocolo 295282

PROCESSO FA Nº: 1010-018.448-9

RECLAMANTE: RAPHAEL LUCAS SANTOS DE MELO
RECLAMADO: B2W - COMANHIA GLOBAL DO VAREJO

DESPACHO

Por inobservância do artigo 44 do Decreto Federal nº 2181/97, tendo a Decisão Administrativa TRANSITADO EM JULGADO, conforme previsão do artigo 53 do citado Decreto, não mais cabendo RECURSO; encaminha-se para cumprimento da Sanção Administrativa Imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas.

Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2017.
João Anízio Araújo dos Santos Neto
Superintendente do PROCON/AL

Protocolo 295283

PROCESSO FA Nº: 1011-023.789-0

RECLAMANTE: LEILA FLAVIA DO NASCIMENTO LIMA
RECLAMADO: TNL PCS S.A - OI MOVEL

DESPACHO

Por inobservância do artigo 44 do Decreto Federal nº 2181/97, tendo a Decisão Administrativa TRANSITADO EM JULGADO, conforme previsão do artigo 53 do citado Decreto, não mais cabendo RECURSO; encaminha-se para cumprimento da Sanção Administrativa Imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas.

Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2017.
João Anízio Araújo dos Santos Neto
Superintendente do PROCON/AL

Protocolo 295284

PROCESSO FA Nº: 1107-005.531-9

RECLAMANTE: MARIA MIRIAN DA SILVA
RECLAMADO: BOMPREGO SUPERMERCADOS DO NORDESTE S.A

DESPACHO

Por inobservância do artigo 44 do Decreto Federal nº 2181/97, tendo a Decisão Administrativa TRANSITADO EM JULGADO, conforme previsão do artigo 53 do citado Decreto, não mais cabendo RECURSO; encaminha-se para cumprimento da Sanção Administrativa Imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas.

Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2017.
João Anízio Araújo dos Santos Neto
Superintendente do PROCON/AL

Protocolo 295286

PROCESSO FA N°: 1108-015.110-7
RECLAMANTE: MARIA DO SOCORRO NUNES DA SILVA
RECLAMADO: UNICARD BANCO MULTIPLO S/A

DESPACHO

Por inobservância do artigo 44 do Decreto Federal nº 2181/97, tendo a Decisão Administrativa TRANSITADO EM JULGADO, conforme previsão do artigo 53 do citado Decreto, não mais cabendo RECURSO; encaminha-se para cumprimento da Sanção Administrativa Imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas.

Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2017.
João Anízio Araújo dos Santos Neto
Superintendente do PROCON/AL

Protocolo 295287

PROCESSO FA N°: 1111-024.372-3
RECLAMANTE: ELCIO RODRIGUES FERREIRA
RECLAMADO: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO - EXTRA

DESPACHO

Por inobservância do artigo 44 do Decreto Federal nº 2181/97, tendo a Decisão Administrativa TRANSITADO EM JULGADO, conforme previsão do artigo 53 do citado Decreto, não mais cabendo RECURSO; encaminha-se para cumprimento da Sanção Administrativa Imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas.

Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2017.
João Anízio Araújo dos Santos Neto
Superintendente do PROCON/AL

Protocolo 295294

PROCESSO FA N°: 1109-001.536-5
RECLAMANTE: IVANI DOS SANTOS
RECLAMADO: OLÁ TELECOMUNICAÇÕES / EVADIN INDUSTRIAS AMAZONICA S.A

DESPACHO

Por inobservância do artigo 44 do Decreto Federal nº 2181/97, tendo a Decisão Administrativa TRANSITADO EM JULGADO, conforme previsão do artigo 53 do citado Decreto, não mais cabendo RECURSO; encaminha-se para cumprimento da Sanção Administrativa Imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas.

Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2017.
João Anízio Araújo dos Santos Neto
Superintendente do PROCON/AL

Protocolo 295288

PROCESSO FA N°: 1410-006.338-9
RECLAMANTE: JOSÉ INACIO DA SILVA
RECLAMADO: BANCO GE CAPITAL S/A

DESPACHO

Por inobservância do artigo 44 do Decreto Federal nº 2181/97, tendo a Decisão Administrativa TRANSITADO EM JULGADO, conforme previsão do artigo 53 do citado Decreto, não mais cabendo RECURSO; encaminha-se para cumprimento da Sanção Administrativa Imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas.

Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2017.
João Anízio Araújo dos Santos Neto
Superintendente do PROCON/AL

Protocolo 295296

PROCESSO FA N°: 1109-014.585-0
RECLAMANTE: AUGUSTO VESPEZIANO DOS SANTOS FILHO
RECLAMADO: BANCO FIAT S/A

DESPACHO

Por inobservância do artigo 44 do Decreto Federal nº 2181/97, tendo a Decisão Administrativa TRANSITADO EM JULGADO, conforme previsão do artigo 53 do citado Decreto, não mais cabendo RECURSO; encaminha-se para cumprimento da Sanção Administrativa Imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas.

Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2017.
João Anízio Araújo dos Santos Neto
Superintendente do PROCON/AL

Protocolo 295290

PROCESSO FA N°: 3815-015.410-0
RECLAMANTE: PROCON - DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
RECLAMADO: AUTO POSTO ANDALUZ LTDA - EPP

DESPACHO

Por inobservância do artigo 44 do Decreto Federal nº 2181/97, tendo a Decisão Administrativa TRANSITADO EM JULGADO, conforme previsão do artigo 53 do citado Decreto, não mais cabendo RECURSO; encaminha-se para cumprimento da Sanção Administrativa Imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas.

Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2017.
João Anízio Araújo dos Santos Neto
Superintendente do PROCON/AL

Protocolo 295298

PROCESSO FA N°: 1109-015.587-8
RECLAMANTE: MONIQUE PEIXOTO CASTELO BRANCO
RECLAMADO: FJ ESCOLAS DE IDIOMAS LTDA - INSTITUTO BRASILEIRO DE LINGUAS

DESPACHO

Por inobservância do artigo 44 do Decreto Federal nº 2181/97, tendo a Decisão Administrativa TRANSITADO EM JULGADO, conforme previsão do artigo 53 do citado Decreto, não mais cabendo RECURSO; encaminha-se para cumprimento da Sanção Administrativa Imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas.

Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2017.
João Anízio Araújo dos Santos Neto
Superintendente do PROCON/AL

Protocolo 295293

PROCESSO FA N°: 0109-011.882-7
RECLAMANTE: ROSICLEA LEANDRO RODRIGUES LIRA
RECLAMADO: BOMPREGO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA

DESPACHO

Por inobservância do artigo 44 do Decreto Federal nº 2181/97, tendo a Decisão Administrativa TRANSITADO EM JULGADO, conforme previsão do artigo 53 do citado Decreto, não mais cabendo RECURSO; encaminha-se para cumprimento da Sanção Administrativa Imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas.

Maceió/AL, 15 de Fevereiro de 2017.
João Anízio Araújo dos Santos Neto
Superintendente do PROCON/AL

Protocolo 295310

PROCESSO FA Nº: 0110-000.411-7
RECLAMANTE: RITA DE CASSIA CORREIA TULLY
RECLAMADO: FINANCEIRA AMERICANAS ITAÚ S.A CRÉDITO,
FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO - FAI.

DESPACHO

Por inobservância do artigo 44 do Decreto Federal nº 2181/97, tendo a Decisão Administrativa TRANSITADO EM JULGADO, conforme previsão do artigo 53 do citado Decreto, não mais cabendo RECURSO; encaminha-se para cumprimento da Sanção Administrativa Imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas.

Maceió/AL, 15 de Fevereiro de 2017.
João Anízio Araújo dos Santos Neto
Superintendente do PROCON/AL

Protocolo 295311

PROCESSO FA Nº: 0110-000.797-9
RECLAMANTE: LUZIVALDO PEIXOTO
RECLAMADO: BANCO DO BRASIL S.A

DESPACHO

Por inobservância do artigo 44 do Decreto Federal nº 2181/97, tendo a Decisão Administrativa TRANSITADO EM JULGADO, conforme previsão do artigo 53 do citado Decreto, não mais cabendo RECURSO; encaminha-se para cumprimento da Sanção Administrativa Imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas.

Maceió/AL, 15 de Fevereiro de 2017.
João Anízio Araújo dos Santos Neto
Superintendente do PROCON/AL

Protocolo 295312

PROCESSO FA Nº: 0110-002.598-9
RECLAMANTE: JOSÉ CORREIA MEDEIROS JUNIOR
RECLAMADO: MAPEL VEICULOS E PEÇAS LTDA

DESPACHO

Por inobservância do artigo 44 do Decreto Federal nº 2181/97, tendo a Decisão Administrativa TRANSITADO EM JULGADO, conforme previsão do artigo 53 do citado Decreto, não mais cabendo RECURSO; encaminha-se para cumprimento da Sanção Administrativa Imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas.

Maceió/AL, 15 de Fevereiro de 2017.
João Anízio Araújo dos Santos Neto
Superintendente do PROCON/AL

Protocolo 295313

PROCESSO FA Nº: 0110-003.033-7
RECLAMANTE: HILDEBRANDO DE BARROS LEITE
RECLAMADO: C&A MODAS LTDA

DESPACHO

Por inobservância do artigo 44 do Decreto Federal nº 2181/97, tendo a Decisão Administrativa TRANSITADO EM JULGADO, conforme previsão do artigo 53 do citado Decreto, não mais cabendo RECURSO; encaminha-se para cumprimento da Sanção Administrativa Imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas.

Maceió/AL, 15 de Fevereiro de 2017.
João Anízio Araújo dos Santos Neto
Superintendente do PROCON/AL

Protocolo 295314

PROCESSO FA Nº: 0110-004.643-9
RECLAMANTE: JEAN DOS SANTOS ALMEIDA
RECLAMADO: LOJAS INSINUANTE LTDA

DESPACHO

Por inobservância do artigo 44 do Decreto Federal nº 2181/97, tendo a Decisão Administrativa TRANSITADO EM JULGADO, conforme previsão do artigo 53 do citado Decreto, não mais cabendo RECURSO; encaminha-se para cumprimento da Sanção Administrativa Imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas.

Maceió/AL, 15 de Fevereiro de 2017.
João Anízio Araújo dos Santos Neto
Superintendente do PROCON/AL

Protocolo 295315

PROCESSO FA Nº: 0110-004.964-9
RECLAMANTE: MARIA CICERA MOREIRA LIMA
RECLAMADO: TELEMAR NORTE LESTE S/A

DESPACHO

Por inobservância do artigo 44 do Decreto Federal nº 2181/97, tendo a Decisão Administrativa TRANSITADO EM JULGADO, conforme previsão do artigo 53 do citado Decreto, não mais cabendo RECURSO; encaminha-se para cumprimento da Sanção Administrativa Imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas.

Maceió/AL, 15 de Fevereiro de 2017.
João Anízio Araújo dos Santos Neto
Superintendente do PROCON/AL

Protocolo 295316

PROCESSO FA Nº: 0110-006.654-6
RECLAMANTE: JACQUELINE DE PAULA RIBEIRO DA SILVA
RECLAMADO: F S VASCONCELOS E CIA LTDA - LOJAS MAIA

DESPACHO

Por inobservância do artigo 44 do Decreto Federal nº 2181/97, tendo a Decisão Administrativa TRANSITADO EM JULGADO, conforme previsão do artigo 53 do citado Decreto, não mais cabendo RECURSO; encaminha-se para cumprimento da Sanção Administrativa Imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas.

Maceió/AL, 15 de Fevereiro de 2017.
João Anízio Araújo dos Santos Neto
Superintendente do PROCON/AL

Protocolo 295317

PROCESSO FA Nº: 0110-008.952-5
RECLAMANTE: MARIA CRISTINA CAVALCANTE SANTOS
RECLAMADO: TNL PCS S/A - OI MOVEL.

DESPACHO

Por inobservância do artigo 44 do Decreto Federal nº 2181/97, tendo a Decisão Administrativa TRANSITADO EM JULGADO, conforme previsão do artigo 53 do citado Decreto, não mais cabendo RECURSO; encaminha-se para cumprimento da Sanção Administrativa Imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas.

Maceió/AL, 15 de Fevereiro de 2017.
João Anízio Araújo dos Santos Neto
Superintendente do PROCON/AL

Protocolo 295318

PROCESSO FA N°: 0110-009.796.3
RECLAMANTE: SHEYLA DE OLIVEIRA CHANG
RECLAMADO: TELEMAR NORTE LESTE S/A - OI FIXO

DESPACHO

Por inobservância do artigo 44 do Decreto Federal nº 2181/97, tendo a Decisão Administrativa TRANSITADO EM JULGADO, conforme previsão do artigo 53 do citado Decreto, não mais cabendo RECURSO; encaminha-se para cumprimento da Sanção Administrativa Imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas.

Maceió/AL, 15 de Fevereiro de 2017.
João Anízio Araújo dos Santos Neto
Superintendente do PROCON/AL

Protocolo 295319

PROCESSO FA N°: 0110-018.297-9
RECLAMANTE: ROSIANE HORA DA SILVA
RECLAMADO: RICARDO ELETRO DIVINOPOLIS LTDA

DESPACHO

Por inobservância do artigo 44 do Decreto Federal nº 2181/97, tendo a Decisão Administrativa TRANSITADO EM JULGADO, conforme previsão do artigo 53 do citado Decreto, não mais cabendo RECURSO; encaminha-se para cumprimento da Sanção Administrativa Imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas.

Maceió/AL, 15 de Fevereiro de 2017.
João Anízio Araújo dos Santos Neto
Superintendente do PROCON/AL

Protocolo 295325

PROCESSO FA N°: 0110-011.579-4
RECLAMANTE: JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE SILVA
RECLAMADO: BANCO ITAUCARD S.A / PANAMERICANO
ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CREDITO LTDA

DESPACHO

Por inobservância do artigo 44 do Decreto Federal nº 2181/97, tendo a Decisão Administrativa TRANSITADO EM JULGADO, conforme previsão do artigo 53 do citado Decreto, não mais cabendo RECURSO; encaminha-se para cumprimento da Sanção Administrativa Imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas.

Maceió/AL, 15 de Fevereiro de 2017.
João Anízio Araújo dos Santos Neto
Superintendente do PROCON/AL

Protocolo 295321

PROCESSO FA N°: 0110-018.604-9
RECLAMANTE: JOÃO FERREIRA DOS SANTOS
RECLAMADO: B2W - COMPANHIA GLOBAL DE VAREJO

DESPACHO

Por inobservância do artigo 44 do Decreto Federal nº 2181/97, tendo a Decisão Administrativa TRANSITADO EM JULGADO, conforme previsão do artigo 53 do citado Decreto, não mais cabendo RECURSO; encaminha-se para cumprimento da Sanção Administrativa Imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas.

Maceió/AL, 15 de Fevereiro de 2017.
João Anízio Araújo dos Santos Neto
Superintendente do PROCON/AL

Protocolo 295326

PROCESSO FA N°: 0110-014.531-2
RECLAMANTE: CÍCERO MACIEL DA SILVA
RECLAMADO: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A - EMBRATEL

DESPACHO

Por inobservância do artigo 44 do Decreto Federal nº 2181/97, tendo a Decisão Administrativa TRANSITADO EM JULGADO, conforme previsão do artigo 53 do citado Decreto, não mais cabendo RECURSO; encaminha-se para cumprimento da Sanção Administrativa Imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas.

Maceió/AL, 15 de Fevereiro de 2017.
João Anízio Araújo dos Santos Neto
Superintendente do PROCON/AL

Protocolo 295322

PROCESSO FA N°: 0110-018.905-5
RECLAMANTE: RICELLI GOUVEIA SARMENTO LINS
RECLAMADO: TNL PCS S/A - OI MOVEL.

DESPACHO

Por inobservância do artigo 44 do Decreto Federal nº 2181/97, tendo a Decisão Administrativa TRANSITADO EM JULGADO, conforme previsão do artigo 53 do citado Decreto, não mais cabendo RECURSO; encaminha-se para cumprimento da Sanção Administrativa Imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas.

Maceió/AL, 15 de Fevereiro de 2017.
João Anízio Araújo dos Santos Neto
Superintendente do PROCON/AL

Protocolo 295327

PROCESSO FA N°: 0110-018.060-0
RECLAMANTE: MARIA ANGELA PEREIRA SOARES
RECLAMADO: LOJAS INSINUANTE LTDA

DESPACHO

Por inobservância do artigo 44 do Decreto Federal nº 2181/97, tendo a Decisão Administrativa TRANSITADO EM JULGADO, conforme previsão do artigo 53 do citado Decreto, não mais cabendo RECURSO; encaminha-se para cumprimento da Sanção Administrativa Imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas.

Maceió/AL, 15 de Fevereiro de 2017.
João Anízio Araújo dos Santos Neto
Superintendente do PROCON/AL

Protocolo 295323

PROCESSO FA N°: 0110-019.520-0
RECLAMANTE: LUCIANO TAVARES DA SILVA
RECLAMADO: FINANCEIRA AMERICANAS ITAU S.A CREDITOS FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO - FAI

DESPACHO

Por inobservância do artigo 44 do Decreto Federal nº 2181/97, tendo a Decisão Administrativa TRANSITADO EM JULGADO, conforme previsão do artigo 53 do citado Decreto, não mais cabendo RECURSO; encaminha-se para cumprimento da Sanção Administrativa Imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas.

Maceió/AL, 15 de Fevereiro de 2017.
João Anízio Araújo dos Santos Neto
Superintendente do PROCON/AL

Protocolo 295328

PROCESSO FA Nº: 0110-019.539-6
RECLAMANTE: CHARLES DOS SANTOS ALMEIDA
RECLAMADO: B2W - COMPANHIA GLOBAL DE VAREJO

DESPACHO

Por inobservância do artigo 44 do Decreto Federal nº 2181/97, tendo a Decisão Administrativa TRANSITADO EM JULGADO, conforme previsão do artigo 53 do citado Decreto, não mais cabendo RECURSO; encaminha-se para cumprimento da Sanção Administrativa Imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas.

Maceió/AL, 15 de Fevereiro de 2017.
João Anízio Araújo dos Santos Neto
Superintendente do PROCON/AL

Protocolo 295329

PROCESSO FA Nº: 0111-021.853-0
RECLAMANTE: PAULO ESTEVAN DE ALCANTARA TOURINHO
RECLAMADO: B2W - COMPANHIA GLOBAL DE VAREJO

DESPACHO

Por inobservância do artigo 44 do Decreto Federal nº 2181/97, tendo a Decisão Administrativa TRANSITADO EM JULGADO, conforme previsão do artigo 53 do citado Decreto, não mais cabendo RECURSO; encaminha-se para cumprimento da Sanção Administrativa Imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas.

Maceió/AL, 15 de Fevereiro de 2017.
João Anízio Araújo dos Santos Neto
Superintendente do PROCON/AL

Protocolo 295333

PROCESSO FA Nº: 0110-019.898-7
RECLAMANTE: ANTONIO LINS DOS SANTOS
RECLAMADO: TNL PCS S/A - OI MOVEL

DESPACHO

Por inobservância do artigo 44 do Decreto Federal nº 2181/97, tendo a Decisão Administrativa TRANSITADO EM JULGADO, conforme previsão do artigo 53 do citado Decreto, não mais cabendo RECURSO; encaminha-se para cumprimento da Sanção Administrativa Imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas.

Maceió/AL, 15 de Fevereiro de 2017.
João Anízio Araújo dos Santos Neto
Superintendente do PROCON/AL

Protocolo 295330

PROCESSO FA Nº: 0111-023.032-4
RECLAMANTE: MARIA EDILEUZA DA SILVA
RECLAMADO: PANAMERICANO ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CREDITO LTDA.

DESPACHO

Por inobservância do artigo 44 do Decreto Federal nº 2181/97, tendo a Decisão Administrativa TRANSITADO EM JULGADO, conforme previsão do artigo 53 do citado Decreto, não mais cabendo RECURSO; encaminha-se para cumprimento da Sanção Administrativa Imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas.

Maceió/AL, 15 de Fevereiro de 2017.
João Anízio Araújo dos Santos Neto
Superintendente do PROCON/AL

Protocolo 295334

PROCESSO FA Nº: 0111-020.889-1
RECLAMANTE: EVELYN PAES LIMA DO NASCIMENTO
RECLAMADO: LOJAS INSINUANTE LTDA

DESPACHO

Por inobservância do artigo 44 do Decreto Federal nº 2181/97, tendo a Decisão Administrativa TRANSITADO EM JULGADO, conforme previsão do artigo 53 do citado Decreto, não mais cabendo RECURSO; encaminha-se para cumprimento da Sanção Administrativa Imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas.

Maceió/AL, 15 de Fevereiro de 2017.
João Anízio Araújo dos Santos Neto
Superintendente do PROCON/AL

Protocolo 295331

PROCESSO FA Nº: 0111-023.637-1
RECLAMANTE: GIZELIA OLIVEIRA MAGALHÃES BARROS
RECLAMADO: ELETRO SHOPPING CASA AMARELA LTDA.

DESPACHO

Por inobservância do artigo 44 do Decreto Federal nº 2181/97, tendo a Decisão Administrativa TRANSITADO EM JULGADO, conforme previsão do artigo 53 do citado Decreto, não mais cabendo RECURSO; encaminha-se para cumprimento da Sanção Administrativa Imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas.

Maceió/AL, 15 de Fevereiro de 2017.
João Anízio Araújo dos Santos Neto
Superintendente do PROCON/AL

Protocolo 295335

PROCESSO FA Nº: 0111-021.487-8
RECLAMANTE: GEDALVA SOARES DO NASCIMENTO
RECLAMADO: BANCO ITAU BBA S.A

DESPACHO

Por inobservância do artigo 44 do Decreto Federal nº 2181/97, tendo a Decisão Administrativa TRANSITADO EM JULGADO, conforme previsão do artigo 53 do citado Decreto, não mais cabendo RECURSO; encaminha-se para cumprimento da Sanção Administrativa Imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas.

Maceió/AL, 15 de Fevereiro de 2017.
João Anízio Araújo dos Santos Neto
Superintendente do PROCON/AL

Protocolo 295332

PROCESSO FA Nº: 0111-023.888-4
RECLAMANTE: LOURINETE MARIA DE BRITO
RECLAMADO: LOJAS INSINUANTE LTDA

DESPACHO

Por inobservância do artigo 44 do Decreto Federal nº 2181/97, tendo a Decisão Administrativa TRANSITADO EM JULGADO, conforme previsão do artigo 53 do citado Decreto, não mais cabendo RECURSO; encaminha-se para cumprimento da Sanção Administrativa Imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas.

Maceió/AL, 15 de Fevereiro de 2017.
João Anízio Araújo dos Santos Neto
Superintendente do PROCON/AL

Protocolo 295336

PROCESSO FA N°: 0111-025.368-4
RECLAMANTE: MARIA MAGNOLIA COSTA
RECLAMADO: TIM NORDESTE S/A

DESPACHO

Por inobservância do artigo 44 do Decreto Federal nº 2181/97, tendo a Decisão Administrativa TRANSITADO EM JULGADO, conforme previsão do artigo 53 do citado Decreto, não mais cabendo RECURSO; encaminha-se para cumprimento da Sanção Administrativa Imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas.

Maceió/AL, 15 de Fevereiro de 2017.
João Anízio Araújo dos Santos Neto
Superintendente do PROCON/AL

Protocolo 295337

PROCESSO FA N°: 0111-029.401-3
RECLAMANTE: SANDRA MARCIA DOS SANTOS
RECLAMADO: LOJAS INSINUANTE LTDA

DESPACHO

Por inobservância do artigo 44 do Decreto Federal nº 2181/97, tendo a Decisão Administrativa TRANSITADO EM JULGADO, conforme previsão do artigo 53 do citado Decreto, não mais cabendo RECURSO; encaminha-se para cumprimento da Sanção Administrativa Imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas.

Maceió/AL, 15 de Fevereiro de 2017.
João Anízio Araújo dos Santos Neto
Superintendente do PROCON/AL

Protocolo 295342

PROCESSO FA N°: 0111-025.668-2
RECLAMANTE: ZODIETE MODESIO DE SANTANA
RECLAMADO: BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL

DESPACHO

Por inobservância do artigo 44 do Decreto Federal nº 2181/97, tendo a Decisão Administrativa TRANSITADO EM JULGADO, conforme previsão do artigo 53 do citado Decreto, não mais cabendo RECURSO; encaminha-se para cumprimento da Sanção Administrativa Imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas.

Maceió/AL, 15 de Fevereiro de 2017.
João Anízio Araújo dos Santos Neto
Superintendente do PROCON/AL

Protocolo 295339

PROCESSO FA N°: 0111-040.190-0
RECLAMANTE: MARIA PRISCILA MELO FRAZON
RECLAMADO: NOKIA DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA

DESPACHO

Por inobservância do artigo 44 do Decreto Federal nº 2181/97, tendo a Decisão Administrativa TRANSITADO EM JULGADO, conforme previsão do artigo 53 do citado Decreto, não mais cabendo RECURSO; encaminha-se para cumprimento da Sanção Administrativa Imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas.

Maceió/AL, 15 de Fevereiro de 2017.
João Anízio Araújo dos Santos Neto
Superintendente do PROCON/AL

Protocolo 295343

PROCESSO FA N°: 0111-026.473-1
RECLAMANTE: UDO ERNST KRUMMEL
RECLAMADO: B2W- COMPANHIA GLOBAL DE VAREJO

DESPACHO

Por inobservância do artigo 44 do Decreto Federal nº 2181/97, tendo a Decisão Administrativa TRANSITADO EM JULGADO, conforme previsão do artigo 53 do citado Decreto, não mais cabendo RECURSO; encaminha-se para cumprimento da Sanção Administrativa Imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas.

Maceió/AL, 15 de Fevereiro de 2017.
João Anízio Araújo dos Santos Neto
Superintendente do PROCON/AL

Protocolo 295340

PROCESSO FA N°: 0111-041.545-6
RECLAMANTE: VALTER BATISTA DOS SANTOS
RECLAMADO: WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA - WALMART

DESPACHO

Por inobservância do artigo 44 do Decreto Federal nº 2181/97, tendo a Decisão Administrativa TRANSITADO EM JULGADO, conforme previsão do artigo 53 do citado Decreto, não mais cabendo RECURSO; encaminha-se para cumprimento da Sanção Administrativa Imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas.

Maceió/AL, 15 de Fevereiro de 2017.
João Anízio Araújo dos Santos Neto
Superintendente do PROCON/AL

Protocolo 295344

PROCESSO FA N°: 0111-027.262-0
RECLAMANTE: CICERO FRANCISCO DO NASCIMENTO
RECLAMADO: LOJAS INSINUANTE LTDA

DESPACHO

Por inobservância do artigo 44 do Decreto Federal nº 2181/97, tendo a Decisão Administrativa TRANSITADO EM JULGADO, conforme previsão do artigo 53 do citado Decreto, não mais cabendo RECURSO; encaminha-se para cumprimento da Sanção Administrativa Imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas.

Maceió/AL, 15 de Fevereiro de 2017.
João Anízio Araújo dos Santos Neto
Superintendente do PROCON/AL

Protocolo 295341

PROCESSO FA N°: 0111-041.623-9
RECLAMANTE: JOSY MEIRE PEREIRA DE OLIVEIRA
RECLAMADO: G. BARBOSA COMERCIAL LTDA / SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA / VCE ELETRONICA LTDA

DESPACHO

Por inobservância do artigo 44 do Decreto Federal nº 2181/97, tendo a Decisão Administrativa TRANSITADO EM JULGADO, conforme previsão do artigo 53 do citado Decreto, não mais cabendo RECURSO; encaminha-se para cumprimento da Sanção Administrativa Imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas.

Maceió/AL, 15 de Fevereiro de 2017.
João Anízio Araújo dos Santos Neto
Superintendente do PROCON/AL

Protocolo 295345

PROCESSO FA Nº: 0111-042.013-4
RECLAMANTE: AGILDINICE CARLOS ARAUJO
RECLAMADO: PANAMERICANO ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CREDITO LTDA

DESPACHO

Por inobservância do artigo 44 do Decreto Federal nº 2181/97, tendo a Decisão Administrativa TRANSITADO EM JULGADO, conforme previsão do artigo 53 do citado Decreto, não mais cabendo RECURSO; encaminha-se para cumprimento da Sanção Administrativa Imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas.

Maceió/AL, 15 de Fevereiro de 2017.
João Anízio Araújo dos Santos Neto
Superintendente do PROCON/AL

Protocolo 295346

PROCESSO FA Nº: 0111-042.553-5
RECLAMANTE: JONITA DOS SANTOS
RECLAMADO: BANCO CITICARD S.A

DESPACHO

Por inobservância do artigo 44 do Decreto Federal nº 2181/97, tendo a Decisão Administrativa TRANSITADO EM JULGADO, conforme previsão do artigo 53 do citado Decreto, não mais cabendo RECURSO; encaminha-se para cumprimento da Sanção Administrativa Imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas.

Maceió/AL, 15 de Fevereiro de 2017.
João Anízio Araújo dos Santos Neto
Superintendente do PROCON/AL

Protocolo 295347

PROCESSO FA Nº: 0111-043.995-3
RECLAMANTE: JOSÉ CÍCERO DA COSTA FILHO
RECLAMADO: SAMUELY MARIA SILVA GUIMARÃES E CIA LTDA - ME - ASSISTEC CELL

DESPACHO

Por inobservância do artigo 44 do Decreto Federal nº 2181/97, tendo a Decisão Administrativa TRANSITADO EM JULGADO, conforme previsão do artigo 53 do citado Decreto, não mais cabendo RECURSO; encaminha-se para cumprimento da Sanção Administrativa Imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas.

Maceió/AL, 15 de Fevereiro de 2017.
João Anízio Araújo dos Santos Neto
Superintendente do PROCON/AL

Protocolo 295348

PROCESSO FA Nº: 0111-044.620-5
RECLAMANTE: BENEDITO MANOEL
RECLAMADO: LOJAS INSINUANTE LTDA / LOSANGO PROMOÇÕES DE VENDAS LTDA.

DESPACHO

Por inobservância do artigo 44 do Decreto Federal nº 2181/97, tendo a Decisão Administrativa TRANSITADO EM JULGADO, conforme previsão do artigo 53 do citado Decreto, não mais cabendo RECURSO; encaminha-se para cumprimento da Sanção Administrativa Imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas.

Maceió/AL, 15 de Fevereiro de 2017.
João Anízio Araújo dos Santos Neto
Superintendente do PROCON/AL

Protocolo 295349

PROCESSO FA Nº: 0111-045.550-1
RECLAMANTE: CICERO FERREIRA PITA
RECLAMADO: RICARDO ELETRO DIVINOPOLIS LTDA / NOKIA DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA

DESPACHO

Por inobservância do artigo 44 do Decreto Federal nº 2181/97, tendo a Decisão Administrativa TRANSITADO EM JULGADO, conforme previsão do artigo 53 do citado Decreto, não mais cabendo RECURSO; encaminha-se para cumprimento da Sanção Administrativa Imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas.

Maceió/AL, 15 de Fevereiro de 2017.
João Anízio Araújo dos Santos Neto
Superintendente do PROCON/AL

Protocolo 295350

PROCESSO FA Nº: 0111-045.859-3
RECLAMANTE: ELITON DA COSTA BARROS
RECLAMADO: TNL PCS S/A - OI MOVEL

DESPACHO

Por inobservância do artigo 44 do Decreto Federal nº 2181/97, tendo a Decisão Administrativa TRANSITADO EM JULGADO, conforme previsão do artigo 53 do citado Decreto, não mais cabendo RECURSO; encaminha-se para cumprimento da Sanção Administrativa Imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas.

Maceió/AL, 15 de Fevereiro de 2017.
João Anízio Araújo dos Santos Neto
Superintendente do PROCON/AL

Protocolo 295351

PROCESSO FA Nº: 0112-019.691-7
RECLAMANTE: SEVERINA GOMES DE SOUZA
RECLAMADO: RICARDO ELETRO DIVINOPOLIS LTDA

DESPACHO

Por inobservância do artigo 44 do Decreto Federal nº 2181/97, tendo a Decisão Administrativa TRANSITADO EM JULGADO, conforme previsão do artigo 53 do citado Decreto, não mais cabendo RECURSO; encaminha-se para cumprimento da Sanção Administrativa Imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas.

Maceió/AL, 15 de Fevereiro de 2017.
João Anízio Araújo dos Santos Neto
Superintendente do PROCON/AL

Protocolo 295352

PROCESSO FA Nº: 0112-021.888-3
RECLAMANTE: MARLEIDE MANOEL DOS SANTOS
RECLAMADO: BMG LEASING S.A ARRENDAMENTO MERCANTIL

DESPACHO

Por inobservância do artigo 44 do Decreto Federal nº 2181/97, tendo a Decisão Administrativa TRANSITADO EM JULGADO, conforme previsão do artigo 53 do citado Decreto, não mais cabendo RECURSO; encaminha-se para cumprimento da Sanção Administrativa Imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas.

Maceió/AL, 15 de Fevereiro de 2017.
João Anízio Araújo dos Santos Neto
Superintendente do PROCON/AL

Protocolo 295354

PROCESSO FA N°: 0111-045.673-2
RECLAMANTE: JOSETE PORTO CAVALCANTI DA SILVA
RECLAMADO: TNL PCS S/A - OI MOVEL

DESPACHO

Por inobservância do artigo 44 do Decreto Federal nº 2181/97, tendo a Decisão Administrativa TRANSITADO EM JULGADO, conforme previsão do artigo 53 do citado Decreto, não mais cabendo RECURSO; encaminha-se para cumprimento da Sanção Administrativa Imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas.

Maceió/AL, 15 de Fevereiro de 2017.
João Anízio Araújo dos Santos Neto
Superintendente do PROCON/AL

Protocolo 295355

PROCESSO FA N°: 0112-021.888-3
RECLAMANTE: MARLEIDE MANOEL DOS SANTOS
RECLAMADO: BMG LEASING S.A ARRENDAMENTO MERCANTIL

DESPACHO

Por inobservância do artigo 44 do Decreto Federal nº 2181/97, tendo a Decisão Administrativa TRANSITADO EM JULGADO, conforme previsão do artigo 53 do citado Decreto, não mais cabendo RECURSO; encaminha-se para cumprimento da Sanção Administrativa Imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas.

Maceió/AL, 15 de Fevereiro de 2017.
João Anízio Araújo dos Santos Neto
Superintendente do PROCON/AL

Protocolo 295356

PROCESSO FA N°: 0910-010.282-2
RECLAMANTE: MARINEUSA DOS SANTOS
RECLAMADO: TNL PCS S/A - OI MOVEL

DESPACHO

Por inobservância do artigo 44 do Decreto Federal nº 2181/97, tendo a Decisão Administrativa TRANSITADO EM JULGADO, conforme previsão do artigo 53 do citado Decreto, não mais cabendo RECURSO; encaminha-se para cumprimento da Sanção Administrativa Imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas.

Maceió/AL, 15 de Fevereiro de 2017.
João Anízio Araújo dos Santos Neto
Superintendente do PROCON/AL

Protocolo 295357

PROCESSO FA N°: 0910-011.281-8
RECLAMANTE: LENICIANA ANGÉLICA TENORIO DE OLIVEIRA
RECLAMADO: TNL PCS S/A - OI MOVEL

DESPACHO

Por inobservância do artigo 44 do Decreto Federal nº 2181/97, tendo a Decisão Administrativa TRANSITADO EM JULGADO, conforme previsão do artigo 53 do citado Decreto, não mais cabendo RECURSO; encaminha-se para cumprimento da Sanção Administrativa Imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas.

Maceió/AL, 15 de Fevereiro de 2017.
João Anízio Araújo dos Santos Neto
Superintendente do PROCON/AL

Protocolo 295358

PROCESSO FA N°: 1009-013.535-0
RECLAMANTE: MARCÍLIO JOSÉ AMARAL SILVA
RECLAMADO: MASTERFRIO INDUSTRIA E COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA

DESPACHO

Por inobservância do artigo 44 do Decreto Federal nº 2181/97, tendo a Decisão Administrativa TRANSITADO EM JULGADO, conforme previsão do artigo 53 do citado Decreto, não mais cabendo RECURSO; encaminha-se para cumprimento da Sanção Administrativa Imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas.

Maceió/AL, 15 de Fevereiro de 2017.
João Anízio Araújo dos Santos Neto
Superintendente do PROCON/AL

Protocolo 295359

PROCESSO FA N°: 1010-013.639-8
RECLAMANTE: GUALTER RUBIÃO DE MENDONÇA PEIXOTO
RECLAMADO: COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL E IMOBILIARIA ESPERANÇA - CIAGRO

DESPACHO

Por inobservância do artigo 44 do Decreto Federal nº 2181/97, tendo a Decisão Administrativa TRANSITADO EM JULGADO, conforme previsão do artigo 53 do citado Decreto, não mais cabendo RECURSO; encaminha-se para cumprimento da Sanção Administrativa Imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas.

Maceió/AL, 15 de Fevereiro de 2017.
João Anízio Araújo dos Santos Neto
Superintendente do PROCON/AL

Protocolo 295360

PROCESSO FA N°: 1010-017.070-5
RECLAMANTE: MARCELO FRANKLIN LIMA DE MENEZES
RECLAMADO: RICARDO ELETRO DIVINOPOLIS LTDA

DESPACHO

Por inobservância do artigo 44 do Decreto Federal nº 2181/97, tendo a Decisão Administrativa TRANSITADO EM JULGADO, conforme previsão do artigo 53 do citado Decreto, não mais cabendo RECURSO; encaminha-se para cumprimento da Sanção Administrativa Imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas.

Maceió/AL, 15 de Fevereiro de 2017.
João Anízio Araújo dos Santos Neto
Superintendente do PROCON/AL

Protocolo 295361

PROCESSO FA N°: 1011-021.880-0
RECLAMANTE: JOSÉ SANDRO DO NASCIMENTO
RECLAMADO: LOJAS INSINUANTE LTDA

DESPACHO

Por inobservância do artigo 44 do Decreto Federal nº 2181/97, tendo a Decisão Administrativa TRANSITADO EM JULGADO, conforme previsão do artigo 53 do citado Decreto, não mais cabendo RECURSO; encaminha-se para cumprimento da Sanção Administrativa Imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas.

Maceió/AL, 15 de Fevereiro de 2017.
João Anízio Araújo dos Santos Neto
Superintendente do PROCON/AL

Protocolo 295362

PROCESSO FA N°: 1109-012.871-3
RECLAMANTE: MARITHA LAYANNE MELO BRANDÃO
RECLAMADO: RICARDO ELETRO DIVINOPOLIS LTDA / POSITIVO
CELERON

DESPACHO

Por inobservância do artigo 44 do Decreto Federal nº 2181/97, tendo a Decisão Administrativa TRANSITADO EM JULGADO, conforme previsão do artigo 53 do citado Decreto, não mais cabendo RECURSO; encaminha-se para cumprimento da Sanção Administrativa Imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas.

Maceió/AL, 15 de Fevereiro de 2017.
João Anízio Araújo dos Santos Neto
Superintendente do PROCON/AL

Protocolo 295363

PROCESSO FA N°: 1109-013.088-0
RECLAMANTE: LADIJANE SOUZA DE MELO
RECLAMADO: B2W - COMPANHIA GLOBAL DE VAREJO

DESPACHO

Por inobservância do artigo 44 do Decreto Federal nº 2181/97, tendo a Decisão Administrativa TRANSITADO EM JULGADO, conforme previsão do artigo 53 do citado Decreto, não mais cabendo RECURSO; encaminha-se para cumprimento da Sanção Administrativa Imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas.

Maceió/AL, 15 de Fevereiro de 2017.
João Anízio Araújo dos Santos Neto
Superintendente do PROCON/AL

Protocolo 295364

PROCESSO FA N°: 1110-005.437-9
RECLAMANTE: MARINETE FURLANETTO NAVARRO
RECLAMADO: RICARDO ELETRO DIVINOPOLIS LTDA

DESPACHO

Por inobservância do artigo 44 do Decreto Federal nº 2181/97, tendo a Decisão Administrativa TRANSITADO EM JULGADO, conforme previsão do artigo 53 do citado Decreto, não mais cabendo RECURSO; encaminha-se para cumprimento da Sanção Administrativa Imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas.

Maceió/AL, 15 de Fevereiro de 2017.
João Anízio Araújo dos Santos Neto
Superintendente do PROCON/AL

Protocolo 295365

PROCESSO FA N°: 1110-010.124-3
RECLAMANTE: MARIO SERGIO DOS SANTOS DE OLIVEIRA
RECLAMADO: ELETRO SHOPPING CASA AMARELA LTDA.

DESPACHO

Por inobservância do artigo 44 do Decreto Federal nº 2181/97, tendo a Decisão Administrativa TRANSITADO EM JULGADO, conforme previsão do artigo 53 do citado Decreto, não mais cabendo RECURSO; encaminha-se para cumprimento da Sanção Administrativa Imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas.

Maceió/AL, 15 de Fevereiro de 2017.
João Anízio Araújo dos Santos Neto
Superintendente do PROCON/AL

Protocolo 295366

PROCESSO FA N°: 1110-013.647-9
RECLAMANTE: LUCIA DE FATIMA SOUZA DE OLIVEIRA
RECLAMADO: TNL PCS S/A - OI MOVEL.

DESPACHO

Por inobservância do artigo 44 do Decreto Federal nº 2181/97, tendo a Decisão Administrativa TRANSITADO EM JULGADO, conforme previsão do artigo 53 do citado Decreto, não mais cabendo RECURSO; encaminha-se para cumprimento da Sanção Administrativa Imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas.

Maceió/AL, 15 de Fevereiro de 2017.
João Anízio Araújo dos Santos Neto
Superintendente do PROCON/AL

Protocolo 295367

PROCESSO FA N°: 2410-014.795-0
RECLAMANTE: ANTONIO BARBOSA FILHO
RECLAMADO: BANCO ITAUCARD S.A

DESPACHO

Por inobservância do artigo 44 do Decreto Federal nº 2181/97, tendo a Decisão Administrativa TRANSITADO EM JULGADO, conforme previsão do artigo 53 do citado Decreto, não mais cabendo RECURSO; encaminha-se para cumprimento da Sanção Administrativa Imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas.

Maceió/AL, 15 de Fevereiro de 2017.
João Anízio Araújo dos Santos Neto
Superintendente do PROCON/AL

Protocolo 295368

PROCESSO FA N°: 2411-026.441-9
RECLAMANTE: CLAUDINETE DA SILVA BERTO
RECLAMADO: BANCO ITAU BBA S.A

DESPACHO

Por inobservância do artigo 44 do Decreto Federal nº 2181/97, tendo a Decisão Administrativa TRANSITADO EM JULGADO, conforme previsão do artigo 53 do citado Decreto, não mais cabendo RECURSO; encaminha-se para cumprimento da Sanção Administrativa Imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas.

Maceió/AL, 15 de Fevereiro de 2017.
João Anízio Araújo dos Santos Neto
Superintendente do PROCON/AL

Protocolo 295369

PROCESSO FA N°: 1110-011.011-4
RECLAMANTE: AILTON HENRIQUE DA SILVA
RECLAMADO: TNL PCS S/A - OI MOVEL

DESPACHO

Por inobservância do artigo 44 do Decreto Federal nº 2181/97, tendo a Decisão Administrativa TRANSITADO EM JULGADO, conforme previsão do artigo 53 do citado Decreto, não mais cabendo RECURSO; encaminha-se para cumprimento da Sanção Administrativa Imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas.

Maceió/AL, 15 de Fevereiro de 2017.
João Anízio Araújo dos Santos Neto
Superintendente do PROCON/AL

Protocolo 295371

PROCESSO FA N°: 1309-011.280-5
RECLAMANTE: ALEXSON MARCOS DA SILVA SANTOS
RECLAMADO: B2W - COMPANHIA GLOBAL DE VAREJO

DESPACHO

Por inobservância do artigo 44 do Decreto Federal nº 2181/97, tendo a Decisão Administrativa TRANSITADO EM JULGADO, conforme previsão do artigo 53 do citado Decreto, não mais cabendo RECURSO; encaminha-se para cumprimento da Sanção Administrativa Imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas.

Maceió/AL, 15 de Fevereiro de 2017.
João Anízio Araújo dos Santos Neto
Superintendente do PROCON/AL

Protocolo 295372

PROCESSO FA N°: 3814-000.255-2
RECLAMANTE: PROCON - DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DE ALAGOAS
RECLAMADO: RN COMERCIO VAREJISTA S.A - RICARDO ELETRO

DESPACHO

Por inobservância do artigo 44 do Decreto Federal nº 2181/97, tendo a Decisão Administrativa TRANSITADO EM JULGADO, conforme previsão do artigo 53 do citado Decreto, não mais cabendo RECURSO; encaminha-se para cumprimento da Sanção Administrativa Imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas.

Maceió/AL, 15 de Fevereiro de 2017.
João Anízio Araújo dos Santos Neto
Superintendente do PROCON/AL

Protocolo 295376

PROCESSO FA N°: 2411-045.511-0
RECLAMANTE: HARRISON LOPES MARQUES
RECLAMADO: B2W - COMPANHIA GLOBAL DE VAREJO

DESPACHO

Por inobservância do artigo 44 do Decreto Federal nº 2181/97, tendo a Decisão Administrativa TRANSITADO EM JULGADO, conforme previsão do artigo 53 do citado Decreto, não mais cabendo RECURSO; encaminha-se para cumprimento da Sanção Administrativa Imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas.

Maceió/AL, 15 de Fevereiro de 2017.
João Anízio Araújo dos Santos Neto
Superintendente do PROCON/AL

Protocolo 295373

PROCESSO FA N°: 3814-000.637-8
RECLAMANTE: PROCON - DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DE ALAGOAS
RECLAMADO: BANCO BRADESCO S/A

DESPACHO

Por inobservância do artigo 44 do Decreto Federal nº 2181/97, tendo a Decisão Administrativa TRANSITADO EM JULGADO, conforme previsão do artigo 53 do citado Decreto, não mais cabendo RECURSO; encaminha-se para cumprimento da Sanção Administrativa Imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas.

Maceió/AL, 15 de Fevereiro de 2017.
João Anízio Araújo dos Santos Neto
Superintendente do PROCON/AL

Protocolo 295377

PROCESSO FA N°: 2411-045.702-3
RECLAMANTE: EDILENE FERREIRA ALVES
RECLAMADO: LOJAS INSINUANTE LTDA

DESPACHO

Por inobservância do artigo 44 do Decreto Federal nº 2181/97, tendo a Decisão Administrativa TRANSITADO EM JULGADO, conforme previsão do artigo 53 do citado Decreto, não mais cabendo RECURSO; encaminha-se para cumprimento da Sanção Administrativa Imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas.

Maceió/AL, 15 de Fevereiro de 2017.
João Anízio Araújo dos Santos Neto
Superintendente do PROCON/AL

Protocolo 295374

PROCESSO FA N°: 3814-000.815-0
RECLAMANTE: PROCON - DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
RECLAMADO: MARIA A SANTOS CAVALCANTE - ME - ESPETINHO DA MARIA

DESPACHO

Por inobservância do artigo 44 do Decreto Federal nº 2181/97, tendo a Decisão Administrativa TRANSITADO EM JULGADO, conforme previsão do artigo 53 do citado Decreto, não mais cabendo RECURSO; encaminha-se para cumprimento da Sanção Administrativa Imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas.

Maceió/AL, 15 de Fevereiro de 2017.
João Anízio Araújo dos Santos Neto
Superintendente do PROCON/AL

Protocolo 295379

PROCESSO FA N°: 3813-041.779-9
RECLAMANTE: MERCIA MARIA DE ANDRADE
RECLAMADO: EXCELSIOR MED LTDA - SAUDE EXCELSIOR

DESPACHO

Por inobservância do artigo 44 do Decreto Federal nº 2181/97, tendo a Decisão Administrativa TRANSITADO EM JULGADO, conforme previsão do artigo 53 do citado Decreto, não mais cabendo RECURSO; encaminha-se para cumprimento da Sanção Administrativa Imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas.

Maceió/AL, 15 de Fevereiro de 2017.
João Anízio Araújo dos Santos Neto
Superintendente do PROCON/AL

Protocolo 295375

PROCESSO FA N°: 3814-001.361-6
RECLAMANTE: PROCON - DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
RECLAMADO: BANCO DO BRASIL S.A

DESPACHO

Por inobservância do artigo 44 do Decreto Federal nº 2181/97, tendo a Decisão Administrativa TRANSITADO EM JULGADO, conforme previsão do artigo 53 do citado Decreto, não mais cabendo RECURSO; encaminha-se para cumprimento da Sanção Administrativa Imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas.

Maceió/AL, 15 de Fevereiro de 2017.
João Anízio Araújo dos Santos Neto
Superintendente do PROCON/AL

Protocolo 295380

PROCESSO FA Nº: 3814-005.524-0
RECLAMANTE: PROCON - DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
RECLAMADO: NOBREGA CONFECÇÕES

DESPACHO

Por inobservância do artigo 44 do Decreto Federal nº 2181/97, tendo a Decisão Administrativa TRANSITADO EM JULGADO, conforme previsão do artigo 53 do citado Decreto, não mais cabendo RECURSO; encaminha-se para cumprimento da Sanção Administrativa Imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas.

Maceió/AL, 15 de Fevereiro de 2017.
João Anízio Araújo dos Santos Neto
Superintendente do PROCON/AL

Protocolo 295381

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência - SEPREVSECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado de Prevenção à violência através do setor de compras solicita cotação de preço para:
Processo: 30004-316/2017
Tipo: Menor preço
Objeto: Contratação de empresa para manutenção de veículos.
Prazo para entrega das propostas: 03 (três) dias.

Item	Especificação	UN	Quant
01	Limpeza do tanque	HR	01
02	Serviço de porta injetores REM. REC.	HR	08
03	Serviço de bomba de alta pressão REM. REC.	UN	05
04	Serviço de porta injetores- Recuperar	UN 12	08
05	Serviço de bomba de alta pressão limpeza	HR	01
06	Serviço de reservatório COMB REM.REC.	UN	01
07	Serviço de tubo distribuidor COMB.	UN	01
08	Serviço de Descarbonização	HR	01
09	Serviço de Alinhamento de direção	HR	01
10	Serviço de Balanceamento quatro rodas	UN	04
11	Serviço de Descarbonização do motor	HR	01
12	Serviço de recuperação de caixa de marcha	HR	01
13	Serviço de caixa de marcha SEM. REC.	UN	01
14	Serviço de revisão de freio	HR	01
15	Serviço de revisão de suspensão	HR	01

Enviar cotação para o e-mail: cpl.seprev@gmail.com
Informações: Fone: 82 3315-8232

Maceió, 06 de Março de 2017.

Isabella Christiny Pessoa dos Santos Nepomuceno Gerente de Contratos, Convênios e Parceria.

SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado de Prevenção à violência através do setor de compras solicita cotação de preço para:
Processo: 30004-317/2017
Tipo: Menor preço
Objeto: aquisição de equipamentos automotivos.
Prazo para entrega das propostas: 03 (três) dias.

Item	Especificação	UN	Quant
01	Óleo de motor	Unid.	12
02	Filtro de óleo	Unid.	03
03	1. Bomba de combustível	Unid.	01
04	2. Vela de ignição	Unid.	01
05	3. Bico injetor	Unid.	04

06	4.	Silicone líquido p/autos	Unid.	01
07	5.	Bomba de óleo	Unid.	01
08	6.	Correia dentada	Unid.	01
09	7.	Tensor de correia	Unid.	01
10	8.	Pastilha de freio	Unid.	01
11	9.	Disco de Freio	Unid.	02
12	10.	Bucha eixo traseiro	Unid.	02
13	11.	Coxim de motor	Unid.	01
14	12.	Descarborizante	Unid.	03
15	13.	Esfera de bico injetor	Unid.	08
16	14.	Desengripante	Unid.	01
17	15.	Estopa de limpeza	Unid.	01
18	16.	Anel de vedação	Unid.	04
19	17.	Filtro de ar	Unid.	01
20	18.	Filtro combustível	Unid.	01
21	19.	Compressor	Unid.	01
22	20.	Carga de Gás para ar-condicionado R134	Unid.	01
23	21.	Gás 141B para limpeza	Unid.	06

Enviar cotação para o e-mail: cpl.seprev@gmail.com
Informações: Fone: 82 3315-8232

Maceió, 06 de Março de 2017.

Isabella Christiny Pessoa dos Santos Nepomuceno Gerente de Contratos, Convênios e Parceria.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO Nº 001/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E EMPRESA CENTURY COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Prevenção à Violência, inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.982/0001-42 e com sede na Av. Durval de Goes Monteiro, 6001, Petrópolis – Maceió/AL, representada pela Secretária de Estado da SEPREV, Sra. ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAÚJO, inscrita no CPF sob o nº 575.788.504-15, conforme Decreto Governamental de nº 51.280 de 22 de dezembro.

CONTRATADA: A Empresa CENTURY COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.307.281/0001-80 e estabelecida na Av. Governador Afrânio Lages, Nº 14, Farol – Maceió/AL, representada pelo seu representante legal, Sr. Felipe de Carvalho Fernandes Reis, inscrito no CPF sob o nº 063.319.484-06, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social;

Os CONTRATANTES celebram, por força do presente instrumento, SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 001/2015, tendo em vista o interesse da CONTRATANTE, justificado nos autos do Processo Administrativo nº 30004-259/2016, e com base no art. 57, inciso II; art. da Lei Federal nº 8.666/1993, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. Este termo aditivo tem como objeto a alteração do Contrato Nº 001/2015;
1.1.1. O prazo de vigência e execução do Contrato de nº 001/2015 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 18 de março de 2017, data do término do prazo anteriormente acordado.
1.1.2. A alteração de denominação da Secretaria de Estado de Políticas Sobre Drogas para Secretaria de Estado de Prevenção à Violência, em conformidade com a Lei Delegada de nº 47 de 10 de agosto de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESPESA

2.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de (2017), na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
Fonte:0100000000 (Recursos Ordinários)
Programa de Trabalho:14.122.0004.2001.0000 (Manutenção das Atividades do Órgão)

Elemento de Despesa: 33.90.39

PI:002366

PTRES: 300004

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato de nº 001/2015 não alteradas por este termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

4.1. As questões decorrentes da execução deste termo aditivo que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Maceió - AL, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavra-se o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Maceió (AL), 06 de março de 2017.

ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAÚJO
SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
(CONTRATANTE)

CENTURY COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
FELIPE DE CARVALHO FERNANDES REIS
(CONTRATADA)

TESTEMUNHA CPF Nº

TESTEMUNHA CPF Nº

Segundo Termo Aditivo de Prazo Serviços Contínuos

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E EMPRESA ALSERV SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO LTDA ME.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Prevenção à Violência, inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.982/0001-42 e com sede na Av. Durval de Goes Monteiro, 6001, Petrópolis – Maceió/AL, representada pela Secretária de Estado da SEPREV, Sra. ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAÚJO, inscrita no CPF sob o nº 575.788.504-15, conforme Decreto Governamental de nº 51.280 de 22 de dezembro.

CONTRATADA: A Empresa ALSERV SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.633.692/0001-01, e estabelecida na Rua Paulina Maria de Mendonça, 735 – Jatiúca, Maceió, Alagoas, representada pelo sócio, Sr. Felipe Alves Dias, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social;

Os CONTRATANTES, nos termos do Processo nº 30004.091/2017, e em observância às disposições dos arts. 57, inciso II, 40, inciso XI, e 55, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e dos arts. 2º e 3º da Lei Federal nº 10.192/2001, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Contrato nº 002/2016.

1.1.1. O prazo de vigência e execução contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

1.1.2. O valor mensal do contrato, é de R\$ 3.669,83 (três mil seiscentos e sessenta e nove reais e oitenta e três centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESPESA

2.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de (2017), na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

Fonte:0100000000 (Recursos Ordinários)

Programa de Trabalho:14.122.0004.2001.0000 (Manutenção das Atividades do Órgão)

Elemento de Despesa: 33.90.39

PI:002366

PTRES: 300004

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato nº 002/2015 não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

4.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo Aditivo será o da Comarca de Maceió – AL.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes.

Maceió/AL, 06 de Março 2017

ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAÚJO
SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
(CONTRATANTE)

ALSERV SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO LTDA ME
FELIPE ALVES DIAS
(CONTRATADA)

TESTEMUNHA CPF Nº

TESTEMUNHA CPF Nº

Terceiro Termo Aditivo de Prazo Serviços Contínuos

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CORREIOS Nº 9912347857, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Prevenção à Violência, inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.982/0001-42 e com sede na Av. Durval de Goes Monteiro, 6001, Petrópolis – Maceió/AL, representada pela Secretária de Estado da SEPREV, Sra. ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAÚJO, inscrita no CPF sob o nº 575.788.504-15, conforme Decreto Governamental de nº 51.280 de 22 de dezembro.

CONTRATADA: A empresa BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - CORREIOS, inscrita no CNPJ sob o nº 34.028.316/0004-56, e estabelecida na Rua Antenor Gomes, nº 144 – Farol, Maceió, Alagoas, representada pelo José Roberto Cardozo Mota, inscrito no CPF sob o nº 134.086.404-59 e Warley Paulino Pires, inscrito sob o CPF de nº 798.446.003-59, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social;

Os CONTRATANTES celebram, por força do presente instrumento, TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO CORREIOS 9912347857, tendo em vista o interesse da CONTRATANTE, justificado nos autos do Processo Administrativo nº 30004-095/2017, e com base no art. 57, inciso II, art. da Lei Federal nº 8.666/1993, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Este termo aditivo tem como objeto a alteração do Contrato Correios 991234857/2014.

1.1.1. O prazo de vigência e execução do Contrato 9912347857/2014 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 07 de abril de 2017, data do término do prazo anteriormente acordado.

1.1.2. A alteração de denominação da Secretaria de Estado de Políticas Sobre Drogas para Secretaria de Estado de Prevenção à Violência, em conformidade com a Lei Delegada de nº 47 de 10 de agosto de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESPESA

2.1. A despesa de que trata este termo aditivo corre à conta do seguinte crédito orçamentário, constante do orçamento da Secretaria de Estado de Prevenção à Violência para o exercício financeiro de 2017: Programa de Trabalho 14.122.0004.2001.0000 (Manutenção das Atividades do Órgão); PTRES 300004; PI 002366; Elemento de Despesa 33.90.39; Fonte de Recursos 0100000000 (Recursos Ordinários).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato 9912347857/2014 não alteradas por este termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

4.1. As questões decorrentes da execução deste termo aditivo que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Maceió - AL, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavra-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Maceió/AL, 06 de Março de 2017.

ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAÚJO
SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
(CONTRATANTE)

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
JOSE ROBERTO CARDOZO MOTA – DIRETOR REGIONAL
(CONTRATADA)

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
WARLEY PAULINO PIRES – GERENTE DE VENDAS
(CONTRATADA)

TESTEMUNHA CPF Nº

TESTEMUNHA CPF Nº

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento pelos DESPACHOS PGE-LIC Nº 262/2017 e PGE-PLIC-CD Nº 525/2017 todas da Douta Procuradoria Geral do Estado, bem como, nos poderes que me foi conferido Decreto nº 8.075 de 24.09.2010, no qual alterou o art.7º, § 3º, I do Decreto Estadual nº 1.424/2009 e artigo 2º §3º do Decreto nº 33.860 de 18 de junho de 2014 HOMOLOGO o procedimento licitatório do Processo Administrativo nº 30004-425/2016, realizado na modalidade Pregão Eletrônico n.º AMGESP 13.190/2016, visando à Aquisição de Material de Consumo para atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Prevenção à Violência, que teve como vencedora a empresa: F.L MARTINS DE SOUZA DISTRIBUIDORA EPP, CNPJ Nº 24.437.252/0001-40 para os itens 01 e 05, com valor total de R\$ 282,80 (duzentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos).

PUBLIQUE-SE.

Maceió, 06 de março de 2017.

ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAÚJO
Secretária da Seprev

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento pelos DESPACHOS PGE-LIC Nº 272/2017 e PGE-PLIC-CD Nº 523/2017 todas da Douta Procuradoria Geral do Estado, bem como, nos poderes que me foi conferido Decreto nº 8.075 de 24.09.2010, no qual alterou o art.7º, § 3º, I do Decreto Estadual nº 1.424/2009 e artigo 2º §3º do Decreto nº 33.860 de 18 de junho de 2014 HOMOLOGO o procedimento licitatório do Processo Administrativo nº 30004-430/2016, realizado na modalidade Pregão Eletrônico n.º AMGESP 12.235/2016, visando à Aquisição de Mobiliários para atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Prevenção à Violência, que teve como vencedora as empresas: HGC TAVEIRA COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI EPP, CNPJ Nº

05.258.798/0001-90 para o item 01, com valor total de R\$ 6.586,80 (cinco mil quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos) e KIENTRO BRASIL LTDA ME, CNPJ Nº 19.717.870/0001-04 para o item 02, com valor total de R\$ 10.749,50 (dez mil setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)

PUBLIQUE-SE.

Maceió, 06 de março de 2017.

ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAÚJO
Secretária da Seprev

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento pelos DESPACHOS PGE-PLIC Nº 241/2017 e PGE-PLIC-CD Nº 449/2017 todas da Douta Procuradoria Geral do Estado, bem como, nos poderes que me foi conferido Decreto nº 8.075 de 24.09.2010, no qual alterou o art.7º, § 3º, I do Decreto Estadual nº 1.424/2009 e artigo 2º §3º do Decreto nº 33.860 de 18 de junho de 2014 HOMOLOGO o procedimento licitatório do Processo Administrativo nº 30004-753/2015, realizado na modalidade Pregão Eletrônico n.º AMGESP 10.439/2016, visando à Aquisição de Mesas de trabalho para atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Prevenção à Violência, que teve como vencedora a empresa: LB INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA ME, CNPJ Nº 24.020.491/0001-09 para o item 01, com valor total de R\$ 8.840,00 (oito mil oitocentos e quarenta reais).

PUBLIQUE-SE.

Maceió, 06 de março de 2017.

ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAÚJO
Secretária da Seprev

Secretaria de Estado da Saúde

SEGUNDO CHAMAMENTO PÚBLICO DE PESSOAS JURÍDICAS
PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE HOME CARE EM DEMANDAS
JUDICIAIS

Objeto: CREDENCIAMENTOS de entidades privadas, prestadoras de serviços de HOME CARE nas seguintes descrições: i) DIÁRIA DE ATENDIMENTO DOMICILIAR - BAIXA COMPLEXIDADE; ii) Diária de Atendimento Domiciliar - Média Complexidade; iii) Diária de Atendimento Domiciliar - Alta Complexidade sem Ventilação Mecânica; iv) Diária de Atendimento Domiciliar - Alta Complexidade com Ventilação Mecânica, conforme especificado no Anexo I -, interessadas em participar, de forma complementar, do Sistema Único de Saúde no Estado de Alagoas, em cumprimento de decisões judiciais e afins conforme especificado no Plano de Trabalho - anexo II, deste edital.

Em reunião, a Comissão Especial de Credenciamento, declarou as propostas recebidas na SESSÃO PÚBLICA nº. 01, que ocorreu em 08/02/2017 às 09h na Sede da SESAU, DESCLASSIFICADAS.

Após análise dos documentos de habilitação das interessadas, notou-se que todas não atenderam as condições estabelecidas no Edital, sendo considerado fracassado o credenciamento.

Decidiu a Comissão, de forma unânime, pela realização de nova SESSÃO PÚBLICA para nova apresentação dos documentos de habilitação, a ser realizada no dia 22/03/2017 às 10h na Sede da SESAU no auditório Arthur Ramos.

ROSANA CARDOSO VERAS

Presidente da Comissão Especial de Credenciamento - CEC

Protocolo 294958

Secretaria de Estado do Desenvolvimento
Econômico e Turismo - SEDETUR/AL

PORTARIA/SEDETUR N.º 031/2017

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 4.076/2008, alterado pelo Decreto nº 43.794/2015, bem como no Processo Administrativo nº 2900.170/2017, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ANDREY MELLO CAVALCANTE GAMELEIRA

Cargo: Superintendente de Energia e Mineração

CPF nº 027.154.404-05

RG: 1499456 SSP AL
Matrícula: 215
Nº DE DIÁRIAS: 1,5 diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)
PERÍODO: 08/03/2017 a 09/03/2017
DESTINO: Japaratinga e Passo do Camaragibe/AL
OBJETIVO: Participação do Evento Sustentabilidade em Foco, promovido pela Costa dos Corais Convention & Visitors Bureau, bem como, realizar uma palestra sobre Energia Renovável.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão por conta do Programa de Trabalho – 290009 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO – Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, Maceió/AL, 06 de março de 2017.

EMILLY LEITE PACHECO
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDETUR N.º 032/2017

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto n° 4.076/2008, alterado pelo Decreto n° 43.794/2015, bem como no Processo Administrativo n° 2900.172/2017, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

BRUNO CARVALHO DE MACEDO
Cargo: Supervisor de Eficiência Energética
CPF n° 678.551.805-91
RG: 07205043 SSP BA
Matrícula: 177

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 105,00 (cento e cinco reais)
PERÍODO: 08/03/2017 a 09/03/2017
DESTINO: Japaratinga e Passo do Camaragibe/AL
OBJETIVO: Participação do Evento Sustentabilidade em Foco, promovido pela Costa dos Corais Convention & Visitors Bureau, bem como, realizar uma palestra sobre Energia Renovável.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão por conta do Programa de Trabalho – 290009 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO – Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, Maceió/AL, 06 de março de 2017.

EMILLY LEITE PACHECO
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA

Delegacia Geral da Policia Civil

PORTARIA/PC/AL N° 060/2017*

A GERENTE DA GERÊNCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do(a) CENTRAL DE FLAGRANTES III, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

MARÇO/2017

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
301.018-0	895.383.155-53	ADRIANA GUSMAO MOREIRA	08-19-30
301.578-5	648.161.414-72	ALAN WALBER SIQUEIRA BARBOSA	08-19-30
058.424-0	349.671.764-53	MARTA LUCIA GONZAGA DA SILVA	08-19-30
000.300-0	045.660.734-08	MICHELINE GOMES ALVES	08-19-30
301.600-5	827.973.074-53	CICERO DOS SANTOS FILHO	08-19-30

000.134-1	039.178.844-29	ANDREY OLIVEIRA SANTOS DE FRANÇA	08-19-30
300.983-1	777.164.004-44	FRANCIS DÁRIO SILVA DOS SANTOS	08-19-30

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

ANA LUIZA NOGUEIRA DE ARAUJO
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

*Republicada por incorreção

PORTARIA/PC/AL N° 0380/2017

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, torna pública a escala de plantão do (a) GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS:

MARÇO/2017			
Matrícula	CPF	NOME	DIAS
300.617-4	777.491.704-72	Alexandre Carneiro Neves	2-5-8-10-12-14-16-20-22-25-27-30
300.659-0	018.747.844-93	Andrey Henrique Cavalcanti Cabral	3-7-9-11-13-15-17-19-23-26-28-31
301.255-7	022.345.704-33	Ary Roberto Silva de Moura	3-6-8-10-12-14-16-18-22-24-27-30
054.661-5	020.434.544-80	Carlo Giordano L. Ramalho da Silva	1-4-6-8-12-14-16-20-22-24-26-29
301.384-7	276.225.254-72	Cláudia Lucia Meira Bastos	2-4-6-9-13-15-18-20-22-25-28-31
000.158-9	038.419.294-78	Eduardo Teixeira Araújo	1-3-7-10-12-14-16-18-20-24-26-29
000.149-0	062.928.984-07	Felipe Breno Costa dos Santos	1-3-5-7-9-11-13-15-17-21-24-28
301.017-7	024.708.984-20	Goldeybegger de Almeida Costa	3-6-8-10-12-14-17-21-23-26-28-31
300.478-3	039.197.834-92	José Aldir de Moraes Gomes	1-3-5-8-11-14-17-18-23-25-28-31
301.462-2	007.424.334-98	Júlio Gomes de Lima	3-5-7-10-13-15-18-20-22-25-27-29
300.597-6	001.013.324-08	Alex Rodrigues Ayres	1-3-5-7-9-11-13-15-17-19-21-23-25-27-29-31
301.587-4	028.260.854-09	Alysson dos Santos Carvalho	2-4-6-8-10-12-14-16-18-20-22-24-26-28-30
301.683-8	729.444.804-30	Anderson Tenório Costa	2-4-6-8-10-12-14-16-18-20-22-24-26-28-30
300.647-6	019.493.184-60	Anderson Daniel Ferreira da Costa	1-3-5-7-9-11-13-15-17-19-21-23-25-27-29-31
301.099-6	956.524.854-34	Antônio Marcos de Lima	2-4-6-8-10-12-14-16-18-20-22-24-26-28-30
041.358-5	164.007.124-53	Arnon Fradique dos Santos	1-3-5-7-9-11-13-15-17-19-21-23-25-27-29-31
300.727-8	010.057.424-64	Carlos Henrique Almeida Lima	2-4-6-8-10-12-14-16-18-20-22-24-26-28-30
300.848-7	888.623.994-72	Cid Demétrius Mendonça Teles	1-3-5-7-9-11-13-15-17-19-21-23-25-27-29-31
301.353-7	035.368.054-00	Cristiano Lins Borges	1-3-5-7-9-11-13-15-17-19-21-23-25-27-29-31
065.928-2	454.327.594-20	Edson Carlos da Rocha	1-3-5-7-9-11-13-15-17-19-21-23-25-27-29-31
071.426-7	142.543.954-34	Elias Manoel Pereira	2-4-6-8-10-12-14-16-18-20-22-24-26-28-30

301.274-3	860.017.524-00	Flávio Luiz de Almeida	1-3-5-7-9-11-13-15-17-19-21-23-25-27-29-31
041.365-8	411.374.774-15	Francisco de Assis M. de Aquino	2-4-6-8-10-12-14-16-18-20-22-24-26-28-30
000.226-7	058.908.634-01	Gisele Alves	1-3-5-7-9-11-13-15-17-19-21-23-25-27-29-31
000.169-4	060.958.474-00	Gilson Alves de Oliveira Neto	1-3-5-7-9-11-13-15-17-19-21-23-25-27-29-31
059.608-6	472.294.974-34	Gilson Gomes da Silva	2-4-6-8-10-12-14-16-18-20-22-24-26-28-30
301.452-5	035.154.914-57	Jimmy Sueliton Souza Lima	2-4-6-8-10-12-14-16-18-20-22-24-26-28-30
301.001-5	903.107.214-15	Joacir Mendonça Lima	2-4-6-8-10-12-14-16-18-20-22-24-26-28-30
000.203-8	058.665.684-70	João Paulo Duarte Pimentel	1-3-5-7-9-11-13-15-17-19-21-23-25-27-29-31
000.098-1	986.197.804-68	Jorge Fernando de Araújo	2-4-6-8-10-12-14-16-18-20-22-24-26-28-30
066.250-0	540.325.474-91	José André de Siqueira	2-4-6-8-10-12-14-16-18-20-22-24-26-28-30
301.276-0	031.260.024-04	José Correia de Oliveira Júnior	1-3-5-7-9-11-13-15-17-19-21-23-25-27-29-31
300.511-9	776.090.934-91	José Lucivan Gomes de Omena	2-4-6-8-10-12-14-16-18-20-22-24-26-28-30
300.543-7	888.911.354-53	Juarez José de Melo	1-3-5-7-9-11-13-15-17-19-21-23-25-27-29-31
000.356-5	038.261.644-82	Jurandir Felipe de O. Tenório da Silva	2-4-6-8-10-12-14-16-18-20-22-24-26-28-30
066.077-9	348.307.234-91	Laércio Casado dos Santos	2-4-6-8-10-12-14-16-18-20-22-24-26-28-30
300.600-0	940.643.694-91	Lucivânio Vieira de Lima	1-3-5-7-9-11-13-15-17-19-21-23-25-27-29-31
301.145-3	612.062.705-78	Marciano Wanderley dos Santos	1-3-5-7-9-11-13-15-17-19-21-23-25-27-29-31
300.725-1	664.812.445-87	Marinaldo Pereira da Cruz	1-3-5-7-9-11-13-15-17-19-21-23-25-27-29-31
000.224-0	010.277.084-04	Milton Faustho Galvão da Silva	2-4-6-8-10-12-14-16-18-20-22-24-26-28-30
001.186-0	351.884.994-87	Petrúcio Pereira	1-3-5-7-9-11-13-15-17-19-21-23-25-27-29-31
066.190-2	346.820.404-30	Ricardo César Alves de Lima	1-3-5-7-9-11-13-15-17-19-21-23-25-27-29-31
000.243-7	063.901.094-66	Rodrigo Alexandre Leal da Silva	2-4-6-8-10-12-14-16-18-20-22-24-26-28-30
300.882-7	035.354.544-92	Savyo Morães do Espírito Santo	1-3-5-7-9-11-13-15-17-19-21-23-25-27-29-31
301.439-8	024.367.254-38	Thomaz Fireman da A. Costa	2-4-6-8-10-12-14-16-18-20-22-24-26-28-30

000.040-0	068.004.066-86	Filipe Ferreira Rodrigues Caldas	3-7-9-11-15-19-23-27-31
000.206-2	279.386.808-69	Alessandra Cairolli Fincatti	1-3-7-9-11-13-15-17-21-23-27-31
301.079-1	001.047.114-69	Alcimar Álvaro Costa	2-6-8-10-14-16-18-20-22-24-28-30
065.860-0	470.046.224-87	Antônio Carlos Lins Vasco	1-3-7-9-11-13-15-17-21-23-27-31
301.756-7	677.464.624-72	Erisvaldo de Souza Ferreira	2-6-8-10-14-16-18-20-22-24-28-30
065.9961-3	685.431.904-87	Hércules Paulo da Silva	2-6-8-10-14-16-18-20-22-24-28-30
300.878-9	023.186.544-92	Samuel Gustavo Vieira da Rocha	2-6-8-10-14-16-18-20-22-24-28-30
301.488-6	030.606.094-97	Shane Ferreira de Almeida	1-3-7-9-11-13-15-17-21-23-27-31
300.809-6	000.376.774-46	Mário Jorge M. Barros	1-5-9-13-17-21-25-27
301.246-8	678.368.605-15	Alexsandro Salvador Conceição	1-3-5-7-9-11-13-15-17-19-21-23-25-27-29-31
000.136-8	048.844.525-69	Álvaro Lucas do Nascimento Oliveira	1-3-5-7-9-11-13-15-17-19-21-23-25-27-29-31
065.888-0	564.528.104-72	Ana Paula Cavalcante Melo	2-4-6-8-10-12-14-16-18-20-22-24-26-28-30
300.679-4	588.280.015-34	Antony Emerson Mathias Andrade	1-3-5-7-9-11-13-15-17-19-21-23-25-27-29-31
301.377-4	882.103.914-53	Ayrton Giordano Ferraz Nunes	1-3-5-7-9-11-13-15-17-19-21-23-25-27-29-31
000.228-3	074.000.384-43	Bárbara Emanuelle de Melo Nunes	1-3-5-7-9-11-13-15-17-19-21-23-25-27-29-31
300.690-5	028.812.244-58	Camilla Carla Soares Albuquerque	2-4-6-8-10-12-14-16-18-20-22-24-26-28-30
000.003-5	023.261.705-80	Cristiano Siqueira de Souza	1-3-5-7-9-11-13-15-17-19-21-23-25-27-29-31
065.953-3	527.336.534-15	Edna Gláucia Lins Malta	2-4-6-8-10-12-14-16-18-20-22-24-26-28-30
301.393-6	827.811.684-91	Ernande Flor da Silva	1-3-5-7-9-11-13-15-17-19-21-23-25-27-29-31
301.412-6	022.306.774-11	Eudson Oliveira Matos	1-3-5-7-9-11-13-15-17-19-21-23-25-27-29-31
301.751-6	506.476.284-49	George Manoel da Costa	2-4-6-8-10-12-14-16-18-20-22-24-26-28-30
065.836-7	495.354.804-30	Jarisson dos Santos Albuquerque	2-4-6-8-10-12-14-16-18-20-22-24-26-28-30
066.056-6	505.723.774-87	José Ferro Barbosa	1-3-5-7-9-11-13-15-17-19-21-23-25-27-29-31
301.138-0	926.182.604-06	Ítalo Bianchy Martins da Rocha	2-4-6-8-10-12-14-16-18-20-22-24-26-28-30
301.519-0	087.930.854-00	Manoel Messias da Silva	1-3-5-7-9-11-13-15-17-19-21-23-25-27-29-31
301.640-4	662.834.184-49	Marcos Bernardes dos Santos	2-4-6-8-10-12-14-16-18-20-22-24-26-28-30
000.299-2	929.830.304-15	Marcone João de Souza	1-3-5-7-9-11-13-15-17-19-21-23-25-27-29-31

301.198-4	007.501.304-58	Mônica Cristina de Souza Carvalho Fortes	2-4-6-8-10-12-14-16-18-20-22-24-26-28-30
301.203-4	021.532.394-78	Paulo Casado de Farias Neto	1-3-5-7-9-11-13-15-17-19-21-23-25-27-29-31
301.406-1	007.456.624-55	Paulo Rufino de Araújo Netto	1-3-5-7-9-11-13-15-17-19-21-23-25-27-29-31
368	060.906.554-81	Renielson Vanderley Cavalcante	1-3-5-7-9-11-13-15-17-19-21-23-25-27-29-31
000.089-2	007.414.624-60	Ricardo José Barbosa Calado	2-4-6-8-10-12-14-16-18-20-22-24-26-28-30
301.336-7	648.102.599-00	Sérgio Gomes de Siqueira	2-4-6-8-10-12-14-16-18-20-22-24-26-28-30
300.894-0	815.646.514-87	Simone Karine Araújo	1-3-5-7-9-11-13-15-17-19-21-23-25-27-29-31
000.014-0	065.489.534-10	Tais Pereira de Vilas Boas	2-4-6-8-10-12-14-16-18-20-22-24-26-28-30
000.248-8	032.129.284-76	Thiago Michael da Silva Nascimento	2-4-6-8-10-12-14-16-18-20-22-24-26-28-30
301.444-4	515.908.754-00	Walter Souza de Araújo	1-3-5-7-9-11-13-15-17-19-21-23-25-27-29-31
301.349-9	033.628.734-80	Wanderslann Belém Lopes	2-4-6-8-10-12-14-16-18-20-22-24-26-28-30
000.032-9	054.146.827-80	Guilherme Martin Iusten	2-6-10-14-18-22-26-30
300.679-4	588.280.015-34	Antony Emerson Mathias Andrade	2-4-6-8-10-12-14-16-18-20-22-24-26-28-31
000.154-6	946.676.445-20	Gabriel Yuri Gomes dos Santos Rocha	2-4-6-8-10-12-14-16-18-20-22-24-26-28-31
000.320-4	073.608.174-71	Joubert Ataíde Lins	1-3-5-7-9-11-13-15-17-19-21-23-25-27-30
000.354-9	009.771.574-31	Glauco Buarque Tavares	2-4-6-8-10-12-14-16-18-20-22-24-26-28-31
300.583-6	019.714.624-46	Alessandro Alves da Silva	1-5-9-13-17-19-21-22-25-26-29-31
301.369-3	029.055.014-99	Amanda Danielle Ferreira Matias	2-4-8-10-12-14-16-18-20-22-24-28
301.379-0	663.170.964-49	Carlos César dos Santos	2-4-6-8-10-12-14-16-18-22-26-30
300.862-2	007.518.704-39	David Rocha Mendonça	1-5-9-13-17-19-21-22-25-26-29-31
301.169-0	894.000.204-06	Denilma de Souza Ferreira	2-4-6-8-10-12-14-16-18-22-26-30
071.435-6	401.126.244-72	Genival Maurício da Silva	2-4-8-10-12-14-16-18-20-22-24-28
300.968-8	870.368.944-15	Ione Soares da Silva	2-4-8-10-12-14-16-18-20-22-24-28
301.136-4	508.657.654-72	Iris Allan Lima Miranda de Freitas	1-3-5-7-9-11-13-15-19-23-27-31
300.992-0	029.438.554-13	Jansen Lasálvia Ataíde da Silva	1-5-9-13-17-19-21-22-25-26-29-31
000.179-1	064.747.264-31	Juliana Nunes Rocha	1-3-5-7-9-11-13-15-19-23-27-31
301.236-0	843.087.454-20	Maria Josimeire Vasco do Nascimento	2-4-6-8-10-12-14-16-18-22-26-30
000.390-5	046.815.974-65	Pollyanne Cavalcante Barros	1-5-9-13-17-19-21-22-25-26-29-31

300.860-6	635.626.264-87	Rogério de Araújo Ferreira	1-3-5-7-9-11-13-15-19-23-27-31
300.903-3	036.393.834-60	Thiago da Rocha Rodrigues Rosa	1-3-5-7-9-11-13-15-19-23-27-31
301.258-1	939.321.974-53	Carlos Pereira da Silva Filho	2-6-8-10-14-16-18-20-22-24-28-30
166-0	800.445.815-72	Diego Bruno Santos Rocha Teles	1-3-7-9-11-13-15-17-21-23-27-31
300.960-2	019.720.254-30	Humberto de Souza Menezes Júnior	1-3-7-9-11-13-15-17-21-23-27-31
050.432-7	469.477.874-91	José Carlos de Jesus Barbosa	2-6-8-10-14-16-18-20-22-24-28-30
301.184-4	562.499.775-20	Marcondes Conceição da Silva	1-3-7-9-11-13-15-17-21-23-27-31
050.526-9	285.348.084-49	Maria Soraya Barros de Carvalho	2-6-8-10-14-16-18-20-22-24-28-30
058.644-7	208.010.764-04	Otávio Gomes da Silva	1-3-7-9-11-13-15-17-21-23-27-31
301.509-2	019.154.384-54	Semíremes Silva dos Santos	2-6-8-10-14-16-18-20-22-24-28-30
826.715-4	031.413.346-17	Vinícius Martins Ferrari	4-8-12-16-20-24-28-30
300.680-8	025.987.414-04	Anuska Angélica Batista de Souza	2-6-10-14-18-22-26-30
301.446-0	037.655.264-60	Jamerson Bispo da Rocha	3-7-11-15-19-23-27-31
300.993-9	647.825.654-53	Jeane Cardoso de Lima	1-4-8-12-16-20-24-28
066.065-5	410.767.884-91	José Mário da Silva	1-5-9-13-17-21-25-29
300.612-3	944.198.415-91	Luiz Gustavo Vasconcelos G. Gesteira	2-6-10-14-18-22-26-28
066.192-9	440.625.084-00	Petrúcia Virgínia Albuquerque	1-5-9-13-17-21-25-29
301.748-6	010.541.934-60	Robson Moreira da Carlos Costa	2-4-6-8-10-14-18-22-24-26-28-30
071.417-8	453.728.024-72	Doroteu Marques da Luz Neto	2-4-6-8-10-14-18-22-24-26-28-30
020.980-5	087.791.714-00	Francisco Imbuzeiro Perciano	3-5-7-9-11-15-19-23-25-27-29-31
048.868-2	349.046.704-34	Gilzenite Alencar Albino	1-3-5-7-9-13-17-21-23-25-29-31
301.586-6	468.993.674-91	Tibúrcio Romero Gomes Mendes	2-4-6-8-10-12-16-20-24-26-28-30

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 06 de MARÇO de 2017.

DEL. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
Delegada-Geral Adjunta de Polícia Civil de Alagoas

Comando Geral da Polícia Militar

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO N° 004/2016-CPL/PMAL DO CONTRATO N° 006/2017- CPL/PMAL.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1206-0407/2017.
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: Participação de Ata de Registro de Preço AMGESP n° 004/2017.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas por intermédio da Polícia Militar, situada na Praça da Independência, n° 67-Centro, Maceió, CNPJ n° 12.442.570/0001-10, representada pelo Cel QOC PM MARCOS SAMPAIO LIMA, portador do CPF n° 603.800.127-72

CONTRATADA: BG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.664.948/0001-03 e estabelecida na Rua Ariosvaldo Pereira Cintra, S/N, Quadra E, Lote 3, Serraria - Maceio/AL CEP: 57.046-295, Telefone/fax: (82)3235-5612, Email: bgatacadista@hotmail.com, representada pelo seu representante legal Sr. Roberio de Oliveira Fontes Junior, inscrito no CPF sob o nº 678.438.404-00.

GESTOR DO CONTRATO: Comandante do RPMon da PMAL.

OBJETO: Fornecimento de Ração para Equínos, destinada à atender as necessidades da PMAL.

VIGÊNCIA: Até dia 20/12/17 sendo os efeitos de sua eficácia válidos a partir da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

VALOR GLOBAL: R\$ 76.968,00 (Setenta e seis mil, novecentos e sessenta e oito reais).

DATA DA ASSINATURA: 23/02/2017.

ORIGEM DOS RECURSOS: Os recursos são provenientes do orçamento da PMAL, para o exercício de 2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão/Unidade: PMAL

Fonte: 0100, Programa de Trabalho: 06.181.0004.2116.0000, Elemento de Despesa: 3.3.90.30, PI: 000655, PTRES: 190025 – material de consumo, do orçamento vigente.

SIGNATÁRIOS: Os mesmos acima citados.

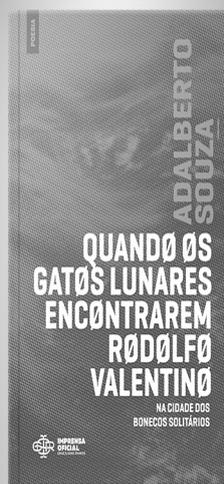
Quartel em Maceió/AL, 23 de fevereiro de 2017.

Adelino Tenório Sirqueira – TC QOC PM
Presidente da CPL/PMAL

Ana Paula da S. S. Gomes - Cb
Pregoeira da PMAL

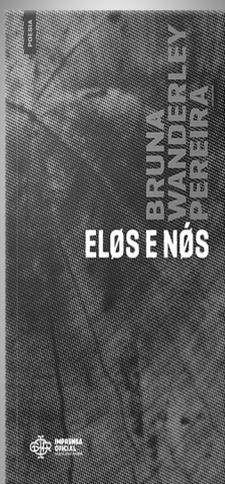
Responsável pela Resenha

*Republicado por incorreção



Toda a diversidade dos poetas alagoanos em cinco novos lançamentos

Em mais uma série de obras inéditas contempladas em edital, a Imprensa Oficial Graciliano Ramos apresenta cinco títulos de autores alagoanos que comprovam o vigor criativo, a variedade estilística e o alcance poético da literatura em nosso estado.



POESIA
PARA
TODOS,
POESIA
PARA A
VIDA



Nas bancas,
livrarias e em
nossa loja virtual

Secretaria do
Planejamento,
Gestão e Patrimônio



IMPRESA
OFICIAL
GRACILIANO RAMOS

imprensaoficialal.com.br

Poder Executivo

Administração Indireta



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
RUI FERNANDO SOUZA ALVES

AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS
RAFAEL DE GÓES BRITO

ALGÁS - GÁS DE ALAGOAS - S/A
ARNÓBIO CAVALCANTI FILHO

ALAGOAS PREVIDÊNCIA
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
WAGNER MORAIS DE LIMA

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
MARCUS ANTÔNIO VIEIRA DE VASCONCELOS

CARHP - COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS
FERNANDO ANTÔNIO MACEDO HOLANDA

CASAL - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS
WILDE CLÉCIO FALCAO DE ALENCAR

CEPAL - COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS
MARCOS JOSÉ DANTAS KUMMER

DERIAL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
HELDER GAZZANEO GOMES

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS
ANTÔNIO CARLOS FREITAS MELRO DE GOUVEIA

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SHEILA DIAB MALUF

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CARLOS ROBERTO DOS SANTOS DIAS

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
FABIO GUEDES GOMES

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
JOSÉ HELENILDO RIBEIRO MONTEIRO NETO

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
LUIZ PEDRO BEZERRA BRANDÃO

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA DA SILVA

ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS JÚNIOR

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVA

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
ROBERTO RIVELINO DE AMORIM

LIFAL - LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DE ALAGOAS - S/A
SANDRA DO CARMO MENEZES

SERVEAL - SERVIÇO DE ENGENHARIA DE ALAGOAS S/A
JUDSON CABRAL DE SANTANA

UNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
PAULO JOSE MEDEIROS DE SOUZA COSTA

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
JAIRO JOSÉ CAMPOS DA COSTA

AFAL - Agência de Fomento de Alagoas

EXTRATO DO CONTRATO N° 006/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25050-031/2017

Contratante: A AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 10.769.660/0001-95, com sede na Rua Dr. Antônio Cansanção, n° 465, Ponta Verde, Maceió/AL, neste ato representado Por seu Diretor Presidente, Sr. RAFAEL DE GÓES BRITO, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade n° 98001239598 – SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob n° 010.354.894-73; e pelo Sr. pelo Diretor de Desenvolvimento e Projetos, Sr. MAURÍCIO COMINOTTI, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade n° 11413569 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n° 010.990.938-05, ambos residentes e domiciliados em Maceió-AL.

Contratado: INSTITUTO CARLOS CONCE LTDA. - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob n° 04.481.849/0001-85, com sede na Rua João Gualberto Pereira do Carmo, n° 277, Sala 2, Ponta Verde, CEP: 57035-270, Maceió/AL, neste ato representado pelo Sr. CARLOS AUGUSTO VASCONCELOS CONCE ROCHA, brasileiro, separado judicialmente, professor, portador da Cédula de Identidade n.º 201001123690 - SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob o n° 220.102.703-04.

Gestor: Luciano Silveira Melo.

Objeto: Contratação de consultoria empresarial com a finalidade de detectar dificuldades de comunicação organizacional e apresentar soluções para aperfeiçoamento nos níveis de comunicação intrapessoal, interpessoal e grupal, para 30 (trinta) colaboradores.

Prazo: 60 (sessenta) dias, a contar de sua assinatura.

Valor Global: R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais).

Data da Assinatura do Termo: 24/02/2017

Recursos: Agência de Fomento de Alagoas S/A.

Signatários: Os mesmos já citados.

Rafael de Góes Brito
Diretor Presidente

ALGÁS - Gás de Alagoas - S/A

A Gás de Alagoas S/A – ALGÁS torna público, nos termos do art. 26 e do parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, os extratos de contratos, carta-contrato, de atas de registro de preços, autorização de fornecimento de material e de aditamentos, conforme abaixo:

Extratos de Contrato, Carta-Contrato, Ata de Registro de Preços e Autorização de Fornecimento de Material.

Carta-Contrato: n° 051/2016; Contratado: Sick Solução em Sensores Ltda; CNPJ: 00.769.222/0003-35; Objeto Contratual: Contratação dos serviços de calibração Alta Pressão de Medidor Ultrassônico; Valor Global: R\$ 77.970,00; Vigência: 12 meses contados da assinatura da carta-contrato; Processo: 096.2016; Licitação: Inexigibilidade de licitação.

Autorização de Fornecimento de Material: n° 13317; Contratado: E.R. Soluções Informática Ltda; CNPJ: 05.778.325/0001-13; Objeto Contratual: Aquisição de microcomputadores; Valor Global: R\$ 91.784,96; Data de Emissão: 22/02/2017; Processo: 222.2015/ARP001.2016; Licitação: Pregão n° 010/2015; Homologação: 12/02/2016.

Autorização de Fornecimento de Material: n° 12418; Contratado: COMAP do Brasil Ltda; CNPJ: 01.527.508/0001-05; Objeto Contratual: Aquisição de válvulas reguladoras; Valor Global: R\$ 161.599,70; Data de Emissão: 18/10/2016; Processo: 100.2016/ARP008.2016; Licitação: Pregão n° 013/2016; Homologação: 10/08/2016

Autorização de Fornecimento de Material: n° 13083; Contratado: Invel Comércio, Indústria e Participações Ltda; CNPJ: 64.943.814/0001-42; Objeto Contratual: Aquisição conexões de PEAD; Valor Global: R\$ 4.607,31; Data de Emissão: 11/01/2017; Processo: 093.2016/ARP015.2016; Licitação: Pregão n° 005/2016; Homologação: 05/10/2016.

Autorização de Fornecimento de Material: nº 13219; Contratado: Lidermec Indústria e Comércio Ltda - ME; CNPJ: 11.757.255/0001-10; Objeto Contratual: Aquisição de conexões em ferro; Valor Global: R\$ 6.163,87; Data de Emissão: 07/02/2017; Processo: 094.2016/ARP025.2016; Licitação: Pregão nº 016/2016; Homologação: 24/11/2016.

Autorização de Fornecimento de Material: nº 12410; Contratado: Gascat Indústria e Comércio Ltda; CNPJ: 00.965.449/0001-94; Objeto Contratual: Aquisição de válvulas reguladoras; Valor Global: R\$ 9.997,69; Data de Emissão: 17/10/2016; Processo: 100.2016/ARP009.2016; Licitação: Pregão nº 013/2016; Homologação: 10/08/2016.

Extrato de Aditamento

Aditamento: nº 01; Contrato: 004/2016; Contratado: Qualitex Engenharia e Serviços Ltda; CNPJ: 35.738.970/0001-73; Objeto do Aditamento: prorrogação da vigência do contrato; Valor Global do Aditamento: R\$ 135.324,80; Processo: 338.2015/CT004.2016.

Aditamento: nº 02; Contrato: 001/2015; Contratado: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI; CNPJ: 03.784.680/0004-12; Objeto do Aditamento: prorrogação vigência contratual; Valor Global do Aditamento: R\$ 224.070,03; Processo: 218.2014/CT001.2015.

Responsável pela resenha: Mirian Cavalcante Tavares – Assistente Técnico de Suportes – ALGÁS.

ARSAL - Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas-ARSAL

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas-ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão,

PORTARIA 33/2017 PROCESSO: Nº 49070-0909/2017
BENEFICIÁRIO: Flávio Manoel Lima dos Santos
MAT. 2479 CARGO: Assistente de Regulação
CPF: 496.396.684-00

QUANTIDADE DE DIÁRIAS:

5,5 (cinco e meia) diárias:

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

PERÍODOS: 05 a 11/02/2017

DESTINO: Arapiraca/AL

VALOR TOTAL: R\$385,00 (trezentos e oitenta e cinco reais)

OBJETIVO: Dar suporte e treinamento a funcionários novos na sede da Agência em Arapiraca/AL.

As despesas correrão por conta do elemento de despesa 3.339093-03, PTRES 110044 e PI 025458, fonte de recursos 0291.

PORTARIA Nº34/2017 PROCESSO: Nº 49070-0910/2017
BENEFICIÁRIO: Flávio Manoel Lima dos Santos
MAT. 2479 CARGO: Assistente de Regulação
CPF: 496.396.684-00

QUANTIDADE DE DIÁRIAS:

5,5 (cinco e meia) diárias:

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

PERÍODOS:12 a 18/02/2017

DESTINO: Arapiraca/AL

VALOR TOTAL: R\$ 385,00 (trezentos e oitenta e cinco reais)

OBJETIVO: Dar suporte e treinamento a funcionários novos na sede da Agência em Arapiraca/AL.

As despesas correrão por conta do elemento de despesa 3.339093-03, PTRES 110044 e PI 025458, fonte de recursos 0291.

PORTARIA Nº35/2017 PROCESSO: Nº 49070-0914/2017
BENEFICIÁRIO: Antônio Marcos da Rocha Monteiro
MAT. 3430 CARGO: Administrativo
CPF: 020.764.134-05

QUANTIDADE DE DIÁRIAS:

1,0 (uma) diárias:

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

PERÍODOS: 28 a 29/12/2016

DESTINO: Arapiraca/AL

VALOR TOTAL: R\$ 80,00 (oitenta reais)

OBJETIVO: Viagem a serviço administrativo, para solução de serviço da Arsal.

As despesas correrão por conta do elemento de despesa 3.339093-03, PTRES 110044 e PI 025458, fonte de recursos 0291.

PORTARIA 36/2017

PROCESSO: Nº 49070-0915/2017

BENEFICIÁRIO: José dos Santos Silva

MAT : 2596

CARGO: Motorista

CPF: 239.926.384-72

QUANTIDADE DE DIÁRIAS:

1,0 (uma) diárias:

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

PERÍODOS: 06 a 07/01/2017

DESTINO: Arapiraca/AL

VALOR TOTAL: R\$ 60,00 (sessenta reais)

OBJETIVO: Transportar funcionários para a sede da Agência em Arapiraca/AL.

As despesas correrão por conta do elemento de despesa 3.339093-03, PTRES 110044 e PI 025458, fonte de recursos 0291.

PORTARIA Nº37/2017

PROCESSO: Nº49070-0917/2017

BENEFICIÁRIO: José dos Santos Silva

MAT : 2596

CARGO: Motorista

CPF: 239.926.384-72

QUANTIDADE DE DIÁRIAS:

1,0 (uma) diárias:

VALOR UNITÁRIO: R\$60,00 (sessenta reais)

PERÍODOS: 28 a 29/12/2016

DESTINO: Arapiraca/AL

VALOR TOTAL: R\$ 60,00 (sessenta reais)

OBJETIVO: Transportar funcionários para a sede da Agência em Arapiraca/AL.

As despesas correrão por conta do elemento de despesa 3.339093-03, PTRES 110044 e PI 025458, fonte de recursos 0291.

PORTARIA Nº38/2016

PROCESSO: Nº49070-0918/2017

BENEFICIÁRIO: José dos Santos Silva

MAT : 2596

CARGO: Motorista

CPF: 239.926.384-72

QUANTIDADE DE DIÁRIAS:

2,0 (duas) diárias:

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

PERÍODOS:25 a 26/11/2016 e 17 a 18/12/2016

DESTINO: Arapiraca/AL

VALOR TOTAL: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

OBJETIVO: Transportar funcionários para a sede da Agência em Arapiraca/AL.

As despesas correrão por conta do elemento de despesa 3.339093-03, PTRES 110044 e PI 025458, fonte de recursos 0291.

Maceió, 23 de fevereiro de 2017

Marcus Antonio Vieira de Vasconcelos
Diretor Presidente

CONTRATO DE PERMISSÃO Nº 1363/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49070-90972016.

PROCESSO LICITATÓRIO ARSAL Nº. 001/2013.

CONTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS por intermédio da AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS – ARSAL, inscrita no CNPJ nº 04.730.141/0001-10, Autarquia Especial de Direito Público, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. Marcus Antonio Vieira de Vasconcelos, CPF nº 312.816.804-00.

CONTRATADA: ADELSON F DOS SANTOS - ME, CNPJ: 26.526.187/0001-55, representada por a ADELSON FERREIRA DOS SANTOS, CPF: 277.744.144-87. OBJETO: Outorga para operar no Serviço Complementar (Troncal, Semi-Urbano e Alimentador) do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, na linha Lagoa da Canoa – Arapiraca.

PRAZO: 10 (dez) anos, contados a partir da assinatura do contrato.

Data de assinatura: 28/12/2016.

Marcus Antonio Vieira de Vasconcelos
Diretor Presidente

Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas (CEPAL)

COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS
- CEPAL
CONVOCAÇÃO

A Companhia de edição, impressão e publicação de Alagoas CEPAL, vem por meio do Departamento de Suprimentos, convocar PROFISSIONAIS NO RAMO DE JORNALISMO, em cumprimento ao item d.2 da instrução normativa n° AGESA 002/2008, para apresentarem proposta de preço no prazo de 08(oito) dias, a contar da data desta publicação.

As propostas de preços deverão ser enviadas através do endereço eletrônico: <http://www.aiana.com.br/licita/> Quaisquer dúvidas através do telefone (082) 3315 8354/8314 na sede da CEPAL situada à Av. Fernandes Lima S/N, Gruta de Lourdes - Maceió - Alagoas CEP: 57.052.000- das 08:00 hs às 17:00 hs

Objeto: CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) JORNALISTA FREELANCER PARA APURAR E REDIGIR TEXTO JORNALÍSTICO DE 35 MIL TOQUES PARA REVISTA GRACILIANO RAMOS.

Maceió, 02 de Março de 2017

Lucas Vasques Camêlo
Departamento de Suprimentos

Protocolo 294965

COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS
- CEPAL
CONVOCAÇÃO

A Companhia de edição, impressão e publicação de Alagoas CEPAL, vem por meio do Departamento de Suprimentos, convocar PROFISSIONAIS NO RAMO DE JORNALISMO, em cumprimento ao item d.2 da instrução normativa n° AGESA 002/2008, para apresentarem proposta de preço no prazo de 08(oito) dias, a contar da data desta publicação.

As propostas de preços deverão ser enviadas através do endereço eletrônico: <http://www.aiana.com.br/licita/> Quaisquer dúvidas através do telefone (082) 3315 8354/8314 na sede da CEPAL situada à Av. Fernandes Lima S/N, Gruta de Lourdes - Maceió - Alagoas CEP: 57.052.000- das 08:00 hs às 17:00 hs

Objeto: CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) JORNALISTA FREELANCER PARA APURAR E REDIGIR 02 (DOIS) TEXTOS JORNALÍSTICOS DE 15 MIL TOQUES CADA, SOBRE MESTRES DA ARTE POPULAR DE ALAGOAS.

Maceió, 02 de Março de 2017

Lucas Vasques Camêlo
Departamento de Suprimentos

Protocolo 294980

PORTARIA/CEPAL N° 57/2017

A Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto Estadual n° 4.076/2008 e no Processo n° 52530-000206/2017, RESOLVE conceder diárias em favor do funcionário:

Mário Fernando Lima Castello Branco

Cargo: Assessor Técnico Médio 2

CPF: 136.213.354-04

RG: 702.351 SSP/AL

Matrícula: 96

N° DE DIÁRIAS: 03 (Três) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 210,00 (duzentos e dez reais)

DATA: 07/03/2017 a 10/03/2017

DESTINO: Maceió - AL, Porto Real do Colégio - AL, Lagoa da Canoa - AL, Lagoa da Canoa - AL, Maceió - AL.

OBJETIVO: Visita a Porto Real do Colégio - AL e Lagoa da Canoa - AL com a finalidade de colher material a ser utilizado na elaboração de matéria para Revista Graciliano/ Arte Popular. As despesas decorrentes da presente portaria ocorrerão com recursos próprios através da Unidade Orçamentária 2017 - Elementos de Despesa 3301020028, do Orçamento Vigente.

Maceió/AL, 06 de março de 2017.

Marcos José Dantas Kummer
Diretor Presidente

PORTARIA/CEPAL N° 59/2017

A Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto Estadual n° 4.076/2008 e no Processo n° 52530-000205/2017, RESOLVE conceder diárias em favor do funcionário:

Roger Kennedy Dias Ferraz

Cargo: Assessor Técnico Médio 2

CPF: 74334214-32

RG: 3003662-3 SSP/AL

Matrícula: 32

N° DE DIÁRIAS: 01 (uma) diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 70,00 (setenta reais)

DATA: 07/03/2017 e 08/03/2017

DESTINO: Maceió - AL, União dos Palmares - AL, Capela - AL, Capela - AL, Maceió - AL.

OBJETIVO: Visita a Porto Real do Colégio - AL e Lagoa da Canoa - AL com a finalidade de colher material a ser utilizado na elaboração de matéria para Revista Graciliano/ Arte Popular. As despesas decorrentes da presente portaria ocorrerão com recursos próprios através da Unidade Orçamentária 2017 - Elementos de Despesa 3301020028, do Orçamento Vigente.

Maceió/AL, 06 de março de 2017.

Marcos José Dantas Kummer
Diretor Presidente

PORTARIA/CEPAL N° 56/2017

A Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto Estadual n° 4.076/2008 e no Processo n° 52530 191/ 2017, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

Maevilly Fernanda Moura Laurindo de Albuquerque

Cargo: Assessor Técnico Básico 2

CPF: 014584114-60

RG: 3070588-6 SSP/AL

Matrícula: 092

N° DE DIÁRIA: 04

VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)

VALOR TOTAL: R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 08/03/2017 até 12/03/2017

DESTINO: Maceió - AL, Belém - PA, Belém - PA, Maceió - AL

OBJETIVO: Participação da 19ª Reunião ABIO - Técnica (Área Editorial) e 27ª Reunião das Imprensas Oficiais ABIO na cidade de Belém - Pará.

As despesas decorrentes da presente portaria ocorrerão com recursos próprios através da Unidade Orçamentária 25530 - Elementos de Despesa 3301020028, do Orçamento Vigente.

Maceió/AL, 03 de março de 2017.

Marcos José Dantas Kummer
Diretor Presidente

PORTARIA/CEPAL N° 58/2017

A Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto Estadual n° 4.076/2008 e no Processo n° 52530 193/ 2017, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

Marcos José Dantas Kummer

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 136.716.344-72

RG: 1420 OAB/AL

Matrícula: 041
N° DE DIÁRIA: 04
VALOR UNITÁRIO: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 1.400,00 (um mil, quatrocentos reais)
PERÍODO: de 08/03/2017 até 12/03/2017
DESTINO: Maceió – AL, Belém – PA, Belém – PA, Maceió – AL
OBJETIVO: Participação da 19ª Reunião ABIO – Técnica (Área Editorial) e 27ª Reunião das Imprensas Oficiais ABIO na cidade de Belém – Pará.
As despesas decorrentes da presente portaria ocorrerão com recursos próprios através da Unidade Orçamentária 25530 – Elementos de Despesa 3301020028, do Orçamento Vigente.

Maceió/AL, 03 de março de 2017.

Marcos José Dantas Kummer
Diretor Presidente

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N° 11/2017

PROC. ADM. N° 0075/2017/CEPAL
CONTRATANTE: Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, sociedade de economia mista estadual, inscrita no CNPJ/MF n° 04.308.836/0001-09, com sede na Av. Fernandes Lima, s/n°, CEPAL, Gruta de Lourdes – Maceió – Alagoas – CEP: 57052-000.
REPRESENTANTES: Marcos José Dantas Kummer, brasileiro, divorciado, advogado, portador do CPF n°136. 716.344-72, Diretor Presidente da CEPAL e de seu Diretor Administrativo e Financeiro Sr. Jarbas Pereira Ricardo, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF de n° 724.013.624-87, ambos com endereço profissional na sede da CEPAL.
CONTRATADO: Wolnei de Oliveira Santos, brasileiro, inscrito no CPF/MF n° 740.115.704-78, com endereço na Rua Tenente Brasil, n°. 180- Jacintinho, CEP: 57.040.720.
OBJETO DO CONTRATO: contratação de prestação de serviços de Técnico em manutenção preventiva e corretiva eletroeletrônica nas máquinas do Parque Gráfico e no Grupo Gerador.
VALOR GLOBAL: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).
VALOR MENSAL :R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais).
GESTOR DO CONTRATO: Thiago de Ataíde Oliveira.
DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2017
VIGÊNCIA: 12(doze) meses, a contar da publicação do presente contrato no D.O.E./AL
DATA DE INÍCIO: a partir da publicação do extrato.
ORIGEM DOS RECURSOS: A despesa decorrente desta contratação ocorrerá com Recursos Próprios, conforme orçamento anual de custeio da CEPAL 2017, UO: 25530, Grupo de Despesa: 3.3.01-Custo de Produção Gráfica, Subgrupo de Despesa: 3.3.01.02–Custos Operacionais Gráficas, Elemento de Despesa: 3.3.01.02.0006 – conservação e Manutenção de Máquinas – Área gráfica, Fonte de Recursos: 4.1 – Recursos Próprios.
SIGNATÁRIOS: Marcos José Dantas Kummer e Jarbas Pereira Ricardo, pelo contratante Wolnei de Oliveira Santos.

Maceió 07 de março de 2017.

Marcos José Dantas Kummer
Diretor Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 03/2017

PROC. ADM. N° 0069/2017/CEPAL
CONTRATANTE: Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, sociedade de economia mista estadual, inscrita no CNPJ/MF n° 04.308.836/0001-09, com sede na Av. Fernandes Lima, s/n°, CEPAL, Gruta de Lourdes – Maceió – Alagoas – CEP: 57052-000.
REPRESENTANTES: Marcos José Dantas Kummer, brasileiro, divorciado, advogado, portador do CPF n°136. 716.344-72, Diretor Presidente da CEPAL e de seu Diretor Administrativo e Financeiro Sr. Jarbas Pereira Ricardo, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF de n° 724.013.624-87, ambos com endereço profissional na sede da CEPAL.
CONTRATADO: Giuliano Martins Porto de Souza, brasileiro, alagoano, graduado em comunicação social com habilitação em jornalismo, portador do CPF n° 032.368.224-30, com endereço na Av. Brasil, n° 1.076, Poço, Maceió – Alagoas – CEP: 57025-070.
OBJETO DO CONTRATO: Alteração da cláusula oitava do Contrato n° 014/2016 – DA FISCALIZAÇÃO.
GESTOR DO CONTRATO: Patricia Pacheco Monteiro Rizzoto.
VIGÊNCIA: A mesma do contrato original.

DATA DA ASSINATURA: 07 março de 2017
ORIGEM DOS RECURSOS: A despesa decorrente desta contratação ocorrerá com Recursos Próprios, conforme orçamento anual de custeio da CEPAL 2017, UO: 25530, Grupo de Despesa: 1.3 – Imobilizado/Investimento Cepal, Subgrupo de Despesa: 1.3.03 – Máquinas e Equipamentos, Elemento de Despesa: 3.3.02.12.0001 – Máquinas e Equipamentos Comercial, Fonte de Recursos: 4.1 – Recursos Próprios, elaborado em consonância com o plano de contas próprio, regido pela Lei 6.404/76.
SIGNATÁRIOS: Marcos José Dantas Kummer e Jarbas Pereira Ricardo, pelo contratante Giuliano Martins Porto.

Maceió 07 de março de 2017.

Marcos José Dantas Kummer
Diretor Presidente

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 001/2013

PROC. ADM. N° 0068/2017/CEPAL
CONTRATANTE: COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS -CEPAL, sociedade de economia mista estadual, inscrita no CNPJ/MF n° 04.308.836/0001-09, com sede na Av. Fernandes Lima, s/n°, Gruta de Lourdes – Maceió/AL – CEP: 57052-000.
REPRESENTANTES: Marcos José Dantas Kummer, Diretor Presidente da CEPAL; e seu Diretor Administrativo e Financeiro, Jarbas Pereira Ricardo.
CONVENIENTE: Serviços de Promoção e Bem-Estar Comunitário- SOPROBEM, inscrita no CNPJ sob o n° 12.498.937/0001-18, estabelecida na Rua do Imperador, n° 361, Centro, Maceió/AL.
REPRESENTANTE: Vanilo de Araújo Viera, Diretor Presidente.
OBJETO DO CONTRATO: Repactuação contratual e atualização do crédito orçamentário.
VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 6.264,52 (seis mil, duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).
VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.566,13 (hum mil, quinhentos e sessenta e seis e treze centavos).
VALOR GLOBAL ESTIMADO: : R\$ 75.174,24 (setenta e cinco mil, cento e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).
DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2017.
VIGÊNCIA: O presente termo tem o mesmo prazo de vigência do contrato original de n°. 001/2013.
ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos Próprios, conforme orçamento anual de custeio da CEPAL 2017.
SIGNATÁRIOS: Marcos José Dantas Kummer e Jarbas Pereira Ricardo e Vanilo de Araújo Viera.

Maceió, 07 de março de 2017.

Marcos Kummer
Diretor Presidente

DETRAN/AL - Departamento Estadual de Transito do Estado de Alagoas

PORTARIA N° 339/2017 – GDP

ESTABELECE A RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE CLÍNICAS MÉDICAS E PSICOLÓGICAS À REALIZAÇÃO DOS EXAMES DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL E DOS EXAMES DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, EM CANDIDATOS À OBTENÇÃO, RENOVAÇÃO E MUDANÇA DE CATEGORIA DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO E MENCIONA: O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições e prerrogativas legais previstas no Art. 2º da Lei 6.300, de abril de 2002.
Considerando o disposto nos artigos 147 e 148 da Lei n° 9.503/97, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;
Considerando o disposto na Resolução n° 425/2012, de 27.11.12, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;
Considerando, por fim, o disposto na Portaria n° 282/2000-GDG, de 27.06.2000, do DETRAN/AL,
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a renovação do credenciamento, a título precário, da Clínica Médica e Psicológica a seguir especificada, à realização dos exames de aptidão física e mental e dos exames de avaliação psicológica aos candidatos à obtenção da permissão para dirigir, renovação da validade e mudança de categoria da carteira nacional de habilitação:
1 – Clínica Médica Bom Jesus Ltda, CNPJ 07.674.816/0001-40, localizada na Rua

Manoel Hora de Mendonça, s/n, Centro, Matriz de Camaragibe/AL;

Art. 2º. Os exames de aptidão física e mental aplicados por esta clínica credenciada terão um valor de R\$ 70,34 (setenta reais e trinta e quatro centavos), fixado em conformidade com o disposto na Resolução n° 425/2012 – CONTRAN e na lista de procedimentos médicos da Associação Médica Brasileira.

Art. 3º. Os exames de avaliação psicológica aplicados por esta clínica credenciada terão um valor de R\$ 84,80 (oitenta e quatro reais e oitenta centavos), fixado em conformidade com o disposto na Resolução n° 425/2012 – CONTRAN e na Tabela Referencial de Honorários dos Psicólogos do Conselho Federal de Psicologia.

Parágrafo único. O valor dos exames mencionado neste artigo poderá sofrer alteração.

Art. 4º. Esta Portaria terá efeito retroativo ao dia 23.2.2017.

Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió, 23 de fevereiro de 2017.

Antônio Carlos Gouveia
Diretor-Presidente

PORTARIA/DETRAN N° 372/2017

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) art. 2º da Lei n° 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c, art. 132 do Decreto Estadual n° 5.879/2010, e no Processo Administrativo n° 5101.119/2017,RESOLVE:

Designar em substituição do cargo em comissão a servidora TEREZA CRISTINA MOREIRA SILVA, matrícula n° 54298, portadora do CPF n° 133.829.344-34, na unidade COORDENADORIA GERAL DO PLANEJAMENTO ORC, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, a partir de 03/03/2017 até 12/03/2017, substituindo a servidora ILMA DE OLIVEIRA CARVALHO, matrícula n° 833, por motivo de gozo de férias da titular.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 6 de março de 2017.

ANTONIO CARLOS FREITAS MELRO DE GOUVEIA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA N° 373/2017-GDP

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, no uso das atribuições e prerrogativas legais previstas no Art. 2º da Lei n° 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto n° 5879/2010, RESOLVE:

Designar os Médicos Franklin Pedrosa De Carvalho E Iara Santos Albuquerque, para compor a JUNTA MÉDICA ESPECIAL que tem como objetivo avaliar as condições exigíveis para a CONCESSÃO/RENOVAÇÃO de C.N.H das pessoas de: Adelson Francisco De Lima-Cpf-382.984.304-68, Antonio Marcos Firmino Da Silva-Cpf-828.149.294-53, Ivana Maria Melro Cansanco Antunes-Cpf-644.088.684-34, Jarbas Correia Dos Santos Junior-Cpf-030.100.894-90, Jarbas Leocardio Nogueira-Cpf-190.577.174-68, Jose Alberto Da Silva Pino Junior-Cpf-025.253.084-50, Jose Fabiano Batista Maia-Cpf-008.208.134-43, Jose Roberto Lins-Cpf-068.251.764-04, Josenildo De Farias Montenegro-Cpf-075.285.154-34, Luis Pedro Dos Santos-Cpf-092.222.514-15, Maria Das Graças Gomes Da Silva-Cpf-453.802.604-20, Marly Lima-Cpf-163.804.014-15, Nilma Santos De Vasconcelos-Cpf-678.220.884-91, Talvanes Gama Damaso-Cpf-059.952.304-25, Tania Maria De Albuquerque Tenorio-Cpf-208.519.014-68, Thaisa Lopes De Farias Almeida-Cpf-001.021.474-77, Espedito Sizimba Ferreira-Cpf-227.441.934-53, com FUNDAMENTO LEGAL: Anexo I da Resolução N°425/2012 do CONTRAN, no dia 07/03/2017, de 08:00 às 10:00 horas, na sala de Controle de Clínicas Médicas e Psicológicas deste Órgão.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Maceió 03 de Março de 2017.

Antonio Carlos Gouveia
Diretor-Presidente

PORTARIA N° 374/2017-GDP

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, no uso das atribuições e prerrogativas legais previstas no Art. 2º da Lei n° 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto n° 5879/2010, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Médicos Margareth Lessa Rocha E Luciana Cotrin Pires, para compor a JUNTA MÉDICA ESPECIAL que tem como objetivo avaliar as condições exigíveis para a CONCESSÃO/RENOVAÇÃO de C.N.H das pessoas de: Cicero Damiao De Souza-Cpf-516.337.954-20, Cicero Jose Da Silva-Cpf-088.400.244-68, Daciel Calixto Alves-Cpf-061.955.694-37, Dioclecio Cavalcante De Melo Neto-Cpf-034.128.344-40, Gesia Malheiros Guimaraes-Cpf-411.033.514-00, Joao Correia De Medeiros-Cpf-470.001.204-87, Juarez Martins De Oliveira-Cpf-066.689.914-24, Koiti Oda-Cpf-729.641.898-20, Luiz Andre Cavalcante Da Silva-Cpf-044.036.584-82, Luiz Carlos Dos Santos-Cpf-699.254.884-00, Marli Aciole Tavares-Cpf-087.120.504-15, Nizete De Barros Furlan-Cpf-174.904.038-71, Osman Gama Filho-Cpf-264.077.527-87, Themis De Freitas Machado Bittencourt-Cpf-050.234.624-80, Valeria Carmem Barros Vercosa-Cpf-604.213.394-20, Vania Villela Brandao De Brito-CPF-624.357.364-87, com FUNDAMENTO LEGAL: Anexo I da Resolução N°425/2012 do CONTRAN, no

dia 08/03/2017, de 08:00 às 10:00 horas, na sala de Controle de Clínicas Médicas e Psicológicas deste Órgão.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Maceió 03 de Março de 2017.

Antonio Carlos Gouveia
Diretor-Presidente

PORTARIA N° 375/2017 – GDP

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, no uso das atribuições e prerrogativas legais previstas no Art. 2º da Lei n° 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto n° 5879/2010, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Médicos Volia Da Soledade Brandão E Iara Santos Albuquerque, para compor a JUNTA MÉDICA ESPECIAL que tem como objetivo avaliar as condições exigíveis para a CONCESSÃO/RENOVAÇÃO de C.N.H das pessoas de: Ana Paula De Carli Pessoa De Melo-Cpf-320.846.844-04, Andrea Cavalcante Moura-Cpf-606.331.584-53, Andrea Vieira Da Rocha-Cpf-023.683.544-09, Avance Rocha Sousa-Cpf-445.339.425-04, Bennicio Silveira Brandao-Cpf-020.803.034-49, Caetano Batista De Oliveira-Cpf-040.572.446-20, Cicero Herculino Machado-Cpf-566.111.028-68, Dilma Bento De Omena Barboza-Cpf-271.945.744-20, Guilherme Costa Do Amaral-Cpf-084.805.364-89, Ivonete De Holanda Barbosa Medina-Cpf-004.705.544-87, Jacy Costa-Cpf-007.366.604-10, Joao Carlos Gomes De Castro-Cpf-164.381.834-15, Josiane De Araujo Rocha Carvalho-Cpf-534.453.254-72, Judith Bezerra Da Silva-Cpf-008.053.904-13, Karla Caires Gomes Nobre-Cpf-940.207.795-20, Leonato Matias Dos Santos-Cpf-027.731.984-68, Monica Andrea Leite De Oliveira-Cpf-524.960.904-04, Sonia Lopes Sarmento Ferreira-Cpf-163.832.224-49, com FUNDAMENTO LEGAL: Anexo I da Resolução N°425/2012 do CONTRAN, no dia 10/03/2017, de 08:00 às 10:00 horas, na sala de Controle de Clínicas Médicas e Psicológicas deste Órgão.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Maceió, 03 de Março de 2017.

Antonio Carlos Gouveia
Diretor-Presidente

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 84/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS E A EMPRESA CREDENCIADA DO DETRAN-AL, AUTO ESCOLA ZAZA LTDA – ME.

1 – O nome da auto escola passa a ser AUTO ESCOLA Z A LTDA-ME.

2 – O sócio passa a ser o Sr. José Alfredo Soares Lins Wanderley;

3 - O endereço da Empresa AUTO ESCOLA Z A LTDA-ME, CNPJ.: 15.733.964/0001-16, Credenciada do DETRAN-AL conforme Contrato N° 84/2015, passa a ser Rua Juvenal Mendonça, n° 3000 – anexo I, Castelo Branco, União dos Palmares – AL, CEP: 57800-000.

Maceió, 23 de fevereiro de 2017.

Antônio Carlos Gouveia
Diretor-Presidente

Processo n° 5101-12274/2016

Reconheço a situação de dispensa de licitação nos termos do Art. 24, inciso X, da Lei Federal n° 8.666/1993, considerando a conveniência e oportunidade da realização ou não da licitação, devidamente atendidos os procedimentos legais; considerando o princípio da eficiência assim como o interesse público e, por fim, tendo em vista o Parecer n° 036/2017 da Coordenadoria Jurídica desta Autarquia, e Despacho CJ n° 061/2017, para contratação direta com o SR JAYME CARNEIRO NETO (Locação de imóvel), visto que os pressupostos legais estão presentes. O valor da presente contratação será R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) mensais. Em, 15 de fevereiro de 2017.

Antônio Carlos Gouveia
Diretor-Presidente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS
AVISO DE COTAÇÃO N° 15/2017

O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Alagoas - DETRAN/AL, por intermédio da Chefia de Aquisição, informa que está recebendo cotações para o processo e objeto abaixo descrito:

Processo N°: 5101.1603/2017

OBJETO: PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PARA O TRANSITO NO ENSINO MEDIO

Prazo para envio de proposta: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, devendo os interessados enviar a proposta de preços para a Chefia de Aquisição, Prédio da Superintendência Administrativa - DETRAN/AL das 08h00min às 14h00min ou através dos e-mails: aquisicao@detran.al.gov.br/detranalcompras@hotmail.com.

Maiores informações entrar em contato (82) 3315-2304/3315-2347

Pedro Ivo Barbosa Cassimiro
Chefia de Aquisição – DETRAN/AL

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2017;

Processo Administrativo: 5101-4385/2015; Objeto: Contratação de Agente de Integração

Empresa Contratada: Centro de Integração Empresa Escola - CIEE
ONDE SE LÊ: ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO (Art. 67, Lei 8.666/93) DA ÁREA DEMANDANTE: Maria Amelia de Quintella Cavalcanti Toledo, matrícula 0863383-5, podendo ser substituído nas ausências e impedimentos legais por Ariana Araujo Lopes Rodrigues, matrícula 0863380-0; LEIA-SE: ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO (Art. 67, Lei 8.666/93) DA ÁREA DEMANDANTE – PARTE ADMINISTRATIVA, financeira e orçamentária do contrato: Amália Ricardo de Vasconcelos, matrícula 0818-4 que envolve entre outras situações o controle de planilhas de pagamento, planilhas de vigência, atesto de notas fiscais, podendo ser substituída nas ausências e impedimentos legais por Helga de Albuquerque Nascimento, matrícula 21324-1; PARTE PSICOPEDAGÓGICA do contrato: Maria Amélia de Quintella Cavalcanti Toledo, matrícula 0863383-5, que envolve entre outras situações o acompanhamento das atividades desenvolvidas pelos estagiários nos seus aspectos comportamental, psicológico e social no ambiente da autarquia, podendo ser substituída nas ausências e impedimentos legais por Ariana Araujo Lopes Rodrigues, matrícula 0863380-0.

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 06/2017/DETRAN-AL

P.A. original nº: 5101-12274/2016/DETRAN-AL Procedimento Licitatório: dispensa de licitação, em conformidade com o inciso X do Art. 24 disposto na Lei 8.666/93; Locatário: DETRAN/AL, CNPJ nº 04.302.189/0001-28, representado pelo Diretor-Presidente sr Antônio Carlos Gouveia, CPF nº 678.949.334-49; Locador: Jayme Carneiro Neto, inscrito no CPF sob o nº 110.959.824-60, neste ato representado por seu pai, Sr. Jayme Carneiro Jr, inscrito no CPF sob o nº 442.439.954-00, estabelecido no Povoado Sabalanga, Zona Rural, Viçosa/AL; GESTOR: Servidor Chefe da 9ª CIRETRAN – Viçosa/AL; Objeto do contrato: o presente contrato tem como objeto a locação do imóvel situado na Rua Mota Lima, nº 37, Viçosa/AL, destinado ao funcionamento da 9ª Ciretran na Cidade de Viçosa/AL; Data da assinatura do contrato: 15.02.2017; Prazo de vigência do contrato: 12 (doze) meses contados da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, ou por razões de interesse público devidamente justificado, poderá ser rescindido amigavelmente antes desse prazo; Data de início da execução do contrato: data da publicação no DOE/AL; Data do término do contrato: 12 (doze) meses contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado; Valor do contrato: valor mensal de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) perfazendo o valor anual do contrato é de R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais), referentes aos primeiros 12 meses da contratação; Dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 06.122.0004.2438.0000; Elemento de Despesa: 3.3.90.36; Fonte dos Recursos: 0291 (Recursos Próprios); PTRES; 190082; PI: 025508. Signatários acima mencionados.

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas (IMA)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2017

Processo Administrativo nº 4903-218/2017

Contratante: Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL

Contratado: Caderode mobiliário para escritório LTDA

Objeto: Aquisição de mobiliários, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no contrato.

Vigência: 12 (doze) meses, contados da data desta publicação, sendo prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

Valor do contrato: O valor da contratação é de R\$ 229.163,00 (duzentos e vinte e nove mil, cento e sessenta e três reais),

Base legal: Lei Nº 4.986 de 16 de maio de 1988.

Maceió, 06 de Março de 2017.

GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES

Diretor Presidente

*Republicado por incorreção

Protocolo 295172

EMATER - Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO EMATER Nº 001/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DE ALAGOAS – EMATER, E O SR. EDNALDO MARTINS DE OLIVEIRA, PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

P.A.: 140.566-029/2017;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Parecer PGE/PLIC- nº 0117/2017, aprovado pelo Despacho PGE-PLIC-CD nº387/2017.

LOCATÁRIO: O Estado de Alagoas, por intermédio do Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº 15.731.016/0001-41 e com sede na Rua Sá e Albuquerque, nº 502, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57.022-180 representado pelo Diretor Presidente, Sr. Carlos Roberto dos Santos Dias, inscrito no CPF sob o nº 521.660.404-97;

LOCADOR: O Sr. Ednaldo Martins de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 016.232.654-87, residente e domiciliado na Rua Dr. Miguel Torres, 19, Centro, Água Branca/AL, CEP 57.490-000;

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Contrato EMATER nº 001/2016.

O prazo de vigência e execução contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 03.03.2017;

PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 12 (doze) meses;

VALOR MENSAL: 700,00 (setecentos reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Gestão/Unidade: 140566

Fonte: 0100 – Recursos do tesouro

Programa de Trabalho: 20.122.0004.2001.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.36 Serviços de Terceiros – pessoa física

PI: 3439

SIGNATÁRIOS: acima mencionados.

UNCISAL - Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas

PORTARIA GR Nº 040 DE 03 DE MARÇO DE 2017

A Reitora da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto Governamental publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 18 de outubro de 2013 e com fulcro na Lei Delegada Nº 47 de 10 de agosto de 2015.

RESOLVE: Designar os servidores a seguir relacionados, sob a presidência da primeira, a comporem a Comissão de Abastecimento da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas.

Kelly Mary Viana dos Santos, CPF nº 028.726.244-81;

Fernanda Kelly Silva de Farias, CPF nº 064.578.854-62;

Roseane Conceição dos Santos, CPF nº 007.692.104-22;

Alzira de Lima Mesquita - CPF nº 241.197.094-34

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitora, em 03 de março de 2017.

Prof.ª. Rozangela Maria de Almeida Fernandes Wyszomirska

Reitora/UNCISAL

*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas convoca empresas do ramo Médico-Hospitalar, para apresentação de propostas relativas a medicamentos, no dia 15/03/2017 (quarta-feira), de 09 às 10h, no Mini Auditório, localizado na Sede da Universidade (Rua Jorge de Lima, nº 113, Trapiche da Barra, Maceió -Alagoas, CEP : 57.010-300).As propostas referem-se aos Processos Administrativos com objetivo de contratação emergencial por parte desta Universidade, em decorrência do grave desabastecimento que assola as Unidades de Saúde vinculadas a esta Universidade, destacamos que toda documentação pertinente aos processos estão situados no Serviço de Cotação de Preços (SECOT) desta Universidade. Maiores informações poderão ser adquiridas através dos números (82) 3315-6790 ou (82) 98833-8805, com a servidora Roseane Conceição.

A abertura das propostas dar-se-á em sessão pública, com abertura dos envelopes às 10:20hrs. As propostas de preços deverão ser entregues em envelopes fechados, bem como as empresas deverão apresentar, ainda durante a sessão pública, os documentos que atestem a regularidade fiscal e jurídica, sob pena de desclassificação

da proposta.

Pondera-se que as propostas terão validade de 180 (cento e oitenta) dias.

A publicação do resultado preliminar se dará no dia 20/03/2017 (segunda-feira), com divulgação no site oficial desta Universidade. Tendo como prazo de recurso 24 (vinte e quatro) horas após a publicação do resultado preliminar.

A publicação do resultado final se dará no dia 22/03/2017 (quarta-feira), no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Diante do desabastecimento apontado, destacamos que a aquisição dos itens cotados se darão de forma imediata, portanto, solicitamos que as empresas participantes tenham os itens em estoque.

Maceió/AL, 06 de março de 2017.

ROSEANE CONCEIÇÃO DOS SANTOS

Assessora do Gabinete

Matrícula 2567-4

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, situada na Rua Jorge de Lima, nº 113, Trapiche da Barra, Maceió (AL), por meio do Serviço de Cotação de Preços solicita das contratação de materiais permanente para laboratório de habilidades que apresentem orçamentos referentes ao solicitado no processo nº 41010-20571/2016, disponível no setor de cotação (terceiro andar do prédio sede desta Universidade). As propostas deverão ser entregues no referido setor, ou através do e-mail: cotacoes.uncisal@gmail.com, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da sua publicação. Maiores esclarecimentos, entrar em contato através do fone (82) 3315-6790.

Maceió, 24 de Fevereiro de 2017.

Anthony Menezes Oliveira

Gestor do Setor de Cotação

Mat. 3208-5

AMGESP - Agência de Modernização da Gestão de Processos

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP
AVISO DE LICITAÇÃO AMGESP Nº 117/2017

Processo: 4105-1670/2016

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP- 12.011/2017

Tipo: Menor preço por item.

Objeto: RP para eventual aquisição de análogos de insulina – PLS nº 121/2016.

Data de realização: 04 de abril de 2017 às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 4105-372/2016

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP- 15.201/2016

Tipo: Menor preço por item.

Objeto: RP para eventual aquisição de medicamentos (30) – PLS nº 312/2015.

Data de realização: 29 de março de 2017 às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 4105-963/2016

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP- 11.043/2017

Tipo: Menor preço por item.

Objeto: RP para eventual aquisição de suprimentos de informática (Cartuchos) – PLS nº 060/2016.

Data de realização: 28 de março de 2017 às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 4105-352/2016

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP- 11.030/2017

Tipo: Menor preço por item.

Objeto: RP para eventual aquisição de medicamentos (16) – PLS nº 241/2015.

Data de realização: 30 de março de 2017 às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 4105-958/2016

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP- 10.099/2017

Tipo: Menor preço por item.

Objeto: RP para eventual aquisição de suprimentos de informática (Cartuchos e tonner) – PLS nº 057/2016.

Data de realização: 03 de abril de 2017 às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 1101-2889/2016

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP- 10.098/2017

Tipo: Menor preço por item.

Objeto: Aquisição de uniformes

Data de realização: 28 de março de 2017 às 09:00h, horário de Brasília

Processo: 140.566-540/2016

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP- 12.448/2016

Tipo: Menor preço por item.

Objeto: Aquisição de caminhão

Data de realização: 21 de março de 2017 às 14:00h, horário de Brasília.

Processo: 140.566-727/2014

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP- 12.399/2016

Tipo: Menor preço por item.

Objeto: Aquisição de balança

Data de realização: 30 de março de 2017 às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 13010-704/2016

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP- 11.027/2017

Tipo: Menor preço por item.

Objeto: Contratação de empresa especializada em cadastro de programa amigo trabalhador

Data de realização: 27 de março de 2017 às 14:00h, horário de Brasília.

Processo: 4105-1027/2016

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP- 10.097/2017

Tipo: Menor preço por item.

Objeto: RP para eventual aquisição de baterias automotiva – PLS nº 073/2016.

Data de realização: 28 de março de 2017 às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 4105-708/2016

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP- 10.096/2017

Tipo: Menor preço por item.

Objeto: RP para eventual aquisição de equipamentos agrícola – PLS nº 010/2016.

Data de realização: 28 de março de 2017 às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 20105-1894/2015

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP- 12.391/2016

Tipo: Menor preço por item.

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática

Data de realização: 29 de março de 2017 às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 5101-6386/2016

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP- 10.101/2017

Tipo: Menor preço por lote.

Objeto: Serviço de solução de talonários eletrônicos

Data de realização: 31 de março de 2017 às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 1101-2655/2016

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP- 10.100/2017

Tipo: Menor preço por item.

Objeto: Aquisição de material de consumo

Data de realização: 29 de março de 2017 às 09:00h, horário de Brasília

Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br

Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF

Informações:

Fone: 82 3315-3477/1876.

Maceió, 06 de março de 2017.

Wagner Morais de Lima
Diretor-Presidente

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N.º 005/2017

A Agência de Modernização da Gestão de Processos – AMGESP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.424.905/001-38, representada neste ato pela Assessoria de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. 1203-1846/2016.

Objeto: INSUMOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.

O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; tel. (82) 3315-3478 ou pessoalmente através da Assessoria de Cotação de Preços, situada à Rua Manoel Maia Nobre, n.º 281 – Farol, CEP: 57050-120 – Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à quinta-feira e das 8h às 14h na sexta-feira.

Maceió, 07 de Março de 2017.

Klélia Matos de Oliveira
Assessora Técnica de Cotação de Preços

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N.º 006/2017

A Agência de Modernização da Gestão de Processos – AMGESP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.424.905/001-38, representada neste ato pela Assessoria de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. 13020-000121/2017.

Objeto: CESTAS NUTRICIONAIS, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.

O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; tel. (82) 3315-3478 ou pessoalmente através da Assessoria de Cotação de Preços, situada à Rua Manoel Maia Nobre, n.º 281 – Farol, CEP: 57050-120 – Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à quinta-feira e das 8h às 14h na sexta-feira.

Maceió, 06 de março de 2017.

Valéria Lyra Lisboa Monteiro
Chefe de Cadastro de Fornecedores

JUSTIFICATIVA DO PLANO DE SUPRIMENTO 201/2016 (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS- VERDURAS E LEGUMES-I)

Em atendimento ao Parecer-PGE/PLIC N° 081/2016, solicitamos dos órgãos que enviaram demanda para o Plano de Suprimento-PLS- 201/2016 (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS- VERDURAS E LEGUMES-I), justificativa acerca da metodologia utilizada para a previsão idônea dos quantitativos estimados no referido PLS. Portanto, como temos urgência no andamento do processo licitatório, a solicitada justificativa deve ser enviada até 10/03/2017 através de ofício ou para o e-mail: demanda.amgesp@mail.com sob pena de ficar fora do PLS e consequentemente da ATA de Registro de Preços

Superintendência de Licitações e controle de Registro de preços-SULCARP

JUSTIFICATIVA DO PLANO DE SUPRIMENTO- PLS-158/2016 (CAPA DE CHUVA PERSONALIZADA)

Em atendimento ao Parecer-PGE/PLIC N° 110/2017, solicitamos dos órgãos que enviaram demanda para o Plano de Suprimento-PLS- 158/2016 (Capa de Chuva Personalizada), justificativa acerca da metodologia utilizada para a previsão idônea dos quantitativos estimados no referido PLS. Portanto, como temos urgência no andamento do processo licitatório, a solicitada justificativa deve ser enviada até 10/03/2017 através de ofício ou para o e-mail: demanda.amgesp@mail.com sob pena de ficar fora do PLS e consequentemente da ATA de Registro de Preços

Superintendência de Licitações e controle de Registro de preços-SULCARP

JUSTIFICATIVA DO PLANO DE SUPRIMENTO 098/2016 (AQUISIÇÃO DE TECIDOS)

Em atendimento ao Parecer-PGE/PLIC N° 116/2016, solicitamos dos órgãos que enviaram demanda para o Plano de Suprimento-PLS- 098/2016 (Aquisição de Tecidos), justificativa acerca da metodologia utilizada para a previsão idônea dos quantitativos estimados no referido PLS. Portanto, como temos urgência no andamento do processo licitatório, a solicitada justificativa deve ser enviada até 10/03/2017 através de ofício ou para o e-mail: demanda.amgesp@mail.com sob pena de ficar fora do PLS e consequentemente da ATA de Registro de Preços

Superintendência de Licitações e controle de Registro de preços-SULCARP

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-10.008/2017
Processo nº 4105-1214/2016

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios (LEITES E DERIVADOS), destinado à Administração Pública Estadual.

PROPOSTAS VENCEDORAS:

- Itens 05 e 06:

EMPRESA
ACANTO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME CNPJ: 15.016.562/0001-09
ITEM 05: Valor unitário: R\$ 7,58 (sete reais e cinquenta e oito centavos); Valor global: R\$ 69.205,40 (sessenta e nove mil duzentos e cinco reais e quarenta centavos). ITEM 06: Valor unitário: R\$ 4,57 (quatro reais e cinquenta e sete centavos); Valor global: R\$ 35.993,32 (trinta e cinco mil novecentos e noventa e três reais e trinta e dois centavos).

- Itens 01 e 03:

EMPRESA
ELMAN COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP CNPJ: 11.921.663/0001-65
ITEM 01: Valor unitário: R\$ 0,68 (sessenta e oito centavos); Valor global: R\$ 47.386,48 (quarenta e sete mil trezentos e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos). ITEM 03: Valor unitário: R\$ 1,60 (um real e sessenta centavos); Valor global: R\$ 45.232,00 (quarenta e cinco mil duzentos e trinta e dois reais).

- Item 04:

EMPRESA
BG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI-ME CNPJ: 10.664.948/0001-03
ITEM 03: Valor unitário: R\$ 0,46 (quarenta e seis centavos); Valor global: R\$ 5.690,20 (cinco mil seiscentos e noventa reais e vinte centavos).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 203.507,40 (duzentos e três mil quinhentos e sete reais e quarenta centavos).

Maceió, 07 de março de 2017.

João César Lucena de Almeida
Progeiro

EXTRATO DO CONVÊNIO N° 026/2017, DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO DE ENSINO E APRENDIZAGEM ESCOLAR QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS – SEMARH E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - UNEAL.

Processo: 4105-624/2015

Convênio n.º 026/2017

Extrato: nº 120/2017

ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS – SEMARH, pessoa jurídica de direito público, entidade da Administração direta, inscrita no CNPJ n.º 03.626.198/0001-01, com sede na Av. General Luiz de França Albuquerque, s/n – Jacarecica – Maceió/Al - CEP 57038-640, neste ato representada pelo Secretário de Estado, Sr. Cláudio Alexandre Ayres da Costa, portador do CPF n.º 010.449.924-92;

CONVENIENTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL, sociedade de ensino superior, integrada ao Sistema Federal de Ensino, credenciada pela Lei Federal n.º 3.867, de 25 de janeiro de 1961, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.464.109/0001-48, sediada Av. Lourival Melo Mota, s/n., Campus A. C. Simões, Tabuleiro, Maceió, Alagoas, CEP 57.072-900, Maceió, Alagoas, neste ato representada por sua Pró- Reitora Sra. SANDRA REGINA PAZ DA SILVA, portadora do RG n.º 4161024 SSP/PE, inscrita no CPF n.º 784.360.874-53; OBJETO DO CONVÊNIO: a concessão de oportunidades de Estágio de Complementação de Ensino e Aprendizagem;

GESTOR: Flávia dos Santos Oliveira Maciel, cargo: Assessor Técnico, matrícula n.º 58-2;

DATA DE ASSINATURA: 06 de março de 2017;

VIGÊNCIA: O presente convênio terá sua vigência por 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do extrato deste instrumento, admitida a sua prorrogação até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme Art.57, II, da Lei 8.666/93;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho (PT) 18122000420010000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO; Natureza da Despesa 339036 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA; PTRES 230001; PI 002275; SUB ELEMENTO 07 – ESTAGIÁRIOS; FONTE 0100; BASE LEGAL: Nos termos do Edital de Credenciamento nº 002/2015, Lei Federal 8.666/93, Lei Estadual 5.237/91, Lei Federal n.º 11.788/2008 Decreto Estadual n.º 1.988 de 27 de julho de 2004, Parecer Despacho PGE/PLIC-CD n.º 2126/2015 da Procuradoria Geral do Estado exarada nos autos do Processo Administrativo nº 4105-624/2015.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO AMGESP N° 202/2015 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP, E A EMPRESA GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS.

Processo: 4101-508/2014

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico N° AMGESP – 12.115/2014

Extrato: n° 121/2017

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP, com sede na Rua Manoel Maia Nobre, n° 281, CEP 57.050-120, Farol, Maceió/AL, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 07.424.905/0001-38, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente Wagner Morais de Lima, nomeado pelo Decreto n° 43.218, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 01/09/2015, inscrito no CPF sob o n° 041.820.524-80;

CONTRATADA: A empresa GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA, contendo em seu quadro societário o Sr. Alexandre da Silva Bandetini, portador da Cédula de Identidade RG n° 22.005.115-X SSP-SP, inscrito no CPF/MF n° 163.813.638-60 e Sra. Keli Alessandra Bandetini, portadora da Cédula de Identidade RG n° 26.585.319-9 SSP-SP, inscrita no CPF/MF n° 252.001.028-20, inscrita no CNPJ sob o n° 08.329.433/0001-05 e estabelecida na Avenida Barão de Itapura, 2294 Salas 15 e 16, Ed. Montpellier – Guanabara – Campinas/SP, CEP: 13.073-300, Fones: (19) 3242-4505 / 3213-3037, E-mail: gibborbrasilpublicidade@gmail.com, alexandre@gibborbrasil.com.br, e representada pelo seu sócio, Sr. Alexandre da Silva Bandetini, portador da Cédula de Identidade RG n° 22.005.115-X SSP-SP, inscrito no CPF/MF n° 163.813.638-60;

Objeto do Termo de Apostilamento: Lavramos o presente termo de apostilamento para retificação do Item 9. do contrato AMGESP n° 202/2015. Passar a ter a seguinte redação:

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO:

9.10. Fica designada a servidora Manuela de Britto Malta Cavalcanti, ocupante do cargo Assessora Superintendência de Licitações e Controle de Registro de Preço, Matrícula n° 140-6, como gestora desta

Data de Assinatura: 06 de março de 2017;

Base Legal: O presente termo de apostilamento, com base no § 8º do artigo 65 da Lei Federal n° 8.666/93, Despacho PGE/PLIC n° 553/2016 e PGE-CD N° 1.554/2016.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO AMGESP N° 029/2016 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP, E A EMPRESA GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS.

Processo: 4101-264/2016

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico N° AMGESP – 10.059/2015

Extrato: n° 122/2017

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP, com sede na Rua Manoel Maia Nobre, n° 281, CEP 57.050-120, Farol, Maceió/AL, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 07.424.905/0001-38, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente Wagner Morais de Lima, nomeado pelo Decreto n° 43.218, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 01/09/2015, inscrito no CPF sob o n° 041.820.524-80;

CONTRATADA: A empresa GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA, contendo em seu quadro societário o Sr. Alexandre da Silva Bandetini, portador da Cédula de Identidade RG n° 22.005.115-X SSP-SP, inscrito no CPF/MF n° 163.813.638-60 e Sra. Keli Alessandra Bandetini, portadora da Cédula de Identidade RG n° 26.585.319-9 SSP-SP, inscrita no CPF/MF n° 252.001.028-20, inscrita no CNPJ sob o n° 08.329.433/0001-05 e estabelecida na Avenida Barão de Itapura, 2294 Salas 15 e 16, Ed. Montpellier – Guanabara – Campinas/SP, CEP: 13.073-300, Fones: (19) 3242-4505 / 3213-3037, E-mail: gibborbrasilpublicidade@gmail.com, alexandre@gibborbrasil.com.br, e representada pelo seu sócio, Sr. Alexandre da Silva Bandetini, portador da Cédula de Identidade RG n° 22.005.115-X SSP-SP, inscrito no CPF/MF n° 163.813.638-60;

Objeto do Termo de Apostilamento: Lavramos o presente termo de apostilamento para retificação do Item 9. do contrato AMGESP n° 202/2015. Passar a ter a seguinte redação:

10. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO:

9.16. Fica designada a servidora Manuela de Britto Malta Cavalcanti, ocupante do cargo Assessora Superintendência de Licitações e Controle de Registro de Preço, Matrícula n° 140-6, como gestora desta

Data de Assinatura: 06 de março de 2017;

Base Legal: O presente termo de apostilamento, com base no § 8º do artigo 65 da Lei Federal n° 8.666/93, Despacho PGE/PLIC n° 553/2016 e PGE-CD N° 1.554/2016.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 091/2017, REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES BOVINAS, SUÍNAS E CARNEIRO) – PLS N° 027/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA BOA VISTA DISTRIBUIDORA LTDA- ME.

Processo: 4105-735/2016

Pregão Eletrônico n° 10.393/2016

Ata de RP N° 091/2017

Extrato: n°. 123/2017

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP, com sede na Rua Manoel Maia Nobre, n° 281, CEP 57.050-120, Farol, Maceió (AL), inscrita no CNPJ/MF sob o n° 07.424.905/0001-38, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente Wagner Morais de Lima, nomeado pelo Decreto n° 41.362, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 03/08/2015, inscrito no CPF sob o n° 041.820.524-80;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: BOA VISTA DISTRIBUIDORA LTDA- ME, inscrita no CNPJ N° 14.728.741/0001-06, e IE: N° 242.58419-5, com sede na Rua Boa Vista, 270, Centro, Porto Calvo/AL, CEP: 57.900-000, Telefone/Fax: (82) 3292-1569 – 999322-7432, E-mail: andrade_marcio.lider@hotmail.com – boavista.distribuidora@hotmail.com, devidamente representada por seu Procurador, o Sr. Márcio Andrade e Silva, portador do RG N° 98002044480 SSP/AL, inscrito no CPF N° 815.414.064-00.;

OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES BOVINAS, SUÍNAS E CARNEIRO) – PLS N° 027/2016;

VALOR TOTAL DA ARP: R\$3.017.809,1140 (Três milhões e dezessete mil, oitocentos e nove reais e um mil centos e quarenta décimos de milésimos de centavos);

VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses, contado da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis;

DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2017;

BASE LEGAL: Na Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n° 29.342, de 28 de novembro de 2013;

ITEM REGISTRADO:

Item	Especificação	Marca/ Fabricante	Unidade	Quantidade	Valor Uni- tário R\$	Valor Total R\$
04 (COTA)	Carne Bovina; Tipo Costela, 1ª qualidade; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Fresca ou resfriado a 5°C, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, não deverá haver cristais de gelo e sinal de recongelamento, a consistência deve ser firme, não amolecida nem pegajosa, com odor e cor característico, sem escurecimento ou manchas esverdeadas; as carnes deverão ser entregues em sacos plásticos transparentes, devidamente fechados, higienizados e livres de qualquer sujidade; o transporte deverá ser realizado em veículo refrigerado entre 3°C e 9°C e/ou isotérmico.	Xinguara	KG	6.722	8,30	55.792,60

10 (COTA)	Carne Bovina; Tipo Alcatra; moída, 1ª qualidade; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Fresca ou resfriado a 5°C, sem aparas e sem gordura, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura; não deverá haver cristais de gelo e sinal de recongelamento, a consistência deve ser firme, não amolecida nem pegajosa, com odor e cor característico, sem escurecimento ou manchas esverdeadas. As carnes deverão ser entregues em sacos plásticos transparentes, devidamente fechados, higienizados e livres de qualquer sujidade; o transporte deverá ser realizado em veículo refrigerado entre 3°C e 9°C e/ou isotérmico.	Xinguara	KG	4.444	6,49	28.841,56
20 (COTA)	Carne Bovina; tipo Coxão duro; moída; 1ª qualidade; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Fresca ou resfriado a 5°C, sem aparas e sem gordura, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, não deverá haver cristais de gelo e sinal de recongelamento, a consistência deve ser firme, não amolecida nem pegajosa, com odor e cor característico, sem escurecimento ou manchas esverdeadas. As carnes deverão ser entregues em sacos plásticos transparentes, devidamente fechados, higienizados e livres de qualquer sujidade; o transporte deverá ser realizado em veículo refrigerado entre 3°C e 9°C e/ou isotérmico.	Friboi	Embalagem Mínima 400g	4.944	7,9560	39.334,4640
23	Carne Bovina; tipo Coxão Mole; em picadinho, 1ª qualidade; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Fresca ou resfriado a 5°C, sem aparas e sem gordura, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, não deverá haver cristais de gelo e sinal de recongelamento, a consistência deve ser firme, não amolecida nem pegajosa, com odor e cor característico; sem escurecimento ou manchas esverdeadas. As carnes deverão ser entregues em sacos plásticos transparentes, devidamente fechados, higienizados e livres de qualquer sujidade; o transporte deverá ser realizado em veículo refrigerado entre 3°C e 9°C e/ou isotérmico.	Xinguara	KG	70.290	11,70	822.393,00
24 (COTA)	Carne Bovina; tipo Coxão Mole; em picadinho, 1ª qualidade; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Fresca ou resfriado a 5°C, sem aparas e sem gordura, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, não deverá haver cristais de gelo e sinal de recongelamento, a consistência deve ser firme, não amolecida nem pegajosa, com odor e cor característico; sem escurecimento ou manchas esverdeadas. As carnes deverão ser entregues em sacos plásticos transparentes, devidamente fechados, higienizados e livres de qualquer sujidade; o transporte deverá ser realizado em veículo refrigerado entre 3°C e 9°C e/ou isotérmico.	Friboi	KG	4.040	11,70	47.268,00
25	Carne Bovina; tipo Coxão Mole; moída, 1ª qualidade; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Fresca ou resfriado a 5°C, sem aparas e sem gordura, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, não deverá haver cristais de gelo e sinal de recongelamento, a consistência deve ser firme, não amolecida nem pegajosa, com odor e cor característico; sem escurecimento ou manchas esverdeadas. As carnes deverão ser entregues em sacos plásticos transparentes, devidamente fechados, higienizados e livres de qualquer sujidade; o transporte deverá ser realizado em veículo refrigerado entre 3°C e 9°C e/ou isotérmico.	Xinguara	KG	59.494	6,33	376.597,02
26 (COTA)	Carne Bovina; tipo Coxão Mole; moída, 1ª qualidade; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Fresca ou resfriado a 5°C, sem aparas e sem gordura, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, não deverá haver cristais de gelo e sinal de recongelamento, a consistência deve ser firme, não amolecida nem pegajosa, com odor e cor característico; sem escurecimento ou manchas esverdeadas. As carnes deverão ser entregues em sacos plásticos transparentes, devidamente fechados, higienizados e livres de qualquer sujidade; o transporte deverá ser realizado em veículo refrigerado entre 3°C e 9°C e/ou isotérmico.	Friboi	KG	5.266	6,34	33.386,44
30 (COTA)	Carne Bovina; tipo fraudinha, 1ª qualidade; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Fresca ou resfriado a 5°C, sem aparas e sem gordura, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, não deverá haver cristais de gelo e sinal de recongelamento, a consistência deve ser firme, não amolecida nem pegajosa, com odor e cor característico; sem escurecimento ou manchas esverdeadas. As carnes deverão ser entregues em sacos plásticos transparentes, devidamente fechados, higienizados e livres de qualquer sujidade; o transporte deverá ser realizado em veículo refrigerado entre 3°C e 9°C e/ou isotérmico.	Friboi	KG	4.366	11,26	49.161,16

33	Carne Bovina; tipo fraudinha; moída; 1ª qualidade; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Fresca ou resfriado a 5°C, sem aparas e sem gordura, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, não deverá haver cristais de gelo e sinal de recongelamento, a consistência deve ser firme, não amolecida nem pegajosa, com odor e cor característico; sem escurecimento ou manchas esverdeadas. As carnes deverão ser entregues em sacos plásticos transparentes, devidamente fechados, higienizados e livres de qualquer sujidade; o transporte deverá ser realizado em veículo refrigerado entre 3°C e 9°C e/ou isotérmico.	Xinguara	KG	49.458	6,68	330.379,44
35	Carne Bovina; tipo Lagarto; 1ª qualidade; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Fresca ou resfriado a 5°C, sem aparas e sem gordura, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, não deverá haver cristais de gelo e sinal de recongelamento, a consistência deve ser firme, não amolecida nem pegajosa, com odor e cor característico; sem escurecimento ou manchas esverdeadas. As carnes deverão ser entregues em sacos plásticos transparentes, devidamente fechados, higienizados e livres de qualquer sujidade; o transporte deverá ser realizado em veículo refrigerado entre 3°C e 9°C e/ou isotérmico.	Xinguara	KG	130.682	8,88	1.160.456,16
36 (COTA)	Carne Bovina; tipo Lagarto; 1ª qualidade; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Fresca ou resfriado a 5°C, sem aparas e sem gordura, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, não deverá haver cristais de gelo e sinal de recongelamento, a consistência deve ser firme, não amolecida nem pegajosa, com odor e cor característico; sem escurecimento ou manchas esverdeadas. As carnes deverão ser entregues em sacos plásticos transparentes, devidamente fechados, higienizados e livres de qualquer sujidade; o transporte deverá ser realizado em veículo refrigerado entre 3°C e 9°C e/ou isotérmico.	Friboi	KG	4.848	10,84	52.552,32
42 (COTA)	Carne Bovina; tipo Maminha; moída; 1ª qualidade; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Fresca ou resfriado a 5°C, sem aparas e sem gordura, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, não deverá haver cristais de gelo e sinal de recongelamento, a consistência deve ser firme, não amolecida nem pegajosa, com odor e cor característico; sem escurecimento ou manchas esverdeadas. As carnes deverão ser entregues em sacos plásticos transparentes, devidamente fechados, higienizados e livres de qualquer sujidade; o transporte deverá ser realizado em veículo refrigerado entre 3°C e 9°C e/ou isotérmico.	Friboi	KG	3.265	6,63	21.646,95

DEMANDA POR ÓRGÃO:

ITEM	CBM	CEDEC	GAB.CIVIL	PERÍCIA OFICIAL	PM	SEDUC	SERIS	SESAU	UNCISAL
4 COTA	1	5	21	31	513	513	5.546		92
10 COTA	0	2	15	11	365	182	2.737	610	523
20 COTA	1	4	35	26	697		4.181		
23	9	19		284	9.456	9.456	51.062		
24 COTA	1	1		16	544	544	2.938		
25	9	46	367	276	4.594	4.594	49.610		
26 COTA	1	4	33	24	406	406	4.390		
30 COTA	1	4		22	368		3.974		
33	9	46		278	4.635		44.491		
35	10	48	193	289	9.642	9.642	52.067	47.824	10.963
36 COTA		2	7	11	358	358	1.933	1.776	407
42 COTA	1	3		17	463		2.779		



Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 52.482, DE 6 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no documento protocolado sob n° 1101-494/2017, RESOLVE conceder exoneração a ROBERVAL FERREIRA DA SILVA, CPF n° 562.946.624-00, do cargo, de provimento em comissão, de Gerente Regional de Educação - 1ª Região, Nível GER, da Secretaria de Estado da Educação, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de março de 2017, 200 anos da Emancipação Política e 128 anos da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 52.483, DE 6 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no documento protocolado sob n° 1101-494/2017, RESOLVE nomear EDNA LOPES DA COSTA, CPF n° 008.582.134-94, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente Regional de Educação - 1ª Região, Nível GER, da Secretaria de Estado da Educação, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Roberval Ferreira da Silva.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de março de 2017, 200 anos da Emancipação Política e 128 anos da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 52.484, DE 6 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no documento protocolado sob n° 1101-495/2017, RESOLVE conceder exoneração a FABIANA SILVA ROCHA, CPF n° 037.313.894-60, do cargo, de provimento em comissão, de Gerente Regional de Educação - 2ª Região, Nível GER, da Secretaria de Estado da Educação, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de março de 2017, 200 anos da Emancipação Política e 128 anos da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 52.485, DE 6 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no documento protocolado sob n° 1101-495/2017, RESOLVE nomear JOSENETE PORTELA DA SILVA, CPF n° 629.438.124-04, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente Regional de Educação - 2ª Região, Nível GER, da Secretaria de Estado da Educação, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Fabiana Silva Rocha.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de março de 2017, 200 anos da Emancipação Política e 128 anos da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 52.486, DE 6 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no documento protocolado sob n° 1101-496/2017, RESOLVE conceder exoneração a JOSÉ TENÓRIO DE FRANÇA, CPF n° 139.712.634-53, do cargo, de provimento em comissão, de Gerente Regional de Educação - 3ª Região, Nível GER, da Secretaria de Estado da Educação, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de março de 2017, 200 anos da Emancipação Política e 128 anos da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 52.487, DE 6 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no documento protocolado sob n° 1101-496/2017, RESOLVE nomear RENILDA PEREIRA DE OLIVEIRA RIBEIRO, CPF n° 605.670.234-00, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente Regional de Educação - 3ª Região, Nível GER, da Secretaria de Estado da Educação, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de José Tenório de França.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de março de 2017, 200 anos da Emancipação Política e 128 anos da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 52.488, DE 6 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no documento protocolado sob n° 1101-497/2017, RESOLVE conceder exoneração a ROSILEIDE QUEIROZ DE ALENCAR, CPF n° 024.088.074-92, do cargo, de provimento em comissão, de Gerente Regional de Educação - 4ª Região, Nível GER, da Secretaria de Estado da Educação, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de março de 2017, 200 anos da Emancipação Política e 128 anos da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 52.489, DE 6 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no documento protocolado sob n° 1101-497/2017, RESOLVE nomear SANDREANE WELIA SILVA PAULINO, CPF n° 042.982.974-46, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente Regional de Educação - 4ª Região, Nível GER, da Secretaria de Estado da Educação, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da e exoneração de Rosileide Queiroz de Alencar.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de março de 2017, 200 anos da Emancipação Política e 128 anos da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 52.490, DE 6 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no documento protocolado sob n° 1101-498/2017, RESOLVE conceder exoneração a LUZIA DA CONCEIÇÃO SANTOS, CPF n° 787.762.104-30, do cargo, de provimento em comissão, de Gerente Regional de Educação - 5ª Região, Nível GER, da Secretaria de Estado da Educação, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de março de 2017, 200 anos da Emancipação Política e 128 anos da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 52.491, DE 6 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no documento protocolado sob n° 1101-498/2017, RESOLVE nomear MARIA ELIETE BARROS DA ROCHA, CPF n° 700.304.724-15, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente Regional

de Educação - 5ª Região, Nível GER, da Secretaria de Estado da Educação, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da e exoneração de Luzia da Conceição Santos.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de março de 2017, 200 anos da Emancipação Política e 128 anos da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 52.492, DE 6 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no documento protocolado sob n° 1101-499/2017, RESOLVE conceder exoneração a ANA MARIA DE OLIVEIRA MELO FRANÇA, CPF n° 153.790.514-72, do cargo, de provimento em comissão, de Gerente Regional de Educação - 6ª Região, Nível GER, da Secretaria de Estado da Educação, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de março de 2017, 200 anos da Emancipação Política e 128 anos da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 52.493, DE 6 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no documento protocolado sob n° 1101-499/2017, RESOLVE nomear LUCINÊS LUIZ DA SILVA, CPF n° 563.459.344-49, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente Regional de Educação - 6ª Região, Nível GER, da Secretaria de Estado da Educação, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da e exoneração de Ana Maria de Oliveira Melo França.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de março de 2017, 200 anos da Emancipação Política e 128 anos da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 52.494, DE 6 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no documento protocolado sob n° 1101-500/2017, RESOLVE nomear ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS, CPF n° 635.342.584-87, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente Regional de Educação - 7ª Região, Nível GER, da Secretaria de Estado da Educação, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de março de 2017, 200 anos da Emancipação Política e 128 anos da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 52.495, DE 6 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no documento protocolado sob nº 1101-501/2017, RESOLVE conceder exoneração a ANDRÉA CARLA RODRIGUES WANDERLEY CAVALCANTE, CPF nº 606.366.104-20, do cargo, de provimento em comissão, de Gerente Regional de Educação - 8ª Região, Nível GER, da Secretaria de Estado da Educação, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de março de 2017, 200 anos da Emancipação Política e 128 anos da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 52.496, DE 6 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no documento protocolado sob nº 1101-499/2017, RESOLVE nomear ROSÁLIA DE FARIAS, CPF nº 679.372.504-10, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente Regional de Educação - 8ª Região, Nível GER, da Secretaria de Estado da Educação, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da e exoneração de Andrea Carla Rodrigues Wanderley Cavalcante.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de março de 2017, 200 anos da Emancipação Política e 128 anos da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 52.497, DE 6 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no documento protocolado sob nº 1101-502/2017, RESOLVE conceder exoneração a MARIA DE FÁTIMA NUNES MARINHO, CPF nº 332.404.004-30, do cargo, de provimento em comissão, de Gerente Regional de Educação - 9ª Região, Nível GER, da Secretaria de Estado da Educação, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de março de 2017, 200 anos da Emancipação Política e 128 anos da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 52.498, DE 6 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no documento protocolado sob nº 1101-502/2017, RESOLVE nomear ANDRÉA LIMA DANTAS BARBOSA, CPF nº 802.733.944-87, para

exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente Regional de Educação - 9ª Região, Nível GER, da Secretaria de Estado da Educação, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da e exoneração de Maria de Fátima Nunes Marinho.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de março de 2017, 200 anos da Emancipação Política e 128 anos da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 52.499, DE 6 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no documento protocolado sob nº 1101-503/2017, RESOLVE conceder exoneração a ENOC DOS SANTOS, CPF nº 650.954.304-44, do cargo, de provimento em comissão, de Gerente Regional de Educação - 10ª Região, Nível GER, da Secretaria de Estado da Educação, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de março de 2017, 200 anos da Emancipação Política e 128 anos da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 52.500, DE 6 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no documento protocolado sob nº 1101-503/2017, RESOLVE nomear ÁLEN SANDY SOARES AZEVEDO, CPF nº 036.799.594-86, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente Regional de Educação - 10ª Região, Nível GER, da Secretaria de Estado da Educação, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da e exoneração de Enoc dos Santos.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de março de 2017, 200 anos da Emancipação Política e 128 anos da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 52.501, DE 6 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no documento protocolado sob nº 1101-504/2017, RESOLVE conceder exoneração a EMANUELA FERREIRA DOS SANTOS, CPF nº 022.238.874-90, do cargo, de provimento em comissão, de Gerente Regional de Educação - 11ª Região, Nível GER, da Secretaria de Estado da Educação, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de março de 2017, 200 anos da Emancipação Política e 128 anos da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 52.502, DE 6 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no documento protocolado sob n° 1101-504/2017, RESOLVE nomear JOSÉ JECONDES BARBOSA DA SILVA, CPF n° 025.150.714-90, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente Regional de Educação - 11ª Região, Nível GER, da Secretaria de Estado da Educação, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da e exoneração de Emanuela Ferreira dos Santos.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de março de 2017, 200 anos da Emancipação Política e 128 anos da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 52.503, DE 6 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no documento protocolado sob n° 1101-505/2017, RESOLVE conceder exoneração a JOSÉ CÍCERO DE OLIVEIRA PINHEIRO, CPF n° 924.543.484-20, do cargo, de provimento em comissão, de Gerente Regional de Educação - 12ª Região, Nível GER, da Secretaria de Estado da Educação, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de março de 2017, 200 anos da Emancipação Política e 128 anos da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 52.504, DE 6 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no documento protocolado sob n° 1101-505/2017, RESOLVE nomear ELISABETH MACENA DOS SANTOS FILHA, CPF n° 861.137.984-53, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente Regional de Educação - 12ª Região, Nível GER, da Secretaria de Estado da Educação, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da e exoneração de José Cícero de Oliveira Pinheiro.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de março de 2017, 200 anos da Emancipação Política e 128 anos da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 52.505, DE 6 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no documento protocolado sob n° 1101-506/2017, RESOLVE conceder exoneração a MÔNICA SARMENTO DA SILVA, CPF n°

008.681.984-47, do cargo, de provimento em comissão, de Gerente Regional de Educação - 13ª Região, Nível GER, da Secretaria de Estado da Educação, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de março de 2017, 200 anos da Emancipação Política e 128 anos da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 52.506, DE 6 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no documento protocolado sob n° 1101-506/2017, RESOLVE nomear MAURICEIA LIMA FERREIRA DE SOUZA, CPF n° 455.556.804-49, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente Regional de Educação - 13ª Região, Nível GER, da Secretaria de Estado da Educação, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da e exoneração de Mônica Sarmiento da Silva.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de março de 2017, 200 anos da Emancipação Política e 128 anos da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 52.507, DE 6 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no documento protocolado sob n° 1101-386/2017, RESOLVE exonerar, a pedido, CARLOS VICTOR COSTA, CPF n° 077.282.354-51, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor de Comunicação, Nível ASSC, do Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável - EMATER, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de março de 2017, 200 anos da Emancipação Política e 128 anos da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 52.508, DE 6 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no documento protocolado sob n° 1101-386/2017, RESOLVE exonerar, a pedido, ANTONINO CARDOZO DE CARVALHO, CPF n.º 064.141.194-40, do cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Geração e Adaptação de Tecnologia, Nível SUPE, do Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável - EMATER, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de março de 2017, 200 anos da Emancipação Política e 128 anos da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 52.509, DE 6 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 4104-2620/2016, e considerando o conteúdo do EDITAL n.º 016/2014-REITORIA, RESOLVE nomear, em caráter efetivo, sob a regência do REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DE ALAGOAS, e em virtude de aprovação em concurso público, RENILDO RIBEIRO, CPF n.º 035.218.164-86, para exercer o cargo de Professor Adjunto, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, do Quadro de Pessoal da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de março de 2017, 200 anos da Emancipação Política e 128 anos da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 52.510, DE 6 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 4104-1004/2015, e considerando o conteúdo do EDITAL n.º 016/2014-REITORIA, RESOLVE nomear, em caráter efetivo, sob a regência do REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DE ALAGOAS, e em virtude de aprovação em concurso público, ALEXSANDRO DA SILVA NEO, CPF n.º 833.544.765-91, para exercer o cargo de Professor Auxiliar, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, do Quadro de Pessoal da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de março de 2017, 200 anos da Emancipação Política e 128 anos da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 52.511, DE 6 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 4104-1004/2015, e considerando o conteúdo do EDITAL n.º 016/2014-REITORIA, RESOLVE nomear, em caráter efetivo, sob a regência do REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DE ALAGOAS, e em virtude de aprovação em concurso público, JOSINEIDE MARIA FALCÃO FRAGA DOS SANTOS, CPF n.º 047.737.974-52, para exercer o cargo de Professor Adjunto, com carga horária

de 40 (quarenta) horas semanais, do Quadro de Pessoal da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de março de 2017, 200 anos da Emancipação Política e 128 anos da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 52.512, DE 6 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 4104-2055/2016, e considerando o conteúdo do EDITAL n.º 002/2015-REITORIA, RESOLVE nomear, em caráter efetivo, sob a regência do REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DE ALAGOAS, e em virtude de aprovação em concurso público, MARCOS ALEXANDRE DA SILVA, CPF n.º 010.321.244-23, para exercer o cargo de Professor Auxiliar, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, do Quadro de Pessoal da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de março de 2017, 200 anos da Emancipação Política e 128 anos da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 52.513, DE 6 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 4104-2167/2016, e considerando o conteúdo do EDITAL n.º 002/2015-REITORIA, RESOLVE nomear, em caráter efetivo, sob a regência do REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DE ALAGOAS, e em virtude de aprovação em concurso público, EDMILSON GENUINO SANTOS JUNIOR, CPF n.º 064.842.794-38, para exercer o cargo de Professor Assistente, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, do Quadro de Pessoal da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de março de 2017, 200 anos da Emancipação Política e 128 anos da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 295385

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação

PORTARIA/SECTI N° 10/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto de n°4076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 300010 75/2017, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOAO PAULO BRANDAO DO AMARAL

Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA- nível SEE

CPF: 048.794.914-54

RG: 002002001354099 SSP AL

Matrícula: 89

N° DE DIÁRIAS: 1,5 (um e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)

VALOR TOTAL: R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais)

PERÍODO: de 07/03/2017 até 09/03/2017

DESTINO: Brasília

OBJETIVO: Participar da Reunião Nacional da Diretoria do conselho de Secretários Estaduais para assunto de CTSI-CONSECTI, representando do Secretario Pablo Viana da Silva, no dia 08 de março de 2017..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 19122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA DA TECNOLOGIA E DA INOVACAO - Todo Estado - Fonte 01000000000, Elemento de Despesa 33901415, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA DA TECNOLOGIA E DA INOVACAO, Maceió/AL, 06 de Março de 2017.

PABLO VIANA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 295130

Secretaria de Estado da Cultura

PORTARIA/SECULT N° 15/2017/2017

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo n° 2600.130/2017, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

MELLINA TORRES FREITAS

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO- nível SE

CPF: 044.461.694-24

RG: 000099001210814 SSP AL

Matrícula: 64

N° DE DIÁRIAS: 3 (três) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.260,00 (um mil, duzentos e sessenta reais)

PERÍODO: de 13/03/2017 até 16/03/2017

DESTINO: Maceió/São Paulo/Brasília/Maceió

OBJETIVO: Visitar o Secretário de Cultura do Estado de São Paulo. Brasília-DF, para participar da reunião do Fórum Nacional de Secretários e Dirigentes Estaduais de Cultura de 2017..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - PI 001384 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, Maceió/AL, 06 de Março de 2017.

MELLINA TORRES FREITAS
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 295370

PORTARIA/SECULT N° 16/2017/2017

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo n° 2600.255/2017, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

PAULO PEDROSA

Cargo: SUPERINT. DE APOIO A PRODUCAO CULTURAL- nível SUP-2

CPF: 151.699.104-44

RG: 000000000276834 SSP AL

Matrícula: 67

N° DE DIÁRIAS: 3 (três) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.050,00 (um mil, cinquenta reais)

PERÍODO: de 14/03/2017 até 17/03/2017

DESTINO: Maceió/Brasília/Maceió

OBJETIVO: Acompanhar a Secretária ao Fórum Nacional de Secretários de Cultura e audiência com o Ministro da Cultura..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - PI 001384 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, Maceió/AL, 06 de Março de 2017.

MELLINA TORRES FREITAS
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 295378

PORTARIA/SECULT N° 17/2017/2017

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo n° 2600.264/2017, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

MARIANA ARAUJO DE VASCONCELOS

Cargo: ASSESSOR DE GOVERNANCA E TRANSPARENCIA- nível AGT

CPF: 057.492.114-10

RG: 002000003034431 SSP AL

Matrícula: 86

N° DE DIÁRIAS: 3 (três) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.050,00 (um mil, cinquenta reais)

PERÍODO: de 13/03/2017 até 16/03/2017

DESTINO: Maceió/São Paulo/Brasília/Maceió

OBJETIVO: Para participar de reunião com o Secretário de Cultura do Estado de São Paulo e reunião com o Ministro da Cultura Roberto Freire em Brasília..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - PI 001384 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, Maceió/AL, 06 de Março de 2017.

MELLINA TORRES FREITAS
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 295382

PORTARIA/SECULT N° 18/2017/2017

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo n° 2600.262/2017, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

DANIEL GONCALVES LIMA BORGES DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE FROTA- nível AST-3

CPF: 067.803.374-98

RG: 000000030114110 SSP AL

Matrícula: 106

N° DE DIÁRIAS: 3 (três) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)

VALOR TOTAL: R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais)

PERÍODO: de 13/03/2017 até 16/03/2017

DESTINO: Maceió/São Paulo/Brasília/Maceió

OBJETIVO: Acompanhar a Secretária e realização de assessoria de comunicação e cobertura jornalística, em São Paulo, para visitar o Secretário de Cultura do Estado. Brasília-DF, para participar da reunião do Fórum Nacional de Secretários e Dirigentes Estaduais de Cultura de 2017, e audiência com o Ministro da Cultura..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - PI001384 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, Maceió/AL, 06 de Março de 2017.

MELLINA TORRES FREITAS
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 295383

Secretaria de Estado da Fazenda

PORTARIA/SEFAZ N° GMT - 39/2017

O GERENTE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° 69/2017,

RESOLVE retificar a Portaria n° 23 de 14/02/2017, que resolveu ALTERAR A ESCALA FISCAL DE PLANTÃO DO MÊS DE MARÇO DE 2017,

ONDE SE LÊ:

“Posto Fiscal do Distrito Industrial, Mariglêce Jatobá de Oliveira, Severina Rodrigues de Souza e Ubiracilda Sá Cavalcante, Equipe 088, nos dias 03, 04, 05, 13, 14, 22, 23, 31. “

LEIA-SE:

“Posto Fiscal do Distrito Industrial, Mariglêce Jatobá de Oliveira, Blandina Peixoto Gerbase e Ubiracilda Sá Cavalcante, Equipe 088, nos dias 03, 04, 05, 13, 14, 22, 23, 31. “

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 06 de Março de 2017.

HÉLDER DE MORAES RAMOS
GERENTE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO

Protocolo 295127

PORTARIA/SEFAZ N° GMT - 40/2017

O GERENTE DE MERCADORIAS EM TRANSITO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° 70/2017,

RESOLVE retificar a Portaria n° 23 de 14/02/2017, que resolveu ALTERAR A ESCALA FISCAL DE PLANTÃO DO MÊS DE MARÇO DE 2017,

ONDE SE LÊ:

“Posto Fiscal do Distrito Industrial, Alda Celine Fernandes Ramos, Blandina Peixoto Gerbase e Marta Eliana Lopes Merli, Equipe 090, nos dias 01, 02, 10, 11, 12, 20, 21, 29, 30. “

LEIA-SE:

“Posto Fiscal do Distrito Industrial, Alda Celine Fernandes Ramos, Marta Eliana Lopes Merli e Jonas Camara e Silva Júnior, Equipe 090, nos dias 01, 02, 10, 11, 12, 20, 21, 29, 30. “

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 06 de Março de 2017.

HÉLDER DE MORAES RAMOS
GERENTE DE MERCADORIAS EM TRANSITO

Protocolo 295129

PORTARIA/SEFAZ N° GMT - 41/2017

O GERENTE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° 37/2017,

RESOLVE retificar a Portaria n° 37 de 14/02/2017, que resolveu ALTERAR A ESCALA DE APOIO E ACA DO MÊS DE MARÇO DE 2017,

ONDE SE LÊ:

“Vanusia Modesto dos Santos, Posto Fiscal de São José da Laje, nos dias 08, 09, 17, 18, 19, 27, 28. “

LEIA-SE:

“Vanusia Modesto dos Santos e Carlos Luiz Martins Marques, Posto Fiscal de São José da Laje, nos dias 08, 09, 17, 18, 19, 27, 28. “

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 06 de Março de 2017.

HÉLDER DE MORAES RAMOS
GERENTE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO

Protocolo 295171

PORTARIA/SEFAZ N° 117/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, no(a) Decreto n° 43.794, de 15 de novembro de 2015, e no Processo n° 1500-004023/2017, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

GABRIELA ALBUQUERQUE R P ACIOLI

Cargo: FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS III- nível 3

CPF: 007.531.754-01

RG: 002001001070490 SSP AL

Matrícula: 82090

N° DE DIÁRIAS: 5,5 (cinco e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.925,00 (um mil, novecentos e vinte e cinco reais)

PERÍODO: de 12/03/2017 até 17/03/2017

DESTINO: Brasília/DF

OBJETIVO: Para participar da reunião COTEPE.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339015-15, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 06 de Março de 2017.

GEORGE ANDRE PALERMO SANTORO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 295305

PORTARIA/SEFAZ N° 115/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, no(a) Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo n° 1500-005751/2017, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA

Cargo: GERENTE DE PLANEJAMENTO DA ACAO FISCAL- nível GER

CPF: 894.930.874-68

RG: 1261742 SSP AL

Matrícula: 81927

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais)

PERÍODO: de 09/03/2017 até 10/03/2017

DESTINO: Recife/PE

OBJETIVO: Para participar de Apresentação GT ENCAT MF.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 06 de Março de 2017.

GEORGE ANDRE PALERMO SANTORO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 295306

PORTARIA/SEFAZ N° 116/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, no(a) Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo n° 1500-006207/2017, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

TARCIO RODRIGUES BEZERRA

Cargo: AGENTE CONTROLADOR DE ARRECADACAO II- nível 2

CPF: 490.992.644-53

RG: 000098001081404 SSPL AL

Matrícula: 19449

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 700,00 (setecentos reais)

PERÍODO: de 05/03/2017 até 07/03/2017

DESTINO: Salvador/BA

OBJETIVO: Para visita ao PROMOSEFAZ/BA.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 210011 - FUNSEFAZ - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 01 - Tesouro do Estado, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 06 de Março de 2017.

GEORGE ANDRE PALERMO SANTORO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 295308

PORTARIA/SEFAZ Nº 118/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, no (a) Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 1500-004025/2017, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARCELO DA ROCHA SAMPAIO

Cargo: FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS III- nível 3

CPF: 939.387.724-68

RG: 000000000708311 SSP AL

Matrícula: 82042

Nº DE DIÁRIAS: 5,5 (cinco e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.925,00 (um mil, novecentos e vinte e cinco reais)

PERÍODO: de 12/03/2017 até 17/03/2017

DESTINO: Brasília/DF

OBJETIVO: Para participar de reunião COTEPE.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 06 de Março de 2017.

GEORGE ANDRE PALERMO SANTORO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 295309

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

PORTARIA/SEMARH Nº 045/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 23010-0410/2017, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

JUDINETE CABRAL DE SANTANA BARBOSA

Cargo: GERENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO- nível GER

CPF: 088.201.634-20

RG: 000000000159139 SSP AL

Matrícula: 29

Nº DE DIÁRIAS: 1 (um) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 80,00 (oitenta reais)

PERÍODO: de 09/03/2017 até 10/03/2017

DESTINO: Maceió-AL, Marechal Deodoro-AL, Maceió-AL

OBJETIVO: Participar da Oficina em Educação Ambiental para implantação da Coleta Seletiva.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 230035 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0114, Elemento de Despesa 33.90.14-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 06 de Março de 2017.

CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 295189

PORTARIA/SEMARH Nº 044/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 23010-0409/2017, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

MARIA DOMENICA DIDIER FOERSTER

Cargo: ASSESSOR TECNICO - LOT GENERICA- nível AST-1

CPF: 298.236.764-53

RG: 000000002010223 SSP PE

Matrícula: 1538

Nº DE DIÁRIAS: 1 (um) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 70,00 (setenta reais)

PERÍODO: de 09/03/2017 até 10/03/2017

DESTINO: Maceió-AL, Marechal Deodoro-AL, Maceió-AL

OBJETIVO: Participar da Oficina de Capacitação em Educação Ambiental para implantação da Coleta Seletiva.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 230035 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0114, Elemento de Despesa 33.09.14-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 06 de Março de 2017.

CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 295190

Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca e Aquicultura - SEAGRI

PORTARIA/SEAGRI Nº 53/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/08, Art. 1º, e no Processo nº 1400-459/2017, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

DENNIS CALHEIROS ANGELO

Cargo: SUPERVISOR DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA

FAMILIAR- nível SUPE

CPF: 041.384.444-75

RG: 000099001217266 SCJDS AL

Matrícula: 166

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (um e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

PERÍODO: de 18/01/2017 até 20/01/2017

DESTINO: Quebrangulo/Cacimbinhas

OBJETIVO: Visita "in loco" para acompanhar o andamento de construção de cisternas de 2ª. água construídas pela Cooperativa Carpil; seminário e dia de campo em Quebrangulo voltados para a revitalização da agricultura familiar e meio ambiente.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 140001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SEC DE ESTADO DA AGRICULTURA PECUARIA PESCA E AQUICULTURA - Todo Estado - Fonte 01000, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SEC DE ESTADO DA AGRICULTURA PECUARIA PESCA E AQUICULTURA, Maceió/AL, 06 de Março de 2017.

ALVARO JOSE DO MONTE VASCONCELOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 295119

PORTARIA/SEAGRI Nº 54/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/08, Art. 1º, e no Processo nº 1400-460/2017, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

DENNIS CALHEIROS ANGELO

Cargo: SUPERVISOR DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA

FAMILIAR- nível SUPE

CPF: 041.384.444-75

RG: 000099001217266 SCJDS AL

Matrícula: 166

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 160,00 (cento e sessenta reais)
PERÍODO: de 12/01/2017 até 14/01/2017
DESTINO: Joaquim Gomes/Palmeira dos Índios/Estrela de Alagoas
OBJETIVO: Em Pammeira, evento na comunidade quilombola Tabacaria para entrega de 7 casas do Programa Minha Casa Minha Vida Rural e a garantia de 50 cisterna de 1ª água; em Estrela, visita "in loco" nas construções de 30 cisternas de 2ª água construída pela Carpil; em Joaquim, visita com agricultores familiares para trazer uma demanda de projeto para 2017 para a região.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 140001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SEC DE ESTADO DA AGRICULTURA PECUARIA PESCA E AQUICULTURA - Todo Estado - Fonte 01000, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SEC DE ESTADO DA AGRICULTURA PECUARIA PESCA E AQUICULTURA,
Maceió/AL, 06 de Março de 2017.

ALVARO JOSE DO MONTE VASCONCELOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 295214

PORTARIA/SEAGRI N° 55/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n°. 4.076/08, Art. 1º., e no Processo n° 1400-456/2017, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

RONALDO DA SILVA LIMA
Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO- nível ASSC
CPF: 341.667.774-91
RG: 00000000496706 SSP AL

Matrícula: 205

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 210,00 (duzentos e dez reais)

PERÍODO: de 03/02/2017 até 16/02/2017

DESTINO: São José da Tapera/União dos Palmares/Piranhas/São José da Lage/Viçosa

OBJETIVO: Participar da entrega de tratores e implemento agrícola; entrega de bagaço de cana aos produtores; Governo Presente Dia D; entrega de "kits" de irrigação e visita ao matadouro de Viçosa.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 140001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SEC DE ESTADO DA AGRICULTURA PECUARIA PESCA E AQUICULTURA - Todo Estado - Fonte 01000, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SEC DE ESTADO DA AGRICULTURA PECUARIA PESCA E AQUICULTURA,
Maceió/AL, 06 de Março de 2017.

ALVARO JOSE DO MONTE VASCONCELOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 295228

PORTARIA/SEAGRI N° 56/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n°. 4.076/08, Art. 1º., e no Processo n° 1400-453/2017, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ALVARO JOSE DO MONTE VASCONCELOS
Cargo: SECRETARIO DE ESTADO- nível SE
CPF: 111.417.864-00

RG: 000000001744355 SSP AL

Matrícula: 131

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 100,00 (cem reais)

VALOR TOTAL: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

PERÍODO: de 17/02/2017 até 24/02/2017

DESTINO: Maragogi/Piaçabuçu/Joaquim Gomes/Ibateguara/Santana do Mundaú/Santana do Ipanema/São José da Tapera/Piranhas/Palmeira dos Índios/Coité do Noia

OBJETIVO: Participar com o Governador do Estado da inauguração do Ifal em Maragogi e do lançamento do Programa da Subvenção do Óleo Diesel para embarcação pesqueira em Piaçabuçu; entrega de "kits" de irrigação nos municípios de Joaquim, Ibateguara e Santana do Mundaú; entregar trator e equipamentos agrícolas no município de Santana do Ipanema; visita em uma comunidade de São José da Tapera e entrega de cisternas no município de Piranhas; entrega de "kits" de irrigação nos municípios de Palmeira dos Índios e Coité do Noia .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 140001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SEC DE ESTADO DA AGRICULTURA PECUARIA PESCA E AQUICULTURA - Todo Estado - Fonte 01000, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SEC DE ESTADO DA AGRICULTURA PECUARIA PESCA E AQUICULTURA,
Maceió/AL, 06 de Março de 2017.

ALVARO JOSE DO MONTE VASCONCELOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 295285

**Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos
- SEMUDH**

PORTARIA/SEMCDH N° 46/2017

A ASSESSOR ESPECIAL DE PROMOCAO DE POLITICAS PARA A MULHER, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° 20106-111/2017,

RESOLVE retificar a Portaria n° 33 de 24/02/2017, que resolveu Conceder diária ,

ONDE SE LÊ:

“Trapui/BA”

LEIA-SE:

“Trapui/AL”

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER CIDADANIA DIREITOS HUMANOS, Maceió/AL, 06 de Março de 2017.

CLAUDIA ELIZABETE SOUZA SIMOES

ASSESSOR ESPECIAL DE PROMOCAO DE POLITICAS PARA A MULHER

Protocolo 295203

Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL

PORTARIA/PO N° 741/2017

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) LEI 15 DA LEI N°7.208 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010, e no Processo Administrativo n° 067/2017,

RESOLVE:

Conceder adicional noturno ao servidor JOSE CLAUDIO DOS SANTOS, matrícula n° 58433, portador do CPF n° 412.412.234-91, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado na unidade DIRETORIA DO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA, do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, por 5 dias, a contar de 06/01/2017 até 30/01/2017.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de Março de 2017.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 295243

PORTARIA/PO N° 740/2017

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) LEI 15 DA LEI N°7.208 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010, e no Processo Administrativo n° 067/2017,

RESOLVE:

Conceder adicional noturno ao servidor GLAUCO RODOLFO DE A M SOUZA, matrícula n° 301108, portador do CPF n° 022.810.444-08, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado na unidade DIRETORIA DO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA, do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, por 5 dias, a contar de 06/01/2017 até 30/01/2017.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de Março de 2017.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 295244

PORTARIA/PO N° 739/2017

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) LEI 15 DA LEI N°7.208 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010, e no Processo Administrativo n° 067/2017,

RESOLVE:

Conceder adicional noturno ao servidor JAILSON AQUINO DA SILVA, matrícula n° 41414, portador do CPF n° 332.585.894-53, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado na unidade DIRETORIA DO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA, do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, por 5 dias, a contar de 06/01/2017 até 30/01/2017.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de Março de 2017.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 295245

PORTARIA/PO N° 736/2017

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) LEI 15 DA LEI N°7.208 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010, e no Processo Administrativo n° 067/2017,

RESOLVE:

Conceder adicional noturno ao servidor ALESSANDRO CESAR ARAUJO CHALEGRE, matrícula n° 29, portador do CPF n° 055.192.974-01, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado na unidade DIRETORIA DO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA, do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, por 5 dias, a contar de 06/01/2017 até 30/01/2017.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de Março de 2017.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 295247

PORTARIA/PO N° 737/2017

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) LEI 15 DA LEI N°7.208 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010, e no Processo Administrativo n° 067/2017,

RESOLVE:

Conceder adicional noturno a servidora CAMILA VALENCA LINS, matrícula n° 35, portadora do CPF n° 013.924.494-80, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotada na unidade DIRETORIA DO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA, do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, por 5 dias, a contar de 06/01/2017 até 30/01/2017.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de Março de 2017.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 295248

PORTARIA/PO N° 719/2017

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 2102-106/2017, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ALESSANDRO CESAR ARAUJO CHALEGRE

Cargo: PERITO CRIMINAL- nível 0

CPF: 055.192.974-01

RG: 00000006066724 SSP PE

Matrícula: 29

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 30/01/2017 até 30/01/2017

DESTINO: porto de pedras

OBJETIVO: Realizar Exame Pericial em Local Morte Violenta, em atendimento a solicitação da autoridade policial do referido município..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de Março de 2017.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 295134

PORTARIA/PO N° 718/2017

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 2102-106/2017, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ALESSANDRO CESAR ARAUJO CHALEGRE

Cargo: PERITO CRIMINAL- nível 0

CPF: 055.192.974-01

RG: 00000006066724 SSP PE

Matrícula: 29

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 24/01/2017 até 24/01/2017

DESTINO: PORTO DE PEDRAS

OBJETIVO: Realizar Exame Pericial em Local Morte Violenta, em atendimento a solicitação da autoridade policial do referido município..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de Março de 2017.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 295137

PORTARIA/PO N° 717/2017

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 2102-106/2017, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARCOS AURELIO DUARTE DA SILVA

Cargo: PERITO CRIMINAL- nível 0

CPF: 911.841.344-72

RG: 1446833 0 SSP AL

Matrícula: 826683

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 09/01/2017 até 09/01/2017

DESTINO: CAMPO ALEGRE

OBJETIVO: Realizar Exame Pericial em Local Morte Violenta, em atendimento a solicitação da autoridade policial do referido município..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de Março de 2017.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 295139

PORTARIA/PO N° 716/2017

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 2102-106/2017, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARCOS AURELIO DUARTE DA SILVA

Cargo: PERITO CRIMINAL- nível 0

CPF: 911.841.344-72

RG: 1446833 0 SSP AL

Matrícula: 826683

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 03/01/2017 até 03/01/2017

DESTINO: FLEXEIRAS

OBJETIVO: Realizar Exame Pericial em Local Morte Violenta, em atendimento a solicitação da autoridade policial do referido município..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de Março de 2017.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 295140

PORTARIA/PO N° 715/2017

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 2102-106/2017, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE FERNANDO DA SILVA

Cargo: PERITO POLICIAL DE LOCAL- nível 0

CPF: 190.766.574-91

RG: 00000000329115 SSP AL

Matrícula: 41408

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: de 21/01/2017 até 21/01/2017

DESTINO: SÃO MIGUEL DOS CAMPOS

OBJETIVO: Realizar Exame Pericial em Local Morte Violenta, em atendimento a solicitação da autoridade policial do referido município..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de Março de 2017.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 295141

PORTARIA/PO N° 714/2017

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 2102-106/2017, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE FERNANDO DA SILVA

Cargo: PERITO POLICIAL DE LOCAL- nível 0

CPF: 190.766.574-91

RG: 00000000329115 SSP AL

Matrícula: 41408

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 09/01/2017 até 09/01/2017

DESTINO: ARAPIRACA

OBJETIVO: Realizar Exame Pericial em Local Morte Violenta, em atendimento a solicitação da autoridade policial do referido município..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de Março de 2017.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 295142

PORTARIA/PO N° 713/2017

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 2102-106/2017, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE FERNANDO DA SILVA

Cargo: PERITO POLICIAL DE LOCAL- nível 0

CPF: 190.766.574-91

RG: 00000000329115 SSP AL

Matrícula: 41408

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 02/01/2017 até 02/01/2017

DESTINO: PORTO CALVO

OBJETIVO: Realizar Exame Pericial em Local Morte Violenta, em atendimento a solicitação da autoridade policial do referido município..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de Março de 2017.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 295143

PORTARIA/PO N° 712/2017

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 2102-106/2017, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CLISNEY OLIVEIRA DE OMENA

Cargo: PERITO CRIMINAL- nível 0

CPF: 894.737.364-87

RG: 000000001261921 SSP AL

Matrícula: 300630

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 21/01/2017 até 21/01/2017

DESTINO: Murici

OBJETIVO: Realizar Exame Pericial em Local Morte Violenta, em atendimento a solicitação da autoridade policial do referido município..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de Março de 2017.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 295144

PORTARIA/PO N° 711/2017

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 2102-106/2017, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CLISNEY OLIVEIRA DE OMENA

Cargo: PERITO CRIMINAL- nível 0

CPF: 894.737.364-87

RG: 000000001261921 SSP AL

Matrícula: 300630

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 18/01/2017 até 18/01/2017

DESTINO: PASSO DE CAMARAGIBE

OBJETIVO: Realizar Exame Pericial em Local Morte Violenta, em atendimento a solicitação da autoridade policial do referido município..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de Março de 2017.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 295145

PORTARIA/PO N° 710/2017

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 2102-106/2017, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CLISNEY OLIVEIRA DE OMENA

Cargo: PERITO CRIMINAL- nível 0

CPF: 894.737.364-87

RG: 000000001261921 SSP AL

Matrícula: 300630

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 09/01/2017 até 09/01/2017

DESTINO: piaçabuçu

OBJETIVO: Realizar Exame Pericial em Local Morte Violenta, em atendimento a solicitação da autoridade policial do referido município..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de Março de 2017.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 295146

PORTARIA/PO N° 709/2017

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 2102-106/2017, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

RAFAELA LEITE JANSONS

Cargo: PERITO CRIMINAL- nível 0

CPF: 028.264.401-60

RG: 000000017810531 SSP MT

Matrícula: 33

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$,00 (zero)

VALOR TOTAL: R\$,00 (zero)

PERÍODO: de 27/01/2017 até 27/01/2017

DESTINO: ROTEIRO

OBJETIVO: Realizar Exame Pericial em Local Morte Violenta, em atendimento a solicitação da autoridade policial do referido município.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de Março de 2017.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 295147

PORTARIA/PO N° 708/2017

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 2102-106/2017, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE ULISSES DA SILVA COSTA

Cargo: TECNICO DE ESTATISTICA- nível 0

CPF: 210.073.574-87

RG: 000000000267875 SSP AL

Matrícula: 10944

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: de 13/01/2017 até 13/01/2017

DESTINO: são jose da laje

OBJETIVO: Realizar Exame Pericial em Local Morte Violenta, em atendimento a solicitação da autoridade policial do referido município..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de Março de 2017.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 295148

PORTARIA/PO N° 707/2017

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 2102-106/2017, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE ULISSES DA SILVA COSTA

Cargo: TECNICO DE ESTATISTICA- nível 0

CPF: 210.073.574-87

RG: 000000000267875 SSP AL

Matrícula: 10944

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: de 09/01/2017 até 09/01/2017

DESTINO: MATRIZ DE CAMARAGIBE

OBJETIVO: Realizar Exame Pericial em Local Morte Violenta, em atendimento a solicitação da autoridade policial do referido município..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de Março de 2017.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 295149

PORTARIA/PO N° 721/2017

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 2102-106/2017, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

CAMILA VALENCA LINS

Cargo: PERITO CRIMINAL- nível 0

CPF: 013.924.494-80

RG: 000000007095317 SDS PE

Matrícula: 35

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 13/01/2017 até 13/01/2017

DESTINO: maribondo

OBJETIVO: Realizar Exame Pericial em Local Morte Violenta, em atendimento a solicitação da autoridade policial do referido município..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de Março de 2017.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 295169

PORTARIA/PO N° 720/2017

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 2102-106/2017, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

CAMILA VALENCA LINS
Cargo: PERITO CRIMINAL- nível 0
CPF: 013.924.494-80
RG: 000000007095317 SDS PE

Matrícula: 35
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)
PERÍODO: de 12/01/2017 até 12/01/2017
DESTINO: PALMEIRA DOS INDIOS
OBJETIVO: Realizar Exame Pericial em Local Morte Violenta, em atendimento a solicitação da autoridade policial do referido município..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de Março de 2017.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 295170

PORTARIA/PO N° 722/2017

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 2102-106/2017, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

CAMILA VALENCA LINS
Cargo: PERITO CRIMINAL- nível 0
CPF: 013.924.494-80
RG: 000000007095317 SDS PE

Matrícula: 35
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)
PERÍODO: de 17/01/2017 até 17/01/2017
DESTINO: COLONIA LEOPOLDINA
OBJETIVO: Realizar Exame Pericial em Local Morte Violenta, em atendimento a solicitação da autoridade policial do referido município..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de Março de 2017.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 295173

PORTARIA/PO N° 723/2017

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 2102-106/2017, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

CAMILA VALENCA LINS
Cargo: PERITO CRIMINAL- nível 0
CPF: 013.924.494-80
RG: 000000007095317 SDS PE

Matrícula: 35
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)
PERÍODO: de 25/01/2017 até 25/01/2017
DESTINO: atalaia
OBJETIVO: Realizar Exame Pericial em Local Morte Violenta, em atendimento a solicitação da autoridade policial do referido município..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de Março de 2017.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 295174

PORTARIA/PO N° 727/2017

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 2102-106/2017, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

PAULO JERONIMO CAMILO
Cargo: PERITO CRIMINAL- nível 0
CPF: 081.709.674-49
RG: 000000001036947 SSP PE
Matrícula: 41439

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)
PERÍODO: de 22/01/2017 até 22/01/2017
DESTINO: CAMPO GRANDE
OBJETIVO: Realizar Exame Pericial em Local Morte Violenta, em atendimento a solicitação da autoridade policial do referido município..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de Março de 2017.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 295177

PORTARIA/PO N° 726/2017

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 2102-106/2017, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

PAULO JERONIMO CAMILO
Cargo: PERITO CRIMINAL- nível 0
CPF: 081.709.674-49
RG: 000000001036947 SSP PE

Matrícula: 41439
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)
PERÍODO: de 16/01/2017 até 16/01/2017
DESTINO: PALMEIRA DOS INDIOS
OBJETIVO: Realizar Exame Pericial em Local Morte Violenta, em atendimento a solicitação da autoridade policial do referido município..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de Março de 2017.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 295179

PORTARIA/PO N° 725/2017

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 2102-106/2017, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

PAULO JERONIMO CAMILO
Cargo: PERITO CRIMINAL- nível 0
CPF: 081.709.674-49
RG: 000000001036947 SSP PE
Matrícula: 41439

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)
PERÍODO: de 10/01/2017 até 10/01/2017
DESTINO: penedo
OBJETIVO: Realizar Exame Pericial em Local Morte Violenta, em atendimento a solicitação da autoridade policial do referido município..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de Março de 2017.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 295180

PORTARIA/PO N° 724/2017

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 2102-106/2017, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

PAULO JERONIMO CAMILO
Cargo: PERITO CRIMINAL- nível 0
CPF: 081.709.674-49
RG: 000000001036947 SSP PE
Matrícula: 41439

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)
PERÍODO: de 04/01/2017 até 04/01/2017
DESTINO: COLONIA LEOPOLDINA
OBJETIVO: Realizar Exame Pericial em Local Morte Violenta, em atendimento a solicitação da autoridade policial do referido município..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de Março de 2017.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 295181

PORTARIA/PO N° 735/2017

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 2102-106/2017, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ANDERSON SILVA MEIRELES
Cargo: AGENTE DE POLICIA- nível 0
CPF: 647.348.034-04
RG: 000000000672890 SSP AL
Matrícula: 301694

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,00 (oito reais)
VALOR TOTAL: R\$ 4,00 (quatro reais)
PERÍODO: de 17/01/2017 até 17/01/2017
DESTINO: SÃO SEBASTIÃO
OBJETIVO: Realizar Exame Pericial em Local Morte Violenta, em atendimento a solicitação da autoridade policial do referido município..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de Março de 2017.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 295251

PORTARIA/PO N° 734/2017

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 2102-106/2017, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ANDERSON SILVA MEIRELES
Cargo: AGENTE DE POLICIA- nível 0
CPF: 647.348.034-04
RG: 000000000672890 SSP AL
Matrícula: 301694

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)
PERÍODO: de 09/01/2017 até 09/01/2017
DESTINO: PIAÇABUÇU
OBJETIVO: Realizar Exame Pericial em Local Morte Violenta, em atendimento a solicitação da autoridade policial do referido município..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de Março de 2017.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 295252

PORTARIA/PO N° 733/2017

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 2102-106/2017, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ANTONIO TENORIO CAVALCANTE
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO- nível 0
CPF: 111.508.234-53
RG: 000000000226620 SSP AL
Matrícula: 2626

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)
PERÍODO: de 01/01/2017 até 01/01/2017
DESTINO: UNIÃO DOS PALMARES
OBJETIVO: Realizar Exame Pericial em Local Morte Violenta, em atendimento a solicitação da autoridade policial do referido município..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de Março de 2017.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 295254

PORTARIA/PO N° 732/2017

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 2102-106/2017, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MAREK HENRYQUE FERREIRA EKERT
Cargo: PERITO CRIMINAL- nível 0
CPF: 062.713.214-61
RG: 000000006805619 SDE PE
Matrícula: 63

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)
PERÍODO: de 22/01/2017 até 22/01/2017
DESTINO: campo grande
OBJETIVO: Realizar Exame Pericial em Local Morte Violenta, em atendimento a solicitação da autoridade policial do referido município..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de Março de 2017.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 295255

PORTARIA/PO N° 731/2017

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 2102-106/2017, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

VICTOR PORTELA CAVALCANTE

Cargo: PERITO CRIMINAL- nível 0

CPF: 057.877.374-07

RG: 000098001284216 SSP AL

Matrícula: 34

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 11/01/2017 até 11/01/2017

DESTINO: novo lino

OBJETIVO: Realizar Exame Pericial em Local Morte Violenta, em atendimento a solicitação da autoridade policial do referido município..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de Março de 2017.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 295257

PORTARIA/PO N° 730/2017

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 2102-106/2017, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CRISTIANE MELO MESSIAS

Cargo: PERITO CRIMINAL- nível 0

CPF: 036.212.404-38

RG: 000000001102553 SSP AL

Matrícula: 301107

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 28/01/2017 até 28/01/2017

DESTINO: UNIÃO DOS PALMARES

OBJETIVO: Realizar Exame Pericial em Local Morte Violenta, em atendimento a solicitação da autoridade policial do referido município..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de Março de 2017.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 295258

PORTARIA/PO N° 729/2017

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 2102-106/2017, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CRISTIANE MELO MESSIAS

Cargo: PERITO CRIMINAL- nível 0

CPF: 036.212.404-38

RG: 000000001102553 SSP AL

Matrícula: 301107

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 20/01/2017 até 20/01/2017

DESTINO: PENEDO

OBJETIVO: Realizar Exame Pericial em Local Morte Violenta, em atendimento a solicitação da autoridade policial do referido município..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de Março de 2017.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 295259

PORTARIA/PO N° 728/2017

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 2102-106/2017, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CRISTIANE MELO MESSIAS

Cargo: PERITO CRIMINAL- nível 0

CPF: 036.212.404-38

RG: 000000001102553 SSP AL

Matrícula: 301107

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 10/01/2017 até 10/01/2017

DESTINO: VIÇOSA

OBJETIVO: Realizar Exame Pericial em Local Morte Violenta, em atendimento a solicitação da autoridade policial do referido município..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de Março de 2017.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 295261

Delegacia Geral da Polícia Civil

PORTARIA/PC/AL N° 367/2017

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 20105-1227/2017, e considerando o teor do Ofício n° 0406/2017-GPJ1-GG,

RESOLVE:

Dispensar o servidor JOSE MARIO FERREIRA LESSA, Matrícula n° 59575, portador do CPF n° 310.279.114-04, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade DELEGACIA DO 14º DIST POL DE SATUBA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DA POLICIA CIVIL, nível FEPC-1, na unidade de DELEGACIA DO 14º DIST POL DE SATUBA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 06/03/2017.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de Março de 2017.

PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 295133

PORTARIA/PC/AL N° 366/2017

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° 20105-1227/2017, RESOLVE revogar o disposto na Portaria n° 1680/2016, de 07/06/2016, que resolveu designar o servidor JOSE ALAILTON CORREIA DOS SANTOS, Escrivão de Polícia, para exercer a Função Especial de Polícia, FEPC-1, Nível FEPC-1, na Delegacia do 12° DP de Rio Largo.

Esta portaria entra em vigor na data de 06/03/2017.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de Março de 2017.

PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 295135

PORTARIA/PC/AL N° 368/2017

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 20105-1227/2017, e considerando o teor do Ofício n° 0406/2017-GPJ1-GG,

RESOLVE:

Designar o servidor JOSE MARIO FERREIRA LESSA, Matrícula n° 59575, portador do CPF n° 310.279.114-04, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, para desempenhar a função gratificada de FEPC-1, nível FEPC-1 na unidade de DELEGACIA DO 12° DIST POLICIAL RIO LARGO, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 06/03/2017.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 06 de Março de 2017.

PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 295136

PORTARIA/PC/AL N° 369/2017

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo n° 20105-1227/2017,

RESOLVE:

Remover o servidor JOSE MARIO FERREIRA LESSA, matrícula n° 59575, portador do CPF n° 310.279.114-04, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da unidade DELEGACIA DO 14° DIST POL DE SATUBA, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA DO 12° DIST POLICIAL RIO LARGO, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 06/03/2017.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de Março de 2017..

PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 295138

PORTARIA/PC/AL N° 370/2017

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 20105-1159/2017, e considerando o teor do Ofício n° 024.17-Oplit,

RESOLVE:

Designar o servidor NELSON FEITOZA DA SILVA, Matrícula n° 301199, portador do CPF n° 382.839.134-68, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, para desempenhar a função gratificada de FEPC-6, nível FEPC-6 na unidade de OPLIT, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 06/03/2017.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 06 de Março de 2017.

PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 295206

PORTARIA/PC/AL N° 371/2017

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 20105-1159/2017, e considerando o teor do Ofício n° 024.17-Oplit,

RESOLVE:

Designar o servidor ROGER DE ALMEIDA MATOS, Matrícula n° 301428, portador do CPF n° 787.251.864-34, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, para desempenhar a função gratificada de FEPC-2, nível FEPC-2 na unidade de OPLIT, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 06/03/2017.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 06 de Março de 2017.

PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 295207

PORTARIA/PC/AL N° 373/2017

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° 20105-1159/2017, RESOLVE revogar o disposto na Portaria n° 226/2017, de 15/02/2017, que resolveu designar o servidor NELSON FEITOZA DA SILVA, Agente de Polícia, para exercer a Função Especial de Polícia, FEPC-2, Nível FEPC-2, na OPLIT.

Esta portaria entra em vigor na data de 06/03/2017.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de Março de 2017.

PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 295208

PORTARIA/PC/AL N° 372/2017

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° 20105-1159/2017, RESOLVE revogar o disposto na Portaria n° 224/2017, de 15/02/2017, que resolveu designar o servidor ROGER DE ALMEIDA MATOS, Agente de Polícia, para exercer a Função Especial de Polícia, FEPC-6, Nível FEPC-6, na OPLIT.

Esta portaria entra em vigor na data de 06/03/2017.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de Março de 2017.

PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 295209

PORTARIA/PC/AL N° 374/2017

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 20105-1261/2017, e considerando o teor do Ofício n° 022/2017-28°DP/1°DRP,

RESOLVE:

Dispensar o servidor CLENIO WALBERTH DE SOUZA SILVA, Matrícula n° 71416, portador do CPF n° 648.267.404-68, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, na unidade DELEGACIA DO 30° DP - CANAPI, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DA POLÍCIA CIVIL, nível FEPC-1, na unidade de DELEGACIA DO 30° DP - CANAPI, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 06/03/2017.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de Março de 2017.

PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 295240

PORTARIA/PC/AL Nº 375/2017

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-1261/2017, e considerando o teor do Ofício nº 022/2017-28ºDP/1ºDRP,

RESOLVE:

Designar o servidor PAULO CESAR OLIVEIRA DA SILVA, Matrícula nº 301569, portador do CPF nº 226.870.925-68, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, para desempenhar a função gratificada de FEPC-1, nível FEPC-1 na unidade de DELEGACIA DO 30º DP - CANAPI, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 06/03/2017.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 06 de Março de 2017.

PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 295241

PORTARIA/PC/AL Nº 377/2017

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo nº 20105-1096/2017,

RESOLVE:

Remover o servidor MOISES ANTONIO DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 300758, portador do CPF nº 653.191.254-53, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da unidade DELEGACIA 89º DP - CORURIBE, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA DO 39º DP - CARNEIROS, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 06/03/2017.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de Março de 2017..

PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 295273

PORTARIA/PC/AL Nº 376/2017

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-1096/2017, e considerando o teor do Ofício nº 023/2017-35ºDP-ODAF,

RESOLVE:

Designar o servidor MOISES ANTONIO DA SILVA JUNIOR, Matrícula nº 300758, portador do CPF nº 653.191.254-53, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, para desempenhar a função gratificada de FEPC-1, nível FEPC-1 na unidade de DELEGACIA DO 39º DP - CARNEIROS, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 06/03/2017.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 06 de Março de 2017.

PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 295274

PORTARIA/PC/AL Nº 378/2017

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no Processo Administrativo nº 20105-1096/2017,

RESOLVE:

Lotar o servidor JOVINIANO DE ALMEIDA RODAS NETO, matrícula nº 300542, portador do CPF nº 009.590.664-97, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, na unidade DELEGACIA 89º DP - CORURIBE, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 06/03/2017.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de Março de 2017.

PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 295276

PORTARIA/PC/AL Nº 379/2017

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 20105-1096/2017, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 3699/2016, de 16/08/2016, que resolveu designar o servidor JOVINIANO DE ALMEIDA RODAS NETO, Matrícula nº 300542, portador do CPF nº 009.590.664-97, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, para desempenhar a função gratificada de FEPC-1, nível FEPC-1 na unidade de DELEGACIA DO 39º DP - CARNEIROS, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor na data de 06/03/2017.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de Março de 2017.

PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 295277

PORTARIA/PC/AL Nº 382/2017

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) art. 57, § 3º da Constituição do Estado de Alagoas e no Processo Administrativo nº 20105-768/2017,

RESOLVE:

Lotar a servidora EDVETE FELIX BARBOSA DE MENEZES, matrícula nº 65822, portadora do CPF nº 296.061.104-78, ocupante do cargo de ESCRIVENTE POLICIAL, na unidade SUPERINTENDENCIA DE PLAN,ORÇ,FIN.E CONT., do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 06/02/2017.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de Março de 2017.

DEL. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 295338

ADMINISTRAÇÕES INDIRETAS

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas (ADEAL)

PORTARIA/ADEAL Nº 154/2017

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo nº 52555.000196/2017, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JONAS TENORIO DE OLIVEIRA FILHO

Cargo: AGENTE FISCAL AGROPECUARIO- nível 0

CPF: 631.353.374-72

RG: 000000000707408 SSP AL

Matrícula: 56395

Nº DE DIÁRIAS: 7 (sete) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)

PERÍODO: de 03/02/2017 até 28/02/2017

DESTINO: SÃO JOSÉ DA LAJE

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO DE ANIMAIS NOS DIAS 03 A 04, 07 A 08, 11 A 12, 15 A 16, 19 A 20, 23 A 24, 27 A 28/02/2017 .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de Março de 2017.

RUI FERNANDO SOUZA ALVES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 295125

PORTARIA/ADEAL N° 153/2017

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo n° 52555.002739/2016, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

GRIMOALDO BRAGA DA ROCHA NETO

Cargo: AGENTE FISCAL AGROPECUARIO- nível 0

CPF: 792.254.895-87

RG: 000000001233111 SSP AL

Matrícula: 56577

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

PERÍODO: de 28/10/2017 até 30/10/2017

DESTINO: SÃO LUIZ DO QUITUNDE, UNIÃO DOS PALMARES

OBJETIVO: REALIZAR TREINAMENTOS NAS ULSAV'S DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE E UNIÃO DOS PALMARES E ATIVIDADES DE INFORMÁTICA

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de Março de 2017.

RUI FERNANDO SOUZA ALVES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 295126

Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável (EMATER)

PORTARIA/EMATER N° 017/2017

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto N° 43065 de 01 de setembro de 2015, e no Processo n° 140.566-094/2017, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

JOSEANI CASTRO DA SILVA

Cargo: GERENTE DE PESQUISA E INOVACAO TECNOLOGICA- nível GER

CPF: 804.882.182-68

RG: 000000004020619 PC PA

Matrícula: 42

N° DE DIÁRIAS: 3 (três) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 07/03/2017 até 10/03/2017

DESTINO: Maceió/Penedo/Maceió

OBJETIVO: Capacitação Continuada Arroz Irrigado BSF-Módulo 01.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, INSTITUTO DE INOVACAO PARA O DESENV RURAL SUSTENTAVEL - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

INSTITUTO DE INOVACAO PARA O DESENV RURAL SUSTENTAVEL, Maceió/AL, 06 de Março de 2017.

CARLOS ROBERTO DOS SANTOS DIAS
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 295132

PORTARIA/EMATER N° 018/2017

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto N° 43065 de 01 de setembro de 2015, e no Processo n° 140.566-098/2017, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CARLOS ROBERTO DOS SANTOS DIAS

Cargo: DIRETOR-PRESIDENTE- nível DIP

CPF: 521.660.404-97

RG: 000000003173666 SSP PE

Matrícula: 87

N° DE DIÁRIAS: 4 (quatro) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.400,00 (um mil, quatrocentos reais)

PERÍODO: de 13/03/2017 até 17/03/2017

DESTINO: Maceió/AL/Curitiba/PR/Maceió/AL

OBJETIVO: 14 a 16/03 - Participar de Seminário sobre Energias Renováveis na Área Rural da Região Sul; 17/03 - Visita a Emater/PR, para conhecimento do Plano Operacional e Planos de ATER.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, INSTITUTO DE INOVACAO PARA O DESENV RURAL SUSTENTAVEL - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

INSTITUTO DE INOVACAO PARA O DESENV RURAL SUSTENTAVEL, Maceió/AL, 06 de Março de 2017.

CARLOS ROBERTO DOS SANTOS DIAS
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 295183

PORTARIA/EMATER N° 019/2017

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto de N° 43065 de 01 de setembro de 2015, e no Processo n° 140.566-0100/2017, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CARLOS ROBERTO DOS SANTOS DIAS

Cargo: DIRETOR-PRESIDENTE- nível DIP

CPF: 521.660.404-97

RG: 000000003173666 SSP PE

Matrícula: 87

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 100,00 (cem reais)

VALOR TOTAL: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

PERÍODO: de 07/03/2017 até 07/03/2017

DESTINO: Maceió/Penedo/Maceió

OBJETIVO: Realização de atividades entre Embrapa e Emater, capacitação de técnicos para atuarem na cadeia produtiva do arroz no Baixo São Francisco.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, INSTITUTO DE INOVACAO PARA O DESENV RURAL SUSTENTAVEL - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

INSTITUTO DE INOVACAO PARA O DESENV RURAL SUSTENTAVEL, Maceió/AL, 06 de Março de 2017.

CARLOS ROBERTO DOS SANTOS DIAS
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 295191

UNCISAL - Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas

A MAGNÍFICA REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei 5.247, de 26.7.1991, em seu artigo 196, §1º, tendo em vista o que consta do Processo UNCISAL 41010-1137/2001, resolve conceder Aposentadoria a LUCIA DA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula funcional 153-8, ocupante do cargo de Operador de Equipamentos Médicos e Assemblados, parte permanente do Quadro de Cargos Efetivos desta Instituição, do Serviço Estadual do Poder Executivo, com proventos proporcionais ao tempo de serviço à razão de 70% (setenta por cento), com fundamento no art. 57, inciso III, letra "c", da Constituição Estadual, combinado com o art. 199, inciso III, letra "c", da Lei 5.247/1991, e inciso II do artigo 8º da Emenda Constitucional 20/1998, calculado sobre a jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, de acordo com o art. 29 da Lei 5.464/1993, acrescido do subsídio de conformidade com as Leis 6.436 e 6.437, de 29.12.2003, mais o adicional de insalubridade na forma dos artigos 66, item IV, e 73 da Lei 5.247/1991. Gabinete da Magnífica Reitora da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em 3 de março de 2017.

PROFA. DRA. ROZANGELA MARIA DE
ALMEIDA FERNANDES WYSZOMIRSKA
Reitora/Uncisal

*REPULICAR POR INCORREÇÃO



Poder Legislativo



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ALAGOAS

A VOZ DO POVO

Mesa Diretora
18ª Legislatura

Luiz Dantas (PMDB) - Presidente
Francisco Tenório (PMN) - 1º Vice-Presidente
Galba Novaes (PMDB) - 2º Vice-Presidente
Dudu Hollanda (PSD) - 3º Vice-Presidente
Marcelo Victor (PSD) - 1º Secretário
Severino Pessôa (PSC) - 2º Secretário
Jairzinho Lira (PMDB) - 3º Secretário
Davi Davino Filho (PMDB) - 4º Secretário
Marquinhos Madeira (PMDB) - 1º Suplente
Thaise Guedes (PMDB) - 2º Suplente

ATO DRH N° 446/2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e em obediência ao Ato da Mesa n° 001/2017, RESOLVE: Nomear DANIELA PATRICIA PEREIRA DE MEDEIROS, inscrita no CPF/MF sob o n°757.472.004-53 para exercer o cargo, de provimento em comissão, símbolo SP-25, do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa Estadual, concedendo-lhe a gratificação prevista na Lei n° 7.406, de 23 de agosto de 2012.

Diretoria de Recursos Humanos da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro do ano de 2017.

FRANCISCO JOSÉ DA SILVA
Diretor de Recursos Humanos

ATODRH N° 447/2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e em obediência ao Ato da Mesa n° 001/2017, RESOLVE: Nomear THAYSE ALVES MEDEIROS RIBEIRO, inscrita no CPF/MF sob o n°053.461.394-27 para exercer o cargo, de provimento em comissão, símbolo SP-23, do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa Estadual, concedendo-lhe a gratificação prevista na Lei n° 7.406, de 23 de agosto de 2012.

Diretoria de Recursos Humanos da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro do ano de 2017.

FRANCISCO JOSÉ DA SILVA
Diretor de Recursos Humanos

ATODRH N° 448/2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e em obediência ao Ato da Mesa n° 001/2017, RESOLVE: Nomear FLAVIA CALHEIROS DOS SANTOS, inscrita no CPF/MF sob o n°035.740.514-50 para exercer o cargo, de provimento em comissão, símbolo SP-23, do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa Estadual, concedendo-lhe a gratificação prevista na Lei n° 7.406, de 23 de agosto de 2012.

Diretoria de Recursos Humanos da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro do ano de 2017.

FRANCISCO JOSÉ DA SILVA
Diretor de Recursos Humanos

ATODRH N° 449/2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e em obediência ao Ato da Mesa n° 001/2017, RESOLVE: Nomear DARLENE PEREIRA DE MEDEIROS VIEIRA, inscrita no CPF/MF sob o n°889.128.764-49 para exercer o cargo, de provimento em comissão, símbolo SP-23, do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa Estadual, concedendo-lhe a gratificação prevista na Lei n° 7.406, de 23 de agosto de 2012.

Diretoria de Recursos Humanos da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro do ano de 2017.

FRANCISCO JOSÉ DA SILVA
Diretor de Recursos Humanos

ATODRH N° 450/2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e em obediência ao Ato da Mesa n° 001/2017, RESOLVE: Nomear LEANDRO DOS ANJOS BEZERRA, inscrito no CPF/MF sob o n°063.676.804-03 para exercer o cargo, de provimento em comissão, símbolo SP-23, do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa Estadual, concedendo-lhe a gratificação prevista na Lei n° 7.406, de 23 de agosto de 2012.

Diretoria de Recursos Humanos da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro do ano de 2017.

FRANCISCO JOSÉ DA SILVA
Diretor de Recursos Humanos

ATODRH N° 451/2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e em obediência ao Ato da Mesa n° 001/2017, RESOLVE: Nomear DIOGENES DE ALMEIDA FERREIRA BARBOSA, inscrito no CPF/MF sob o n°065.317.774-78 para exercer o cargo, de provimento em comissão, símbolo SP-12, do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa Estadual, concedendo-lhe a gratificação prevista na Lei n° 7.406, de 23 de agosto de 2012.

Diretoria de Recursos Humanos da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro do ano de 2017.

FRANCISCO JOSÉ DA SILVA
Diretor de Recursos Humanos

ATODRH N° 452/2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e em obediência ao Ato da Mesa n° 001/2017, RESOLVE:Nomear BENEDITO ALDO DE ARAÚJO, inscrito no CPF/MF sob o n°280.225.304-25 para exercer o cargo, de provimento em comissão, símbolo SP-23, do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa Estadual, concedendo-lhe a gratificação prevista na Lei n° 7.406, de 23 de agosto de 2012.

Diretoria de Recursos Humanos da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro do ano de 2017.

FRANCISCO JOSÉ DA SILVA
Diretor de Recursos Humanos

ATODRH N° 453/2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e em obediência ao Ato da Mesa n° 001/2017, RESOLVE:Nomear DYOGO SOUTO MELO, inscrito no CPF/MF sob o n°035.799.834-07para exercer o cargo, de provimento em comissão, símbolo SP-23, do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa Estadual, concedendo-lhe a gratificação prevista na Lei n° 7.406, de 23 de agosto de 2012.

Diretoria de Recursos Humanos da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro do ano de 2017.

FRANCISCO JOSÉ DA SILVA
Diretor de Recursos Humanos

ATODRH N° 454/2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e em obediência ao Ato da Mesa n° 001/2017, RESOLVE:Nomear MARCELO MARCOS ROCHA SOUTO, inscrito no CPF/MF sob o n°227.480.324-20 para exercer o cargo, de provimento em comissão, símbolo SP-23, do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa Estadual, concedendo-lhe a gratificação prevista na Lei n° 7.406, de 23 de agosto de 2012.

Diretoria de Recursos Humanos da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro do ano de 2017.

FRANCISCO JOSÉ DA SILVA
Diretor de Recursos Humanos

ATODRH N° 455/2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e em obediência ao Ato da Mesa n° 001/2017, RESOLVE:Nomear LUCAS PACHECO VITAL CALAZANS, inscrito no CPF/MF sob o n°052.063.494-29para exercer o cargo, de provimento em comissão, símbolo SP-23, do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa Estadual, concedendo-lhe a gratificação prevista na Lei n° 7.406, de 23 de agosto de 2012.

Diretoria de Recursos Humanos da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro do ano de 2017.

FRANCISCO JOSÉ DA SILVA
Diretor de Recursos Humanos

ATODRH N° 456/2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e em obediência ao Ato da Mesa n° 001/2017, RESOLVE:Nomear LUCAS PACHECO VITAL CALAZANS, inscrito no CPF/MF sob o n°052.063.494-29para exercer o cargo, de provimento em comissão, símbolo SP-23, do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa Estadual, concedendo-lhe a gratificação prevista na Lei n° 7.406, de 23 de agosto de 2012.

Diretoria de Recursos Humanos da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro do ano de 2017.

FRANCISCO JOSÉ DA SILVA
Diretor de Recursos Humanos

ATODRH N° 457/2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e em obediência ao Ato da Mesa n° 001/2017, RESOLVE:NomearNILSON SEVERINO DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o n°410.925.624-00para exercer o cargo, de provimento em comissão, símbolo SP-23, do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa Estadual, concedendo-lhe a gratificação prevista na Lei n° 7.406, de 23 de agosto de 2012.

Diretoria de Recursos Humanos da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro do ano de 2017.

FRANCISCO JOSÉ DA SILVA
Diretor de Recursos Humanos

ATODRH N° 458/2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e em obediência ao Ato da Mesa n° 001/2017, RESOLVE:Nomear CÍCERO WALTER CANUTO FERRO, inscrito no CPF/MF sob o n°046.380.294-26para exercer o cargo, de provimento em comissão, símbolo SP-23, do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa Estadual, concedendo-lhe a gratificação prevista na Lei n° 7.406, de 23 de agosto de 2012.

Diretoria de Recursos Humanos da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro do ano de 2017.

FRANCISCO JOSÉ DA SILVA
Diretor de Recursos Humanos

ATODRH N° 459/2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e em obediência ao Ato da Mesa n° 001/2017, RESOLVE:Nomear ANTÔNIO ROBERTO DA SILVA FILHO, inscrito no CPF/MF sob o n°081.454.224-77para exercer o cargo, de provimento em comissão, símbolo SP-23, do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa Estadual, concedendo-lhe a gratificação prevista na Lei n° 7.406, de 23 de agosto de 2012.

Diretoria de Recursos Humanos da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro do ano de 2017.

FRANCISCO JOSÉ DA SILVA
Diretor de Recursos Humanos

ATODRH N° 460/2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e em obediência ao Ato da Mesa n° 001/2017, RESOLVE:Nomear RENATO HOLANDA GUIMARÃES, inscrito no CPF/MF sob o n°604.101.324-20para exercer o cargo, de provimento em comissão, símbolo SP-24, do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa Estadual, concedendo-lhe a gratificação prevista na Lei n° 7.406, de 23 de agosto de 2012.

Diretoria de Recursos Humanos da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro do ano de 2017.

FRANCISCO JOSÉ DA SILVA
Diretor de Recursos Humanos

ATODRH N° 461/2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e em obediência ao Ato da Mesa n° 001/2017, RESOLVE:Nomear HELDER JOÃO SOARES BARBOSA, inscrito no CPF/MF sob o n°902.657.264-68para exercer o cargo, de provimento em comissão, símbolo SP-01, do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa Estadual, concedendo-lhe a gratificação prevista na Lei n° 7.406, de 23 de agosto de 2012.

Diretoria de Recursos Humanos da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro do ano de 2017.

FRANCISCO JOSÉ DA SILVA
Diretor de Recursos Humanos

ATODRH Nº 462/2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e em obediência ao Ato da Mesa nº 001/2017, RESOLVE: Nomear CLAUDENOR DE ALBUQUERQUE LIMA, inscrito no CPF/MF sob o nº068.389.914-70 para exercer o cargo, de provimento em comissão, símbolo SP-17, do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa Estadual, concedendo-lhe a gratificação prevista na Lei nº 7.406, de 23 de agosto de 2012.

Diretoria de Recursos Humanos da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro do ano de 2017.

FRANCISCO JOSÉ DA SILVA
Diretor de Recursos Humanos

ATODRH Nº 463/2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e em obediência ao Ato da Mesa nº 001/2017, RESOLVE: Nomear GILDO SANTANA DE SOUZA, inscrito no CPF/MF sob o nº079.106.734-34 para exercer o cargo, de provimento em comissão, símbolo SP-10, do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa Estadual, concedendo-lhe a gratificação prevista na Lei nº 7.406, de 23 de agosto de 2012.

Diretoria de Recursos Humanos da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro do ano de 2017.

FRANCISCO JOSÉ DA SILVA
Diretor de Recursos Humanos

ATODRH Nº 464/2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e em obediência ao Ato da Mesa nº 001/2017, RESOLVE: Nomear ELIELSON DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº025.929.434-98 para exercer o cargo, de provimento em comissão, símbolo SP-04, do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa Estadual, concedendo-lhe a gratificação prevista na Lei nº 7.406, de 23 de agosto de 2012.

Diretoria de Recursos Humanos da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro do ano de 2017.

FRANCISCO JOSÉ DA SILVA
Diretor de Recursos Humanos

ATODRH Nº 465/2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e em obediência ao Ato da Mesa nº 001/2017, RESOLVE: Nomear FERNANDO HENRIQUE SILVA E MOURA, inscrito no CPF/MF sob o nº022.421.854-97 para exercer o cargo, de provimento em comissão, símbolo SP-23, do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa Estadual, concedendo-lhe a gratificação prevista na Lei nº 7.406, de 23 de agosto de 2012.

Diretoria de Recursos Humanos da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro do ano de 2017.

FRANCISCO JOSÉ DA SILVA
Diretor de Recursos Humanos

ATODRH Nº 466/2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e em obediência ao Ato da Mesa nº 001/2017, RESOLVE: Nomear FRANCISCO JOSÉ DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº699.503.854-15 para exercer o cargo, de provimento em comissão, símbolo SP-17, do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa Estadual, concedendo-lhe a gratificação prevista na Lei nº 7.406, de 23 de agosto de 2012.

Diretoria de Recursos Humanos da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro do ano de 2017.

FRANCISCO JOSÉ DA SILVA
Diretor de Recursos Humanos

ATODRH Nº 467/2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e em obediência ao Ato da Mesa nº 001/2017, RESOLVE: Nomear PAULO RAMON SANTOS RODRIGUES, inscrito no CPF/MF sob o nº074.326.974-85 para exercer o cargo, de provimento em comissão, símbolo SP-01, do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa Estadual, concedendo-lhe a gratificação prevista na Lei nº 7.406, de 23 de agosto de 2012.

Diretoria de Recursos Humanos da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro do ano de 2017.

FRANCISCO JOSÉ DA SILVA
Diretor de Recursos Humanos

ATODRH Nº 468/2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e em obediência ao Ato da Mesa nº 001/2017, RESOLVE: Nomear ARTHUR CARVALHO DE GÓES, inscrito no CPF/MF sob o nº021.978.334-99 para exercer o cargo, de provimento em comissão, símbolo SP-10, do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa Estadual, concedendo-lhe a gratificação prevista na Lei nº 7.406, de 23 de agosto de 2012.

Diretoria de Recursos Humanos da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro do ano de 2017.

FRANCISCO JOSÉ DA SILVA
Diretor de Recursos Humanos

ATODRH Nº 469/2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e em obediência ao Ato da Mesa nº 001/2017, RESOLVE: Nomear BENIGNO CARDOSO PORTELA, inscrito no CPF/MF sob o nº021.033.424-02 para exercer o cargo, de provimento em comissão, símbolo SP-13, do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa Estadual, concedendo-lhe a gratificação prevista na Lei nº 7.406, de 23 de agosto de 2012.

Diretoria de Recursos Humanos da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro do ano de 2017.

FRANCISCO JOSÉ DA SILVA
Diretor de Recursos Humanos

ATODRH Nº 470/2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e em obediência ao Ato da Mesa nº 001/2017, RESOLVE: Nomear JOSÉ RIVALDO LUCAS PEREIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº302.470.204-00 para exercer o cargo, de provimento em comissão, símbolo SP-04, do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa Estadual, concedendo-lhe a gratificação prevista na Lei nº 7.406, de 23 de agosto de 2012.

Diretoria de Recursos Humanos da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro do ano de 2017.

FRANCISCO JOSÉ DA SILVA
Diretor de Recursos Humanos

ATODRH Nº 471/2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e em obediência ao Ato da Mesa nº 001/2017, RESOLVE: Nomear FERNANDO ANTÔNIO WANDERLEI FERREIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº022.385.704-11 para exercer o cargo, de provimento em comissão, símbolo SP-20, do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa Estadual, concedendo-lhe a gratificação prevista na Lei nº 7.406, de 23 de agosto de 2012.

Diretoria de Recursos Humanos da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro do ano de 2017.

FRANCISCO JOSÉ DA SILVA
Diretor de Recursos Humanos

ATODRH N° 472/2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e em obediência ao Ato da Mesa n° 001/2017, RESOLVE:Nomear ROSIVALDO GENUÍNO DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o n°594.966.574-00para exercer o cargo, de provimento em comissão, símbolo SP-20, do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa Estadual, concedendo-lhe a gratificação prevista na Lei n° 7.406, de 23 de agosto de 2012.

Diretoria de Recursos Humanos da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro do ano de 2017.

FRANCISCO JOSÉ DA SILVA
Diretor de Recursos Humanos

ATODRH N° 473/2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e em obediência ao Ato da Mesa n° 001/2017, RESOLVE:Nomear CLAUDEMIR SANTOS MOTA JUNIOR, inscrito no CPF/MF sob o n°040.405.964-39para exercer o cargo, de provimento em comissão, símbolo SP-23, do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa Estadual, concedendo-lhe a gratificação prevista na Lei n° 7.406, de 23 de agosto de 2012.

Diretoria de Recursos Humanos da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro do ano de 2017.

FRANCISCO JOSÉ DA SILVA
Diretor de Recursos Humanos

ATODRH N° 474/2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e em obediência ao Ato da Mesa n° 001/2017, RESOLVE:Nomear LUCIANA HOLANDA GUIMARÃES TENÓRIO, inscrita no CPF/MF sob o n°740.772.874-72para exercer o cargo, de provimento em comissão, símbolo SP-23, do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa Estadual, concedendo-lhe a gratificação prevista na Lei n° 7.406, de 23 de agosto de 2012.

Diretoria de Recursos Humanos da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro do ano de 2017.

FRANCISCO JOSÉ DA SILVA
Diretor de Recursos Humanos

ATODRH N° 475/2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e em obediência ao Ato da Mesa n° 001/2017, RESOLVE:Nomear MARIA JOSÉ CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE, inscrita no CPF/MF sob o n°740.542.104-06para exercer o cargo, de provimento em comissão, símbolo SP-21, do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa Estadual, concedendo-lhe a gratificação prevista na Lei n° 7.406, de 23 de agosto de 2012.

Diretoria de Recursos Humanos da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro do ano de 2017.

FRANCISCO JOSÉ DA SILVA
Diretor de Recursos Humanos

ATODRH N° 476/2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e em obediência ao Ato da Mesa n° 001/2017, RESOLVE:Nomear JOELI PROCOPIO DA SILVA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF/MF sob o n°029.858.684-32para exercer o cargo, de provimento em comissão, símbolo SP-22, do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa Estadual, concedendo-lhe a gratificação prevista na Lei n° 7.406, de 23 de agosto de 2012.

Diretoria de Recursos Humanos da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro do ano de 2017.

FRANCISCO JOSÉ DA SILVA
Diretor de Recursos Humanos

ATODRH N° 477/2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e em obediência ao Ato da Mesa n° 001/2017, RESOLVE:Nomear VANESSA VASCONSELLOS TORRES, inscrita no CPF/MF sob o n°041.196.504-21para exercer o cargo, de provimento em comissão, símbolo SP-15, do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa Estadual, concedendo-lhe a gratificação prevista na Lei n° 7.406, de 23 de agosto de 2012.

Diretoria de Recursos Humanos da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro do ano de 2017.

FRANCISCO JOSÉ DA SILVA
Diretor de Recursos Humanos

ATODRH N° 478/2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e em obediência ao Ato da Mesa n° 001/2017, RESOLVE:Nomear JOSIE EMÍDIO DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o n°607.966.404-11para exercer o cargo, de provimento em comissão, símbolo SP-04, do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa Estadual, concedendo-lhe a gratificação prevista na Lei n° 7.406, de 23 de agosto de 2012.

Diretoria de Recursos Humanos da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro do ano de 2017.

FRANCISCO JOSÉ DA SILVA
Diretor de Recursos Humanos

ATODRH N° 479/2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e em obediência ao Ato da Mesa n° 001/2017, RESOLVE:Nomear FABIANA FERRAZ PLECH GUIMARÃES, inscrita no CPF/MF sob o n°342.755.094-04para exercer o cargo, de provimento em comissão, símbolo SP-23, do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa Estadual, concedendo-lhe a gratificação prevista na Lei n° 7.406, de 23 de agosto de 2012.

Diretoria de Recursos Humanos da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro do ano de 2017.

FRANCISCO JOSÉ DA SILVA
Diretor de Recursos Humanos

ATODRH N° 480/2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e em obediência ao Ato da Mesa n° 001/2017, RESOLVE:Nomear IBYARA MÔNICA DE ALBUQUERQUE FRAGOSO, inscrita no CPF/MF sob o n°911.721.284-72,para exercer o cargo, de provimento em comissão, símbolo SP-11, do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa Estadual, concedendo-lhe a gratificação prevista na Lei n° 7.406, de 23 de agosto de 2012.

Diretoria de Recursos Humanos da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro do ano de 2017.

FRANCISCO JOSÉ DA SILVA
Diretor de Recursos Humanos

ATODRH N° 481/2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e em obediência ao Ato da Mesa n° 001/2017, RESOLVE:NomearMÔNICA INOJOSA ROCHA ACIOLE, inscrita no CPF/MF sob o n°056.905.64-27,para exercer o cargo, de provimento em comissão, símbolo SP-04, do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa Estadual, concedendo-lhe a gratificação prevista na Lei n° 7.406, de 23 de agosto de 2012.

Diretoria de Recursos Humanos da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro do ano de 2017.

FRANCISCO JOSÉ DA SILVA
Diretor de Recursos Humanos

ATODRH Nº 482/2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e em obediência ao Ato da Mesa nº 001/2017, RESOLVE:NomearJULIANA KUMMER FREITAS DOS SANTOS, inscrita no CPF/MF sob o nº036.373.314-03,para exercer o cargo, de provimento em comissão, símbolo SP-04, do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa Estadual, concedendo-lhe a gratificação prevista na Lei nº 7.406, de 23 de agosto de 2012.

Diretoria de Recursos Humanos da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro do ano de 2017.

FRANCISCO JOSÉ DA SILVA
Diretor de Recursos Humanos

ATODRH Nº 483/2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e em obediência ao Ato da Mesa nº 001/2017, RESOLVE:NomearJOSEANE XAVIER FEITOSA, inscrita no CPF/MF sob o nº540.105.604-44,para exercer o cargo, de provimento em comissão, símbolo SP-21, do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa Estadual, concedendo-lhe a gratificação prevista na Lei nº 7.406, de 23 de agosto de 2012.

Diretoria de Recursos Humanos da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro do ano de 2017.

FRANCISCO JOSÉ DA SILVA
Diretor de Recursos Humanos

ATODRH Nº 484/2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e em obediência ao Ato da Mesa nº 001/2017, RESOLVE:NomearMARIA DAS GRAÇAS LOPES PINTO, inscrita no CPF/MF sob o nº136.730.174-20,para exercer o cargo, de provimento em comissão, símbolo SP-10, do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa Estadual, concedendo-lhe a gratificação prevista na Lei nº 7.406, de 23 de agosto de 2012.

Diretoria de Recursos Humanos da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro do ano de 2017.

FRANCISCO JOSÉ DA SILVA
Diretor de Recursos Humanos

ATODRH Nº 485 /2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e em obediência ao Ato da Mesa nº 001/2017, RESOLVE:NomearADRIANA CARLA FERREIRA DE LIMA, inscrita no CPF/MF sob o nº092.483.684-92,para exercer o cargo, de provimento em comissão, símbolo SP-17, do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa Estadual, concedendo-lhe a gratificação prevista na Lei nº 7.406, de 23 de agosto de 2012.

Diretoria de Recursos Humanos da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro do ano de 2017.

FRANCISCO JOSÉ DA SILVA
Diretor de Recursos Humanos

ATODRH Nº 486/2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e em obediência ao Ato da Mesa nº 001/2017, RESOLVE:NomearAYSLANE SAMARA SANTOS SORIANO, inscrita no CPF/MF sob o nº077.113.754-09,para exercer o cargo, de provimento em comissão, símbolo SP-17, do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa Estadual, concedendo-lhe a gratificação prevista na Lei nº 7.406, de 23 de agosto de 2012.

Diretoria de Recursos Humanos da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro do ano de 2017.

FRANCISCO JOSÉ DA SILVA
Diretor de Recursos Humanos

ATODRH Nº 487/2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e em obediência ao Ato da Mesa nº 001/2017, RESOLVE:NomearISABELLE SANTOS AFONSO, inscrita no CPF/MF sob o nº070.017.084-70,para exercer o cargo, de provimento em comissão, símbolo SP-17, do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa Estadual, concedendo-lhe a gratificação prevista na Lei nº 7.406, de 23 de agosto de 2012.

Diretoria de Recursos Humanos da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro do ano de 2017.

FRANCISCO JOSÉ DA SILVA
Diretor de Recursos Humanos

ATODRH Nº 489/2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e em obediência ao Ato da Mesa nº 001/2017, RESOLVE:NomearDIOGO ANTÔNIO RIOS COSTA, inscrita no CPF/MF sob o nº076.972.184-29,para exercer o cargo, de provimento em comissão, símbolo SP-17, do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa Estadual, concedendo-lhe a gratificação prevista na Lei nº 7.406, de 23 de agosto de 2012.

Diretoria de Recursos Humanos da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro do ano de 2017.

FRANCISCO JOSÉ DA SILVA
Diretor de Recursos Humanos

ATODRH Nº 490/2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e em obediência ao Ato da Mesa nº 001/2017, RESOLVE:NomearEDNA MARIA DOS SANTOS, inscrita no CPF/MF sob o nº033.255.324-89,para exercer o cargo, de provimento em comissão, símbolo SP-17, do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa Estadual, concedendo-lhe a gratificação prevista na Lei nº 7.406, de 23 de agosto de 2012.

Diretoria de Recursos Humanos da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro do ano de 2017.

FRANCISCO JOSÉ DA SILVA
Diretor de Recursos Humanos

ATODRH Nº 491/2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e em obediência ao Ato da Mesa nº 001/2017, RESOLVE:NomearWAGNER CARLOS AZEVEDO SIMÕES, inscrita no CPF/MF sob o nº064.581.664-78,para exercer o cargo, de provimento em comissão, símbolo SP-11, do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa Estadual, concedendo-lhe a gratificação prevista na Lei nº 7.406, de 23 de agosto de 2012.

Diretoria de Recursos Humanos da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro do ano de 2017.

FRANCISCO JOSÉ DA SILVA
Diretor de Recursos Humanos

ATODRH Nº 492/2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e em obediência ao Ato da Mesa nº 001/2017, RESOLVE:NomearROSANGELA FELIX CORREIA, inscrita no CPF/MF sob o nº932.887.444-15,para exercer o cargo, de provimento em comissão, símbolo SP-11, do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa Estadual, concedendo-lhe a gratificação prevista na Lei nº 7.406, de 23 de agosto de 2012.

Diretoria de Recursos Humanos da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro do ano de 2017.

FRANCISCO JOSÉ DA SILVA
Diretor de Recursos Humanos

ATODRH N° 493/2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e em obediência ao Ato da Mesa n° 001/2017, RESOLVE:NomearDIEGO JOSÉ ALVES WNAD-ERLEY DE MELO , inscrita no CPF/MF sob o n°056.041.484-66,para exercer o cargo, de provimento em comissão, símbolo SP-11, do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa Estadual, concedendo-lhe a gratificação prevista na Lei n° 7.406, de 23 de agosto de 2012.

Diretoria de Recursos Humanos da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro do ano de 2017.

FRANCISCO JOSÉ DA SILVA
Diretor de Recursos Humanos

ATODRH N° 494/2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e em obediência ao Ato da Mesa n° 001/2017, RESOLVE:NomearVANESSA MARIANNY DA SILVA BATISTA, inscrita no CPF/MF sob o n°079.419.214-99,para exercer o cargo, de provimento em comissão, símbolo SP-11, do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa Estadual, concedendo-lhe a gratificação prevista na Lei n° 7.406, de 23 de agosto de 2012.

Diretoria de Recursos Humanos da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro do ano de 2017.

FRANCISCO JOSÉ DA SILVA
Diretor de Recursos Humanos

ATODRH N° 495/2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e em obediência ao Ato da Mesa n° 001/2017, RESOLVE:NomearALINE MORAES DE MELO, inscrita no CPF/MF sob o n°008.667.374-28,para exercer o cargo, de provimento em comissão, símbolo SP-11, do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa Estadual, concedendo-lhe a gratificação prevista na Lei n° 7.406, de 23 de agosto de 2012.

Diretoria de Recursos Humanos da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro do ano de 2017.

FRANCISCO JOSÉ DA SILVA
Diretor de Recursos Humanos

ATODRH N° 496/2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e em obediência ao Ato da Mesa n° 001/2017, RESOLVE:NomearMARIANA HIGINO DOS SANTOS, inscrita no CPF/MF sob o n°074.165.464-43,para exercer o cargo, de provimento em comissão, símbolo SP-11, do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa Estadual, concedendo-lhe a gratificação prevista na Lei n° 7.406, de 23 de agosto de 2012.

Diretoria de Recursos Humanos da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro do ano de 2017.

FRANCISCO JOSÉ DA SILVA
Diretor de Recursos Humanos

ATODRH N° 497/2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e em obediência ao Ato da Mesa n° 001/2017, RESOLVE:NomearCARLOS ALBERTO AZEVEDO SILVA, inscrita no CPF/MF sob o n°123.985.434-04,para exercer o cargo, de provimento em comissão, símbolo SP-11, do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa Estadual, concedendo-lhe a gratificação prevista na Lei n° 7.406, de 23 de agosto de 2012.

Diretoria de Recursos Humanos da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro do ano de 2017.

FRANCISCO JOSÉ DA SILVA
Diretor de Recursos Humanos

ATODRH N° 498/2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e em obediência ao Ato da Mesa n° 001/2017, RESOLVE:NomearSANDRA MARIA MELQUIADES DE LIMA, inscrita no CPF/MF sob o n°010.667.374-28,para exercer o cargo, de provimento em comissão, símbolo SP-11, do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa Estadual, concedendo-lhe a gratificação prevista na Lei n° 7.406, de 23 de agosto de 2012.

Diretoria de Recursos Humanos da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro do ano de 2017.

FRANCISCO JOSÉ DA SILVA
Diretor de Recursos Humanos

ATODRH N° 499/2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e em obediência ao Ato da Mesa n° 001/2017, RESOLVE:NomearANA LUCIA DE AMORIM, inscrita no CPF/MF sob o n°352.057.924-34,para exercer o cargo, de provimento em comissão, símbolo SP-11, do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa Estadual, concedendo-lhe a gratificação prevista na Lei n° 7.406, de 23 de agosto de 2012.

Diretoria de Recursos Humanos da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro do ano de 2017.

FRANCISCO JOSÉ DA SILVA
Diretor de Recursos Humanos

ATODRH N° 500/2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e em obediência ao Ato da Mesa n° 001/2017, RESOLVE:NomearJOSÉ CLAUDEVAN DOS SANTOS, inscrita no CPF/MF sob o n°803.062.764-53,para exercer o cargo, de provimento em comissão, símbolo SP-11, do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa Estadual, concedendo-lhe a gratificação prevista na Lei n° 7.406, de 23 de agosto de 2012.

Diretoria de Recursos Humanos da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro do ano de 2017.

FRANCISCO JOSÉ DA SILVA
Diretor de Recursos Humanos

ATODRH N° 501/2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e em obediência ao Ato da Mesa n° 001/2017, RESOLVE:NomearMARIA JOSÉ DOS SANTOS, inscrita no CPF/MF sob o n°139.866.604-10,para exercer o cargo, de provimento em comissão, símbolo SP-11, do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa Estadual, concedendo-lhe a gratificação prevista na Lei n° 7.406, de 23 de agosto de 2012.

Diretoria de Recursos Humanos da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro do ano de 2017.

FRANCISCO JOSÉ DA SILVA
Diretor de Recursos Humanos

ATODRH N° 502/2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e em obediência ao Ato da Mesa n° 001/2017, RESOLVE:NomearMARIANA LÚCIA MORAES DE MELO, inscrita no CPF/MF sob o n°092.483.684-92,para exercer o cargo, de provimento em comissão, símbolo SP-12, do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa Estadual, concedendo-lhe a gratificação prevista na Lei n° 7.406, de 23 de agosto de 2012.

Diretoria de Recursos Humanos da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro do ano de 2017.

FRANCISCO JOSÉ DA SILVA
Diretor de Recursos Humanos

ATODRH Nº 503/2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e em obediência ao Ato da Mesa nº 001/2017, RESOLVE:NomearSONIA MARIA SIQUEIRA DE ALENCAR, inscrita no CPF/MF sob o nº341.149.044-68,para exercer o cargo, de provimento em comissão, símbolo SP-03, do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa Estadual, concedendo-lhe a gratificação prevista na Lei nº 7.406, de 23 de agosto de 2012.

Diretoria de Recursos Humanos da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro do ano de 2017.

FRANCISCO JOSÉ DA SILVA
Diretor de Recursos Humanos

ATODRH Nº 504/2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e em obediência ao Ato da Mesa nº 001/2017, RESOLVE:Nomear MANOEL ALBUQUERQUE DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº222.899.764-15,para exercer o cargo, de provimento em comissão, símbolo SP-25, do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa Estadual, concedendo-lhe a gratificação prevista na Lei nº 7.406, de 23 de agosto de 2012.

Diretoria de Recursos Humanos da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro do ano de 2017.

FRANCISCO JOSÉ DA SILVA
Diretor de Recursos Humanos

ATODRH Nº 505/2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e em obediência ao Ato da Mesa nº 001/2017, RESOLVE:NomearRAPHAELA PATRICIA DA SILVA TEIXEIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº065.506.254-83,para exercer o cargo,

de provimento em comissão, símbolo SP-25, do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa Estadual, concedendo-lhe a gratificação prevista na Lei nº 7.406, de 23 de agosto de 2012.

Diretoria de Recursos Humanos da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro do ano de 2017.

FRANCISCO JOSÉ DA SILVA
Diretor de Recursos Humanos

ATODRH Nº 506/2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e em obediência ao Ato da Mesa nº 001/2017, RESOLVE:NomearJULIANDESON MENDONÇA CAVALCANTE, inscrito no CPF/MF sob o nº057.647.544-02para exercer o cargo, de provimento em comissão, símbolo SP-25, do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa Estadual, concedendo-lhe a gratificação prevista na Lei nº 7.406, de 23 de agosto de 2012.

Diretoria de Recursos Humanos da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro do ano de 2017.

FRANCISCO JOSÉ DA SILVA
Diretor de Recursos Humanos

ATODRH Nº 507/2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e em obediência ao Ato da Mesa nº 001/2017, RESOLVE:NomearALAN PIERRE DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 066.816.814-50 para exercer o cargo, de provimento em comissão, símbolo SP-25, do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa Estadual, concedendo-lhe a gratificação prevista na Lei nº 7.406, de 23 de agosto de 2012.

Diretoria de Recursos Humanos da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro do ano de 2017.

FRANCISCO JOSÉ DA SILVA
Diretor de Recursos Humanos

UM TEMA FASCINANTE

FAUNA VIVA

A incrível diversidade do reino animal em Alagoas - A volta do mutum, nossa ave quase extinta - O homem e os pássaros do Sertão - O refúgio ideal para os bichos ameaçados

A exuberância de cores e formas da fauna alagoana.

A mais importante publicação cultural de Alagoas estreou novo projeto gráfico com um assunto tão essencial quanto instigante. Com visual mais moderno, enxuto e atraente, **Graciliano** mantém a seriedade e a profundidade jornalística ao revelar as maravilhas do reino animal que habitam e povoam nossas matas, florestas e reservas ambientais.

Nas bancas, livrarias e em nossa loja virtual
imprensaoficial.com.br

Secretaria do Planejamento, Gestão e Patrimônio

GOVERNO DO ESTADO
ALAGOAS
TRABALHANDO SEMPRE A BOM DIA

IMPRESA OFICIAL
GRACILIANO RAMOS



Defensoria Pública



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS

Administração Superior

Defensor Público Geral: Ricardo Antunes Melro
Subdefensor Pública Geral: Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Corregedor Geral: André Chalub Lima
Subcorregedora Geral: Daniely de Lima Soares Melro

Conselho Superior da Defensoria Pública:

Ricardo Antunes Melro
Presidente - Conselheiro Nato
Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Conselheiro Nato
André Chalub Lima
Corregedor Geral – Conselheiro Nato
João Fiorillo de Souza
Conselheiro Eleito
Hoana Maria Andrade Tomaz
Conselheira Eleita
Poliana de Andrade Souza
Conselheira Eleita
Hayanne Amalie Meira Liebig
Conselheira Eleita
Norma Suely Negrão Santos
Conselheira Eleita

Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió
Coordenador: Djalma Mascarenhas Alves Neto
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste
Coordenador: Marcos Antonio da Silva Freire
3ª Coordenadoria Regional – Norte
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú
Coordenador: Isaac Vinícius Costa Souto
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano
Coordenadora: Fabiana Kelly de Medeiros Pádua
6ª Coordenadoria Regional – Sul
Coordenador: Gustavo Lopes Paes
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira
Coordenadora: Bruna Rafaela Cavalcante Pais de Lima

Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral: Hoana Maria Andrade Tomaz
Diretora Administrativa e Financeira: Mariana Soares Braga
Diretor da Escola Superior: Fabrício Leão Souto
Coordenadora de Recursos Humanos: Livia Pereira Passos Maia Gomes
Coordenadora Contábil: Renata Lima Taveiros de Mendonça
Coordenadora de Programas e Projetos: João Fiorillo de Souza
Gerente de TI: Henry Hudson Amaral Lima
Gerente de Patrimônio: Thiago de Holanda Rosario
Gerente de Planejamento e Orçamento: Gilda Santana de Souza Targino

Atos do Defensor Público-Geral

PORTARIA DPE N° 056, DE 06 DE MARÇO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE designar a Defensora Pública NICOLLE JANUZI DE ALMEIDA ROCHA para atuar, em caráter excepcional e sem prejuízo das suas demais funções, na 1ª Defensoria de União dos Palmares, relativamente aos casos urgentes, no período de 02 a 31 de março de 2017.

RICARDO ANTUNES MELRO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE N° 057, DE 06 DE MARÇO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, e tendo em vista a conveniência administrativa, RESOLVE suspender, a pedido, as férias da Defensora Pública LUCIANA MARTINS DE FARO, com efeitos a partir de 06 de março de 2017.

RICARDO ANTUNES MELRO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE N° 058, DE 06 DE MARÇO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 01 de dezembro de 2011, e ainda no que consta no Processo nº 12070-0006/2017, RESOLVE conceder em favor de SIDNEY KARLLISON SILVA LUCENA MARANHÃO, Assessor Técnico, matrícula nº 0001-9, CPF/MF sob nº 048.292.164-17, RG nº 99001217207 – SSP/AL, o pagamento de 05 (cinco) meias diárias referentes aos deslocamentos Maceió/Delmiro Gouveia/Maceió, realizado no dia 13 de dezembro de 2016, Maceió/Penedo/Maceió, realizado no dia 09 de janeiro de 2017, Maceió/Joaquim Gomes/Maceió, realizado no dia 26 de janeiro de 2017, Maceió/Capela/Maceió, realizado no dia 30 de janeiro de 2017, e Maceió/Porto Calvo/ Maceió, realizado no dia 1º de fevereiro de 2017, para realizar serviços de manutenção nos computadores e impressoras, totalizando o valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), para cobrir despesas com alimentação, vinculadas ao elemento 3.3.90.14, ao Plano Interno 002246, à fonte de recursos 0100, do Orçamento vigente.

RICARDO ANTUNES MELRO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE N° 059, DE 06 DE MARÇO DE 2017.

EDITAL nº 001/2017*

O Defensor Público-Geral do Estado de Alagoas, Dr. Ricardo Antunes Melro, no uso de suas atribuições, torna pública a realização de processo seletivo para convocação imediata e formação de cadastro de reserva para estágio em Direito nas comarcas de Maceió/AL e Penedo/AL, conforme as disposições a seguir:

I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1. Poderão participar do processo seletivo estudantes de todas as instituições de ensino superior que estejam cursando entre o 5º e o 9º período do curso de Bacharelado em Direito.
2. O Processo Seletivo será realizado sob a responsabilidade da Comissão, composta por seis membros, designados neste edital no item VIII, e terá validade de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado, podendo ser renovado uma única vez, por igual período.

3. A seleção servirá para convocação imediata e formação de cadastro de reserva, a fim de preencher vagas de estágio disponíveis e que venham a surgir nas áreas cível, fazenda pública, consumidor e criminal, durante a validade do certame.
4. Os estudantes selecionados atuarão no desempenho de atividades correlatas à da Defensoria Pública, exigindo-se do estagiário, no desempenho de suas funções, noções básicas de informática e internet.
5. As inscrições são gratuitas, e os estudantes aprovados e convocados para as vagas que venham a surgir no período de validade da seleção perceberão uma Bolsa de Complementação Educacional no valor mensal de 01 (um) salário-mínimo, durante o período de estágio, além de auxílio transporte no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) mensais.
6. As atividades serão desenvolvidas pelo período de 30 (trinta) horas semanais, no horário diurno, na comarca de Maceió/AL ou de Penedo/AL, conforme tenham optado no momento de sua inscrição.
7. O resultado final da seleção será publicado no Diário Oficial do Estado, no site da Defensoria Pública de Alagoas www.defensoria.al.def.br e afixado nas Sedes da Defensoria Pública em Maceió (Avenida Fernandes Lima, 3296, Gruta de Lourdes) e em Penedo (Rodovia Engenheiro Joaquim Gonçalves, 75, Santa Luzia).
8. O estágio terá duração de 06 (seis) meses, prorrogáveis, a critério da Administração Pública, por períodos sucessivos até o máximo de dois anos (ou até a conclusão do curso).
9. O estágio será regulamentado pelas cláusulas dos convênios celebrados entre a Defensoria Pública e as respectivas instituições de ensino e, subsidiariamente, pela legislação atinente à matéria, bem como por meio do agente de estágio Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, sendo acompanhado pela Escola Superior da Defensoria Pública.
10. Fica assegurado à pessoa portadora de deficiência o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas em razão deste certame, que surgirem durante o prazo de validade do concurso, na forma do § 5º, art. 17, da Lei n. 11.788, de 25 de setembro de 2008, ficando destinadas a 5ª, a 15ª, a 25ª, a 35ª vagas e assim sucessivamente.
11. Os estudantes com deficiência deverão remeter, no período de inscrição, laudo médico (original ou cópia autenticada) emitido nos últimos 06 (seis) meses, contendo a especificação da deficiência e seu respectivo CID à Coordenação de Estágio da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, localizada na Avenida Fernandes Lima, 3296, Gruta de Lourdes, Maceió/AL, ou na sede da Defensoria Pública em Penedo/AL, situada na Rodovia Engenheiro Joaquim Gonçalves, nº 75, Santa Luzia.
12. Os estudantes com deficiência que precisarem de condição especial para a realização da prova deverão solicitá-la no momento da inscrição.
13. Caso não existam candidatos com deficiência aptos e em número suficiente para preenchimento das vagas que vierem a surgir durante o prazo de validade do processo seletivo, serão convocados estudantes da lista geral.

II – DAS INSCRIÇÕES:

1. LOCAL: As inscrições serão realizadas no período compreendido entre 07 e 14 de março de 2017, através de formulário on-line próprio que será disponibilizado no site da Defensoria Pública do Estado de Alagoas: <http://www.defensoria.al.def.br>.
2. São condições de inscrição:
- São admitidos a participar do certame os estudantes devidamente matriculados no Curso de Direito de universidades e faculdades sediadas no Estado de Alagoas, devendo o interessado, quando da inscrição na seleção, comprovar que se encontra matriculado, no mínimo, no 5º período do Curso de Direito.
 - conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste edital, especialmente no tocante à disponibilidade de estagiar no horário diurno (manhã e/ou tarde).
3. No prazo de inscrição, o candidato deverá remeter à Coordenação de Estágio da Defensoria Pública do Estado de Alagoas (Avenida Fernandes Lima, 3296, Gruta de Lourdes, Maceió/AL), ou à sede da Defensoria Pública de Alagoas em Penedo (Rodovia Engenheiro Joaquim Gonçalves, 75, Santa Luzia), dependendo do local almejado, documentos comprobatórios dos títulos elencados no Anexo II do presente edital.

III – DAS PROVAS:

1. O Processo Seletivo constará de uma prova de conhecimentos específicos, conforme conteúdo programático descrito no Anexo I deste Edital, bem como de avaliação de títulos, para tanto consideradas as atividades descritas no Anexo II deste Edital.
2. A prova será constituída de 80 (oitenta) itens para julgamento, agrupados por comandos que deverão ser compostos de assertivas de certo ou errado, valendo 0,05 (cinco centésimos), totalizando no máximo 4,00 (quatro) pontos, e conterà 04 (quatro) questões subjetivas, podendo consistir em casos práticos ou perguntas subjetivas, cada uma valendo 1,5 (um vírgula cinco) pontos, totalizando 10 (dez) pontos, de acordo com a divisão constante do quadro abaixo:

Grupo	Matérias	Questões Objetivas	Questões Subjetivas
I	Constitucional, Administrativo e Princípios e Atribuições Institucionais da Defensoria	20	01
II	Direito Civil: Família, Sucessões; Estatuto da Criança e do Adolescente.	20	01
III	Direito Civil: Parte Geral, Obrigações, Responsabilidade Civil, Contratos, Direito das Coisas; Processo Civil; Consumidor	20	01
IV	Penal; Processo Penal; Execução Penal; Legislação Penal Especial.	20	01

3. A prova terá duração de 04 (quatro) horas.

4. A prova se realizará nos seguintes locais:

4.1. Para os estudantes que concorrerem para as vagas de estágio surgidas na comarca de Maceió/AL, no Centro Universitário Tiradentes (UNIT), localizado na Avenida Comendador Gustavo Paiva, 5017, Cruz das Almas, Maceió/AL; para os estudantes que concorrerem às vagas de estágio surgidas na comarca de Penedo/AL, na Faculdade Raimundo Marinho, localizada na Rua 15 de Novembro, s/n, Santo Antônio, Penedo/AL;

5. As provas acontecerão no dia 17 de março de 2017, das 13h às 17h.

6. Informações complementares que necessitem ser prestadas quanto às provas serão divulgadas no Diário Oficial do Estado, no site da Defensoria Pública do Estado de Alagoas (www.defensoria.al.def.br) e em murais nas Sedes da Defensoria Pública do Estado de Alagoas em Maceió e em Penedo.

7. Os candidatos deverão comparecer ao local das provas com a antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, portando o comprovante de inscrição, RG ou documento oficial de identificação com foto, caneta esferográfica de tinta cor azul ou preta.

8. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que:

- for surpreendido, durante a realização da prova, em comunicação com outros candidatos, bem como utilizando de livros, manuais, códigos, notas, impressos;
- comparecer ao local de provas portando armas ou utilizando aparelhos eletrônicos (máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, bip, telefone celular, walkman, receptor, gravador, etc.);
- ausentar-se do local da prova sem autorização ou acompanhamento do fiscal.

9. Durante a realização da prova não será permitida consulta à legislação, doutrina ou qualquer outro impresso.

10. Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para seu início.

11. Não será permitido ao candidato retirar-se do local de realização das provas levando o caderno de provas.

12. Os estudantes classificados serão convocados à medida que surgirem vagas, seguindo-se a ordem de classificação.

IV – DO JULGAMENTO DAS PROVAS E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS:

1. A prova terá pontuação de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, sendo que cada questão objetiva valerá 0,05 (cinco centésimos) pontos e as questões subjetivas valerão, no máximo, 1,5 (um vírgula cinco) pontos cada uma.

2. Apenas serão corrigidas as questões subjetivas dos candidatos que acertarem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do total de questões objetivas constantes do quadro acima.

2.1. Será eliminado o candidato que não pontuar (zerar) nas questões objetivas em qualquer grupo de matérias.

3. Serão considerados aprovados os candidatos que, respeitados os critérios anteriores (itens 2 e 2.1), obtiverem o mínimo de 30% do total de questões subjetivas, eliminando-se, porém, aquele que não pontuar (zerar) em qualquer dessas questões, inclusive se deixarem qualquer das questões discursivas em branco.

4. Serão descontados, em cada questão subjetiva, até 0,5 (cinco décimos) em decorrência de erros de Português.

5. Os títulos serão computados após a apuração da nota final do candidato aprovado e terão caráter exclusivamente classificatório.

6. Os candidatos serão convocados por ordem decrescente de pontos obtidos nas provas.

7. Na hipótese de igualdade na nota final, terá preferência o candidato que tiver obtido a maior nota na prova subjetiva. Caso persista o empate, aquele que obtiver a maior nota na prova objetiva. Persistindo o empate, aquele que tiver a maior graduação. E, por fim, o mais idoso.

8. O resultado será divulgado no Diário Oficial do Estado, no mural da Sede desta Defensoria Pública e através do site - www.defensoria.al.def.br, na data provável de 24 de março de 2017.

9. O resultado servirá para convocação imediata e formação de cadastro de reserva a ser utilizado pela Defensoria Pública do Estado de Alagoas, segundo sua necessidade e conveniência, para preencher vagas de estágio surgidas durante o período de validade do processo seletivo.

V – DA CONVOCAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS:

1. A convocação para o preenchimento das vagas de estágio será realizada pela Coordenação de Estágio da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, em até 24 horas após a solicitação da DPE/AL, mediante contato telefônico e/ou convocação por e-mail, respeitado eventual cadastro de reserva válido.

1.1. O preenchimento das vagas de estágio ocorrerá a partir da publicação dos resultados, de acordo com as necessidades da DPE/AL, dentro do prazo de validade do processo seletivo.

1.2. A DPE/AL reserva-se ao direito de convocar candidatos em número que atenda às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e a existência de vaga de estágio.

1.3. Serão considerados para convocação os telefones registrados pelo estudante no momento da inscrição, sendo de responsabilidade do candidato manter sempre atualizados os dados cadastrais, incluindo o curso, o ano/semestre e a instituição de ensino.

1.4. Para cada vaga de estágio a ser preenchida será realizada, em dois dias, uma tentativa de contato por dia por meio do(s) número(s) telefônico(s) registrado(s) de cada candidato. Paralelamente a isso a Coordenação de Estágio enviará e-mail ao candidato informando sobre a tentativa de contato para convocação da vaga a ser preenchida.

1.5. No caso de o candidato não ser localizado nas duas tentativas de contato realizadas pela Coordenação de Estágio, seu nome permanecerá na lista de classificados, não sendo alterada sua classificação, aguardando o surgimento de nova oportunidade de vaga. O candidato com classificação imediatamente posterior será convocado para o preenchimento da oportunidade.

2. Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

a) não for localizado, após seis tentativas, em decorrência de telefone desatualizado, incompleto ou incorreto; ou que não responda o e-mail enviado pela Coordenação de Estágio em até 48 horas após seu envio;

b) se recusar a iniciar o estágio na data, local e demais condições estipuladas pela DPE/AL.

c) não comparecer para a retirada do contrato, após cinco dias úteis após a convocação.

d) apresentar documentação divergente ao que foi solicitado neste edital;

e) deixar de formalizar o requerimento de solicitação de remanejamento para o final da lista de classificação no prazo máximo de dois dias após a sua convocação;

h) estiver, no ato da convocação para estágio, com a matrícula trancada.

VI – DOS RECURSOS:

1. Os recursos deverão ser interpostos no prazo de dois dias úteis após a divulgação do resultado, das 7h30min às 13h30min.

2. Os recursos deverão ser encaminhados à Comissão, sob a forma de petição física, entregue, exclusivamente, no setor de protocolo da sede da Defensoria Pública em Maceió, situada na Avenida Fernandes Lima, 3296, Gruta de Lourdes, Maceió/AL, ou na sede da Defensoria Pública em Penedo, localizada na Rodovia Engenheiro Joaquim Gonçalves, 75, Santa Luzia, devendo estar fundamentados, constando o nome do candidato, número da identidade, endereço para correspondência e telefone.

3. O recurso interposto fora do respectivo prazo não será conhecido, sendo considerada, para tanto, a data de protocolo.

VII – DOS REQUISITOS PARA A CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO:

1. Ser aprovado e classificado no Processo Seletivo conforme as regras deste edital;

2. Estar cursando, no mínimo, o quinto período ou terceiro ano do curso de Direito;

3. Apresentar os documentos comprobatórios das condições constantes deste edital;

4. Estar apto a cumprir a carga horária exigida, estagiando no horário diurno.

VIII – DA COMISSÃO EXAMINADORA

1. Dra. Bruna Rafaela Cavalcante Pais de Lima, Defensora Pública – Presidente da Comissão.

2. Dr. Fernando Rebouças de Oliveira, Defensor Público - Membro da Comissão;

3. Dra. Manuela Carvalho Menezes, Defensora Pública - Membro da Comissão;

4. Dra. Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira, Defensora Pública – Membro da Comissão;

5. Dr. Ryludson Martins Ferreira, Defensor Público - Membro da Comissão;

6. Dra. Thaís da Silva Cruz Moreira, Defensora Pública - Membro da Comissão.

IX - DO ACOMPANHAMENTO DO ESTÁGIO

1. Durante a vigência do estágio, o estagiário será supervisionado pelo Defensor Público orientador, a quem compete analisar sua assiduidade, pontualidade, presteza e cumprimento satisfatório das atividades propostas.

1.1. Para a aferição dos requisitos acima, além do acompanhamento diário das atividades, o Defensor Público receberá do estagiário, ao final de cada semestre, relatório pormenorizado de suas atividades, conforme requisitos a serem oportunamente apresentados pela Direção da Escola Superior da Defensoria Pública e da Coordenação de Estágio.

1.2. O Defensor Público orientador do estágio preencherá ficha avaliativa do estagiário, ao final de cada semestre, e a encaminhará, juntamente com o relatório aludido no item 1.1 à Coordenação de Estágio e à Direção da Escola Superior da Defensoria Pública, cabendo a esta última expedir certificado ao final do período de estágio.

1.3. Fará jus ao certificado o estagiário que cumprir satisfatoriamente as atividades inerentes ao estágio, bem como tenha apresentado os relatórios semestrais a que alude o item 1.1 e tenha obtido notas semestrais, nas avaliações a que alude o item 1.2, iguais ou superiores a 7,0 (sete) pontos em cada semestre.

2. Além das atividades diárias, os estagiários poderão ser convocados a participarem de capacitações, cursos, palestras e outros eventos, realizados pela Escola Superior da Defensoria Pública, cujos certificados serão aproveitados no momento de sua avaliação semestral.

2.1. As capacitações, cursos, palestras e outros eventos implicarão tempo de efetiva atividade.

X – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. Todas as convocações, avisos, resultados e comunicações serão feitas através do Diário Oficial do Estado, além de divulgados no site da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, bem como podendo haver a afixação no Quadro Mural das Sedes da Defensoria Pública do Estado.

2. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo, valendo, para esse fim, a homologação, publicada no Diário Oficial do Estado.

3. O Processo Seletivo destina-se à convocação imediata e formação de cadastro de reserva para as áreas: cível, fazenda pública, consumidor e criminal, atendidos os requisitos deste edital.

4. O candidato classificado será convocado pela Coordenação de Estágio Defensoria Pública do Estado para firmar Termo de Compromisso.

5. O termo inicial do estágio dar-se-á imediatamente após a celebração do Termo de Compromisso.

6. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que:

a) fizer, em qualquer momento, declaração falsa ou inexata;

b) deixar de apresentar quaisquer dos documentos que comprovem o atendimento dos requisitos deste edital;

c) não atender às determinações quanto à aplicação da prova acima mencionadas.

7. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão.

Maceió, 3 de março de 2017.

Ricardo Antunes Melo
Defensor Público-Geral do Estado de Alagoas

Anexo I - Conteúdo Programático

DIREITO CONSTITUCIONAL

Princípios fundamentais do Direito Constitucional Brasileiro.

Direitos e garantias fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos, generalidades.

Direitos e garantias fundamentais: direito de ação e devido processo; mandado de segurança; mandado de injunção; “habeas corpus”; “habeas data”; direitos políticos.

As funções essenciais à Justiça: Advocacia, Ministério Público e Defensoria Pública.

DIREITO ADMINISTRATIVO

Ato administrativo.

Lei Complementar Federal n.º 80/94

Poderes da Administração.

Processo e Recurso Administrativo

Responsabilidade Civil do Estado

PRINCÍPIOS E ATRIBUIÇÕES INSTITUCIONAIS DA DEFENSORIA PÚBLICA: A Defensoria Pública na Constituição Federal. 2 Lei Complementar Federal n.º 80/1994. 3 Lei n.º 1.060/1950 e alterações.

DIREITO CIVIL

DAS PESSOAS. Da pessoa natural: conceito; personalidade; capacidade. conseqüências da incapacidade, espécies de incapacidades, psicopatas, toxicômanos, tutela, curatela; início; nome; estado; extinção; ausência; direitos da personalidade. DO DOMICÍLIO. DOS BENS. Das diferentes classes de bens. DOS

FATOS E ATOS JURÍDICOS. Dos negócios jurídicos: Das disposições gerais. Da representação. Da condição, do termo e do encargo. Dos defeitos dos negócios jurídicos. Da invalidade do negócio jurídico. Da nulidade e da anulabilidade dos atos jurídicos. Prova dos atos jurídicos. Atos ilícitos. Consequências dos atos ilícitos. Caso Fortuito. Força Maior. PRESCRIÇÃO E DECADÊNCIA. Conceito, efeitos, causas impeditivas, interruptivas e suspensiva dos prazos. Prescrição aquisitiva e extintiva. Imprescritibilidade. Prazos decadenciais e prescricionais no Código Civil. DIREITO DAS COISAS: Proteção possessória; Posse e Propriedade; Aquisição de propriedade imóvel. TEORIA GERAL DOS CONTRATOS. Disposições gerais: Preliminares. Da formação dos contratos. Dos vícios redibitórios. Classificação dos contratos. Do contrato preliminar. Da extinção do contrato: do distrato. Da cláusula resolutiva. Da exceção de contrato não cumprido. Da resolução por Onerosidade Excessiva. Contratos em espécie: Compra e venda (disposições gerais) e Doação (disposições gerais e revogação). RESPONSABILIDADE CIVIL. Responsabilidade contratual e extracontratual. Responsabilidade subjetiva e objetiva. Indenização. Nexo causal. Excludentes. Reparação do dano patrimonial e do dano moral.

DIREITO DE FAMÍLIA:

Do direito pessoal: Do casamento. Disposições gerais. Da capacidade para o casamento. Da eficácia do casamento. Da dissolução da sociedade do vínculo conjugal. Da proteção da pessoa dos filhos; Das relações de parentesco. Do direito patrimonial: Do regime de bens entre os cônjuges; Do uso fruto e da administração de bens de filhos menores; Dos alimentos; Investigação de Paternidade; Separação e Divórcio; Do bem de família; Da união estável; Da tutela e da curatela; Leis: 5.478/68 (lei de alimentos); 6.515/77 (lei de divórcio); 9.278/96 (lei de união estável); 8.560/92 (lei de investigação de paternidade); Estatuto da criança e do adolescente (lei 8.069/90); Livro I, parte geral. Título I. Das disposições preliminares. Título II. Dos direitos fundamentais.

DIREITO DAS SUCESSÕES:

Da Sucessão em Geral. Da Sucessão Legítima. Da Sucessão Testamentária. Do Inventário e da Partilha.. TEORIA GERAL DOS CONTRATOS. Classificação dos contratos. Contratos inominados. Contratos bilaterais. Contratos aleatórios. Arras. Estipulações em favor de terceiro. Vícios Redibitórios. Evicção. Inexecução contratual voluntária e involuntária. Distrato. Denúncia. Resolução. Resilição. Rescisão. Revogação. Renúncia. Proteção contratual no Código de Defesa do Consumidor. RESPONSABILIDADE CIVIL. Responsabilidade contratual e extracontratual. Responsabilidade subjetiva e objetiva. Indenização. Nexo causal. Excludentes. Reparação do dano patrimonial e do dano moral.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL (segundo a Lei n. 13.105/2015)

Das normas processuais civis. Da função jurisdicional. Da jurisdição e da ação. Dos limites da jurisdição nacional. Da competência interna. Da cooperação nacional. Dos sujeitos do processo. Da citação. Das intimações. Da tutela provisória. Da formação, da suspensão e da extinção do processo. Do processo de conhecimento e do cumprimento de sentença. Dos procedimentos especiais: das ações possessórias, do inventário e da partilha, das ações de família, da interdição. Dos recursos: apelação e agravo de instrumento.

DIREITO DO CONSUMIDOR

Do direito das relações de consumo; a natureza jurídica do Código de Defesa do Consumidor. A relação de consumo; o consumidor e suas formas equiparadas; o fornecedor. O Estado e as relações de consumo; a vulnerabilidade do consumidor. A assistência judiciária e o consumidor carente. Os princípios e os direitos básicos do consumidor. Da qualidade dos produtos e dos serviços. Da responsabilidade Civil do fornecedor pelos danos causados ao consumidor. Do vício e do fato do produto ou serviço; da prevenção e reparação dos danos materiais e morais. Das excludentes de responsabilidade. Da garantia de adequação do produto; da garantia legal e contratual. Da oferta; da publicidade. Da venda fora do estabelecimento. Práticas abusivas do fornecedor; banco de dados e cadastro de consumidor. Da proteção contratual no CDC; da regra de interpretação contratual no CDC; das cláusulas abusivas; do direito de modificação de cláusulas contratuais e a teoria da imprevisão. Direito do consumidor fora do CDC; dos planos provados de assistência à saúde; dos empréstimos consignados. Dos serviços públicos essenciais.

DIREITO PENAL

01 Da aplicação da lei penal no tempo e no espaço. Dos princípios do Direito Penal. 02. O fato típico e seus elementos. 03. Relação de causalidade. Culpabilidade. 04. Superveniência de causa independente. 05. Do crime consumado, tentado e impossível. 06. Do crime doloso, culposo e preterdoloso. 07. Do concurso de pessoas. 08. Do concurso de crimes. 09. Das penas: espécies, cominação e aplicação. 10. Das medidas de segurança. 11. Da ação penal pública e privada. 12. Da extinção da punibilidade. 13. Dos crimes contra a pessoa. 14. Dos crimes contra o patrimônio. 15. Dos crimes contra a dignidade sexual. 16. Dos crimes contra a paz pública.

DIREITO PROCESSUAL PENAL E EXECUÇÃO PENAL

01. Dos princípios do processo penal. Lei processual penal no tempo e no espaço. Sistemas Processuais. Prisão (em flagrante, preventiva e temporária), liberdade provisória e medidas cautelares diversas da prisão. 02. Inquérito Policial. 03. Ação penal. 04. Sujeitos processuais. 05. Procedimentos: ordinário, sumário e crimes de competência do tribunal do júri. 06. Nulidades. 07. Teoria geral dos recursos. Recursos em espécie: recurso em sentido estrito, apelação, embargos de declaração, recurso extraordinário e recurso especial. 08. Habeas Corpus e revisão criminal. 09. Execução Penal: Do Trabalho. Dos Deveres, dos Direitos e da Disciplina dos condenados e internados. Das faltas disciplinares, das sanções e do procedimento disciplinar. Da Defensoria Pública na execução penal. Da execução das penas em espécie. Da execução provisória da pena.

LEGISLAÇÃO PENAL ESPECIAL

Aspectos penais e processuais penais das seguintes leis: 01. Lei 8.072/90 (Crimes Hediondos). 02. Lei 9.099/95 (Juizados Especiais Criminais). 03. Lei 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro). 04. Lei 10.826/03 (Estatuto do Desarmamento). 05. Lei 11.340/03 (Lei Maria da Penha). 06. Lei 11.343/03 (Lei de Drogas).

ANEXO II

São considerados títulos, para fins de classificação no processo seletivo regido pelo Edital n. 001/2017:

ATIVIDADE	VALOR
Estágio voluntário na Defensoria Pública pelo período mínimo de 04 (quatro) meses, devidamente certificado por Defensor Público	0,2 (dois décimos) de ponto, por período de 04 meses, limitado a 0,6 (seis décimos) de ponto
Estágio voluntário ou remunerado realizado no Tribunal de Justiça, no Ministério Público, ou em outro órgão municipal, estadual ou federal do Sistema de Justiça, pelo período mínimo de 06 (seis) meses, devidamente certificado pela autoridade competente	0,2 (dois décimos) de ponto por período de 06 meses, limitado a 0,4 (quatro décimos) de ponto
Estágio voluntário ou remunerado realizado em escritório de advocacia, pelo período mínimo de 06 (seis) meses, devidamente atestado pelo advogado, mediante declaração com firma reconhecida	0,15 (quinze centésimos) de ponto por período de 06 meses, limitado a 0,3 (três décimos) de ponto
Monitoria acadêmica pelo período mínimo de um semestre letivo, devidamente certificado pela instituição de ensino superior	0,25 (vinte e cinco centésimos) de ponto
Participação em grupo de pesquisa e/ou extensão pelo período mínimo de um semestre letivo, devidamente certificado pela instituição de ensino superior.	0,25 (cinco centésimos) de ponto
Publicação de artigo científico em meio físico ou eletrônico, desde que apresentado o respectivo ISSN, bem como cópia impressa da publicação.	0,1 (um décimo) de ponto por publicação, limitado a 0,5 (cinco décimos) de ponto

*repblicado por incorreção

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DPE/AL N° 01/2017, QUE ENTRE SI CELEBRARAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS E A ANIS – INSTITUTO DE BIOÉTICA.

COOPERANTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS – DPE/AL e ANIS – INSTITUTO DE BIOÉTICA, inscrito no CNPJ sob o n° 03.225.652/0001-12.

GESTOR DO CONTRATO: Coordenadoria Setorial de Projetos, Convênios e Estágios.

OBJETO DO TERMO DE COOPERAÇÃO: O estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes para o intercâmbio de informações técnico-científicas e patrocínio de demandas jurídicas de proteção de direitos de mulheres e crianças afetadas pelo vírus zika no estado.

DATA DE ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2017.

VALOR: Não haverá custos para os cooperantes.

VIGÊNCIA: Vigorará pelo prazo de 05 (cinco) anos a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado a critério das partes.

SIGNATÁRIOS: RICARDO ANTUNES MELRO, pelo PRIMEIRO COOPERANTE, e VANESSA CANABARROS DIOS, pelo SEGUNDO COOPERANTE.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar n° 29, de 1° de dezembro de 2011, RESOLVE designar o Defensor Público CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO para atuar em favor do réu Marcelo Avelino dos Santos nos autos do Processo n° 0000537-16.2013.8.02.0355, em trâmite no Juizado Especial Cível e Criminal de Santana do Ipanema.

RICARDO ANTUNES MELRO
Defensor Público-Geral do Estado

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, DR. RICARDO ANTUNES MELRO, EM 6 DE MARÇO DE 2017, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC. n° 12070-0016/2017. INT.: SEBASTIANA DA COSTA BOMFIM. ASS.: SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO POR TEMPO DE SERVIÇO. DESP.: DIANTE DO TEOR DO PEDIDO FORMULADO PELA INTERESSADA, VÃO OS AUTOS À COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA INSTRUÇÃO E PROVIDÊNCIAS.

PROC. n° 12070-0023/2017. INT.: SAMARA SILVA DA COSTA. ASS.: SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO DE FÉRIAS PROPORCIONAIS. DESP.: DIANTE DO TEOR DO PEDIDO FORMULADO PELA INTERESSADA, VÃO OS AUTOS À COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA INSTRUÇÃO E PROVIDÊNCIAS. APÓS, RETORNEM-SE PARA APRECIÇÃO.

PROC. n° 12070-0026/2017. INT.: AUDINETE ESPERIDIÃO DE MELO. ASS.: SOLICITAÇÃO DE APOSENTADORIA. DESP.: DIANTE DO TEOR DO PEDIDO FORMULADO PELA INTERESSADA, VÃO OS AUTOS À COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA ANÁLISE E EMISSÃO DE PARECER. APÓS, RETORNEM-SE PARA APRECIÇÃO.

PROC. n° 12070-0121/2017. INT.: THAÍS MILENA COSTA DOS ANJOS. ASS.: LICENÇA-MATERNIDADE DE ESTAGIÁRIA. DESP.: DE ACORDO COM O PARECER DA COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO DE FLS. 08/09.

PROC. n° 12070-22982/2016. INT.: Diretoria de Administração e Finanças/DPE-AL. ASS.: Contratação de empresa para fornecimento e montagem de divisórias. DESP.: Tendo em vista que o processo encontra-se regularmente instruído, autorizo o empenho do valor contratado.

PROC. n° 12070-30531/2016. INT.: Fabiana Kelly de Medeiros Padua. ASS.: solicitação de pagamento de diária. DESP.: Notifique-se a interessada para apresentação das fichas de prestação de contas e certidão de comparecimento ao programa Expresso da Cidadania emitida pelo respectivo Coordenador.

PROC. n° 12070-30569/2016. INT.: Wagner de Almeida Pinto. ASS.: solicitação de pagamento de diária. DESP.: Notifique-se o interessado para apresentação das fichas de prestação de contas e certidão de comparecimento ao programa Expresso da Cidadania emitida pelo respectivo Coordenador.

PROC. n° 12070-048/2017. INT.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. ASS.: aquisição de tokens/certificados digitais. DESP.: Tendo em vista o Parecer Jurídico n° 022/2017, às fls. 57/63, que opina pela possibilidade de adesão à ata de registro de preços, e estando o processo devidamente instruído, autorizo a assinatura do contrato. Em seguida, publique-se o extrato no Diário Oficial, enviando cópia integral do processo para o Tribunal de Contas de Alagoas.

PROC. n° 12070-2860/2017. INT.: Arthur César Cavalcante Loureiro. ASS.: outro requerimento. DESP.: Ciente. Arquite-se.

PROC. n° 12070-3124/2017. INT.: Arthur César Cavalcante Loureiro. ASS.: outro requerimento. DESP.: Ciente. Arquite-se.

PROC. n° 12070-3904/2017. INT.: Raul Lavik Ramalho dos Santos. ASS.: solicitação de férias. DESP.: Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal às fls. 03, autorizo, com efeitos retroativos, a fruição de férias pelo interessado no período de 13 a 22 de fevereiro de 2017. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

PROC. n° 12070-4559/2017. INT.: Luciana Vieira Carneiro. ASS.: solicitação de férias. DESP.: Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal às fls. 06, autorizo a fruição de férias pela interessada, inclusive com efeitos retroativos, no período 02 a 31 de março de 2017. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

PROC. n° 12070-6578/2017. INT.: Othoniel Pinheiro Neto. ASS.: solicitação de férias. DESP.: Notifique-se o interessado para instruir o requerimento de férias, ou justificar a impossibilidade, com o parecer acerca da conveniência da concessão pelos coordenadores dos órgãos de atuação a que esteja vinculado, conforme determina o art. 3º-A da Resolução CSDPE/AL n° 04/2011, de 07 de dezembro de 2011, assim como para apresentar as informações de eventuais intimações, prazos, audiências e outras diligências agendadas para o período.

PROC. n° 12070-4961/2017. INT.: Adriana da Costa Santos Soares. ASS.: solicitação de férias. DESP.: Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal às fls. 03, autorizo a fruição de férias pela interessada no período de 02 a 16 de março de 2017. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

PROC. n° 12070-5380/2017. INT.: Dácio Granja de Medeiros Costa. ASS.: solicitação de férias. DESP.: Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal às fls. 03, autorizo a fruição de férias pelo interessado no período de 13 a 27 de março de 2017. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

PROC. n° 12070-6053/2017. INT.: Norma Suely Negrão Santos. ASS.: solicitação de férias. DESP.: Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal às fls. 04, autorizo, observando a contagem correta, a fruição de férias pela interessada, inclusive com efeitos retroativos, no período de 02 a 16 de março de 2017. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

PROC. n° 12070-4559/2017. INT.: Luciana Vieira Carneiro. ASS.: solicitação de férias. DESP.: Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal às fls. 06, autorizo a fruição de férias pela interessada, inclusive com efeitos retroativos, no período 02 a 31 de março de 2017, condicionada à obediência tempestiva da juntada dos documentos exigidos na resolução pertinente (declaração de inexistência de processos em carga e pauta das audiências agendadas para o período). Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

PROC. n° 12070-6439/2017. INT.: Gerente de Patrimônio e Almoxarifado. ASS.: alienação de bens móveis inservíveis para o uso público. DESP.: De acordo com a solicitação de fls. 02, e com fundamento no art. 22, inciso V, §5º, da Lei n° 8.666/93, autorizo a abertura de processo administrativo com vistas à alienação de bens móveis inservíveis para a Defensoria Pública do Estado de Alagoas. Vão os autos à Diretoria Administrativa Financeira para as providências necessárias.

PROC. n° 12070-6104/2017. INT.: Djalma Alves Mascarenhas Neto. ASS.: solicitação de férias. DESP.: Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal às fls. 03, autorizo a fruição de férias pelo interessado, no período de 23 de agosto a 06 de setembro de 2017, condicionada à obediência tempestiva da juntada dos documentos exigidos na resolução pertinente (declaração de inexistência de processos em carga e pauta das audiências agendadas para o período). Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

PROC. n° 12070-0006/2017. INT.: Sidney Karllison Silva Lucena Maranhão. ASS.: solicitação de pagamento de diária. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para tomar ciência do deferimento e, logo após, ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento. Lavre-se a portaria.

Proc. nº 12070-1123/2017. Int.: Diretoria Administrativa e Financeira – DPE/AL. Ass.: contratação de empresa para elaboração de planilha orçamentária de obras e serviços com vistas à construção da sede da Defensoria Pública em Arapiraca/AL. DESP.: Tendo em vista que o processo encontra-se regularmente instruído, autorizo o empenho do valor contratado.

Proc. nº 12070-6642/2017. Int.: Hoana Maria Andrade Tomaz. Ass.: solicitação de férias. DESP.: Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal às fls. 03, autorizo a fruição de férias pela interessada no período de 07 de março a 05 de abril de 2017. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

Proc. nº 12070-6522/2017. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da empresa AUTO POSTO COMENDADOR LTDA, referente ao mês de fevereiro/2017. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para tomar ciência e para o Setor de Contabilidade e Finanças para que sejam tomadas as medidas pertinentes.

Proc. nº 12070-6273/2017. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da empresa Brava Serviços de Apoio Administrativo Ltda, referente ao mês de fevereiro/2017. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para tomar ciência e, em seguida, ao Setor de Contabilidade e Finanças para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-6685/2017. Int.: Gerência de Patrimônio – DPE/AL. Ass.: aquisição de impressora não fiscal térmica. DESP.: De acordo com a solicitação de fls. 02, autorizo a abertura de processo administrativo para aquisição de impressora não fiscal térmica, nos moldes do Projeto Básico/Termo de Referência apresentado às fls. 03/05. Vão os autos à Diretoria Administrativa Financeira para as providências necessárias.

Proc. nº 12070-25825/2016. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: aquisição de multifuncionais com impressão colorida. DESP.: Tendo em vista o Parecer Jurídico nº 021/2017, fls. 212/2020, que opina pela homologação da licitação (pregão eletrônico DPE/AL nº 003/2017), considerando ainda os esclarecimentos de fls. 223 e estando o pleito devidamente aprovado, HOMOLOGO o resultado do certame e autorizo a assinatura do contrato. Providenciem-se a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial e o envio de cópia integral do processo para o Tribunal de Contas de Alagoas.

Proc. nº 12070-6738/2017. Int.: Thiago de Holanda Rosário. Ass.: solicitação de adiantamento de numerário. DESP.: De acordo com a solicitação de fls. 02, autorizo a abertura de processo administrativo com vista à concessão de adiantamento de numerário no montante indicado no mencionado pedido. Vão os autos à Gerência de Planejamento e Orçamento para análise sobre a viabilidade de deferimento do adiantamento. Após, retornem-se os autos para decisão.

Proc. nº 12070-6724/2017. Int.: Gerência de Patrimônio e Almoarifado – DPE/AL. Ass.: aquisição de açúcar. DESP.: De acordo com a solicitação de fls. 02, autorizo a abertura de processo administrativo com vistas à aquisição de açúcar para complementar a demanda atual, nos moldes do Projeto Básico/Termo de Referência apresentado às fls. 03/05. Vão os autos à Diretoria Administrativa Financeira para as providências necessárias.

Proc. nº 12070-0963/2013. Int.: Josicléia Lima Moreira. Ass.: solicitação de averbação de tempo de contribuição. DESP.: Considerando as informações prestadas pela Coordenação Setorial de Pessoal às fls. 29, defiro a averbação do tempo de contribuição apresentado pela interessada às fls. 22/28, perfazendo o total de 9.838 (nove mil, oitocentos e trinta e oito) dias, que correspondem a 26 (vinte e seis) anos, 11 (onze) meses e 07 (sete) dias de contribuição, conforme certidões expedidas pelo Ministério Público do Estado do Paraná nº 005984 (fls. 23/24), pelo Ministério Público Federal nº 0.295/2014 (fls. 25/26) e pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS (fls. 03/04), com número de protocolo 02001030.1.00043/03-7. Vão os autos à Coordenação Setorial de Recursos Humanos para as anotações necessárias. Após, arquive-se.

Maceió, 6 de março de 2017.

Hoana Maria Andrade Tomaz
Chefe de Gabinete
(Responsável pela Resenha)

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. ANDRÉ CHALUB LIMA, EM 06 DE MARÇO DE 2017, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc. nº 12070/6662/2017. Assunto: Inspeção realizada em 02.3.2017 em Santana do Ipanema. Interessado: Fabiana Kelly Medeiros. Despacho: Diante do exposto, notifique-se a Defensora Pública Fabiana Medeiros para apresentar documentos acerca dos fatos acima narrados.

Proc. nº 12070-6664/2017. Assunto: Inspeção realizada em 02.3.2017 em Delmiro Gouveia. Interessado: Wagner de Almeida Pinto. Despacho: Diante do exposto, determino o arquivamento do presente auto de inspeção, ante a regularidade dos serviços na Defensoria Pública de Delmiro Gouveia.

Proc. nº 12070-6681/2017. Assunto: Inspeção realizada em 02.3.2017 em Palmeira dos Índios. Interessado: Bruna Rafaela C. Pais de Lima. Despacho: Diante do exposto, determino o arquivamento do presente auto de inspeção, ante a regularidade dos serviços na Defensoria Pública Cível de Palmeira dos Índios.

Maceió, 06 de março de 2017.

Hoana Maria Andrade Tomaz
Chefe de Gabinete
(Responsável pela Resenha)

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de sua competência prevista na Lei Complementar Federal nº 80/94, alterada pela Lei Complementar Federal nº 132/09, e na Lei Complementar Estadual nº 29/11, artigo 20, inciso XIII, considerando a decisão unânime de seus membros, nas reuniões ordinárias realizadas em 13 de dezembro de 2016 e 13 de fevereiro de 2017, DELIBERA republicar o regulamento do III CONCURSO DE INGRESSO NA CARREIRA DE DEFENSOR PÚBLICO, com as alterações aprovadas, nos termos seguintes:

REGULAMENTO DO III CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS *

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. O concurso público para ingresso na carreira da Defensoria Pública do Estado de Alagoas no cargo inicial de Defensor Público de 1ª Classe dar-se-á por meio de provas e títulos, em conformidade com a Constituição da República Federativa do Brasil, a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e a Lei Complementar Estadual nº 29, de 1º de dezembro de 2011, observado o disposto neste Regulamento e no Edital.

Art. 2º. O concurso será aberto, observada a dotação orçamentária e a necessidade do serviço, para o preenchimento do número de cargos previstos no respectivo Edital, e será realizado mediante contrato de prestação de serviços com instituição especializada não integrante da estrutura do Estado de Alagoas.

Parágrafo único. Sem prejuízo do disposto no caput, o Edital indicará ainda, nos termos do § 2º do art. 112 da Lei Complementar nº 80/94 e do §4º do art. 44 da Lei Complementar Estadual nº 29/11, o número de cargos vagos na categoria inicial da carreira.

Art. 3º. A realização do concurso público iniciar-se-á com a constituição da respectiva Comissão de Concurso, cujos membros serão indicados pelo Conselho Superior da Defensoria Pública e designados por ato do Defensor Público-Geral.

§ 1º O concurso deverá ser concluído, preferencialmente, no período de até 06 (seis) meses, contados da inscrição preliminar até a homologação do resultado final, ressalvadas as ocorrências de caso fortuito ou de força maior.

§ 2º O concurso terá validade de 2 (dois) anos, prorrogável uma única vez, pelo mesmo prazo, mediante deliberação do Conselho Superior;

Art. 4º. A Comissão de Concurso incumbir-se-á de todas as providências necessárias à organização e realização do certame, sem prejuízo das atribuições ordinárias de seus membros.

Art. 5º. O concurso será realizado em cinco fases, visando examinar os conhecimentos dos candidatos, nos seguintes termos:

- prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório;
- prova subjetiva, de caráter eliminatório e classificatório;
- prova oral, de caráter eliminatório e classificatório;
- inscrição definitiva, de caráter eliminatório;
- avaliação de títulos, de caráter classificatório;

§1º Todas as fases do concurso, inclusive a perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência, serão realizadas na cidade de Maceió/AL.

§2º Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados na localidade de realização das provas, estas poderão ser realizadas em outras localidades.

CAPÍTULO II

DA COMISSÃO DE CONCURSO E DA BANCA EXAMINADORA

Art. 6º. A Comissão do Concurso será nomeada pelo Defensor Público-Geral e composta por 5 (cinco) membros, sendo 2 (dois) representantes escolhidos entre integrantes da carreira designados pelo Conselho Superior da Defensoria Pública, o Diretor da Escola Superior da Defensoria Pública, conforme art. 33, IX, da LC nº 29/11, 1 (um) membro indicado pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Seção de Alagoas, mediante solicitação do Defensor Público-Geral, e 1 (um) membro indicado pela Associação dos Defensores Públicos de Alagoas – ADEPAL, mediante solicitação do Defensor Público-Geral.

§ 1º A Comissão do Concurso será presidida por 1 (um) dos representantes da Defensoria Pública, mediante designação do Defensor Público-Geral do Estado.

§ 2º Em caso de impedimento ou afastamento definitivo de algum dos membros da Comissão, a substituição será realizada pelo Defensor Público-Geral, mediante indicação do Conselho Superior.

§ 3º Os membros da Comissão de Concurso integrantes da carreira não se afastarão de suas funções, salvo autorização do Defensor Público Geral, quando o afastamento for imprescindível à realização do concurso.

Art. 7º. A Comissão do Concurso reunir-se-á com a presença da maioria absoluta de seus membros e suas deliberações serão tomadas pelo voto da maioria dos presentes, tendo o Presidente o voto de membro e de qualidade.

Parágrafo Único. As atas das reuniões da Comissão do Concurso serão lavradas em livro próprio pelo membro a ser designado Secretário pelo Presidente da Comissão.

Art. 8º. Compete à Comissão de Concurso:

I - apresentar ao Defensor Público Geral a proposta de Edital, elaborada pela empresa organizadora do concurso, nos termos deste Regulamento;

II - informar ao Conselho Superior o cronograma com as datas dos atos e das provas do certame;

III - supervisionar os atos de execução praticados pelo prestador de serviço organizador do concurso, acompanhando a realização das provas durante todo o certame;

IV - publicar os gabaritos oficiais e o resultado dos recursos apreciados pelas Bancas Examinadoras;

V - apurar e publicar os resultados de cada fase do concurso;

VI - elaborar e publicar a lista de classificação final do concurso;

VII - zelar e diligenciar pelo efetivo cumprimento das disposições deste regulamento;

VIII - prestar informações acerca do concurso, sempre que solicitado pelo Defensor Público-Geral ou pelo Conselho Superior;

IX - encaminhar o resultado das provas, inclusive as modificadas em virtude de recurso, ao Defensor Público-Geral, para fins de homologação e publicação da lista dos candidatos classificados;

X - apreciar outras questões inerentes ao concurso, nos termos deste Regulamento e do Edital, e decidir sobre os casos omissos;

Art. 9º. Todas as publicações relativas ao concurso serão obrigatoriamente veiculadas pelo Diário Oficial do Estado de Alagoas, ficando, a critério da Comissão do Concurso, também para tal fim, a utilização de qualquer outro órgão de divulgação, inclusive a Internet, por meio do site da Defensoria Pública do Estado de Alagoas (<http://www.defensoria.al.def.br>) ou da instituição contratada para a realização do concurso.

Art. 10. Não poderão integrar a Comissão Organizadora:

I - cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de candidato cuja inscrição preliminar tenha sido deferida;

II - professor de qualquer modalidade de curso preparatório para concursos públicos na área jurídica, mesmo que não atue em curso específico;

CAPÍTULO III

DA BANCA EXAMINADORA

Art. 11. A Banca Examinadora do concurso público será da responsabilidade da instituição contratada para realização do certame, a ela competindo elaborar as provas do concurso e emitir o julgamento das provas, mediante atribuição de notas, em conformidade com o programa das disciplinas aprovado pela Comissão do Concurso e demais disposições.

Art. 12. Não poderão integrar a Banca Examinadora:

I - cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de candidato cuja inscrição preliminar tenha sido deferida;

II - professor de qualquer modalidade de curso preparatório para concursos públicos na área jurídica, mesmo que não atue em curso específico;

CAPÍTULO IV

DA ABERTURA DO CONCURSO

Art. 13. A abertura do concurso dar-se-á pela publicação do competente edital no Diário Oficial do Estado de Alagoas, determinada pelo Defensor Público-Geral.

§ 1º O edital de abertura obedecerá e fará menção expressa ao presente Regulamento, indicando os requisitos necessários para inscrição e para ingresso na carreira.

§ 2º O valor da taxa de inscrição será o fixado no edital, que conterá previsões acerca das hipóteses de isenção.

§ 3º O edital do concurso deverá prever a reserva de vagas para pessoas com deficiência, em percentual de 5% (cinco por cento), em cumprimento ao art. 44, §5º, da Lei Complementar Estadual nº 29/11 e ao Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações, bem como garantir o atendimento diferenciado aos candidatos que assim necessitarem, conforme previsto no artigo 40, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações.

§4º É obrigatória, nos termos do art. 44, §4º, da Lei Complementar Estadual nº 29/11, a indicação do número de cargos vagos na categoria inicial da carreira.

CAPÍTULO V

DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO PRELIMINAR

Art. 14. De acordo com o art. 45 da Lei Complementar Estadual nº 29/11, e com as alterações introduzidas pela EC nº 80/14, são requisitos para a inscrição:

I – ser brasileiro nato ou naturalizado;

II – ser bacharel em Direito;

III – haver recolhido o valor da inscrição fixado no edital, salvo hipótese de isenção;

IV – estar em dia com as obrigações militares;

V – estar no gozo dos direitos políticos;

VI – não possuir condenações criminais ou antecedentes criminais incompatíveis com o exercício das funções; e

VII – não possuir condenação em órgão de classe, em relação ao exercício profissional.

VIII - O candidato deverá declarar, na solicitação de inscrição, sob as penas da lei, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo por ocasião da posse e que aceita todas as regras pertinentes ao concurso consignadas no presente regulamento e no edital;

CAPÍTULO VI

DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

Art. 15. São requisitos para a posse, nos termos do art. 50 da Lei Complementar Estadual nº 29/11, com as alterações introduzidas pela EC nº 80/14:

I – ser brasileiro nato ou naturalizado;

II – ter aptidão física e psíquica, comprovada por inspeção médica oficial;

III – ter boa conduta comprovada, inclusive, por certidão de antecedentes cíveis e criminais;

IV – estar quite com o serviço militar;

V – estar no gozo dos direitos políticos;

VI – estar inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil ou comprovar a aprovação no exame de ordem;

VII – não incorrer em acumulação ilícita de cargos, empregos ou funções públicas, e

VIII - o exercício de, no mínimo, 3 (três) anos de atividade jurídica, conforme critérios a serem definidos pelo Conselho Superior da Defensoria Pública, mediante resolução;

CAPÍTULO VII

DA INSCRIÇÃO PRELIMINAR

Art. 16. O Defensor Público-Geral expedirá o edital de abertura das inscrições, no qual constará a data do início e término, garantido prazo mínimo de 15 (quinze) dias úteis, bem como o horário e o local onde serão recebidas.

Parágrafo único. Entre a publicação do edital e o início das inscrições deverá ser observado um prazo mínimo de publicidade de 10 (dez) dias úteis, de modo a garantir a transparência e fomentar a concorrência.

Art. 17. Ao realizar a inscrição, o candidato declarará, sob as penas da lei, que atende, ou atenderá no momento da posse, aos requisitos legais para participação no certame, bem como aceita todas as regras pertinentes ao concurso consignadas no presente Regulamento e no edital.

Art. 18. Encerrado o prazo de que trata o art. 16, caput, será divulgada a relação nominal dos candidatos que tiveram deferida a inscrição no concurso.

CAPÍTULO VIII

DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Art. 19. De acordo com a Lei Estadual nº 6.873, de 10 de outubro de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 3.972, de 30 de janeiro de 2008, estarão isentos do pagamento da inscrição, os candidatos que solicitarem e comprovarem a condição de: a) desempregado; b) carente; c) doador voluntário de sangue; d) trabalhadores que ganham até 01 (um) salário mínimo por mês.

Art. 20. O candidato que se enquadrar em alguma das situações dispostas no artigo anterior e desejar isenção de pagamento do valor de inscrição deverá encaminhar, no período e na forma a serem especificados no edital, os documentos relacionados a seguir:

I - Comprovação de estar desempregado, mediante apresentação de: a) cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com a baixa do último emprego ou cópia autenticada do seguro desemprego; ou b) cópia

autenticada da publicação do ato que o desligou do serviço público, se ex-servidor público vinculado à administração pública pelo regime estatutário; e c) declaração de que não usufruiu do direito da isenção mais de 3 (três) vezes no período de um ano antes da data final das inscrições provisórias para este concurso público; e d) comprovação de residência no Estado, no mínimo, há dois anos.

II - Comprovação da condição de carente ou trabalhadores que ganham até 01 (um) salário mínimo por mês e, mediante apresentação de: a) declaração firmada pelo próprio candidato, de que a renda per capita da família é igual ou inferior a meio salário mínimo nacional, considerando, para tanto, os ganhos dos membros do núcleo familiar que vivam sob o mesmo teto. b) de comprovante de inscrição em quaisquer dos projetos inseridos nos Programas de Assistência Social instituídos pelos Governos Federal, Estadual ou Municipal. c) declaração de que não usufruiu do direito da isenção mais de 3 (três) vezes no período de um ano antes da data final das inscrições provisórias para este Concurso Público; e d) comprovação de residência no estado, no mínimo, há dois anos.

III - Comprovação de ser doador voluntário de sangue, mediante apresentação de: a) comprovante de doação voluntária de sangue, realizadas nos últimos seis meses do prazo de inscrição deste Concurso, feita a Hemocentros mantidos por organismo de serviço estatal ou paraestatal, devidamente comprovada por atestado oficial da instituição, e b) declaração de que não usufruiu do direito da isenção mais de 3 (três) vezes no período de um ano antes da data final das inscrições provisórias para este Concurso Público; e c) comprovação de residência no estado, no mínimo, há dois anos.

§1º Para comprovar a situação de RESIDENTE HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS NO ESTADO DE ALAGOAS, o candidato deverá apresentar: a) cópia autenticada do título de eleitor em cartório de circunscrição eleitoral do estado, com emissão anterior a 24 (vinte e quatro) meses da data de publicação do Edital de abertura do Concurso Público; ou b) comprovante de registro de vínculo empregatício desfeito, com órgão ou entidade pública ou com organização ou entidade privada sediada no estado, com data de emissão de mais de 24 (vinte e quatro) meses da data de abertura do Concurso Público.

CAPÍTULO IX

DA RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Art. 21. As pessoas com deficiência, que declararem tal condição no momento da inscrição, terão reservados 5% (cinco por cento) do total das vagas, conforme art. 44, §5º, da Lei Complementar Estadual nº 29/11 e ao Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações.

§ 1º A deficiência não poderá ser incompatível com as atribuições do cargo.

§ 2º Sem prejuízo do disposto no parágrafo anterior, para efeitos de reserva de vaga, consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se amoldam nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça.

§ 3º Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas às pessoas com deficiência (5% do total de vagas), estas serão preenchidas por candidatos sem deficiência, com estrita observância da ordem classificatória.

§ 4º Conforme §2º do art. 37 do Decreto Federal nº 3.298/1999, caso a aplicação do percentual de que trata o § 1º resulte em número fracionado, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

§ 5º Quando da nomeação e contratação, serão chamados os candidatos aprovados das duas listas (geral e específica), de maneira sequencial e alternada, observando-se a devida proporcionalidade.

Art. 22. Além das exigências comuns a todos os candidatos para a inscrição no concurso, o candidato com deficiência deverá:

I – observar a forma e prazo especificados no edital para declarar a opção por concorrer às vagas destinadas a pessoas com deficiência, bem como encaminhar à instituição organizadora do concurso o atestado médico que comprove a deficiência alegada e que contenha a espécie, o grau ou nível de sua deficiência, a CID (Classificação Internacional de Doenças) com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10) e à provável causa dessa deficiência.

II - submeter-se à perícia médica oficial, quando oportunamente convocado, para que seja verificada a sua qualificação como deficiente, nos termos do artigo 43 do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações e da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ), observando-se o procedimento previsto no instrumento convocatório;

III - preencher outras exigências ou condições constantes do Edital.

§ 1º A data de emissão do atestado médico referido no inciso I deste artigo deverá ser de, no máximo, 30 (trinta) dias antes da data de publicação do Edital.

§ 2º O não cumprimento do especificado no inciso I, bem como o não atendimento das exigências ou condições referidas no inciso II, ambos do caput, implicará o indeferimento do pedido de inscrição no sistema de reserva de vaga de que trata o presente Capítulo, passando o candidato automaticamente a concorrer às vagas com os demais inscritos sem deficiência, desde que preenchidos os outros requisitos previstos no Edital.

CAPÍTULO X DAS ETAPAS DO CONCURSO

Art. 23. As fases do concurso estão descritas no quadro a seguir:

Prova/Tipo	Área de conhecimento	Forma	Caráter
Prova Objetiva	Direito Constitucional Direito Civil Direito Processual Civil Direito Penal Direito Processual Penal Execução Penal Medicina Legal Direito Administrativo Direito Previdenciário Direito Empresarial Direito do Consumidor Direito da Criança e do Adolescente Direitos Difusos e Coletivos Legislação organizacional da Defensoria Pública	Questões objetivas	Eliminatório e Classificatório

1ª Prova discursiva	Direito Constitucional Direito Civil Direito Processual Civil Direito do Consumidor Direitos Difusos e Coletivos Direito Administrativo	Peça judicial e/ou questões dissertativas	Eliminatório e Classificatório
2ª Prova discursiva	Direito Penal Direito Processual Penal Execução Penal Direito da Criança e do Adolescente Legislação organizacional da Defensoria Pública	Peça judicial e/ou questões dissertativas	Eliminatório e Classificatório
Prova Oral	Grupo I: Direito Constitucional Direito Civil Direito Processual Civil Direito do Consumidor Direitos Difusos e Coletivos Direito Administrativo Grupo II: Direito Penal Direito Processual Penal Execução Penal Direito da Criança e do Adolescente Legislação organizacional da Defensoria Pública	-	Eliminatório e Classificatório
Inscrição Definitiva	-	-	Eliminatório
Avaliação de Títulos	-	-	Classificatório

Art. 24. As questões das provas do concurso versarão sobre as matérias relacionadas no quadro acima e em conformidade com o programa de disciplinas a ser divulgado no edital regulamentador do concurso.

Art. 25. As provas objetiva e discursivas realizar-se-ão em local, dia e hora determinados no edital de abertura do concurso, no mesmo final de semana. A inscrição definitiva e a prova oral terão suas datas divulgadas posteriormente, em editais próprios, com indicação do local e hora de sua realização e orientações pertinentes.

Art. 26. O Presidente da Comissão do Concurso poderá solicitar ao Defensor Público Geral a convocação de Defensores Públicos para a fiscalização das provas.

Art. 27. A convocação para todas as provas do concurso será feita por edital publicado no Diário Oficial do Estado, com antecedência mínima de 8 (oito) dias úteis, nele indicados o dia e o local da prova, bem como o horário limite para o ingresso dos candidatos.

Art. 28. O candidato que deixar de se apresentar no local da prova até o limite do horário estabelecido para seu ingresso será considerado eliminado, qualquer que seja o motivo determinante do atraso.

Art. 29. Será excluído do concurso o candidato que:

I - for surpreendido durante a realização das provas em comunicação, por qualquer meio, com outro candidato ou com pessoa estranha;

II - for surpreendido durante a realização das provas portando livros, impressos, manuscritos ou qualquer outro material informativo que não esteja expressamente permitido;

III - desprezar membro da Comissão do Concurso ou da Fiscalização, assim como proceder de forma incompatível com as normas de civilidade e compostura exigíveis de um membro da Defensoria Pública.

§ 1º A decisão de exclusão de candidato pelas razões indicadas neste artigo caberá à instituição contratada para a realização do concurso, sendo posteriormente submetida à Comissão do Concurso para conhecimento.

§ 2º Outras razões para eliminação de candidato do concurso constarão do edital de abertura do certame.

Art. 30. A nota de cada prova, escrita ou oral, será graduada de 0 (zero) a 100,00 (cem) pontos, de acordo com as disposições contidas neste Regulamento.

§ 1º Na atribuição das notas, além dos conhecimentos técnicos, levar-se-á em conta a correção da linguagem e a clareza da exposição e, no caso da prova oral e de tribuna, a postura e a eloquência do candidato.

§ 2º Todos os cálculos citados neste Regulamento serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se o número para cima, se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

Art. 31. A prova escrita preliminar objetiva terá duração de 05 horas (cinco), e cada prova discursiva terá duração de 4 horas (quatro).

§ 1º Os candidatos lançarão suas respostas às questões formuladas no idioma oficial, em linguagem escorreita, manuscrita, mediante o uso de caneta esferográfica de tinta preta e de material transparente.

§ 2º Será eliminado do concurso o candidato que não entregar a prova até o limite de tempo marcado para a sua realização, ou que utilizar, na mesma prova, canetas de cores diversas, ou colocar qualquer sinal ou símbolo estranho à escrita oficial, caso em que considerar-se-á identificada a prova.

Art. 32. Distribuída a prova, será rigorosamente vedada a comunicação dos candidatos entre si ou com qualquer pessoa estranha, por qualquer meio, até que entreguem seus cadernos de prova e se retirem definitivamente do ambiente de prova.

Parágrafo Único. Não será permitida a permanência de candidato que já tenha terminado sua prova nas dependências onde esta estiver sendo realizada, até o encerramento dos trabalhos.

Art. 33. Nas provas objetiva e oral, não será permitida qualquer espécie de consulta. Nas provas discursivas poderá haver consulta à legislação desacompanhada de anotação ou comentário, vedada a consulta a obras doutrinárias, súmulas e orientação jurisprudencial.

Art. 34. Não será permitido aos candidatos dirigirem-se aos membros da Comissão do Concurso ou da Banca Examinadora bem como aos fiscais, nem a qualquer outra pessoa, durante a realização das provas, para pedir esclarecimentos a respeito das questões formuladas, da inteligência de seu enunciado ou da forma de respondê-las.

Art. 35. Será publicado edital contendo o resultado das provas e a relação dos nomes e notas dos aprovados, na forma prevista no artigo 9º deste Regulamento.

CAPÍTULO XI DA PROVA OBJETIVA

Art. 36. A prova objetiva será composta das matérias constantes no quadro especificado no art. 23, cujas questões, de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas cada, no total de 100 (cem), versarão sobre as disciplinas descritas do Conteúdo Programático indicado no edital do concurso.

Art. 37. As questões da prova de múltipla escolha serão formuladas preferencialmente com base no direito positivo e de modo que, se for o caso, a resposta reflita a posição doutrinária dominante ou a jurisprudência pacificada dos Tribunais Superiores.

Art. 38. A prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, valerá 100,00 (cem) pontos.

§ 1º Somente será considerado aprovado na prova objetiva o candidato que obtiver, no mínimo, pontuação equivalente a 60% (sessenta por cento) da pontuação total da prova objetiva.

§ 2º A forma de gradação das respostas e de atribuição das notas será fixada no edital de abertura do concurso.

§ 3º Eventuais recursos contra os gabaritos e a avaliação das respostas deverão ser dirigidos à respectiva Banca Examinadora no prazo estabelecido em edital.

Art. 39. Serão considerados habilitados para a segunda fase os 300 (trezentos) candidatos aprovados na prova objetiva com a maior pontuação, observada a seguinte proporção: serão convocados para a próxima etapa do certame os candidatos aprovados e classificados para ampla concorrência até a 285ª posição e os candidatos com deficiência classificados e aprovados até a 15ª classificação.

§ 1º Em caso de empate na última colocação, serão considerados habilitados todos os candidatos com a mesma pontuação.

§ 2º Caso não haja candidatos com deficiência aprovados e classificados até a posição indicada no caput, as vagas reservadas que sobrarem serão aproveitadas pelos demais candidatos classificados na listagem geral, em estrita observância à ordem de classificação, e respeitado o limite de 300 (trezentos) candidatos habilitados, salvo a hipótese de empate na última posição de classificação.

Art. 40. O candidato poderá interpor recursos à instituição contratada contra o gabarito oficial preliminar da prova objetiva, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data da referida publicação no caput deste artigo, observada a forma estipulada no edital.

Art. 41. O resultado da prova objetiva será publicado no Diário Oficial, com a relação contendo o nome e o número de inscrição dos candidatos aprovados, bem como com as respectivas notas.

CAPÍTULO XII DAS PROVAS DISCURSIVAS

Art. 42. Serão aplicadas duas provas escritas discursivas, com uma peça e/ou questões dissertativas, compreendendo o programa das seguintes disciplinas:

I. Direito Constitucional, Direito Civil, Direito Processual Civil, Direito do Consumidor, Direitos Difusos e Coletivos e Direito Administrativo;

II. Direito Penal, Direito Processual Penal, Execução Penal, Direito da Criança e do Adolescente e Legislação organizacional da Defensoria Pública;

Art. 43. As provas discursivas deverão ser realizadas no mesmo dia, sendo destinado um turno para cada prova.

Art. 44. As notas das provas discursivas serão graduadas de 0 a 100,00 (cem) pontos cada uma, observada a gradação de pontos estipulada no edital do certame.

§ 1º As questões serão elaboradas em conformidade com as diretrizes apontadas no artigo 5º deste Regulamento.

§ 2º As provas serão apreciadas pela Banca Examinadora designada pela instituição responsável pela aplicação do concurso.

Art. 45. Será publicada no Diário Oficial a relação contendo o nome e o número de inscrição dos candidatos aprovados nas provas escritas discursivas, bem como as respectivas notas.

§ 1º Os candidatos poderão ter vista de prova bem como interpor recurso nos 2 (dois) dias imediatamente subsequentes à data da publicação do resultado provisório.

§ 2º O recurso será redigido pelo próprio candidato à instituição contratada para a realização do concurso, no local e horário designados para seu recebimento, em formulário próprio ou virtual (internet) por meio do site da instituição que estiver promovendo o concurso.

Art. 46. Serão considerados aprovados nas provas escritas discursivas os candidatos que atenderem cumulativamente aos seguintes requisitos:

I – obtiverem, no mínimo, pontuação equivalente a 50% (cinquenta por cento) da pontuação máxima de cada prova dissertativa escrita; e

II – obtiverem, no mínimo, pontuação equivalente a 60% (sessenta por cento) da pontuação total do conjunto das provas dissertativas escritas.

CAPÍTULO XIII DA INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Art. 47. Os candidatos aprovados e classificados nas provas objetiva, discursivas e oral serão convocados para efetuarem a inscrição definitiva, em data, horário e local a serem indicados pelo Edital de Convocação, e entregarem a documentação comprobatória dos requisitos para ingresso na carreira de Defensor Público do Estado de Alagoas:

a) requerimento preenchido e assinado, dirigido ao Defensor Público-Geral, podendo ser feito pelo próprio candidato ou por procurador;

b) duas fotografias coloridas no tamanho 3 X 4, com fundo branco, datadas há, no máximo 6 (seis) meses da data da postagem (a data deve estar estampada na frente da foto);

c) cópia reprográfica autenticada da carteira de identidade;

d) comprovante de residência;

e) cópia reprográfica autenticada de documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados, tal como certidão de casamento;

f) prova de quitação, por meio de cópias autenticadas, das obrigações militares (se, do sexo masculino) e eleitorais;

g) cópia autenticada do diploma de bacharel em Direito, devidamente registrado, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação;

h) certidões negativas, fornecidas pela justiça comum (Estadual e Federal) e pela justiça militar (Estadual e Federal), expedidas por órgãos com jurisdição no(s) local(is) de residência do candidato, nos últimos cinco anos (as certidões deverão abranger ações penais e cíveis em que os candidatos sejam, ou tenham sido, partes ou intervenientes);

Art. 48. Caso o candidato não apresente no momento indicado pela Comissão de Concurso a documentação descrita no artigo anterior, sua inscrição será declarada insubsistente, com a consequente nulidade de todos os atos por ele e para ele praticados, sendo excluído automaticamente do certame.

Art. 49. Os requerimentos de inscrição definitiva serão apreciados pela Comissão do Concurso, podendo ser ordenadas eventuais diligências, inclusive de caráter reservado, que se fizerem oportunas e exigíveis, quanto à comprovação dos requisitos, antes de decidir acerca de seu deferimento.

Art. 50. Do indeferimento da inscrição definitiva, o candidato poderá recorrer no prazo de 2 (dois) dias úteis, na forma disciplinada no edital regulamentador do concurso.

CAPÍTULO XIV DA PROVA ORAL

Art. 51. Somente será admitido à prova oral o candidato que atender aos requisitos das fases anteriores.

Parágrafo Único. Os candidatos habilitados a prestar a prova oral serão convocados por edital publicado na forma do artigo 9º deste Regulamento, com indicação do local, dia e horário de sua realização.

Art. 52. A prova oral consistirá na arguição dos candidatos pela Banca Examinadora acerca das matérias elencadas no quadro do artigo 23 deste Regulamento, cujo procedimento será disciplinado no edital de abertura.

Parágrafo Único. Durante sua arguição, os candidatos não poderão, sob pena de eliminação, utilizar de anotações ou leitura de qualquer natureza, inclusive de apontamentos.

Art. 53. O candidato será arguido por duas Bancas Examinadoras, para cada Grupo de matéria especificado no art. 23, por um período que não ultrapassará 20 (vinte) minutos por banca, sobre as respectivas matérias, atendo-se o mínimo de 2 (dois) examinadores.

Parágrafo Único. Embora franqueado ao público assistir à prova oral, o candidato que ainda não houver sido arguido não poderá assistir aos exames dos demais.

Art. 54. A nota, de 0 (zero) a 100,00 (cem) pontos, individualmente atribuída pela Banca Examinadora, será lançada sigilosamente em folha de papel apropriada, rubricada no ato, assinalados os nomes dos candidatos eventualmente ausentes.

§ 1º A nota da prova oral dos candidatos aprovados será a média aritmética das notas dos examinadores.

§ 2º Somente será considerado aprovado nas provas orais o candidato que atender cumulativamente aos seguintes requisitos:

I – obtiver, no mínimo, pontuação equivalente a 30% (trinta por cento) da pontuação máxima de cada prova oral; e

II – obtiver, no mínimo, pontuação equivalente a 50% (cinquenta por cento) da pontuação total do conjunto das provas orais.

§ 3º A relação dos candidatos aprovados e suas respectivas notas será publicada no Diário Oficial, omitindo-se os eliminados, fluindo dessa data o prazo de 2 (dois) dias úteis para interposição de recurso, para a própria Banca Examinadora, na forma estipulada no edital.

CAPÍTULO XV
DOS TÍTULOS

Art. 55. Serão convocados para a prova de títulos todos os candidatos aprovados na prova oral. Uma vez divulgado o resultado da prova oral, será informada a data para entrega dos títulos.

Art. 56. A prova de títulos, de caráter classificatório, valerá 10 (dez) pontos e avaliará a experiência profissional e acadêmica dos candidatos.

§1º A prova de títulos não terá caráter eliminatório, servindo a respectiva nota apenas para somar-se à média aritmética das notas obtidas nas provas escritas (objetiva, discursivas e oral, para fins de classificação).

§2º O não-comparecimento do candidato nos dias e locais marcados para a entrega da documentação comprobatória da titulação resultará na atribuição de pontuação 0 (zero).

§3º Não serão aceitos títulos encaminhados via postal, via fax e(ou) via correio eletrônico.

§4º Na impossibilidade de comparecimento do candidato, serão aceitos os títulos entregues por terceiro, mediante procuração e apresentação do documento de identidade original;

§5º Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por seu procurador no ato de entrega dos títulos, bem como a entrega dos títulos na data prevista no edital de convocação para essa fase, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros de seu representante.

Art. 57. Somente serão aceitos os títulos abaixo relacionados, expedidos até a data da entrega, observados os limites de pontos constantes do quadro a seguir:

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS			
ALÍNEA	TÍTULO	TÍTULO VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
A	Diploma, devidamente registrado, ou certificado/declaração de conclusão de curso de Pós-Graduação “stricto sensu”, em nível de Doutorado em Direito, Ciências Sociais ou Humanas, acompanhado do Histórico Escolar.	0,7	0,7
B	Diploma, devidamente registrado, ou certificado/declaração de conclusão de curso de Pós-Graduação “stricto sensu”, em nível de Mestrado em Direito, Ciências Sociais ou Humanas, acompanhado do Histórico Escolar.	0,5	0,5
C	Certificado de conclusão de curso de Pós-Graduação “lato sensu”, em nível de especialização na área jurídica, com carga horária mínima de 360 horas, acompanhado do Histórico Escolar.	0,3	0,3
D	Exercício de magistério superior em disciplina da área jurídica, em curso reconhecido pelo MEC, em Instituição de Ensino Superior Pública ou Particular.	0,3 por ano	0,6
E	Obra jurídica editada, impressa, com no mínimo de 100 páginas, ISBN, autoria exclusiva do candidato	0,2 por obra	0,4
F	Exercício de estágio na Defensoria Pública com duração mínima de 01 (um) ano.	0,1 por ano	0,2
G	Aprovação em concurso público para cargo de Defensor Público	0,3	0,9
H	Aprovação em concurso público para outros cargos privativos de Bacharel em Direito	0,2	0,4
I	Exercício do cargo de Defensor(a) Público(a), Juiz (a) de Direito, Promotor (a) de Justiça, Advocacia Pública federal, estadual ou municipal e Delegado(a) de Polícia, mediante aprovação em concurso público, excetuado o título da alínea D.	3,0 por ano	3,0
J	Exercício da advocacia privada.	1,0 por ano	3,0
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			10,00

Art. 58. No ato de entrega dos títulos, o candidato deverá preencher e assinar o formulário a ser fornecido pela instituição organizadora, no qual indicará a quantidade de folhas apresentadas. Juntamente com esse formulário deverá ser apresentada cópia autenticada em cartório ou original, de cada título entregue. Os documentos apresentados não serão devolvidos, nem serão fornecidas cópias desses títulos.

§1º Não serão aceitos documentos ilegíveis, bem como os emitidos por outra forma não prevista neste edital.

§2º Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não autenticadas em cartório, bem como documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados com o respectivo mecanismo de autenticação.

Art. 59. A forma de comprovação dos títulos será disciplinada no edital de abertura do concurso.

Art. 60. Avaliados os títulos apresentados pelos candidatos, proceder-se-á a publicação do resultado da prova de títulos no Diário Oficial, com a relação nominal dos candidatos e das notas por eles obtidas.

Parágrafo Único. O candidato poderá interpor recurso à instituição contratada para a realização do concurso, visando à revisão das notas atribuídas aos títulos apresentados, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação referida no caput deste artigo.

CAPÍTULO XVI
DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO

Art. 61. Decididos os recursos acaso manifestados, proceder-se-á à apuração do resultado final do concurso.

Parágrafo Único. A nota final do candidato será apurada pela média aritmética das notas obtidas nas provas objetiva, discursivas e oral, acrescida da nota obtida na prova de títulos.

Art. 62. A classificação dos candidatos far-se-á na ordem decrescente das notas finais, apuradas como referido no artigo anterior.

§ 1º Se mais de um candidato obtiver a mesma nota final, observar-se-á, como critério de desempate, a nota obtida no somatório das provas discursivas, persistindo o empate, a nota obtida na prova objetiva e oral, respectivamente.

§ 2º Persistindo o empate, depois de obedecidos os critérios do parágrafo antecedente, a classificação será definida pela idade, em favor do mais idoso.

Art. 63. Decididos eventuais recursos, a Comissão Organizadora encaminhará o resultado final do concurso ao Defensor Público-Geral e ao Conselho Superior da Defensoria Pública para homologação e posterior publicação do “Edital de Homologação do Concurso”, atendendo a ordem de classificação, contendo as seguintes listas: lista geral, composta por todos os candidatos, inclusive aqueles com deficiência; lista especial para pessoas com deficiência. Uma vez homologado o resultado, o Defensor Público-Geral divulgará o mencionado edital, cuja publicação atenderá a forma do artigo 9º deste Regulamento.

CAPÍTULO XVII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 64. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso público contidas neste Regulamento, no edital de abertura e em outros a serem publicados.

Parágrafo Único. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público publicados no Diário Oficial do Estado de Alagoas e(ou) divulgados na internet, nos endereços eletrônicos indicados no edital de abertura.

Art. 65. Correrão por conta exclusiva do candidato quaisquer despesas decorrentes da participação em todas as etapas e procedimentos do concurso de que trata este Regulamento.

Art. 66. Não haverá, sob nenhum pretexto devolução de taxa de inscrição em caso de desistência voluntária.

Art. 67. Durante a realização das provas, o candidato, sob pena de eliminação, não poderá utilizar-se de telefone celular, "pager" ou qualquer outro meio eletrônico de comunicação, bem como de computador portátil, inclusive "tablet" ou similares.

Art. 68. As embalagens contendo os cadernos de provas serão lacradas, A inviolabilidade do sigilo das provas, cabendo a responsabilidade à instituição especializada contratada para a realização logística do concurso.

Art. 69. As planilhas de todos os candidatos, bem como os exemplares de todas as provas aplicadas no concurso público serão guardados pela instituição contratada para a realização do concurso, pelo prazo mínimo de um ano, contado a partir da homologação do resultado final do certame, em ambiente próprio. Após esse prazo, o material relativo às folhas de respostas será oficialmente encaminhado à Defensoria Pública do Estado de Alagoas, para que fique sob a sua responsabilidade.

Art. 70. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso em conjunto com a instituição contratada para a realização do concurso.

Art. 71. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de dezembro de 2016 relativamente às disposições inalteradas.

Maceió/AL, 13 de fevereiro de 2017.

Defensor Público Ricardo Antunes Melo
Conselheiro Nato
Defensor Público-Geral do Estado

Defensor Público Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Conselheiro Nato
Subdefensor Público-Geral do Estado

Defensor Público André Chalub Lima
Corregedor Geral

Defensor Público João Fiorillo de Souza
Conselheiro Eleito

Defensora Pública Hoana Maria Andrade Tomaz
Conselheira Eleita

Defensora Pública Poliana de Andrade Souza
Conselheira Eleita

Defensora Pública Hayanne Amalie Meira Liebig
Conselheira Eleita

Defensora Pública Norma Sueli Negrão Santos
Conselheira Eleita

*repblicado por incorreção



NAS BANCAS, LIVRARIAS
E EM NOSSA LOJA VIRTUAL
www.imprensaoficialal.com.br

Secretaria de
Planejamento,
Gestão e Patrimônio

Secretaria de
Cultura



IMPRESA
OFICIAL
GRACILIANO RAMOS



ARTE E PESQUISA DE ALAGOAS EM TRÊS ATOS

A Imprensa Oficial Graciliano Ramos e a Secretaria de Estado da Cultura (Secult) anunciam o lançamento de três obras contempladas no edital de Incentivo à Produção Literária. *Sertão e Cangaço*, de Geno, é literatura de cordel de primeira. *Cultura Popular* traz quatro artigos científicos que investigam e debatem o tema proposto no título. Já *Novo Teatro* apresenta três textos inéditos da dramaturgia local.



Ministério Público



MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO

SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

OUIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO - PRESIDENTE
ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO

LUIZ BARBOSA CARNAÚBA
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

DILMAR LOPES CAMERINO

DENNIS LIMA CALHEIROS

VICENTE FELIX CORREIA

JOSÉ ARTUR MELO

EDUARDO TAVARES MENDES*

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

MARCOS BARROS MÉRO

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY

DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA

*Afastado para exercício de mandato eletivo

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO - PRESIDENTE

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

DILMAR LOPES CAMERINO

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

HUMBERTO PIMENTEL COSTA

SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR

LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

DIRETOR DO 1º CAO

JOSÉ ANTÔNIO MALTA MARQUES

DIRETOR DO 2º CAO

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

CHEFE DE GABINETE

ALMIR JOSÉ CRESCÊNCIO

DIRETOR-GERAL

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL

DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO

IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO

DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO

JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS

DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

ARTHUR TAVARES DE CARVALHO BARROS

DIRETORA DE PESSOAL

DILMA ALVES DE QUEIROZ

DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS

CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA

ELENISE DAUDT TENÓRIO DE SOUZA

DIRETORA DE COMUNICAÇÃO

JANAINA RIBEIRO SOARES

DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA

PRISCILA GONÇALVES TENÓRIO LINS TEIXEIRA

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO, DESPACHOU, NO DIA 6 DE MARÇO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 3957/2016.

Interessado: Sindicato dos Servidores Públicos da Uncisal - SINSUNCISAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos ao Egrégio CSMP/AL, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 711/2017.

Interessado: Josileide de Araújo de Melo.

Assunto: Requerimento de providências

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Procuradoria da República em Alagoas, obedecidas as cautelas de estilo. Cientifique-se o interessado.

Proc: 887/2017.

Interessado: Programa Ministério Público Comunitário.

Assunto: Encaminhamento de informações.

Despacho: Remeta-se cópia à Diretoria de Comunicação Social para ciência. Em seguida, archive-se.

Proc: 920/2017.

Interessado: 11ª Promotoria de Justiça de Arapiraca.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Ao GECOC para se manifestar.

Proc: 921/2017.

Interessado: 11ª Promotoria de Justiça de Arapiraca.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Ao GECOC para se manifestar.

Proc: 931/2017.

Interessado: 11ª Promotoria de Justiça de Arapiraca.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Ao GECOC para se manifestar.

Proc: 937/2017.

Interessado: 11ª Promotoria de Justiça de Arapiraca.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Ao GECOC para se manifestar.

Processo SAJ/MP/CG: 10.2017.00000038-7 (Proc. PGJ nº 304/2017).

Interessado: Dr. Paulo Barbosa de Almeida Filho, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de autorização para residir fora da comarca.

Despacho: À douta Assessoria Especial da Procuradoria Geral de Justiça.

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU, NO DIA 6 DE MARÇO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 129/2014.

Interessado: Dra. Ilda Regina Reis Plácido, Promotora de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da informação do Diretor-Geral, à fl. 5, archive-se.

Proc: 5040/2014.
Interessado: Dr. Mauricio Amaral Wanderley, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Em face da informação do Diretor-Geral, à fl. 5, archive-se.

Proc: 1823/2015.
Interessado: 3ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Em face da informação do Diretor-Geral, à fl. 4, archive-se.

Proc: 4719/2015.
Interessado: Hilda Ribeiro Orestes e outro.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 618/2017.
Interessado: Juízo de Direito da 3ª Vara Criminal da Capital.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Em face das providências adotadas na esfera desta Procuradoria Geral de Justiça, notadamente a expedição do Ofício nº 273/2017 - GAB/PGJ, determino o arquivamento do feito, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 793/2017.
Interessado: Dra. Delma Maria Costa de A. Pantaleão, Promotora de Justiça.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Consultoria Jurídica para análise e parecer.

Proc: 804/2017.
Interessado: Patrik Rocha de Barros, Auditor do Ministério Público.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Em face da manifestação do interessado (fl. 12), archive-se.

Proc: 828/2017.
Interessado: Heliomar dos Santos Silva, Analista do Ministério Público.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Em face da informação da DP, publique-se a tabela de férias dos servidores do Ministério Público relativa ao mês de abril. Em seguida, archive-se.

Proc: 905/2017.
Interessado: GECOC.
Assunto: Requerimento de adiamento de férias da servidora Larissa de Almeida Moura Albuquerque.
Despacho: Defiro o pedido. À DP para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Proc: 916/2017.
Interessado: Flávio Vasconcelos Pais, Analista do Ministério Público.
Assunto: Requerimento de progressão funcional.
Despacho: À DP para informar e, em seguida, à douta Consultoria Jurídica para análise e parecer.

Proc: 918/2017.
Interessado: Dr. Issac Sandes Dias, Procurador de Justiça.
Assunto: Requerimento de adiamento de férias.
Despacho: Defiro o pedido. À DP para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Processo: 923/2017.
Interessado: Juízo de Direito da 4ª Vara Cível da Capital.
Assunto: Mandado de intimação.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 6 de março de 2017.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima
Analista do Ministério Público

Protocolo 295307

PORTARIA PGJ nº 351, DE 6 DE MARÇO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. ELÁDIO PACHECO ESTRELA, 3º Promotor de Justiça de Penedo, de 3ª entrância, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela 14ª Promotoria de Justiça da Capital, até ulterior deliberação, revogando-se as disposições contidas na Portaria PGJ nº 256, de 8 de fevereiro de 2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 352, DE 6 DE MARÇO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE revogar a Portaria PGJ nº 116, de 4 de janeiro de 2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 353, DE 6 DE MARÇO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar a Dra. SALETE ADORNO FERREIRA, 3ª Promotora de Justiça de Palmeira dos Índios, de 2ª entrância, para atuar conjunta ou separadamente, com a Promotora de Justiça titular, na 38ª Promotoria de Justiça da Capital, sem prejuízo de suas atuais funções, até ulterior deliberação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 354, DE 6 DE MARÇO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, resolve designar o Dr. CARLOS DAVI LOPES CORREIA LIMA, 1º Promotor de Justiça de União dos Palmares, de 2ª entrância, para atuar conjunta ou separadamente, com o Promotor de Justiça designado, na 48ª Promotoria de Justiça da Capital, sem prejuízo de suas atuais funções, até ulterior deliberação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 355, DE 6 DE MARÇO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE, lotar o servidor VICTOR ANDRÉ CARNEIRO MAGALHÃES, Técnico do Ministério Público, na 66ª Promotoria de Justiça da Capital.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 356, DE 6 DE MARÇO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, resolve designar a Dra. ELOÁ DE CARVALHO MELO, Promotora de Justiça de Junqueiro, de 1ª entrância, para atuar conjunta ou separadamente, com a Promotora de Justiça titular, na 64ª Promotoria de Justiça da Capital, sem prejuízo de suas atuais funções, até ulterior deliberação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 295320

CONVITE Nº 3/2017

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL, CONVIDA os membros do Ministério Público abaixo relacionados para participarem do evento denominado "Caravanas de Saneamento em Alagoas, desdobramento das ações do Programa de Fiscalização Preventiva Integrada - FPI", que acontecerá nos períodos:

- 6 a 10 de março, em Arapiraca, na Casa da Cultura, situada à Esperidião Rodrigues, nº 275, Centro;

- 13 a 17 de março, em Penedo, na Casa da Aposentadoria, situada à Praça Barão de Penedo, nº 19;

- 3 a 7 de abril, em Piranhas, no Centro Cultural Miguel Arcanjo, situado à Rua José Martiniano Vasco, s/n, Centro Histórico.

Procuradoria Geral de Justiça, em Maceió, 3 de março de 2017.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional

Local da Reunião:
Arapiraca (06 a 10/03)

- Promotorias de Justiça:
- Dois Riachos;
 - Olivença;
 - Olho D'Água das Flores;
 - Jacaré dos Homens;
 - Belo Monte;
 - Batalha;
 - Jaramataia;
 - Major Izidoro;
 - Cacimbinhas;
 - Minador do Negrão;
 - Estrela de Alagoas;
 - Palmeira dos Índios;
 - Igaci;
 - Craíbas;
 - Girau do Ponciano;
 - Traipu;
 - Lagoa da Canoa;
 - Limoeiro de Anadia;
 - Feira Grande.

Local da Reunião:
Penedo (13 a 17/03)

- Promotorias de Justiça:
- Campo Grande;
 - Coruripe;
 - São Brás;
 - Porto Real do Colégio;
 - Igreja Nova;
 - São Sebastião;
 - Junqueiro;
 - Teotônio Vilela;
 - Olho D'Água Grande;
 - Feliz Deserto;
 - Piaçabuçu.

Local da Reunião:
Piranhas (03 a 07/04)

- Promotorias de Justiça:
- Mata Grande;
 - Pariconha;
 - Água Branca;
 - Delmiro Gouveia;
 - Olho D'Água do Casado;
 - Inhapi;
 - Canapi;
 - Ouro Branco;
 - Maravilha;
 - Poço das Trincheiras;
 - Senador Rui Palmeira;
 - São José da Tapera;
 - Pão de Açúcar;
 - Palestina;
 - Monteirópolis;
 - Carneiros;
 - Santana do Ipanema.

Protocolo 295304

#####

Proc. 940/2017
Interessado:
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAO LUIZ DO QUITUNDE
Natureza:
REMETENDO INFORMACOES
Assunto:
REF. OFICIO CIRCULAR Nº 3/2017
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

#####

Proc. 942/2017
Interessado:
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAO LUIZ DO QUITUNDE
Natureza:
REQUERENDO PROVIDENCIAS
Assunto:
REF. PROC. 3182/2015
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

#####

Proc. 943/2017
Interessado:
16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL - FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL
Natureza:

REMETENDO INFORMACOES
Assunto:
COMUNICANDO A INSTAURACAO DO INQUERITO CIVIL PUBLICO
Remetido para:
CONSELHO SUPERIOR

#####

Proc. 944/2017
Interessado:
16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL - FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL
Natureza:

REMETENDO INFORMACOES
Assunto:
COMUNICANDO
Remetido para:
CONSELHO SUPERIOR

#####

Proc. 945/2017
Interessado:
16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL - FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL
Natureza:

REMETENDO INFORMACOES
Assunto:
COMUNICANDO
Remetido para:
CONSELHO SUPERIOR

#####

Proc. 947/2017
Interessado:
JUIZO DE DIREITO 2ª VARA CIVEL (SUCESSOES)
Natureza:

REQUERENDO PROVIDENCIAS
Assunto:
SOLICITANDO PROVIDENCIAS
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

#####

Proc. 946/2017
Interessado:
DR. MARLISSON ANDRADE SILVA, PROMOTOR DE JUSTIÇA
Natureza:
REQUERENDO FERIAS
Assunto:
FERIAS
Remetido para:
DIRETORIA DE PESSOAL

>>>>>>>> PROTOCOLO GERAL <<<<<<<<<<

AO(S) '06' DIA(S) DO MÊS DE MARÇO O FUNCIONÁRIO COMPE-
TENTE DO SETOR DE PROTOCOLO, ENCAMINHOU ATÉ AS 13:30, OS SE-
GUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

#####

Proc. 941/2017
Interessado:
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAO LUIZ DO QUITUNDE
Natureza:
REQUERENDO PROVIDENCIAS
Assunto:
SOLICITANDO PROVIDENCIAS
Remetido para:
DIRETORIA DE INFORMÁTICA

Proc. 949/2017
Interessado:
CONSELHO NACIONAL DO MINISTERIO PUBLICO
Natureza:
REQUERENDO PROVIDENCIAS
Assunto:
RESOLUCAO 158-CNMP
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 950/2017
Interessado:
MINISTERIO PUBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE
Natureza:
REQUERENDO PROVIDENCIAS
Assunto:
OF 676/2017 -CGMP REFERENTE PEPP 30/2017-CGMP
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 951/2017
Interessado:
CONSELHO NACIONAL DO MINISTERIO PUBLICO
Natureza:
REMETENDO INFORMACOES
Assunto:
ENCAMINHA COPIA DE RECOMENDAÇÃO CNMP N° 50/2017
Remetido para:
SECRETARIA GAB. PGJ

Proc. 952/2017
Interessado:
CONSELHO NACIONAL DO MINISTERIO PUBLICO
Natureza:
REQUERENDO PROVIDENCIAS
Assunto:
NOVA VERSAO DOS FORMULARIOS DE VISITAS TECNICAS
Remetido para:
SECRETARIA GAB. PGJ

Proc. 953/2017
Interessado:
CONSELHO NACIONAL DO MINISTERIO PUBLICO
Natureza:
REQUERENDO PROVIDENCIAS
Assunto:
PROCEDIMENTO INTERNO DE COMISSAO 21/2017-81
Remetido para:
SECRETARIA GAB. PGJ

Proc. 955/2017
Interessado:
ATIVA SERVIÇOS GERAIS
Natureza:
REQUERENDO PROVIDENCIAS
Assunto:
INSS E IRPJ NF 3537
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 954/2017
Interessado:
26ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL
Natureza:
REMETENDO INFORMACOES
Assunto:
INQUERITO CIVIL N° 05/2011
Remetido para:
CONSELHO SUPERIOR

Proc. 959/2017
Interessado:
DR. JOSE ALVES DE SA, PROMOTOR DE JUSTICA
Natureza:
REQUERENDO PROVIDENCIAS
Assunto:
PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 956/2017
Interessado:
DR.GIVALDO DE BARROS LESSA,PROMOTOR DE JUSTIÇA
Natureza:
REQUERENDO PROVIDENCIAS
Assunto:
PERCEPÇÃO DE GRATIFICAÇÃO POR ACUMULAÇÃO
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 957/2017
Interessado:
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTERIO PUBLICO DE ALAGOAS
Natureza:
REMETENDO INFORMACOES
Assunto:
ENC. COPIA DECISAO PROC. SAJ 02.2017.85-5
Remetido para:
CONSELHO SUPERIOR

Proc. 958/2017
Interessado:
JOAO MARCELLO VIEIRA DE ALMEIDA, ANALISTA DO MP
Natureza:
REQUERENDO CERTIDAO
Assunto:
SOLICITANDO PROVIDENCIAS
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 962/2017
Interessado:
DRª. ILDA REGINA REIS SANTOS, PROMOTORA DE JUSTIÇA
Natureza:
REQUERENDO DIARIA(S)
Assunto:
DIARIAS
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 963/2017
Interessado:
CAMARA DOS DEPUTADOS
Natureza:
REMETENDO INFORMACOES
Assunto:
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 103.694/2010-CD
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 964/2017
Interessado:
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Natureza:
REQUERENDO PROVIDENCIAS
Assunto:
ACÓRDÃO 1171/2017-TCU
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 965/2017
Interessado:
MINISTERIO PUBLICO DE CONTAS, 1ª PROCURADORIA DE CONTAS
Natureza:
REQUERENDO PROVIDENCIAS
Assunto:
ENCAMINHA INFORMAÇÕES DE PROCEDIMENTO INVESTIGATIVO
PARA FINS DE CIENCIA
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

#####

Proc. 961/2017

Interessado:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MAJOR IZIDORO

Natureza:

REQUERENDO PROVIDENCIAS

Assunto:

SOLICITANDO AR CONDICIONADO

Remetido para:

DIRETORIA GERAL

#####

Proc. 948/2017

Interessado:

HELENITA FIRMO DE MELO, AUDITORA DO MP

Natureza:

REQUERENDO ADIAMENTO DE FERIAS

Assunto:

SOLICITANDO PROVIDENCIAS

Remetido para:

DIRETORIA DE PESSOAL

#####

Proc. 960/2017

Interessado:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MAJOR IZIDORO

Natureza:

REQUERENDO PROVIDENCIAS

Assunto:

REQ. MOVEL

Remetido para:

DIRETORIA GERAL

#####

RANULFO PAES ARAUJO

ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ÁREA DE GESTÃO PÚBLICA

Escola Superior do Ministério Público

PORTARIA ESMP/AL nº 07 DE 06 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do parágrafo 3º, do artigo 6º, do Ato PGJ nº 03/12, resolve incluir no programa "Voluntariado do Ministério Público de Alagoas" a prestadora de serviço voluntário Olívia Renata Santos, estabelecendo sua lotação na Promotoria de Justiça de Junqueiro, a partir de 07/03/2017. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ BARBOSA CARNAÚBA
Procurador de Justiça
Diretor da ESMP-AL

Conselho Superior do Ministério Público

PAUTA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA
09.03.2017

Levamos ao conhecimento dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros e ao público em geral que, na próxima quinta-feira, dia 09.03.2017, às 10 horas, será realizada sessão do Conselho Superior do Ministério Público na sala dos órgãos colegiados, localizada no 4º andar do edifício-sede, onde serão discutidos e deliberados na forma seguinte:

- Apreciação da Ata da 3ª Reunião Ordinária do CSMP do ano de 2017.

PROCESSOS PARA CONHECIMENTO:

1. Proc. PGJ/AL 717/2017. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Comunicação de conversão de procedimento preparatório em inquérito civil.

2. Proc. PGJ/AL 5280/2016. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Comunicação declínio de atribuição para a 66ª Promotoria de Justiça da Capital.

3. Proc. PGJ/AL 909/2017. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Comunicação de prorrogação de prazo de inquérito civil.

4. Proc. PGJ/AL 910/2017. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Comunicação de prorrogação de prazo de inquérito civil.

5. Proc. PGJ/AL 498/2017. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Comunicação de conversão de procedimento preparatório em inquérito civil.

6. Proc. PGJ/AL 698/2017. Origem: 5ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Comunicação de instauração de inquérito civil.

7. Proc. PGJ/AL 689/2017. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Comunicação de prorrogação de prazo para conclusão de inquérito civil.

8. Proc. PGJ/AL 688/2017. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Comunicação de prorrogação de prazo para conclusão de inquérito civil.

9. Proc. PGJ/AL 665/2017. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Comunicação de prorrogação de prazo para conclusão de inquérito civil.

10. Proc. PGJ/AL 666/2017. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Comunicação de prorrogação de prazo para conclusão de inquérito civil.

11. Proc. PGJ/AL 499/2017. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Comunicação de conversão de procedimento preparatório em inquérito civil.

12. Proc. PGJ/AL 513/2017. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Comunicação de prorrogação de prazo para conclusão de inquérito civil.

13. Proc. PGJ/AL 626/2017. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Comunicação de instauração de procedimento preparatório.

14. Proc. PGJ/AL 624/2017. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Comunicação de instauração de inquérito civil.

15. Proc. PGJ/AL 478/2017. Origem: 5ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Comunicação de instauração de inquérito civil.

16. Proc. PGJ/AL 480/2017. Origem: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da Capital. Assunto: Comunicação declínio de atribuição para a Promotoria de Justiça de Saúde da Capital.

17. Proc. PGJ/AL 479/2017. Origem: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da Capital. Assunto: Comunicação de conversão de notícia de fato n. 012016.00002311-1 em procedimento preparatório n. 06.2017.00000041-1.

18. Proc. PGJ/AL 458/2017. Origem: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da Capital. Assunto: Comunicação de conversão de procedimento administrativo n. 264/2015 em procedimento preparatório n. 06.2017.00000046-6.

19. Proc. PGJ/AL 457/2017. Origem: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da Capital. Assunto: Comunicação de conversão de procedimento administrativo n. 250/2015 em procedimento preparatório n. 06.2017.00000047-7.

20. Proc. PGJ/AL 456/2017. Origem: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da Capital. Assunto: Comunicação de conversão de procedimento administrativo n. 262/2015 em procedimento preparatório n. 06.2017.00000049-9.

21. Proc. PGJ/AL 454/2017. Origem: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da Capital. Assunto: Comunicação de conversão de procedimento administrativo n. 259/2015 em procedimento preparatório n. 06.2017.00000048-8.

22. Proc. PGJ/AL 453/2017. Origem: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da Capital. Assunto: Comunicação de prorrogação de prazo para conclusão de inquérito civil.

23. Proc. PGJ/AL 452/2017. Origem: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da Capital. Assunto: Comunicação de prorrogação de prazo para conclusão de inquérito civil.

24. Proc. PGJ/AL 628/2017. Origem: Promotoria de Justiça de Paripueira. Assunto: Comunicação de instauração de procedimento preparatório n. 06.2016.00000297-1.

25. Proc. PGJ/AL 629/2017. Origem: Promotoria de Justiça de Paripueira. Assunto: Comunicação de instauração de procedimento preparatório n. 06.2017.00000057-7.

26. Proc. PGJ/AL 442/2017. Origem: Promotoria de Justiça de Maribondo. Assunto: Comunicação de prorrogação de prazo para conclusão de procedimento preparatório n. 06.2016.00000254-9.

27. Proc. PGJ/AL 895/2017. Origem: Promotoria de Justiça de Maribondo. Assunto: Comunicação de prorrogação de prazo para conclusão de procedimento preparatório n. 06.2016.00000253-8.

28. Proc. PGJ/AL 896/2017. Origem: Promotoria de Justiça de Maribondo. Assunto: Comunicação de instauração de procedimento preparatório n. 01/2017

29. Proc. PGJ/AL 484/2017. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Penedo. Assunto: Comunicação de instauração de procedimento preparatório de inquérito civil público n. 06.2017.00000052-2.

30. Proc. PGJ/AL 482/2017. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Penedo. Assunto: Comunicação de instauração de inquérito civil público n. 06.2017.00000051-1.

31. Proc. PGJ/AL 564/2017. Origem: Promotoria de Justiça de Cajueiro. Assunto: Comunicação de prorrogação de procedimento de inquérito civil n. 001/2016.

32. Proc. PGJ/AL 523/2017. Origem: Promotoria de Justiça de São Luiz do Quitunde. Assunto: Comunicação de Recomendação n. 02 à Prefeitura do Município de São Luiz do Quitunde para que inicie os procedimentos para contratação de empresa para realização de concurso público municipal.

33. Proc. PGJ/AL 559/2017. Origem: Promotoria de Justiça de Matriz de Camaragibe. Assunto: Comunicação de instauração de procedimento preparatório n. 06.2017.00000053-3.

34. Proc. PGJ/AL 701/2017. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro. Assunto: Comunicação TAC firmando entre o Ministério Público e o Município de Marechal Deodoro, que tem por objetivo a normatização da segurança, higiene, fluidez do trânsito e outros aspectos pertinentes aos eventos festivos do carnaval 2017 no Município de Marechal Deodoro.

35. Proc. PGJ/AL 778/2017. Origem: Promotoria de Justiça de Girau do Ponciano. Assunto: Comunicação de ajuizamento de ação civil pública com o fito de impedir a realização de vaquejada no Município de Girau do Ponciano.

36. Proc. PGJ/AL 792/2017. Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Comunicação de instauração de procedimento preparatório n. 06.2017.00000064-4.

37. Proc. PGJ/AL 836/2017. Origem: 17ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Comunicação de instauração de inquérito civil n. 06.2016.

38. Proc. PGJ/AL 889/2017. Origem: 16ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Comunicação de prorrogação de inquérito civil público n. 001/2014.

39. Proc. PGJ/AL 890/2017. Origem: 16ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Comunicação de prorrogação de inquérito civil público n. 004/2014.

40. Proc. PGJ/AL 725/2017. Origem: 16ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Comunicação de ajuizamento de ação civil pública, com cópia da petição inicial.

PROCESSOS PARA DELIBERAÇÃO (REEXAME DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO)

1. Inquérito Civil nº 01/2014 (PGJ/AL-572/2014). Origem: 5ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): Ministério Público. Assunto: Estação de Tratamento de Esgoto da Barra de São Miguel dos Campos. Relator: Conselheiro Geraldo Magela Barbosa Pirauá.

2. Proc. PGJ/AL-3052/2016. Origem: 15ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): Carlos André Teixeira da Rocha Bier. Assunto: Coação moral/ assédio moral. Relator: Conselheiro Geraldo Magela Barbosa Pirauá.

3. Proc. PGJ/AL-2157/2016. Origem: 16ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): Ministério Público. Assunto: possível prática de ato administrativo ilícito pela Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Maceió. Relator: Conselheiro Geraldo Magela Barbosa Pirauá.

4. Proc. PGJ/AL-3587/2016 (CI nº 37/2013). Origem: 61ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): Carlos Alexandre Lima Pereira. Assunto: Denúncias de supostas desdidas e recusa em fornecer atestado médico por ortopedista do HGE. Relator: Conselheiro Geraldo Magela Barbosa Pirauá.

5. Proc. PGJ/AL-2281/2016. Origem: 18ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): Manuilson Andrade Santos. Assunto: Representação. Relator: Conselheiro Geraldo Magela Barbosa Pirauá.

6. Proc. PGJ/AL-1449/2016 Apensos PGJ/AL-2235/2016 e NF n. 13/2016). Origem: 61ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): Fernando Antônio Souza Dórea. Assunto: Representação. Relator: Conselheiro Geraldo Magela Barbosa Pirauá.

7. Proc. PGJ/AL-3843/2016 (ICP nº 001/12) (03 volumes). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Penedo. Interessado(a): Município de Penedo. Assunto: Irregularidades no gasto de combustíveis em 2008. Relator: Conselheiro Geraldo Magela Barbosa Pirauá.

8. Proc. PGJ/AL-151/2015 (12 apensos). Origem: Promotoria de Justiça de Mata Grande. Interessado(a): Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Canapi e outros. Assunto: Irregularidades no Instituto de Previdência - IPREV, no rateio do FUNDEB e na ausência de realização de concurso público no Município de Canapi (Ref.: PGJ/AL-5554/2015). Relator: Conselheiro Geraldo Magela Barbosa Pirauá.

9. Proc. PGJ/AL-1904/2012 (PAP 002/2012-02 anexos). Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Arapiraca. Interessado(a): Ministério Público. Assunto: Doação de imóvel público pelo município de Arapiraca. Relator: Conselheiro Geraldo Magela Barbosa Pirauá.

10. Proc. PGJ/AL-2196/2016. Origem: Promotoria de Justiça de Passo de Camaragibe. Interessado(a): Alex Sandro Cordeiro Costa. Assunto: Denúncia de risco de epidemia de leishmaniose visceral em Porto de Pedras/AL. Relator: Conselheiro Geraldo Magela Barbosa Pirauá.

11. Proc. PGJ/AL-3844/2016 (Proc. Adm. nº 1979/2006) (02 anexos). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Penedo. Interessado(a): Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região. Assunto: Encaminhamento de documentos. Relator: Conselheiro Geraldo Magela Barbosa Pirauá.

12. Proc. PGJ/AL-2784/2016. Origem: Promotoria de Justiça de São José da Tapera. Interessado(a): Ministério Público Federal - Procuradoria da República em Arapiraca/AL. Assunto: Possíveis contratações irregulares de monitores do programa mais educação no município de Senador Rui Palmeira/AL. Relator: Conselheiro Geraldo Magela Barbosa Pirauá.

13. Proc. PAP nº 001/2013. Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Arapiraca. Interessado(a): Ministério Público. Assunto: Apuração da legalidade na expedição de decreto de emergência pelo município de Craibas. Relator: Conselheiro Geraldo Magela Barbosa Pirauá.

14. Proc. PGJ/AL-4191/2016. Origem: 5ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): Ministério Público Estadual. Assunto: Referendo do declínio de atribuição para o Ministério Público Federal. Relator: Conselheiro Geraldo Magela Barbosa Pirauá.

15. Proc. PGJ/AL-4110/2016. Origem: 5ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): Ministério Público Estadual. Assunto: Referendo do declínio de atribuição para o Ministério Público do Trabalho. Relator: Conselheiro Geraldo Magela Barbosa Pirauá.

16. Proc. PGJ/AL-4125/2016. Origem: 5ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): Ministério Público Estadual. Assunto: Referendo do declínio de atribuição para o Ministério Público do Trabalho. Relator: Conselheiro Geraldo Magela Barbosa Pirauá.

17. Proc. PGJ/AL-4126/2016. Origem: 5ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): Ministério Público Estadual. Assunto: Referendo do declínio de atribuição para o Ministério Público do Trabalho. Relator: Conselheiro Geraldo Magela Barbosa Pirauá.

18. Proc. PGJ/AL 4192/2016. Origem: 5ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): Ministério Público Estadual. Assunto: Referendo do declínio de atribuição para o Ministério Público Federal. Relator: Conselheiro Márcio Roberto Tenório de Albuquerque (Retorno de vista do Conselheiro Valter José de Omena Acioly).

19. Proc. PGJ/AL 4211/2016. Origem: 5ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): Ministério Público Estadual. Assunto: Referendo do declínio de atribuição para o Ministério Público Federal. Relator: Conselheiro Márcio Roberto Tenório de Albuquerque (Retorno de vista do Conselheiro Valter José de Omena Acioly).

20. Proc. PGJ/AL 4194/2016. Origem: 5ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): Ministério Público Estadual. Assunto: Referendo do declínio de atribuição para o Ministério Público Federal. Relator: Conselheiro Márcio Roberto Tenório de Albuquerque (Retorno de vista do Conselheiro Valter José de Omena Acioly).

21. Proc. PGJ/AL 2984/2016. Origem: 5ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): Ministério Público Estadual. Assunto: Referendo do declínio de atribuição para o Ministério Público Federal. Relator: Conselheiro Valter José de Omena Acioly.

22. Proc. PGJ/AL 3068/2016. Origem: 5ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): Ministério Público Estadual. Assunto: Referendo do declínio de atribuição para o Ministério Público Federal. Relator: Conselheiro Valter José de Omena Acioly.

José Mário Calheiros de Melo Pinto
Chefe da Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público
Protocolo 295353

Promotorias de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROMOTORIA DA FAZENDA ESTADUAL

PORTARIA N° 02/2017

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da 21ª Promotoria de Justiça da Capital - Fazenda Estadual, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 129 da Constituição da República; artigo 8º, §1º, da Lei Nacional 7.347/85; artigos 25, IV, "a", e 26, I, da Lei Nacional 8.625/93, CONSIDERANDO:

1 - as irregularidades consignadas nos Pareceres Técnicos Conclusivos 01 e 02, resultantes de Auditoria efetivada na Secretaria de Estado de Saúde pela Controladoria Geral do Estado de Alagoas, nos autos do Processo 1104-052/2015, referentes a processos de aquisição de bens e contratação de serviços nos exercícios de 2011 a 2014;

2 - que, por ocasião da realização da Auditoria, a CGE-AL recomendou à Sesau instaurar sindicância ou processo administrativo disciplinar a fim de apurar eventual responsabilidade pelas irregularidades apontadas, nos moldes do art. 145 e seguintes da Lei Estadual 5.247/91;

3 - que Administração Pública Estadual não esclareceu as contrariedades ao direito descritas nos Pareceres Técnicos Conclusivos 01 e 02 pela CGE-AL, tampouco confirmou a efetivação de procedimentos administrativos para verificação de eventuais responsabilidades;

4 - a necessidade da instrução do feito, tendo em vista as informações prestadas pela Sesau e CGE-AL serem insuficientes à resolução da questão;

5 - o decurso do prazo da 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil 129/15.

6 - que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, devendo, para isso, adotar os instrumentos previstos na legislação pátria;

6 - que são funções institucionais do Ministério Público zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição Federal, bem como promover o inquérito civil e ação civil pública para proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos (art. 129. II e III, da CF/88. regulamentado pelo art. 6º, VII. LC 75/93, e art 8º, parágrafo primeiro, c/c art. 21 da Lei 7347/85. c/c art 90 da Lei 8.078/90);

RESOLVE:

Converter o Procedimento Preparatório de Inquérito Civil Público 129/2015 em Inquérito Civil Público, nos termos do art. 2º, §7º, da Resolução CNMP 23/07, com adoção das seguintes providências:

1 - comunicar a instauração do presente Inquérito Civil ao Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, consoante determina o art. 1º, §2º, da Resolução PGJ 01/96;

2 - publicar o conteúdo desta Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas;

3 - requisitar ao Exmo. Secretário de Estado de Saúde a instauração de procedimento administrativo (sindicância ou processo administrativo disciplinar), com a finalidade de averiguar as irregularidades descritas nos Pareceres Técnicos 01 e 02 da CGE-AL, prolatados do PA 1104-052/2015;

4 - designar o Analista Jurídico lotado nesta Promotoria para secretariar os trabalhos.

Publique-se

Maceió, 03 de março de 2017.

Jamyl Gonçalves Barbosa
Promotor de Justiça

Protocolo 295128

4 títulos para pintar, aprender e se divertir

IMPRESA OFICIAL GRACILIANO RAMOS



Diário dos Municípios

Prefeitura Municipal de Coqueiro Seco

ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Coqueiro Seco/AL
EXTRATO DE CONTRATO N° 08/2017

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 04/2017

Partes Município de Coqueiro Seco/AL e a empresa: T DOS SANTOS GOMES EIRELI-ME, com CNPJ sob n° 19.131.393/0001-09. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SHOWS ARTÍSTICOS PARA FESTEJOS DA RESSACA DO CARNAVAL DA MUNICIPALIDADE. VALOR GLOBAL: R\$ 61.700,00 (Sessenta e um mil e setecentos reais), FUNDAMENTAÇÃO: art. 26 "caput", da Lei 8.666/93, suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie. DATA: 02 de março de 2017. ASSINATURAS: Maria Decele Damaso de Almeida/contratante e a Sr. Tiago dos Santos Gomes contratado.

Extrato ratificação Inexigibilidade de Licitação

A prefeita de Coqueiro Seco/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, na forma do parecer da procuradoria jurídica do município e das demais peças que compõem os autos que do processo administrativo de – INEX/LIC - 04/2017, nos termos do art. 26 "caput", da Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações, RATIFICA A INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO, objetivando a contratação de empresa para SHOWS ARTÍSTICOS PARA FESTEJOS DA RESSACA DO CARNAVAL DA MUNICIPALIDADE. VALOR GLOBAL: R\$ 61.700,00 (Sessenta e um mil e setecentos reais), através da empresa: T DOS SANTOS GOMES EIRELI-ME, com CNPJ sob n° 19.131.393/0001-09. DATA: 02/03/2017. Maria Decele Damaso Almeida – Prefeita.

Prefeitura Municipal de Jundiá

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2017 - SRP

A Prefeitura Municipal de Jundiá, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que o Pregão Presencial acima epígrafado teve a seguinte vencedora: Boa Vista Distribuidora Ltda-ME. CNPJ: 14.728.741/0001-06, para os lotes 01, 02, 03, 04 e 05, no valor total de R\$ 351.520,00 (trezentos e cinquenta e um mil quinhentos e vinte reais), tendo como Objeto Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar. Jundiá/AL, 31 de janeiro de 2017. Jailson Barbosa da Silva. Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO. AL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 03/2017

O Município de Marechal Deodoro, através da Comissão Permanente de Licitação, avisa que devido a mudança substancial no objeto da licitação, fica a mesma remarcada para data e hora abaixo: MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 03/2017. TIPO: MENOR PREÇO NOVA DATA: 20 de Março de 2017. NOVA HORA: 10:00hs. LOCAL: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, Rua Barão de Alagoas, 36 – Centro – Marechal Deodoro/AL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEIXES. Os interessados poderão solicitar o Edital, bem como seus anexos, no endereço acima citado ou através do email: cplmarechaldeodoro@hotmail.com. Telefone para contato (082) 3263-2613/99167-7142. Marechal Deodoro. AL., 06 de Março de 2017.

Lucas Vinicius Alves Silva- Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Murici

O Município de Murici, Estado de Alagoas, torna público aos interessados, que o PREGÃO ELETRONICO N° 01/2017, que tem como objetivo a Aquisição de gêneros alimentícios, destinados a Merenda Escolar, com abertura prevista para o dia 02 de Março de 2017 às 09:00, FICA ADIADO PARA O DIA 23 DE MARÇO DE 2017 ÀS 09:00, em razão da solicitação da Secretaria Municipal de Educação, para aumento nos quantitativos tendo em vista a quantidade de alunos matriculados na CRECHE. A referida licitação será através do sistema do Banco do Brasil – licitações-e, em conformidade com os preceitos da Lei Federal n° 10.520/2002, subsidiariamente à Lei n°. 8.666/1993, e suas posteriores alterações, Lei Complementar 123/2006 e demais regulamentos pertinentes. Disponibilidade do edital: no site www.licitacoes-e.com.br e na sede da Prefeitura Municipal de Murici, Rua Coronel Antônio Machado, s/n, CEP: 57.820 - 000 Campo Grande, Murici – AL, no horário das 08h00min às 12h00min horas, Informações: Fone: (82) 3286-1434 ramal 212 ou e-mail: pmmpregao@hotmail.com. Murici/AL, 02 de Março de 2017. Mayara Bruna Batista Perciano. Pregoeira Municipal.

Prefeitura Municipal de Passo de Camaragibe

MUNICIPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

SISTEMA REGISTRO DE PREÇO 001/2017. O Município de Passo de Camaragibe, por intermédio da Prefeita Municipal, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial Objeto: Registro de Preço para contratação de empresas para a locação de veículos para o transporte escolar, veículos leves e máquinas pesadas. Entrega dos Envelopes: Até as 08h00min dia 24 de março de 2017. Credenciamento, sessão de lances e Habilitação: Às 08h00min dia 24 de março de 2017. Obs. informações e Edital: Setor de licitações da Prefeitura Municipal de Passo de Camaragibe-AL, na Rua Alba Belo, s/n, Centro, Passo de Camaragibe (AL), 06 de março de 2017. Edvania Farias Rocha Ugá Camara. Prefeita Municipal.

Prefeitura Municipal de Pilar

MUNICÍPIO DE PILAR

O prefeito do município de Pilar, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município datada de 05 de abril de 1990.

RESOLVE EXONERAR:

Exonerar a pedido a Srª. JORDANA WALKIRIA CORDEIRO DA SILVA CPF: 0748636459 ocupante do cargo/função de SECRETÁRIA ESCOLAR, anteriormente lotada na Secretaria de Educação do Município de Pilar.

Exonerar a pedido o senhor JONATHAN DOS SANTOS CPF: 04712603470 Matrícula 22488 ocupantes do cargo/função AGENTE ADMINISTRATIVO, anteriormente lotado na Secretaria de Administração do Município de Pilar.

Exonerar a pedido o senhor DIEGO FARIAS DE OLIVEIRA CPF: 056.291.264-90 Matrícula 21965 ocupante do cargo/função CONTADOR, anteriormente lotado na Secretaria de Ação Social do Município de Pilar.

Exonerar a pedido o senhor MICHAEL COSTA DE OLIVEIRA CPF: 06462409436 Matrícula 21257 ocupante do cargo/função GUARDA MUNICIPAL, anteriormente lotado na Secretaria de Administração do Município de Pilar.

Exonerar a pedido o senhor FRANCISCO DE ASSIS DE PAULO HOLANDA FERREIRA CPF: 04760047484 Matrícula 21319 ocupante do cargo/função GUARDA MUNICIPAL, anteriormente lotado na Secretaria de Administração do Município de Pilar.

Exonerar a pedido o senhor CLEYTON MAX SANTOS DE SOUZA CPF: 06354250413 Matrícula 21336 ocupante do cargo/função GUARDA MUNICIPAL, anteriormente lotado na Secretaria de Administração do Município de Pilar.

Exonerar a pedido o senhor JOSE DAVI SANTOS DA FONSECA CPF: 06903844406 Matrícula 21269 ocupante do cargo/função GUARDA MUNICIPAL, anteriormente lotado na Secretaria de Administração do Município de Pilar.

Exonerar a pedido o senhor DOUGLAS PROCOPIO DOS SANTOS CPF: 025.421.494-02 Matrícula 11328 ocupante do cargo/função GUARDA MUNICIPAL, anteriormente lotado na Secretaria de Administração do Município de Pilar.

Exonerar a pedido o senhor MARCUS THAWYSSON VIEIRA E SILVA CPF: 07288296490 Matrícula 21929 ocupante do cargo/função GUARDA MUNICIPAL, anteriormente lotado na Secretaria de Administração do Município de Pilar.

Dê-se ciência, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pilar, Estado de Alagoas, 06 de Março de 2017.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Prefeitura Municipal de São Luiz do Quitunde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017

OBJETO: Obras de Engenharia – Reforma da Escola Municipal Ernesto Gomes Maranhão. Abertura: 28/03/2017 às 09:00hs. LOCAL/DATA: Sala de Reuniões desta Prefeitura, situada na Praça Ernesto Gomes Maranhão, n. 55, Centro, São Luiz do Quitunde/AL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar n.º 123/06. INFORMAÇÕES: O edital encontra-se à disposição dos interessados das 09:00 às 12:00 horas na Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação do Município de São Luiz do Quitunde/AL, no endereço acima mencionado.

São Luiz do Quitunde/AL, 07 de Março de 2017.

Iago Santos Lins de Albuquerque - Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Taquarana

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2017. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios para Secretaria Municipal de Assistência Social. Abertura: 17 de março de 2017, às 09:00 horas. Disponibilidade do Edital e Informações: Comissão Permanente de Licitação, na Rua Cicero Rodrigues, Nº 47, Centro, Taquarana – Alagoas, das 8:00 às 12:00 horas, por solicitação via e-mail através do endereço eletrônico cpl.taquarana@hotmail.com. Taquarana, 08 de fevereiro de 2017. Josefa Aniete Quintino Leandro - Pregoeira-Port. 296/2016.

Prefeitura Municipal de Viçosa

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/AL
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017
MENOR PREÇO ITEM

OBJETO: Aquisição de produtos químicos para Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, Viçosa/AL; LOCAL/DATA: Sala de Reuniões desta Prefeitura, Rua do Centenário, 02, Centro – Viçosa/AL, dia 17 de março de 2017 às 09:00h. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, Lei n.º 123/06, e Lei n.º 8.666/93 e demais alterações; INFORMAÇÕES: O Edital encontra-se à disposição dos interessados das 08h às 12h na sede da Prefeitura Municipal de Viçosa/AL e pelo e-mail: licitviosa@gmail.com.

Viçosa/AL, 03 de março de 2017.

José Lira da Silva
Pregoeiro

EDITAIS E AVISOS

A empresa Nova Palmeira SPE LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 23.268.486-0001/49, localizada na Rodovia BR-316, s/n, bairro Graciliano Ramos, zona urbana, Palmeira dos Índios – Alagoas, torna público que requereu ao IMA/AL, a Licença de Instalação para atividade de Loteamento de imóveis próprios. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Planalto Gas Ltda-EPP,CNPJ:23.902.470-0001-46,situado na Rua José T. de Amorim,1901-S. Esmeralda-Arapiraca-Alagoas,com ramo de atividade de revenda de glp,torna público que requereu ao IMA-AL a regularização da Licença de Operação

ESTADO DE ALAGOAS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE
UNIÃO DOS PALMARES - AL

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do SAAE torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017 – com o objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS, data de abertura: dia 17/03/2017 às 09:00hs. Cópia de Edital e Informações na sala de licitação - CPL, cito à Rua Dr. Antônio Arecipo, nº 23 - Centro - Fone (82) 3281-2000.

União dos Palmares - AL, 07 de março de 2017.

Alcides Manoel Ferreira de Araújo
Pregoeiro

ESTADO DE ALAGOAS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE
UNIÃO DOS PALMARES - AL

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 01/2015

PROCESSO LICITATÓRIO: Segundo Termo Aditivo de Prazo.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e cláusulas 7º do contrato original.

OBJETO: Constitui objeto do termo aditivo de prazo ao contrato 01/2015, referente à Contratação de Empresa para fornecimento de hidrômetros.

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE de União dos Palmares/AL inscrita no CNPJ: 12.763.116/0001-61

CONTRATADA: HIDROMED MEDIÇÃO DE ÁGUA LTDA-ME inscrita no CNPJ: 08.804.532/0001-93

DO PRAZO: O Prazo de vigência do contrato original fica aditivado por um período 12 (doze) meses, contados a partir do dia 23/02/2017 à 23/02/2018 e terá validade a partir de sua assinatura.

SIGNATÁRIOS: Wellington Ferreira dos Santos assina pela Contratante e Ebenezer Marcos dos Santos pela contratada.

União dos Palmares - AL, 07 de março de 2017.

Toda a diversidade dos poetas alagoanos em cinco novos lançamentos

Nas bancas, livrarias e em nossa loja virtual

Em mais uma série de obras inéditas contempladas em edital, a Imprensa Oficial Graciliano Ramos apresenta cinco títulos de autores alagoanos que comprovam o vigor criativo, a variedade estilística e o alcance poético da literatura em nosso estado.

Secretaria do Estado de Alagoas
Imprensa Oficial Graciliano Ramos

imprensaoficialal.com.br

UM TEMA FASCINANTE

A exuberância de cores e formas da fauna alagoana.

A mais importante publicação cultural de Alagoas estreou novo projeto gráfico com um assunto tão essencial quanto instigante. Com visual mais moderno, enxuto e atraente, **Graciliano** mantém a seriedade e a profundidade jornalística ao revelar as maravilhas do reino animal que habitam e povoam nossas matas, florestas e reservas ambientais.



*Nas bancas,
livrarias e em
nossa loja virtual*

imprensaoficial.com.br



A NOVA LITERATURA ALAGOANA

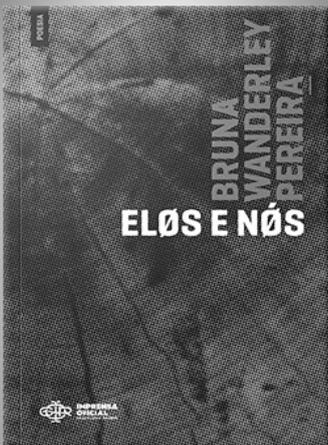
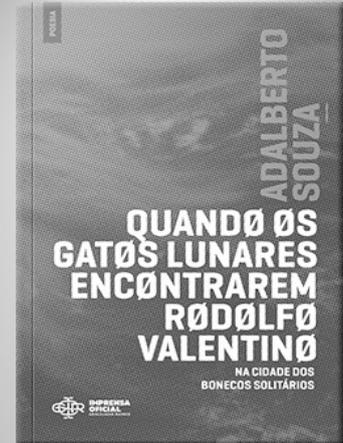
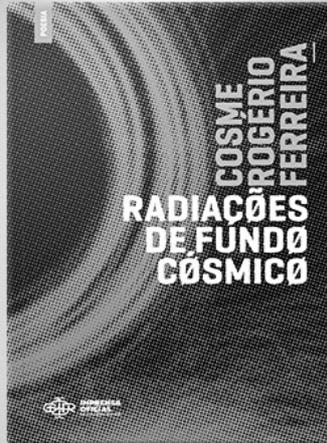
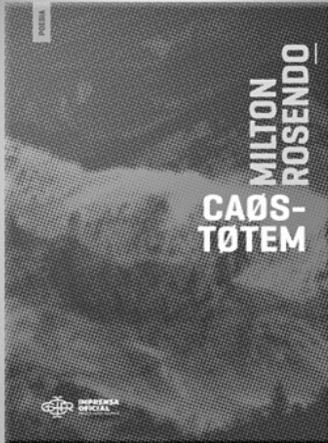
A Imprensa Oficial Graciliano Ramos apresenta a mais recente geração de poetas alagoanos. Nove jovens escritores estreiam no universo da literatura ao lado do historiador e romancista Dirceu Lindoso. Os títulos foram selecionados em edital público. Agora é com você leitor: conheça os novos talentos da arte literária em Alagoas.

JÁ NAS
Livrarias



ACESSE NOSSO SITE EM
www.imprensaoficialal.com.br





POESIA PARA TODOS, POESIA PARA A VIDA



**Toda a diversidade dos
poetas alagoanos em cinco
novos lançamentos**

Em mais uma série de obras inéditas contempladas em edital, a Imprensa Oficial Graciliano Ramos apresenta cinco títulos de autores alagoanos que comprovam o vigor criativo, a variedade estilística e o alcance poético da literatura em nosso estado.

**Nas bancas,
livrarias e em
nossa loja virtual**

Secretaria do
Planejamento,
Gestão e Patrimônio



**IMPRESA
OFICIAL**
GRACILIANO RAMOS

imprensaoficialal.com.br